

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIII — 46ª DA REPUBLICA — N. 231

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas

	Interior	Exterior
Anno.	30\$000	96\$000
Semestre.	30\$000	48\$000

Para funcionarios publicos:

Anno.	48\$000	78\$000
Semestre.	24\$000	39\$000
Numero do dia.		1\$300
Numero atrasado.		1\$400

e mais 100 reis por exercicio decorrido.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integraes terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numeros atrasados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descomtem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Direções Gerais da Fazenda Nacional e do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, das Directorias das Rendas Internas, da Despesa Publica e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal, do Conselho Superior de Tarifa, da Directoria do Imposto de Renda e do Conselho de Contribuintes.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra. — Expediente do Sr. ministro.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Departamento dos Correios e Telegraphos.

Ministerio da Agricultura — Expediente da Directoria do Expediente e Contabilidade, do Conselho de Caça e Pesca e do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente dos Departamentos Nacional do Trabalho, da Industria e Commercio, da Propriedade Industrial e do Povoamento e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Rendas publicas — Parte commercial — Editaes e avulsos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 48 — DE 6 DE SETEMBRO DE 1934

Eleva de 18:223\$100 o orçamento approved pelo decreto numero 24.041, de 26 de março de 1934

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que expoz a Directoria do Departamento dos Correios e Telegraphos e as informações prestadas, decreta:

Artigo unico. Fica elevado da importancia de 18:223\$100 (dezoito contos duzentos e vinte e tres mil e cem reis) o orçamento approved pelo decreto n. 24.041, de 26 de março do corrente anno, para a construção do edificio destinado a agencia postal telegraphica de Caxambu, no Estado de Minas Geraes, correndo esse augmento de despesa por conta do deposito de que trata o decreto n. 22.620, de 5 de abril de 1933.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934, 113ª da Independencia e 46ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Licinio de Souza Almeida,
Encarregado do expediente.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 48, de 6 de setembro de 1934.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 1 de outubro.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 24 de setembro e 1 de outubro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 21 de setembro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directoria da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social, da Superintendencia de Obras e Transportes e da Inspectoria Geral do Ensino Secundario.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 1 do corrente mez:

Foram exonerados: o major do Exército Alfredo Soares dos Santos, das funções de director da instrução de infantaria da Policia Militar e os capitães, também do Exército, José Barreto Leite das de instructor do 2º batalhão de infantaria e Rodolpho de Barros Bittencourt das de instructor do 6º batalhão de infantaria da referida corporação.

Foram reformados os soldados da mesma corporação Antonio Eduardo de Britto e Haroldo Mourão dos Santos.

Foi exonerado, a pedido, das funções de instructor do Corpo de Bombeiros o capitão do Exército, Antonio Ferraz da Silveira.

Foram reformados no Corpo de Bombeiros: o 2º sargento ocrneteiro-mór, José Vicente Gonçalves Fortes e os soldados Affonso Ignácio Terra e Oswaldo Ribeiro.

Foi nomeado para o logar de guarda da Casa de Correção, Zacharias Pereira do Lago.

Ministerio da Educação e Saude Publica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o almoxarife da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, João Vieira de Almeida Junior, que, contando mais de 30 annos de serviço publico, foi julgado em condições de invalidez, em inspecção de saude a que foi submettido, resolve aposental-o, na conformidade do n. 4, do art. 170, da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1934, 113º da Independencia e 46º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o guarda da Bibliotheca Nacional, Firmino da Silva Ramos, que, contando mais de 30 annos de serviço publico, foi julgada invalido em inspecção de saude a que se submetteu, resolve aposental-o, na conformidade do n. 4, do art. 170, da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1934, 113º da Independencia e 46º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o porteiro da Escola Polytechnica da Universidade Technica Federal, Cyrillo José dos Santos, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposental-o, na conformidade do n. 3, do art. 170, da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1934, 113º da Independencia e 46º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o bibliothecario, director da 3ª Secção da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, Eugenio Teixeira de Macedo, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposental-o, na conformidade do n. 3, do art. 170, da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1934, 113º da Independencia e 46º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o mechanico-electricista da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, José Champion, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposental-o, na conformidade do numero 3, do art. 170, da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1934, 113º da Independencia e 46º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o guarda da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, Francisco José Barreto, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposental-o, na conformidade do n. 3, do art. 170, da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1934, 113º da Independencia e 46º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

— Por decreto de 1 de outubro de 1934, foi nomeado, em commissão, o Dr. Francisco de Castro Araujo, para exercer, sem vencimentos, o cargo de director da Directoria de Assistencia Hospitalar.

— Por outro da mesma data, foi nomeado o assistente da Inspectoria de Demographia Sanitaria do extinto Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Eurico Rangel, para o cargo de director da Secção de Bio-estatistica da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica, a que se refere o artigo 2º, do decreto n. 24.814, de 14 de julho do corrente anno.

— Por decreto de 1 de outubro de 1934, foi concedida licença, em prorrogação, pelo prazo de seis (6) mezes, a Seraphim Horta, auxiliar de segunda classe, da Inspectoria de Agues e Esgotos, sendo dois (2) mezes de accordo com o artigo 8º, n. II, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e quatro (4) mezes nos termos do art. 8º, n. III, do referido decreto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Decreto de 21 de setembro de 1934:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve nomear Regina Rachel Tenenbaum, para exercer o cargo de dactylographa da Inspectoria Geral de Illuminação.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Segunda Secção

Expediente de 4 de outubro de 1934

Por portaria de 4 do corrente mez foram concedidos seis mezes de licença, para tratar de interesses particulares, ao policial da Policia Especial, Cid Nascimento.

Requerimentos despachados

Augusto José Ferreira e Silva — Indeferido.

Dib Espir Seba. — Deferido.

Gedeão Caminsk Pimentel. — Não ha que deferir.

José Dominges dos Santos. — Sêlle devidamente um dos documentos apresentados.

Luiz Bilbão. — Deferido.

Lauro de Amorim Rebello. — Deferido.

Manoel Lopes Leite de Afaújo. — Deferido.

Oswaldo de Aguiar. — Este ministerio não é órgão de consultas de parti-

culares sobre interesse privado. Quando requerer aposentadoria o seu caso será devidamente estudado a resolução na forma da lei.

Directoria do Interior

Expediente de 4 de outubro de 1934

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Antonio Pinheiro de Almeida Filho, solicitando o seu aproveitamento no logar de 1º official da Imprensa Nacional. — Aguarde oportunidade.

Imprensa Nacional

Expediente de 4 de outubro de 1934

Offícios expedidos:

N. 2.538 — Sr. presidente do T. S. de Justiça Eleitoral — Remessa material aos Estados da Parahyba e Rio Grande do Norte.

N. 2.539 — Idem, idem — Remessa 200 exemplares de Instruções para o pleito de 14 de outubro, ao T. R. Eleitoral do Rio Grande do Sul.

N. 2.539 — Idem, idem — Remessa de Republica, remetendo guia de recolhimento do dia 27.

N. 2.541 — Idem, idem, idem, do dia 28.

N. 2.542 — Idem, idem, idem, do dia 29.

N. 2.543 — Ao director da Escola Nacional de Agronomia, communicando remessa *Diario Official* — N. 30.452/34.

N. 2.544 — Ao Sr. presidente da C. C. de Compras, remetendo pedido numero 624.234.

RENDA ARRECADADA PELA TRESOURARIA

De janeiro a agosto de 1934	882:768\$100
De 1 a 27 de setembro de 1934	102:751\$500

Total.....	985:519\$600
------------	--------------

Em igual periodo de 1933	862:884\$900
--------------------------	--------------

Diferença para mais em 1934	122:634\$700
-----------------------------------	--------------

Imprensa Nacional, 29 de setembro de 1934. — O thesoureiro, *G. Catramby*. Confere. — O 2º official, *Honorio Leal*. Visto. — Em 29 de setembro de 1934. — *Machado Junior*. Pelo chefe da Divisão de Controle.

De janeiro a agosto de 1934	882:768\$100
De 1 a 28 de setembro de 1934	110:153\$200

Total.....	992:921\$300
------------	--------------

Em igual periodo de 1933	864:830\$400
--------------------------	--------------

Diferença para mais em 1934	128:090\$900
-----------------------------------	--------------

Imprensa Nacional, 29 de setembro de 1934. — O thesoureiro, *G. Catramby*. Confere. — O 2º official, *Honorio Leal*.

De janeiro a agosto de 1934	882:768\$100
De 1 a 29 de setembro de 1934	112:106\$000

Total.....	995:474\$100
------------	--------------

Em igual periodo de 1934	866:974\$000
--------------------------	--------------

Diferença para mais em 1934	128:500\$100
-----------------------------------	--------------

Imprensa Nacional, 1 de outubro de 1934. — O thesoureiro, *G. Catramby*. Confere. — O 2º official, *Honorio Leal*.

Requerimentos despachados

Dia 4 de outubro de 1934

Mario do Nascimento Braga. — Certifique-se.

Djalma José Marques. — Averbese e certifique-se.

José Duarte. — Certifique-se.

Octavio Gonzaga Barifome. — Certifique-se.

Alice Marques Ramos. — Certifique-se.

Anysio Asterio Contreiras de Carvalho. — Averbese e certifique-se.

Pedro Americo Magalhães Pahl. — Averbese e certifique-se.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por apostilla de 4 de outubro de 1934, do Sr. ministro, foi declarado que a licença de dois mezes concedida a Mariana Lopes Teixeira Lyra, investigadora de mortalidade infantil do Centro de Saude de Inhauma da Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, é a partir de 14 de julho do corrente anno, e não como consta da respectiva portaria.

Superintendencia de Obras e Transportes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 2 de outubro de 1934

Sr. engenheiro chefe da 4ª Divisão da Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 299-M — Comunicando que a S. A. Constructora, Commercial e Industrial do Brasil irá pagar a Companhia City Improvements a importancia relativa ao serviço das instalações sanitarias do Pavilhão Rodrigues Caldas.

Directoria Geral de Contabilidade

ACTOS DO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

Dia 24 de setembro de 1934

No processo referente á construção de um pavilhão para leprosos no Hospital Colonia de Curupaity, por administração, de accordo com a letra a do art. 246 do Regulamento de Contabilidade Publica, o Sr. Presidente da Republica exarrou o seguintes despacho: Autorizado. Em 24-9-34 — *Getulio Vargas*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de setembro de 1934

Offícios:

Ao Sr. superintendente do Ensino Industrial:

N. 3.792 — Em referencia ao officio n. 1.886, de 4 de julho ultimo, communica que o Sr. Presidente da Republica, por despacho de 11 do corrente, autorizou a execução das obras constantes do citado officio, por concurrencia administrativa.

Ao Sr. inspector do Ensino Secundario:

N. 3.793 — Tendo sido transferidos para esta Secretaria de Estado todos os registros da extincta Directoria Geral de Educação, relativos ao recolhimento das quotas de fiscalização dos estabelecimen-

tos de ensino superior e secundario que se achavam a cargo da referida directoria, communica para os fins convenientes, e em referencia ao officio n. 1.032, de 4 do corrente, que para pagamento dos inspectores de ensino deverá essa inspectoría remetter mensalmente a relação nominal dos mesmos inspectores que tiverem apresentado os relatorios com a indicação dos estabelecimentos fiscalizados, porquanto taes pagamentos deverão correr por conta dos depositos feitos pelos estabelecimentos na forma do art. 3º do decreto n. 24.741, de 14 de julho ultimo, mediante folha organizada pela Contadoria Seccional do Ministerio da Fazenda que funciona junto a esta Secretaria de Estado, e onde foi centralizada a respectiva escripturação.

Communica, outrossim, que opportunamente será transmittida a relação dos estabelecimentos que se acham em debito afim de que essa inspectoría possa tomar as providencias que julgar necessarias, attendendo ao que estabelece o decreto n. 24.741, já citado.

Ao Sr. director da Faculdade de Medicina:

N. 3.794 — Tendo a Contadoria Central da Republica solicitado a remessa de uma via dos empenhos á Contadoria Seccional no Ministerio da Fazenda, solicito vossas providencias no sentido de ser exarrahida mais uma cópia a carbono, dos empenhos que tiverem de ser feitos, a qual deverá ser remettida á referida Contadoria Seccional.

Identicos para:

Faculdade de Odontologia, Escola Polytechnica, Escola Nacional de Bellas Artes, Instituto de Musica, Faculdade de Direito, Collegio Pedro II (Internato e Externato), Ensino Industrial, Escola Normal Wenceslão Braz, Museu Historico, Museu Nacional, Casa de Ruy Barbosa, Observatorio Nacional, Bibliotheca Nacional, Directoria Nacional de Saude Publica e Assistencia Medico-Social, Instituto Oswaldo Cruz, Inspectoria de Aguas e Esgotos, Directoria de Assistencia a Psychopalmhas e Prophylaxia Mental, Directoria Nacional de Educação, Instituto Benjamin Constant, Instituto Nacional de Surdos Mudos, Universidade do Rio de Janeiro e Escola Nacional de Chimica.

Ao Sr. director de Expediente e do Pessoal do Ministerio da Fazenda:

N. 3.795 — Transmitta cópia do decreto de 3 do corrente mez, pelo qual foi aposentado o servente da Colonia de Psychopalmhas (Homens), Felinto Moreira Lima.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 9:000\$ ao Collegio Nossa Senhora Auxiliadora, de Baturité, no Ceará, de subvencão relativa ao 1º semestre deste anno.

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 3.798 — De 450\$ á Empresa Lux-Jornal, em virtude de fornecimentos de recortes de jornaes a esta Secretaria de Estado, no periodo adicional do exercicio de 1933.

N. 3.799 — De 112\$300 a Jorge de Oliveira Motta, trabalhador de 2ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, referente a vencimentos que deixou de receber no mez de fevereiro ultimo.

N. 3.800 — De 17:92\$700 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimentos feitos, em

1934, a Colonia de Psychopaths (Mulheres), da Assistencia a Psychopaths.

N. 3.801 — De 114\$700 a João Corrêa dos Santos, trabalhador de 2ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, proveniente de vencimentos que o mesmo deixou de receber no mez de março ultimo por aguardar solução de licença.

N. 3.802 — De 2:845\$ a Mario Luppi, proveniente de trabalhos executados em proveito do Manicomio Judiciario, de accordo com a concorrência administrativa realizada a 22 de agosto de 1933, cujo edital foi publicado no *Diário Official* de 19 do referido.

N. 3.803 — De 804\$700 a Amyntas de Almeida Costa, de 11 de fevereiro, vencimentos relativa aos mezes de fevereiro e março do corrente anno.

N. 3.804 — De 452\$900, a Nestor Corrêa dos Santos Bento, de diferenças de vencimentos, relativas aos mezes de fevereiro e março do corrente anno.

N. 3.805 — De 1:000\$, a Pedro Fernandes do Nascimento, relativa a diferença de vencimentos a que tem direito, nos termos do decreto n. 24.345, de 6 de junho ultimo e referente aos mezes de novembro e dezembro de 1933 e janeiro, fevereiro e março de 1934.

N. 3.807 — De 1:368\$700, a Yolanda Nottrel, de diferença de vencimento a que tem direito, de accordo com o decreto n. 24.345, de 6 de junho ultimo, relativa aos mezes de agosto a dezembro de 1933 e janeiro a março de 1934.

— Ao Sr. director da Despesa Publica, foram transmitidos os seguintes processos de comprovação de adiantamentos:

N. 3.808 — De 2:000\$, concedido ao superintendente do Pessoal do Hospital Colonia de Curupaty, Sr. Roberto Pires de Lima, para attender ás despesas de prompto pagamento daquelle Hospital, durante o primeiro trimestre do exercicio financeiro de 1934-1935 (mezes de abril a junho de 1934).

N. 3.809 — De 800\$, concedido á dactylographa da Escola de Enfermeiras D. Anna Nery, Liva Antunes, para attender ás despesas de prompto pagamento da referida Escola, durante os mezes de abril, maio e junho do corrente anno.

N. 3.810 — De 750\$, concedido a Oswaldo de Carvalho e Silva, chefe do Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes, para attender ás despesas de prompto pagamento daquelle Serviço, durante os mezes de abril a junho do corrente anno.

N. 3.811 — De 403\$, concedido a Joaquim Sampaio de Souza, auxiliar do Serviço de Ophthalmologia da Secretaria Geral, para attender ás despesas de prompto pagamento durante os mezes de abril a junho do corrente anno.

— Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 3.812 — Solicita a remessa, a esta Directoria Geral, com urgencia, de uma relação, em duas vias, dos funcionarios desse instituto que percebiam gratificações adicionais, a contar de janeiro de 1931 e até a data das respectivas aposentadorias, discriminando a importância de cada gratificação por exercicios, ficando assim completas as informações referidas no officio n. 198, de 13 do corrente.

N. 3.814 — Communica que o Sr. ministro concordou com a substituição do servente Jovelino Leão de Carvalho

pelo de nome Godofredo Rodrigues Diogo.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.815 — Communica que o Sr. ministro designou o Sr. Godofredo Rodrigues Diogo para substituir o Sr. Jovelino Leão de Carvalho, com a mesma remuneração.

— Ao Sr. inspector da Alfandega desta capital:

N. 3.816 — Solicita providencias no sentido de ser despachada uma encomenda postal vinda da Inglaterra, consignada ao Museu Nacional, repartição deste ministerio.

N. 3.818 — Solicita providencias no sentido de ser despachada, com isenção de direitos, uma encomenda postal vinda do Chile, consignada á Bibliotheca Nacional, repartição deste ministerio.

Dia 22

N. 3.821 — Solicita providencias no sentido de ser certificado, "ex-officio" as contribuições para o fundo de montepio a que estava sujeito o professor desse instituto, José da Silva Maia, relativas ao periodo de outubro a dezembro de 1911.

— Ao Sr. director de Protecção á Maternidade e Infancia:

N. 3.822 — Communica que o Tribunal de Contas, em sessao de 5 do corrente, resolveu ordenar o registro do contracto entre a Inspectoria de Hygiene Infantil e a Corporação dos Trabalhadores Catholicos de Villa Isabel, para locação do predio n. 240/A, da rua Theodoro da Silva.

— Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 3.823 — Restitue a folha de pagamento do pessoal mensalista contratado desse instituto, relativa ao mez de agosto ultimo, na qual foi emitido o nome da servente Maria Ribeiro e incluído em duplicata o da servente Maria Moreira, solicitando providencias a respeito.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 3.825 — Da gratificação do pessoal do Museu Nacional, na importância de 2:200\$, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente no mez de junho ultimo.

N. 3.826 — De 283\$900, a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., proveniente de fornecimentos de energia electrica a esta Secretaria de Estado, no mez de abril do corrente anno.

N. 3.827 — De 2:000\$, ao artista J. B. de Paula Fonseca, que obteve o premio de viagem no paiz por ocasião da Exposição Geral de Bellas Artes de 1933, relativa ao mez de agosto ultimo.

N. 3.828 — De 503\$100, ao Hotel Gloria, proveniente da hospedagem de Mons. Luc Durlein em agosto do corrente anno.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização Bancaria:

N. 3.829 — Solicita providencias no sentido de ser comunicado ao Banco Mercantil do Rio de Janeiro, que os avisos de credito á Thesouraria Geral deste ministerio, fornecidos por aquelle banco, bem como os cheques e recibos passados pela referida thesou-

raria, estão isentos de sello, de accordo com as leis vigentes, visto ser a mesma repartição publica federal.

— Ao superintendente do Ensino Industrial:

N. 3.831 — Transmite para as necessarias informações o requerimento do Sr. José Diogenes Correia da Fonseca, mestre aposentado da Escola de Aprendizes Artifices de Pernambuco, pedindo a anulação de sua aposentadoria e apresentando attestado medico de capacidade phisica.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 3.832 — Afim de que seja devidamente sellado nessa repartição, remette o requerimento de José A. Sericchio.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 3.835 — Tendo sido transferidas a jurisdicção desse ministerio a Comissão de Censura Cinematographica, em virtude do decreto n. 24.654, de 10 de julho ultimo, transmite as folhas do pessoal da mesma comissão, relativas ao mez de agosto do corrente anno, afim de que essa directoria providencie sobre a requisição do respectivo pagamento, de accordo com a solicitação constante do aviso n. 367, de 6 de agosto findo, deste ministerio.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.836 — Solicita providencias no sentido de ser posta á disposição da Comissão Central de Compras, por conta da sub-consignação 4 — Obras novas, consignação material, verba 15ª — Inspectoria de Aguas e Esgotos, artigo 5º do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934, a importância de 1.000:000:000, afim de que possa ser feita a aquisição de hydrometros necessarios.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.837 — Solicita providencias no sentido de ser posta á disposição da Comissão Central de Compras, por conta do decreto n. 24.317, de 1 de junho findo, a importância de 357:953\$600, afim de que possa ser feita a aquisição de materias necessarios á ampliação e instalação de mais uma unidade na usina do Acary.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.838 — Solicita providencias no sentido de ser posta á disposição da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, por conta da verba 16ª — Obras — Sub-consignação n. 2 — "Para as despesas com a construção e ampliação dos edificios das Escolas Artifices", do artigo 5º do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934, a quantia de 688:200\$, afim de attender ás despesas com a continuação das obras do officio da Escola de Aprendizes do Recife, naquelle Estado.

THESOURARIA GERAL

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA THESOURARIA GERAL DE 17 A 22 DE SETEMBRO DE 1934

Reitoria da Universidade	770\$000
Faculdade de Direito do Rio de Janeiro.....	17:280\$000
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro....	3:735\$000
Escola Polytechnica ...	580\$000
Superintendencia do Ensino Commercial	13:020\$000

Instituto de Surdos-Mudos	696\$800
Directoria Geral de Educação	31:315\$000
Collegio Pedro II	7:483\$000
Escola Nacional de Bellas Artes	60\$000
Instituto Nacional de Musica	7:285\$000
Faculdade de Odontologia	120\$000
Departamento Nacional de Saude Publica	4:960\$000
Renda de 1 a 16 de setembro	493:686\$300
Total de setembro	580:991\$100
Renda de julho	841:408\$800
Renda de agosto	882:012\$500
Total de renda....	2.304:412\$400

Recolhimento:

Na conta da receita	1.455:268\$000
Na conta de depositos... A recolher:	811:640\$800
Na conta de receita	14:703\$600
Na conta de depositos... ..	22:800\$000
Total	2.304:412\$400

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1934. — Oscar Meira, guarda-livros. — João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, director de secção. — Leopoldo de F. Noronha, thesoureiro geral

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de outubro de 1934

Aviso expedido:

As Ao Ministerio das Relações Exteriores:

N. E-447 — Em referencia ao offi-
cio que, em copia, acompanhou o aviso
daquelle Ministerio, n. B-222-642.6
(04), de 3 de julho ultimo, e no qual o
Sr. E. Montarroyos, delegado do Bra-
sil junto ao Instituto Internacional de
Cooperação Intellectual, solicita a de-
signação de um representante do go-
verno brasileiro para fazer parte da
conferencia que está sendo organizada
em Madrid, para 14 do corrente, sobre
museologia, comunica não ser possi-
vel, este Ministerio providenciar a res-
peito, dada a absoluta falta de recur-
sos necessarios ás despesas decorrentes
de tal representação.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. E-448 — Reiterando o aviso nu-
mero 847/43, de 16 de março ultimo,
solicita seja permitida a cessão dos
próprios nacionaes situados na rua Car-
los Seidl ns. 349 e 357, nesta capital,
afim de nelles ser installada o séde da
Obra de Assistencia á Mendicencia, or-
ganização que ficará sob o patrocínio
das enfermeiras de Saude Publica.

— A reitoria da Universidade do
Rio de Janeiro:

N. P-451 — Comunicando, em re-
ferencia ao officio daquelle reitoria
n. 1.135, de 29 de agosto ultimo, que
o processo relativo ao provimento de
cargo de professor cathedratico no Ins-
tituto Nacional de Musica, independente
de concurso, não mais poderá ter pro-
seguimento á vista do que, a respeito, dis-
põe a Constituição Federal

Requerimentos despachados

* N. 3.253, de 1934 — Dr. Julio de Al-
buquerque Moura. — Selle os documen-
tos.

N. 6.623, de 1934 — Sebastiana Ta-
vares. — Indeferido, por falta de apoio
legal.

N. 7.561, de 1934 — Associação dos
Cirurgiões Dentistas de Porto Alegre. —
Não ha que deferir. A materia é da
competencia do Poder Legislativo.

N. 10.194, de 1934 — Alexandre Pas-
sos da Silva. — Selle o documento.

N. 10.614, de 1934 — Helio de Mi-
randa Basto. — Selle os documentos.

Directoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de outubro de 1934

Requerimentos despachados

Registro de diploma:

N. 2.942 — Chrispin Sodré de Ma-
cedo. — Sim, mediante recibo.

N. 9.893 — José Ribeiro de Campos
Junior. — Não ha o que deferir.

N. 5.109 — Maria Joanna Taglianetti.
— Deve esclarecer a diversidade de no-
mes.

N. 8.632 — Manuel Pereira de Re-
zende. — Aguarde o pronunciamento
do Conselho Nacional de Educação.

N. 8.633 — José Gonçalves. —
Aguarde o pronunciamento do Conse-
lho Nacional de Educação.

N. 9.929 — Oswaldo Cafaro. —
Prove a qualidade do procurador e
apresente o seu diploma.

N. 3.104 — Eliseu Baptista. —
Aguarde o pronunciamento do Conse-
lho Nacional de Educação.

N. 9.629 — Sebastião Alves de Fa-
ria. — Aguarde o resultado da ins-
peção especial.

Registro de professor:

N. 3.011 — Luiz Alexandre de Oli-
veira. — Deferido.

Superintendencia do Ensino
Commercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 19 de setembro de 1934

Requerimentos despachados

Diplomas

Nelson Crissiuma de Figueiredo,
guarda-livros (art. 55) pela Faculdade
de Commercio "D. Pedro II", de São
Paulo; Eugenio Rodrigues de Paiva,
contador pela Academia de Commercio
do Rio de Janeiro. — Deferidos.

Manoel Rodrigues MacLado, curso ge-
ral do Instituto Commercial do Rio de
Janeiro; Manoel Orlando Ferreira, con-
tador pela Academia de Commercio do
Rio de Janeiro; Carlos de Assumpção
Vilela, João Antonio Bernardo, José
Basile, contadores pela Escola de Conta-
bilidade "Carlos de Carvalho"; João
Quaresma Pimenta Sobrinho, perito
contador pela Academia Fluminense de
Commercio. — Registrados.

Titulos provisionados

Jovelino Pereira Leal, Alfredo de Li-
ma e Castro e Newton Pragana, conta-
dores de accordo com a alinea VII; Ma-
noel José Lopes e Lauro Mello, contador

pela alinea VIII; Gonçalo Malafaia, Ma-
ria Alzira Alderetti, Gentil Souza, Julio
Cesar Garcez de Andrade, José Leite de
Moraes, Domingos Lauria, Filastio Fer-
reira Paes Sobrinho, Hugo Barcellos de
Abreu, Raphael Taurino Kluwe, Salva-
dor Andrade, João Vaz Lima, João Ba-
ptista Lopes, José de Paula Sobrinho,
Luiz Bertoletti, Newton Lloyd Mendes
Ribeiro, Waldomiro Xavier de Souza,
Moyses Ferreira Castello Branco, e Joa-
quim Antunes dos Santos, guarda-livros
pela alinea IX. — Registrados.

Alberto Sestine Bartoli, contador pela
alinea VII. (Substituido).

Expediente da secretaria

Offícios:

Ns. 5.876 ao fiscal Francisco A. de
Faria Baptista, communicando a sua
classificação na Faculdade de Commer-
cio do Rio de Janeiro e no Collegio San-
to Amaro; 5.877, ao director da Fa-
culdade de Commercio, communicando
a designação do fiscal para seu estabe-
lecimento; 5.878, ao director do Colle-
gio Santo Amaro, communicando a de-
signação do fiscal para seu estabeleci-
mento; 5.879, á fiscal Aida R. da Fon-
seca Hermes, communicando sua clas-
sificação no Instituto Roscio; 5.880,
ao director do Instituto Roscio, commu-
nicando a designação do fiscal para seu
estabelecimento; 5.881, ao fiscal Em-
manuel de Oliveira Gonçalves, commu-
nicando a sua classificação no Collegio
Emmulação; 5.882, ao director do Colle-
gio Emmulação communicando a desi-
gnação do fiscal para seu estabeleci-
mento; 5.883, ao fiscal Heitor Antunes;
5.884 ao fiscal Euclides Nunes Seabra,
5.885 ao fiscal Ary de Miranda Lima,
5.886 ao fiscal Archirio Pinto Amando,
5.887, ao fiscal geral Francisco A. R.
de Salles Netto, 5.888 ao fiscal Walde-
mar Sampaio, 5.889, ao fiscal geral
João Baptist de Méo, 5.890, ao fiscal
geral Dr. João Baptista de Méo, 5.891,
ao fiscal Heitor Antunes, 5.892 ao fiscal
Luiz Coelho da Silva, 5.893 ao fiscal
Octavio d'Almeida Barbosa, 5.894 ao
fiscal Aristoteles Poch, 5.895 ao fiscal
Luiz Coelho da Silva, 5.896 ao fiscal
Heitor Antunes, 5.897 ao fiscal Luiz
Goulart de Azevedo, 5.898, ao fiscal
geral Aristoteles Poch, 5.899 ao fiscal
geral Dr. Cesar P. de Salles, 5.900 ao
fiscal geral Cesar Pereira de Salles,
5.901, ao fiscal Antonio Bemfica Filho
5.902 ao fiscal Antonio Bemfica Filho,
5.903 ao fiscal Edgardo de Barros Vas-
concellos, 5.904 ao fiscal geral João
Baptista de Méo, accusando o recebi-
mento de seus relatorios; 5.905 ao fis-
cal Carlos Wendhausen, com relação
a Escola Pratica de Florianopolis e Ins-
tituto Polytechnico; 5.906, ao fiscal
João Domingos da Fonseca, commu-
nicando que os programmas da Academia
de Commercio de Garanhuns foram ap-
provados; 5.907 ao director da Aca-
demia de Commercio de Guaranhuns, com-
municando que os programmas apresen-
tados pelo seu estabelecimento foram
aprovados; 5.908 ao fiscal Francisco
Roberto de Almeida Junior; 5.909, ao
fiscal Francisco Roberto de Almeida
Junior; 5.910, ao director da Escola de
Commercio Coração de Maria; 5.911 ao
gaente da estação da Leopoldina Ray-
way Company.

Cartas

Ns. 207 & fiscal Aida R. da Fonseca
Hermes, 208 ao fiscal Arlindo Horta,
209 ao fiscal Francisco Roberto de Almeida Junior, 210 ao fiscal José Leite
Gabral, 211 ao fiscal Emmanuel de Oliveira
Gonçalves, 212 ao fiscal Cícero
Elpidio de Barros, 213 ao fiscal geral
Aristoteles Ferreira Pires, 214 ao fiscal
geral João M. do Valle Carvalho,
215 ao fiscal geral Araken de Azeredo
Coutinho, 216 ao fiscal geral Oswaldo
Orico.

**Directoria de Defesa Sanitaria
Internacional e da Capital
de Republica**

Requerimentos despachados pelo seu
director:

Penha

Dia 15 de setembro de 1934

N. 470 — João Alves. — Concedo 90
dias de prazo.

Sede

Dia 21 de setembro de 1934

N. 966 — Saturnino Baptista Ribeiro.
— Indeferido, de accordo com a infor-
mação.

Dia 22

N. 973 — Maximiano Gonçalves. —
Averbe-se.

N. 974 — Orivaldino José de Araújo.
— Averbe-se.

N. 976 — Eduardo Barreto Pinto. —
Deferido.

N. 980 — Marcello F. Cavalcanti de
Albuquerque. — Deferido.

Dia 24

N. 971 — Antonio de Medeiros Lima.
— Deferido.

Jacarepaguá

N. 975 — Clotilde Eleonora da Silva.
— Defiro as petições de ns. 975 e 982,
do corrente. 24-9-34.

Sede

N. 983 — Almir Cavalcanti. — Defe-
rido.

Madureira

N. 986 — Arthur Esteves. — Defe-
rido.

Dia 25

Jacarepaguá

N. 715 — A. Alves & Irmão. — Con-
cedo o registro, sem prejuizo do cum-
primento da intimação e das exigencias
do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de
1933.

N. 932 — Antonio Christino Vieira. —
Concedo sessenta dias para cumprimento
da intimação.

Sede

N. 959 — Benedicto Dias da Silva. —
Abonem-se como férias.

Turma de vallas

N. 960 — Antonio Carlos Paiva. —
Abonem-se como férias.

Sede

N. 978 — Marcello F. Cavalcanti de
Albuquerque. — Certifique-se.

N. 979 — Pedro Toledo Diogo. — Cer-
tifique-se.

Turma de vallas

N. 984 — José Gomes do Nascimento.
— Deferido.

Dia 26

Sede

N. 987 — Saturnino Baptista Ribeiro.
— Averbe-se.

Dia 28

Campo Grande

N. 992 — Octavio José de Oliveira. —
Concedo 90 dias.

N. 991 — Romeu Rodrigues Chaves.
— Concedo 90 dias.

Centro de Saude de Inhauma

Expediente

Requerimentos despachados de 21. a
30 de setembro de 1934.

N. 2.114 — Olga Maria Gomes dos
Santos. — Concedo 90 dias. 20-9-34.

N. 2.139 — Agrycio Peixoto de Souza.
— Indeferido. 22-9-34.

N. 2.272 — João Aimeas. — Defe-
rido. Certifique-se o que constar. 24
de setembro de 1934.

N. 2.277 — Agdyia G. Mendes. —
Concedo 10 dias. 21-9-34.

N. 2.279 — Antonio Costa. — Defe-
rido. Certifique-se o que constar. 20
de setembro de 1934.

N. 2.288 — Joaquim José Meirelles.
— Indeferido. 20-9-34.

N. 2.291 — Fernandes Araújo. —
Concedo 60 dias. 20-9-34.

N. 2.294 — Pedro Pereira Trinda-
de. — Deferido. Certifique-se o que
constar. 22-9-34.

N. 2.308 — Antonio de Oliveira Ne-
ves. — Deferido, até ulterior delibera-
ção. 25-9-34.

N. 2.313 — Agostinho Mesquita da
Cunha. — Deferido. Certifique-se o
que constar. 24-9-34.

N. 2.314 — João Antonio Gabriel. —
Deferido. Certifique-se. 24-9-34.

N. 2.317 — Antonio Rodrigues da
Silva. — Deferido. Certifique-se. 28
de setembro de 1934.

N. 2.325 — Altino de Oliveira Cos-
ta. — Deferido. Certifique-se. 24 de
setembro de 1934.

N. 2.328 — Abel Joaquim Machado.
— Deferido. Certifique-se o que constar.
24-9-34.

N. 2.329 — Candido S. Carvalho. —
Deferido. 26-9-34.

N. 2.330 — Rodrigues A. Gonçalves.
— Indeferido. 26-9-34.

N. 2.336 — Sylvério Borges Farias.
— Durval Costa Lima. — Não ha que
deferir.

O local já está licenciado para fune-
clonar com armarinho. 28-9-34.

N. 2.343 — A. Marques Moreira. —
Deferido. Certifique-se o que constar.
25-9-34.

N. 2.344 — Victor Casado de Lima. —
Deferido. Certifique-se o que constar.
26-9-34.

N. 2.351 — Belmino da Souza Maia.
— Deferido. Certifique-se. 29-9-34.

N. 2.358 — Alfredo Fernandes
Araujo. — Deferido. Certifique-se o
que constar. 29-9-34.

N. 2.365 — Ulysses Octavio Vieira.
— Indeferido. 29-9-34.

N. 2.373 — Silverio B. Faria e Dur-
val Costa Lima. — Archive-se a vista
do despacho do requerimento n. 2.336
28-9-34.

N. 2.381 — Pedro Ferreira Trinda-
de. — Deferido. Certifique-se o que
constar. 29-9-34.

**INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS**

Expediente de 1.º de outubro de 1934

Requerimentos despachados

N. 3.737 — T. Ceroni. — Deferido.

N. 4.154 — Baranda & Comp. — De-
ferido.

N. 4.215 — Rosa Leite. — Pode fun-
cionar.

N. 4.112 — Joaquim Ferreira Leão.
— Pode adhesionar.

N. 4.254 — Maria Francisca da Souza
Vieira. — Certifique-se.

N. 4.285 — Belmino Ribeiro. — Cer-
tifique-se.

N. 4.278 — Francisco Figueiredo &
Irmão. — Certifique-se.

N. 4.279 — Carvalho & Ferraz. —
Certifique-se.

N. 3.847 — Armando José Rebelo. —
Archive-se.

N. 3.610 — Antonio Domingues & I-
rmão. — Archive-se.

N. 3.754 — Pring Torres & Comp.
Ltda. — Archive-se.

N. 3.550 — Rocha Azevedo & Comp.
— Deferido.

N. 4.249 — Riós & Cunha. — Inde-
ferido.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EXEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 28 de setembro de 1934

Offícios

N. 2.141 — Ao Sr. capitão chefe de
Polícia do Distrito Federal, pedindo
providencias afim de evitar a devasta-
ção das matias do Piraguara.

N. 2.142 — Ao Sr. director da Rece-
bedoria do Distrito Federal, pedindo
correção nos rões de hidrometros, re-
ferente ao predio n. 18 do largo de São
Francisco.

N. 2.143 — Ao Sr. director geral de
Contabilidade do Ministerio da Educa-
ção e Saude Publica, devolvendo o re-
querimento de Oscar Coutinho de Mo-
raes.

N. 2.144 — Ao Sr. director do Domínio da União, sobre esgotamento do imóvel ns. 416 e 421 da rua Equador, no Cães do Porto.

N. 2.145 — Ao Sr. director de Educação da Prefeitura do Districto Federal, fazendo uma comunicação.

N. 2.146 — Ao Sr. representante da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, em resposta ao officio n. G-329, de 12 do corrente.

Dia 29

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 2.147 — Pede correcção nos rões de hydrometros no consumo do predio n. 1 da praça Tiradentes.

N. 2.148 — Pedindo correcção nos rões de hydrometros de 1933, no consumo d'agua attribuido ao predio n. 123 da rua Edmund (antigo n. 87).

N. 2.149 — Ao Sr. procurador da Republica, devolve o processo de executivo fiscal n. 5.778/F. P.

N. 2.150 — Ao Sr. secretario da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Inspectoria de Aguas e Esgotos, remette o processo n. 10.354/34, do Instituto de Providencia.

N. 2.151 — Ao Sr. director geral de Assistencia Municipal, em resposta ao officio n. 2.171, de 15 de julho ultimo.

— Ao Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal:

N. 2.152 — Pede uma informação.

N. 2.153 — Em resposta ao officio n. 1.704, de 2 de agosto ultimo.

N. 2.154 — Pedindo uma informação. — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 2.155 — Em resposta ao officio n. 6.997, de 4 do corrente.

N. 2.156 — Pede inclusão nos rões da taxa de saneamento de 1933 para os pre-

dios ns. I a XVI, com entrada pelo numero 134 da rua Bella e n. 38 da rua Gaurará.

N. 2.157 — Pede rectificação nos rões de hydrometros no consumo d'agua attribuido ao predio n. 202 da rua Senador Euzebio.

N. 2.158 — Ao Sr. director geral do Expediente do Ministerio da Educação e Saude Publica, responde o officio numero E 2.837, de 9 de agosto ultimo.

— Ao Sr. segundo procurador da Republica:

N. 2.159 — Devolve o processo numero 872, série F. P.

N. 2.160 — Devolve o processo de executivo fiscal n. 533/F. Q.

N. 2.161 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolvendo o processo n. 15.952/934.

N. 2.162 — Ao Sr. director do Patrimonio Nacional, devolve o processo do Ascurra Foot-ball Club.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente da Republica:

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espirito Santo, em officio n. 284, solicitou ao Departamento dos Correios e Telegraphos fosse posto á sua disposição, sem prejuizo das vantagens de seu cargo, o funcionario daquelle departamento, Oswaldo Torres Galvão.

O director geral dos Correios e Telegraphos, quando me transmittiu o pedido, ponderou que não convém aos interesses de sua repartição o afastamento de funcionarios para outros misteres, pois os serviços ficarão bastante prejudicados.

Entretanto, tendo em vista a circular de 10 de fevereiro de 1934, da Secretaria da Presidencia da Republica, submetto o assumpto á consideração de V. Ex., que se dignará de decidir como julgar acertado. (N. 14.488-34.)

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1934. — *Marques dos Reis.*

Exmo. Sr. Presidente da Republica:

O Departamento Nacional do Café acha-se debitado na Estrada de Ferro Central do Brasil pela importância de 707.342\$800, correspondente aos fretes dos despachos de cafés dos saldos de 1930 e 1931, os quaes, destinados a Santos, ficaram retidos nos armazens reguladores da estação do Norte.

A exemplo do accôrdo celebrado com a Noroeste do Brasil, em virtude do decreto n. 22.212, de 13 de novembro de 1932, o Departamento propoz e a Central do Brasil julga aceitavel a liquidação daquella divida em duodecimos mensaes, com os juros de 8 % sobre as importancias devidas.

Este Ministerio não teria duvida em autorizar a liquidação pela forma proposta, si a autorização do decreto citado, limitado á Noroeste, não fizesse suppôr a necessidade de igual autorização para a Central do Brasil.

Entretanto, occorre ponderar que o accôrdo terá por effecto, apenas, regular uma situação de facto, sem crear onus ou obrigações para a Estrada.

Ao contrario, traz a vantagem de fixar em prazos determinados a liquidação da divida e estipular a contagem de juros sobre novos titulos, que serão emitidos pelo Departamento Nacional do Café.

Nessas condições, submetto o assumpto á consideração de V. Ex., antes de autorizar a Estrada de Ferro Central do Brasil a firmar o ajuste de que se trata.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1934. — *Marques dos Reis.*

(Responda-se, de accôrdo com a informação.

Em 28-9-1934. — *Getulio Vargas.*)

Exmo. Sr. Presidente da Republica.

Tenho a honra de submeter á apreciação de V. Ex. as ponderações que me foram apresentadas pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em officio n. 1.022, de 25 do corrente mez, annexo por copia, relativamente á situação, em face do decreto n. 52, de 11 de setembro, da sub-consignação n. 7 da verba daquella Estrada destinada á aquisição de material de consumo ou de transformação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1934. — *Marques dos Reis.*

Portaria n. 723

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereram a São Paulo Railway Co., Estrada de Ferro Sorocabana e Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e tendo em vista os pareceres prestados:

Resolve approvar a seguinte alteração na classificação de mercadorias em vigor naquellas estradas.

N. de pauta	Designação	Em vez de:
2.594	Sebo em bruto, em rama ou derretido — Tabella 4	Sebo em bruto, em rama ou derretido — Tabella 5

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1934. — *Joaquim Lício de Souza Almeida*, encarregado do Expediente.

(C-3.314-4-10-1934-18\$400.)

Portaria n. 726

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu a "Pan American Airways, Inc.", autorizada a funcionar na Republica pelo decreto numero 18.768, de 28 de maio de 1929; a estabelecer trafego aereo internacional sobre o territorio brasileiro, ao longo da costa, pela portaria de 24 de agosto de 1931; e a executar transporte aereo entre pontos do territorio nacional pela portaria n. 364, de 2 de maio do corrente anno; e de accôrdo com o parecer do Departamento da Aeronautica Civil:

Resolve approvar as tarifas de passagens e a tabella de distancia da linha aerea internacional Miami-Buenos Aires, explorada pela "Pan American Airways, Inc.", que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1934. — *Joaquim Lício de Souza Almeida*, encarregado do expediente.

PAN AMERICAN

TABELLA DE DISTANCIAS KILOMETRICAS PARA OS EFEITOS

Miami	Nuevitas	Port of Prince	St. Domingo	San Pedro de Macoris	San Juan	St. Thomas	St. Johns	Port Castries	Port of Spain	Georgetown	Paramaribo	Cayenne	Belém do Pará	São Luiz	Amarração	Camocim
Miami	576	1.203	1.463	1.537	1.891	2.016	2.363	2.722	3.100	3.724	4.107	4.434	5.428	6.037	6.343	6.426
Nuevitas		692	892	961	1.315	1.440	1.792	2.146	2.524	3.148	3.531	3.858	4.852	5.461	5.767	5.850
Port of Prince			260	329	683	808	1.160	1.514	1.892	2.516	2.899	3.226	4.220	4.829	5.135	5.213
Santo Domingo				69	423	548	900	1.254	1.652	2.256	2.639	2.966	3.960	4.569	4.875	4.953
San Pedro de Macoris					354	479	831	1.185	1.563	2.187	2.570	2.897	3.891	4.500	4.806	4.889
San Juan						125	477	831	1.209	1.833	2.216	2.543	3.537	4.146	4.452	4.535
St. Thomas							352	706	1.084	1.708	2.091	2.418	3.412	4.021	4.327	4.410
St. Johns								364	732	1.356	1.739	2.066	3.060	3.669	3.975	4.053
Port Castries									378	1.002	1.385	1.712	2.706	3.315	3.621	3.704
Port of Spain										624	1.007	1.334	2.328	2.937	3.243	3.326
Georgetown											383	710	1.704	2.313	2.619	2.702
Paramaribo												327	1.321	1.930	2.236	2.319
Cayenne													994	1.603	1.909	1.992
Belém do Pará														609	915	998
São Luiz															306	389
Amarração																83
Camocim																
Fortaleza																

AIRWAYS, INC.

DA OBSERVAÇÃO 1ª DAS TARIFAS DE PASSAGENS

Fortaleza	Arela Branca	Natal	Recife	Maceló	Aracajú	Bahia	Ilhéos	Caravellas	Victoria	Rio de Janeiro	Santos	Paranaguá	Florianopolis	Porto Alegre	Rio Grande	Montevideo	Buenos Aires
6.721	6.927	7.180	7.443	7.645	7.866	8.153	8.374	8.705	9.039	9.543	9.906	10.191	10.419	10.903	11.149	11.702	11.913
6.145	6.351	6.604	6.867	7.069	7.290	7.577	7.798	8.129	8.463	8.967	9.330	9.615	9.843	10.327	10.573	11.126	11.337
5.513	5.719	5.972	6.235	6.437	6.653	6.945	7.166	7.497	7.831	8.335	8.693	8.933	9.211	9.695	9.941	10.494	10.705
5.253	5.459	5.712	5.935	6.177	6.398	6.635	6.906	7.237	7.571	8.075	8.439	8.723	8.951	9.435	9.631	10.234	10.445
5.184	5.390	5.643	5.906	6.108	6.329	6.616	6.837	7.169	7.502	8.005	8.359	8.654	8.832	9.366	9.612	10.165	10.376
4.830	5.036	5.289	5.552	5.754	5.975	6.262	6.483	6.814	7.148	7.652	8.015	8.300	8.523	9.012	9.253	9.811	10.022
4.705	4.911	5.164	5.427	5.629	5.850	6.137	6.358	6.689	7.023	7.527	7.890	8.175	8.403	8.837	9.133	9.686	9.897
4.353	4.559	4.812	5.075	5.277	5.498	5.785	6.006	6.337	6.671	7.175	7.538	7.823	8.051	8.535	8.781	9.334	9.545
3.999	4.205	4.453	4.721	4.923	5.144	5.431	5.652	5.983	6.317	6.821	7.184	7.469	7.697	8.181	8.427	8.980	9.191
3.621	3.827	4.080	4.343	4.545	4.768	5.053	5.274	5.605	5.939	6.443	6.806	7.091	7.319	7.803	8.049	8.602	8.813
2.997	3.203	3.456	3.719	3.921	4.142	4.429	4.650	4.981	5.315	5.819	6.182	6.467	6.696	7.179	7.425	7.978	8.189
2.614	2.820	3.073	3.336	3.538	3.759	4.046	4.267	4.598	4.932	5.436	5.799	6.034	6.312	6.796	7.042	7.595	7.806
2.287	2.493	2.746	3.009	3.211	3.452	3.719	3.940	4.271	4.605	5.109	5.472	5.757	5.985	6.469	6.715	7.268	7.479
1.293	1.499	1.752	2.015	2.217	2.438	2.725	2.946	3.277	3.611	4.115	4.478	4.763	4.991	5.475	5.721	6.274	6.485
684	890	1.143	1.406	1.603	1.829	2.116	2.337	2.663	3.002	3.506	3.869	4.154	4.332	4.836	5.112	5.655	5.876
378	584	837	1.100	1.302	1.523	1.810	2.031	2.362	2.696	3.200	3.563	3.848	4.076	4.560	4.806	5.359	5.570
295	501	754	1.017	1.219	1.440	1.727	1.948	2.279	2.613	3.117	3.480	3.765	3.993	4.477	4.723	5.276	5.487
.....	206	459	722	924	1.145	1.432	1.653	1.984	2.318	2.822	3.185	3.470	3.698	4.182	4.428	4.931	5.192
Arela Branca..	253	516	718	939	1.226	1.447	1.778	2.112	2.616	2.979	3.264	3.492	3.976	4.222	4.775	4.986	
Natal.....	263	465	686	973	1.194	1.525	1.859	2.363	2.726	3.011	3.289	3.723	3.969	4.522	4.733		
Recife.....	202	423	710	931	1.262	1.596	2.100	2.463	2.748	2.976	3.430	3.706	4.259	4.470			
Maceló.....	221	503	729	1.060	1.394	1.898	2.281	2.546	2.774	3.253	3.504	4.057	4.268				
Aracajú.....	287	508	839	1.173	1.677	2.040	2.325	2.553	3.037	3.283	3.836	4.047					
Bahia.....	221	552	886	1.390	1.753	2.038	2.266	2.750	2.996	3.549	3.760						
Ilhéos.....	331	665	1.169	1.532	1.817	2.045	2.529	2.775	3.323	3.539							
Caravellas....	334	838	1.201	1.486	1.714	2.198	2.444	2.997	3.208								
Victoria.....	504	867	1.152	1.380	1.864	2.110	2.663	2.874									
Rio de Janeiro....	363	643	876	1.360	1.606	2.159	2.370										
Santos.....	285	513	997	1.243	1.796	2.007											
Paranaguá.....	228	712	958	1.511	1.722												
Florianopolis.....	484	730	1.283	1.494													
Porto Alegre.....	246	799	1.010														
Rio Grande.....	553	764															
Montevideo.....	211																

TARIFAS DE PASSAGENS
 BELÉM — RIO GRANDE
 Pan American Airways, Inc.

	Rio Grande	Porto Alegre	Florianópolis	Paranaguá	Santos	Rio de Janeiro	Victoria	Caravellas	Ilhéos	Bahia	Aracaju	Maceió	Recife	Natal	Areia Branca	Fortaleza	Camocim	Amarrão	São Luís	Belém
Belém	3:700\$	3:500\$	3:200\$	3:000\$	2:800\$	2:580\$	2:260\$	2:050\$	1:850\$	1:710\$	1:540\$	1:380\$	1:250\$	1:100\$	1:000\$	880\$	700\$	650\$	420\$	—
São Luís	3:480\$	3:300\$	2:930\$	2:830\$	2:600\$	2:250\$	2:000\$	1:750\$	1:520\$	1:400\$	1:230\$	1:210\$	1:050\$	870\$	670\$	580\$	300\$	250\$	—	—
Amarrão	3:260\$	3:100\$	2:780\$	2:630\$	2:450\$	2:150\$	1:860\$	1:630\$	1:400\$	1:250\$	1:080\$	980\$	840\$	640\$	440\$	290\$	100\$	—	—	—
Camocim	3:200\$	3:000\$	2:700\$	2:560\$	2:350\$	2:070\$	1:790\$	1:560\$	1:340\$	1:170\$	1:000\$	900\$	750\$	560\$	370\$	250\$	—	—	—	—
Fortaleza	3:000\$	2:800\$	2:500\$	2:370\$	2:150\$	1:900\$	1:580\$	1:360\$	1:140\$	1:000\$	830\$	690\$	550\$	350\$	200\$	—	—	—	—	—
Areia Branca	2:870\$	2:700\$	2:370\$	2:230\$	2:000\$	1:750\$	1:460\$	1:230\$	1:100\$	900\$	730\$	550\$	400\$	240\$	—	—	—	—	—	—
Natal	2:700\$	2:530\$	2:300\$	2:070\$	1:850\$	1:590\$	1:340\$	1:100\$	900\$	700\$	580\$	390\$	240\$	—	—	—	—	—	—	—
Recife	2:520\$	2:340\$	2:100\$	1:880\$	1:650\$	1:400\$	1:160\$	950\$	700\$	500\$	350\$	180\$	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió	2:390\$	2:210\$	2:010\$	1:800\$	1:560\$	1:300\$	1:080\$	820\$	600\$	410\$	190\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju	2:320\$	2:100\$	1:890\$	1:640\$	1:370\$	1:150\$	910\$	650\$	410\$	250\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	2:020\$	1:850\$	1:600\$	1:400\$	1:150\$	900\$	670\$	420\$	200\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéos	1:960\$	1:780\$	1:550\$	1:320\$	1:110\$	850\$	520\$	275\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravellas	1:730\$	1:550\$	1:350\$	1:150\$	915\$	640\$	275\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria	1:480\$	1:300\$	1:110\$	900\$	660\$	380\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	1:170\$	990\$	730\$	550\$	280\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos	900\$	720\$	450\$	300\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paranaguá	780\$	600\$	280\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianópolis	615\$	400\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre	220\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações : 1) — As tarifas acima não limitam o peso de cada passageiro, dando o direito a cada um de levar *gratís* de 15 até 25 kilos de bagagem, de acordo com a distancia da viagem, como segue: até 1.600 kilometros, 15 kilos; entre 1.600 e 3.200 kilometros, 20 kilos; acima de 3.200 kilometros, 25 kilos. O calculo será feito de accordo com a tabella de distancias annexa.

2) — A bagagem que exceder do peso gratis pagará a razão de 1 % por kilo excedido, calculado sobre o preço de passagem da tabella.

3) — As creanças menores de 2 annos carregadas ao collo dos paes ou responsaveis, serão transportadas gratuitamente. As creanças de 2 a 12 annos pagarão meia passagem, com direito a occupar um lugar. Os bilhetes de creanças de collo não dão direito a bagagem. As creanças com bilhete de meia passagem terão direito a transportar gratis, em bagagem, metade do peso permitido ao bilhete de passagem inteira equivalente.

4) — As passagens de ida e volta terão direito ao desconto de 10 %, quando adquiridas antecipadamente.

Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, em 15 de setembro de 1934. — A. Mendonça, director geral.

Para: De	Miami	Nuevitas	Port-au-Prince	San Pedro de Macoris	San Juan	St. Thomas	St. Johns	Port Castries	Port of Spain	Georgetown	Paramaribo	Cayenne	Montevideo	Buenos Aires
Belém.....	4.050\$	3.630\$	3.525\$	3.270\$	2.970\$	2.355\$	2.555\$	2.265\$	1.950\$	1.425\$	1.230\$	930\$	4.200\$	4.300\$
São Luiz.....	4.470\$	4.050\$	3.945\$	3.630\$	3.330\$	3.235\$	2.935\$	2.635\$	2.370\$	1.845\$	1.650\$	1.350\$	3.850\$	3.960\$
Amaração.....	4.700\$	4.230\$	4.175\$	3.920\$	3.620\$	3.515\$	3.215\$	2.915\$	2.600\$	2.075\$	1.830\$	1.530\$	3.650\$	3.750\$
Camocim.....	4.750\$	4.330\$	4.225\$	3.970\$	3.670\$	3.555\$	3.255\$	2.955\$	2.650\$	2.125\$	1.930\$	1.630\$	3.530\$	3.630\$
Fortaleza.....	4.940\$	4.520\$	4.415\$	4.130\$	3.830\$	3.755\$	3.455\$	3.155\$	2.840\$	2.315\$	2.120\$	1.820\$	3.380\$	3.480\$
Areia Branca.....	5.050\$	4.630\$	4.525\$	4.270\$	3.970\$	3.855\$	3.555\$	3.255\$	2.950\$	2.425\$	2.230\$	1.930\$	3.250\$	3.350\$
Natal.....	5.150\$	4.730\$	4.625\$	4.370\$	4.070\$	3.955\$	3.655\$	3.355\$	3.050\$	2.525\$	2.330\$	2.030\$	3.100\$	3.200\$
Recife.....	5.310\$	4.890\$	4.785\$	4.530\$	4.230\$	4.125\$	3.825\$	3.525\$	3.210\$	2.635\$	2.490\$	2.190\$	2.900\$	3.000\$
Macaré.....	5.430\$	5.010\$	4.905\$	4.650\$	4.350\$	4.245\$	3.945\$	3.645\$	3.330\$	2.805\$	2.610\$	2.310\$	2.800\$	2.900\$
Araçajú.....	5.530\$	5.170\$	5.065\$	4.810\$	4.510\$	4.405\$	4.105\$	3.805\$	3.490\$	2.965\$	2.770\$	2.470\$	2.500\$	2.600\$
Bahia.....	5.730\$	5.340\$	5.235\$	4.930\$	4.630\$	4.515\$	4.215\$	3.915\$	3.600\$	3.135\$	2.940\$	2.640\$	2.400\$	2.500\$
Ilhéos.....	5.900\$	5.490\$	5.375\$	5.120\$	4.820\$	4.715\$	4.415\$	4.115\$	3.800\$	3.275\$	3.080\$	2.780\$	2.300\$	2.400\$
Caravellas.....	6.100\$	5.630\$	5.575\$	5.320\$	5.020\$	4.915\$	4.615\$	4.315\$	4.000\$	3.475\$	3.230\$	2.980\$	2.100\$	2.200\$
Victoria.....	6.310\$	5.830\$	5.735\$	5.530\$	5.230\$	5.125\$	4.825\$	4.525\$	4.210\$	3.635\$	3.490\$	3.190\$	1.850\$	1.950\$
Rio de Janeiro.....	6.630\$	6.210\$	6.105\$	5.850\$	5.550\$	5.445\$	5.145\$	4.845\$	4.530\$	4.005\$	3.810\$	3.510\$	1.500\$	1.600\$
Santos.....	6.350\$	6.430\$	6.325\$	6.070\$	5.770\$	5.665\$	5.365\$	5.065\$	4.750\$	4.225\$	4.030\$	3.730\$	1.230\$	1.350\$
Paranaguá.....	7.050\$	6.630\$	6.525\$	6.270\$	5.970\$	5.865\$	5.565\$	5.265\$	4.950\$	4.425\$	4.230\$	3.980\$	1.150\$	1.280\$
Florianópolis.....	7.250\$	6.830\$	6.725\$	6.470\$	6.170\$	6.065\$	5.765\$	5.465\$	5.150\$	4.625\$	4.430\$	4.130\$	1.000\$	1.150\$
Porto Alegre.....	7.550\$	7.130\$	7.025\$	6.770\$	6.470\$	6.365\$	6.065\$	5.765\$	5.450\$	4.925\$	4.730\$	4.430\$	700\$	850\$
Rio Grande.....	7.750\$	7.330\$	7.225\$	6.970\$	6.670\$	6.565\$	6.265\$	5.965\$	5.650\$	5.125\$	4.930\$	4.630\$	500\$	650\$

Observações: 1) — As tarifas acima não limitam o peso de cada passageiro, dando o direito a cada um de levar *gratuitamente* de 15 até 25 kilos de bagagem, de acordo com a distancia da viagem, como segue: até 1.600 kilometros, 15 kilos; entre 1.600 e 3.200 kilometros, 20 kilos; acima de 3.200 kilometros, 25 kilos.

O calculo será feito de acordo com a tabela de distancias annexa.

2) — A bagagem que exceder do peso gratis pagará a razão de 1% por kilo excedido, calculado sobre o preço de passagem da tabella.

3) — As creanças menores de 2 annos carregadas ao collo dos paes ou responsáveis, serão transportadas gratuitamente. As creanças de 2 a 12 annos pagarão meia passagem, com direito a transportar gratis, em bagagem, metade do peso permittido ao bilhete da passagem inteira equivalente.

4) — As passagens de ida e volta terão direito ao desconto de 10%, quando adquiridas antecipadamente.

5) — Esta tarifa só é valida num sentido, isto é, dos portos nacionaes para os estrangeiros acima mencionados.

Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, em 15 de setembro de 1934. — A. Mendonça, director geral.

(C. 3.169 — 2-10-34 — 816\$000).

Portaria n. 757

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que solicitou a São Paulo Railway Company, Estrada de Ferro Sorocabana e a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, e tendo em vista os pareceres prestados:

Resolve introduzir na classificação de mercadorias em 1.081-M. Caixas de cimento.....

ALTERAÇÕES

N. da pauta	Designações	Tabellas	Em vez de: Tabellas
134.	Alpiste	4	Alpiste 8
339-N.	Artefactos de cimento.....	8	2.062. Obras de cimento..... 6
974.	Colza (semente de).....	4	Colza (semente de)..... 8
2.031-C.	Mistura para alimentação de aves.....	4	Mistura para alimentação de aves..... 8
2.112.	Painço	4	Painço 8
2.718.	Tanques de cimento.....	5	Tanques de cimento..... 8
2.882.	Trilhos e seus accessorios — Tab. 5 com 50 % de abatimento.....		Trilhos e seus accessorios..... 5

SUPPRESSÃO

N. da pauta	Designação	Tabella
1.874.	Manganez	14

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1934. — Joaquim Licinio de Souza Almeida, encarregado do expediente.

(C-3.313-4.10-934-71\$400)

Portaria n. 778

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Considerando o regime legal, vigorante desde 16 de julho ultimo, e tendo em vista, de um lado, o facto da restituição, pela firma J. O. Machado & Comp. Ltda., da quantia de réis 49:689\$560, logo após ter sido essa importância indevidamente recebida da antiga Estrada de Ferro Oeste de Minas, e, de

outro, a inexistencia de provas das demais irregularidades que lhe eram imputadas, conforme se apura dos pareceres e documentos que instruem o processo n. 15.801-34:

Resolve revogar a portaria de 7 de novembro de 1934, que cassou a idoneidade da firma acima referida, de modo que a mesma possa exercer, livremente, como requer, o seu commercio honesto.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1934. — Marques dos Reis.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1934 — Circular n. 106.

De accôrdo com o resolvido no processo n. 42.446, deste anno, declaro aos Srs. inspectores das alfandegas e administradores das mesas de rendas, para seu conhecimento e devidos effeitos, que todos os processos relativos a isenção ou redução de direitos, inclusive taxas aduaneiras, concedidos, mediante assinatura de termo de responsabilidade, até a publicação do decreto n. 24.023, de 21 de março ultimo, devem ser encerrados, nos termos do art. 105 do citado decreto, dispensadas quaesquer diligencias desde que não tenha havido indeferimento á concessão ou redução definitiva. — Arthur de Souza Costa.

No título de 15 de setembro de 1920, nomeando Carlos Sarcony para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Conceição do Arroio, Estado do Rio Grande do Sul, foi feita a se-

guinte apostilla: "O exactor a que se refere o presente título é escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em "Osorio", e não em Conceição do Arroio, como acima está declarado.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1934 — A. de Souza Costa.

— No decreto de 3 de junho de 1931, nomeando José Augusto Grindlay collector das rendas federaes em Conceição do Arroio, no Estado do Rio Grande do Sul, foi feita a seguinte apostilla: "O exactor a que se refere o presente decreto é collector das rendas federaes em "Osorio" e não em Conceição do Arroio, como acima está declarado."

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1934. — A. de Souza Costa.

Directoria Geral da Fazenda Nacional

O director geral da Fazenda Nacional usando das attribuições que lhe confere o artigo 198 do decreto numero 24.036, de 26 de março de 1934.

Resolve de accôrdo com a proposta da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, designar o official do Thesouro Nacional, Tobias Candido Rios Filho, para servir, interinamente, como secretario da mesma Procuradoria.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1934. — No impedimento do director geral, Angelo de Oliveira Bevilacqua.

O director geral da Fazenda Nacional usando das attribuições que lhe confere o artigo 100 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934.

Resolve de accôrdo com a proposta da Directoria das Rendas Aduaneiras, declarar sem effeito, a pedido, o acto de 27 de agosto ultimo que designou para servir naquella Directoria, o conferentel da Alfandega de Corumbá, José da Silva Juruema.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1934. — No impedimento do director geral, Angelo de Oliveira Bevilacqua.

Directoria do Expediente do Pessoal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Presidente da Republica:

N. 48.073, de 1934 — Antonio Teixeira da Costa, pedindo sua nomeação para o lugar de "agente" fiscal do imposto de consumo. — Indeferido.

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 60.542, de 1934 — Processo referente à aposentadoria do guarda-fios de 2.ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, João Gonçalves Teixeira.

N. 34.007, de 1934 — D. Brigida Prates Velloso, mãe do 2.º sargento do Exército, Ramão Adolpho Velloso, habilitando-se à pensão de montepio.

N. 53.872, de 1934 — Adamastor Emilio Haydt, na qualidade de tutor da menor Yvone Magalhães de Almeida, filha do fiel da Armada, Antonio Francisco de Almeida, pedindo a reversão da pensão de montepio para a sua tutelada. — Convidem-se os interessados a satisfazer as exigencias dos pareceres.

N. 50.817, de 1934 — Candido Baptista Antunes Filho, procurador de D. Ermelinda Dias Costa Pereira e outra, pedindo a reconsideração do despacho proferido no processo n. 36.433, de 1933. — Archive-se.

N. 32.671, de 1934 — Processo referente à habilitação ao montepio de D. Afaliba Carneiro Motta e outras, na qualidade de filhas do ex-2.º tenente da Armada, José dos Santos Carneiro. — Habilite-se de conformidade com o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

N. 30.237, de 1934 — D. Eleonora Gouveia Scarl, filha do ex-sub-official da Armada, João de Deus da Costa Gouveia, pedindo expedição de título de pensão de montepio. — Faça a prova à que allude o parecer.

N. 22.663, de 1934 — D. Maria Barros Pereira, autora das menores Bebohy e Avaby, filhos do sargento do Exército, Antonio Perolta do Amaral, pedindo reversão da pensão para seus tutelados. — Completado o selo de documento de fls. 4 e 5, apresente novas certidões do termo de tutela.

N. 14.587, de 1934 — D. Thomazia Miranda Santos, viúva, dp, capitão da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, João Guilherme dos Santos, habilitando-se ao meio soldo e montepio militar. — Habilite-se nos termos do decreto n. 32.697, de 10 de fevereiro de 1866, apresentando também certidão de óbito do de cujus, visto não poder ser accerto o attestado de folhas.

N. 62.563, de 1934 — D. Maria José da Cunha Mattos de Castro, filha do general de Divisão, Raphael Augusto da Cunha Mattos, pedindo reversão de pensão. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 61.661, de 1934 — D. Luiza Alves de Sá Rego, viúva do sargento da Armada, Nabor Modesto de Sá Rego, pedindo certidão de título de sua pensão de montepio. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 34.651, de 1934 — Antonio Joaquim Rey, pedindo andamento de processo. — Archive-se.

D. Maria da Gloria Bastos Leal, pedindo uma certidão. — Certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL DO THEOURO NACIONAL

Dia 2 de outubro de 1934

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 304 — Remettendo, em cumprimento ao despacho do Sr. director geral da Fazenda Nacional, copia do officio em que o Sr. delegado do Thesouro em Londres comunica haver desligado daquela repartição o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Mario Guaraná de Barros, e louva-o pelos serviços ali prestados.

— Ao Sr. director do Imposto de Renda:

Ns. 115 e 116 — Remettendo, na forma do despacho do Sr. secretario, chefe do gabinete do ministro da Fazenda, o requerimento de diversos corretores de mercadorias do Districto Federal pedindo sejam os mesmos mantidos na categoria em que foram incluídos, e o officio da Camara Syndical dos Corretores e Fundos Publicos concernentes à cobrança do Imposto de Renda dos alludidos corretores.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio de Educação e Saúde Publica:

N. 383 — Solicitando esclarecimento necessario á solução do processo de aposentadoria do ex-porteiro do Hospital Nacional Psychopaths do Districto Federal, João Antonio Guimarães.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 1 de outubro de 1934

Do Sr. contador geral:

Officios:

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 2.515 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, remettendo documentos para serem entregues ao interessado, Severino Miranda de Carvalho.

N. 2.516 — Directoria Regional Correios e Telegraphos em Goyaz, sobre "Resumo do Ponto e Estado dos Servicos" dessa delegação, referente a agosto ultimo.

N. 2.517 — Alfandega de Rio Grande, respondendo officio n. 88, sobre instruções para o serviço de contabilidade publica.

N. 2.518 — Delegacia Fiscal no Pará, remettendo processo protocolado sob ns. P. G. 48.202-34 e P. C. 2.229-34.

N. 2.519 — Delegacia Fiscal no Pará, remettendo portaria n. 256.

N. 2.520 — Alfandega de Belém, sobre funcionario mandado servir em outra delegação.

N. 2.521 — Alfandega de Belém, remettendo portaria n. 254.

N. 2.522 — Directoria Regional Correios e Telegraphos, sobre funcionario mandado servir em outra delegação.

N. 2.523 — Directoria Regional Correios e Telegraphos no Districto Federal, sobre funcionario mandado servir nesta contadoria.

Requerimento despachado:

Edgard Ribeiro Moss. — Deferido.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Dia 2 de outubro de 1934,

Ao Sr. Dr. 3.º procurador da Republica:

N. 1.079 — Remettendo, para cobrança executiva, as inclusas certidões de divida ns. 78 a 90, série F. Z., extrahidas contra a Companhia Commercial Maritima, Eurico Viveiros de Castro, Dr. Ademar de Faria, Dr. Pelagio Valentim Vasconcellos, Dr. Firmino Ferreira Costa Lima, Bernardo Dain, Hildebrando Artigiani e Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 2:964\$200. M. M.

N. 1.080 — Remettendo, para cobrança executiva, 30 certidões de taxa de saneamento do exercicio de 1931, de numeros 7.170 a 7.199, série F. S., na importancia de 3:438\$690. M. M.

N. 1.081 — Remettendo, para cobrança executiva, 328 certidões de taxa de saneamento do exercicio de 1932.

Directoria das Rendas Internas

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 403 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 52.616, do anno em curso, em que a Associação dos Representantes Commercias do Estado de São Paulo pede a troca dos annexos 241 sellos adhesivos, do biennio de 1932-1933, sendo 1 da taxa de 10\$000 e 240 da de \$600, por 1 da taxa de 1\$000 e 255 outros da taxa de \$600, da emissão em vigor, exarou, em 27 de setembro ultimo, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, autorize-se a troca mediante as formalidades legais."

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguinte:

"O que se pede, no requerimento de fls. 2, é a troca ou a substituição de estampilhas emitidas para o biennio de 1932-1933. A circular citada (n. 7, de 11-1-931) se refere a aplicação e não a troca. A diferença entre uma coisa e outra é substancial. Assim sendo, é de justiça o deferimento."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 241 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo encaminhado com o officio n. 1.456, de 23 de novembro ultimo, dessa delegacia, fichado sob n. 80.904, do anno findo, em que José Augusto Ignacio Cabral, ajudante de inspector agricola de 2.ª classe, pede que seja levada a effeito no calculo do sello da sua nomeação, para esse cargo, a importancia de 587\$100, proveniente de sello anteriormente pago, exarou, em 26 de setembro ultimo, o seguinte despacho:

"O sello pago por funcionario admitido por abandono da emprego é sempre levado em conta no caso de nomeação da mesma pessoa para outro cargo publico. Assim tem procedido invariavelmente o Thesouro, sem a menor controversia, como bem esclarece o aviso 90 de 1910 ao Ministerio da Viação, publicado no "Diario Official" de 17 de fevereiro do mesmo anno.

No procede a citação da ordem n. 55, de 24 de outubro de 1924, expedida para solucionar um caso de cobrança de selo relativo a nomeação interina.

Por esses motivos defiro o pedido."

Directoria das Rendas Aduaneiras

Dia 28 de setembro de 1934

Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

Offícios:

N. 59 — Para providenciar afim de ser cumprido o despacho de fls. remette o processo n. 54.148, do anno em curso, em que são interessados, John Jurgens & Comp.

N. 60 — Para ser cumprido o despacho de fls. remette o processo numero 52.991, do corrente anno, em que são interessados, Oliveira Filho & Companhia.

N. 61 — Para os fins indicados no despacho d efls. remette o processo numero 54.194, do anno em curso, em que são interessados Placido Faria & Companhia.

N. 62 — Para providenciar afim de ser cumprido o despacho de fls. remette o processo n. 55.858, de 1934, em que são interessados H. Hartmann & Comp.

N. 63 — Afim de providenciar para ser cumprido o despacho de fls. remette o processo n. 53.888, deste anno, em que é interessada a firma Cotonificio Othon Bezerra de Mello S. A.

N. 64 — Afim providenciar para ser cumprido o despacho de folhas, remette o processo n. 53.874, deste anno, em que é interessada a firma A. F. da Costa Azevedo.

N. 65 — Para que seja cumprido o despacho de folhas, remette o processo numero 55.852, deste anno, em que é interessada a firma The Great Western of Brasil Railway Company Limited.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 61 — Comunicando que o senhor Presidente da Republica, a quem foi presente o processo fichado n. 43.313, do anno em curso, em que a Companhia Frigorifico Anglo pede isenção de direitos aduaneiros para 168 fôrmas de liga metallica, destinadas exclusivamente ao preparo de fiambre nacional, contidas em quatro caixas marca FA-FA, sendo tres recebidas pelo vapor "Southern Gross" entrado nesse porto em 15 de abril do anno passado, e uma caixa recebida pelo mesmo vapor ahi chegado em 3 de setembro do mesmo anno, exarou, em data de 19 deste mez, o seguinte despacho: "Deferido".

N. 62 — Em solução ao officio dessa Alfandega n. 715, de 14 de setembro corrente, communico que o processo numero 5.929, de 1934, ao qual está junto o de numero 79.592, de 1933, foi enviado a essa repartição com a ordem da extincta Directoria da Receita n. 248, de 5 de março deste anno.

N. 63 — Comunicando, que no processo n. 56.166, deste anno, em que a Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, pede redução de direitos para 218.254 kilos de chapas de cortiça isolante já despachadas pela nota n. 33.258, de

1932, exarei, em data de 17 do corrente, o seguinte despacho:

"Proceda-se de accôrdo com o parecer".

O parecer emitido pelo sub-director em comissão da 1ª Sub-directoria, Odilon da Silva Conrado, e ao qual se refere o citado despacho, está assim redigido:

"Concordo com a providencia suggerida na informação".

A providencia a que allude o parecer supra, é a constante da informação abaixo transcripta, prestada pelo escriptuario Polydetes de Oliveira:

"Na vigencia ainda do decreto numero 21.585, de 39/6/32, á S. A. Frigorifico Anglo pediu a fls. ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda redução de 30 % sobre os direitos de importação de.... 218.254 kilos contendo chapas de cortiça isolante para revestimento de camaras frigorificas do seu estabelecimento. Depois de varias informações, e já na fase final do julgamento, ordenou a extincta Directoria da Receita (ordem numero 171, de 13-4-34), que o processo fosse remittido á Delegacia Fiscal em São Paulo, para o cumprimento do recommendado na circular do Ministerio da Fazenda n. 35, de 28 de março ultimo. Ao apreciar a Alfandega de Santos o pedido, nos termos do decreto numero 24.023, deste anno, e porque a mercadoria já tivesse sido despachada e paga, sem prévio e regular processo de redução, — foi-lhe denegada esta. Acontece que, anteriormente á ordem alludida n. 171, foi expedida a de n. 421, em 18-10-33, á mesma Delegacia Fiscal, para que a interessada fizesse determinada prova, o que teve cumprimento, segundo se vê do officio dessa repartição n. 819, de 19-12-33, á referida Directoria da Receita. E como para instrução desse novo processo, que até á Directoria Geral foi ter em diligencia, se tornasse necessaria a juntada do processo anterior, — foi recommendado á Delegacia Fiscal em São Paulo que providenciasse sobre o assumpto, em virtude de, como ficou dito linhas acima, se encontrar o mesmo na Alfandega de Santos. Explicado como se acha o caso, e sendo certo que a redução solicitada foi, na vigencia já do decreto n. 24.023, de 21 de março ultimo, negada pela aduana santista, não ha razão mais de ser da exigencia contida na ordem n. 421, de 18-10-33. E assim proponho a restituição á Alfandega de Santos do primeiro desses processos por lhe pertencer, e o archivamento do segundo aqui."

N. 64 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo n. 50.141, deste anno, em que a City Of Santos Improvements Company Limited, pede reconsideração do despacho proferido no processo fichado sob numero 47.146, de 1933, negando redução de direitos para o material constante da relação de fls., já desembarcado nessa Alfandega, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pela nota numero 28.081, de 1932, exarou, em data de 12 do corrente, o seguinte despacho:

"Defiro o pedido. Dê-se baixa no termo de responsabilidade".

N. 65 — Para os fins indicados na informação e parecer de fls., remette o processo n. 61.106, deste anno, em que

são interessados Loureiro Costa & Comp.

N. 66 — Para serem prestadas as necessarias informações, remette o processo n. 9.789, deste anno, em que é interessado José Gonçalves Carneiro.

N. 67 — Com referencia ao telegramma n. 858, de 11 do corrente, recomenda informar quaes os numeros e as datas dos officios que encaminharam ao Conselho Superior da Tarifa os recursos a que allude o citado telegramma.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 153 — Afim de ser satisfeita a exigencia de fls., remette o processo numero 61.044, do anno em curso, em que é interessada a firma Industrias Reunidas F. Matarazzo.

N. 154 — Afim de ser satisfeita a exigencia de fls., remette o processo numero 58.369, deste anno, relativo á restituição de direitos pretendida por Jacques Mordoh.

N. 155 — Afim de ser satisfeita a exigencia de fls., remette o processo numero 61.034, deste anno, em que são interessados Irmãos Frugoli & Comp.

N. 156 — Afim de que providencie para ser satisfeita a exigencia de fls., remette o processo n. 60.355, deste anno, em que são interessados Irmãos Frugoli & Comp.

N. 157 — Para os fins indicados na informação e parecer de fls., remette o processo numero 60.095, deste anno, em que é interessada a Sociedade Anonyma Gás de Nictheroy.

N. 158 — Para os fins indicados na informação e parecer de fls., remette o processo n. 61.052, do corrente anno, em que são interessados Schwartz & Comp.

N. 159 — Para os fins indicados na informação e parecer de fls., remette o processo n. 61.040, do anno em curso, em que são interessados Irmãos Frugoli & Comp.

N. 160 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo n. 57.145, deste anno, em que o representante da Fazenda Publica recorre da decisão constante do accórdão n. 3.308, de 11 de agosto de 1933, do extincto Conselho de Contribuintes, que — tomando conhecimento do recurso, embora perempto, interposto pela Companhia Souza Cruz do acto dessa alfandega que lhe impoz a multa de 2 % sobre o valor official da mercadoria submettida a despacho pela nota n. 170.459, de 1929, por infracção do art. 12, lettra L, do regulamento annexo ao decreto n. 14.039, de 29 de janeiro de 1920, — relevou a multa imposta, de accordo com o art. 4º do decreto n. 41.459, de 1 de junho de 1932, exarou, em data de 14 do corrente, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer do Sr. director das Rendas Aduaneiras, dou provimento ao recurso interposto pelo senhor representante da Fazenda junto ao Conselho de Contribuintes, para o fim de, annullado o accórdão recorrido, restabelecer a decisão proferida pela Alfandega do Rio de Janeiro."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro está redigido nos termos abaixo:

"O representante da Fazenda recorre, neste processo, da decisão do Conselho de Contribuintes que, pelo accórdão numero 3.308, relevou, com fundamento no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de ju-

nhos de 1932, a multa de 2 % sobre o valor official da mercadoria constante da nota de importação n. 170.459, de 1929, submettida a despacho pela Companhia Souza Cruz, a esta imposta pela Alfandega do Rio de Janeiro, por infracção do regulamento de facturas consulares.

O recurso está perempto e o accórdão reconhece essa circunstancia.

Consta do officio n. 621, de 25 de julho de 1933, da antiga Directoria da Receita Publica ao Conselho de Contribuintes, que o art. 7º do decreto n. 21.459, citado estabelece que os favores nella concedidos só alcançam os processos que pendiam de decisão na data em que principiou a sua vigencia e que, consequentemente, os casos em que já se verificara a perempção do direito da parte não podem gozar dos beneficios da amnistia fiscal.

Nessas condições, opino pelo provimento do recurso do representante da Fazenda, reforma do accórdão recorrido e restabelecimento da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro: (*)

N. 169 — Comunicando que o Excellentissimo Sr. Presidente da Republica, por despacho de 25 de setembro findante, exarado no processo n. 63.362, deste anno; deferiu o requerimento em que o Monsenhor Pedro Massa, prelado do Rio Negro e Porto Velho, Estado do Amazonas, pede, mesmo havendo similhões no Brasil, isenção de impostos, direitos e taxas, inclusive imposto de consumo, para 132 volumes marca M P M, vindos da Italia pelo vapor "Conte Grande", entrado em 10 de agosto ultimo, contendo remedios, livros, objectos de culto, roupas, fazendas, amostras, material sanitario, tudo destinado a distribuição gratuita pelos asylos, hospitaes e postos de prompto soccorro das Missões Salesianas naquelle Estado.

— Ao Sr. director geral:

N. 23 — Esta directoria, na proporção do vulto dos trabalhos a seu cargo, os quaes vão tendo o seu normal desenvolvimento, vem propondo para o seu quadro instructivo funcionarios das diversas alfandegas do paiz, de accordo com o art. 100 do decreto n. 24.036, de 26 de março do corrente anno.

Atendendo á competencia que lhe está attribuida na secção 2ª do capitulo X do decreto citado, tem ella de descer ao exame e inspecção de diversos serviços, entre os quaes sobrelevam os das guardas-morias das alfandegas, e para isso necessita de funcionarios especializados que possam desempenhar com efficiencia esta incumbencia.

Encontra-se actualmente nesta Capital, em gozo de licença, o guarda-mór da Alfandega de Manãos, Henrique Lopes Valle, que, accommettido de polynvritte, enfermidade contrahida naquelle longínquo Estado do extremo norte, tem de, por conselho medico, procurar clima diverso para que se opere o seu completo restabelecimento.

Nessas condições, impossibilitado de regressar, presentemente, á sede de sua repartição, onde não poderá prestar serviços, de toda conveniencia seria o seu aproveitamento no quadro desta directoria, o que proponho.

(*) Reproduz-se por ter sido publicada com incorrecção.

O decreto n. 24.036, já referido, não tem disposição que prohiba a sua inclusão entre as funcionarios com exercicio aqui, e a sua designação se verificará sem onus para a Fazenda, porque o guarda-mór de quem se trata já se achava nesta Capital.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 75 — Recommendando providenciar no sentido de ser enviada a esta directoria uma relação dos despachantes aduaneiros que estejam porventura atrasados no pagamento do imposto de industrias e profissões com indicação do ultimo exercicio pago.

N. 136 — Recommendando informar si essa repartição tem cumprido exactamente o disposto no art. 153 do decreto n. 24.036, de 26 de março ultimo, recorrendo, "ex-officio", para o Conselho Superior da Tarifa, das decisões da respectiva Commissão da Tarifa contrarias á Fazenda Nacional, ressalvada a excepção contida no mesmo artigo.

Identica para as Alfandegas de: Aracaju, Belém, Corumbá, Florianopolis, Fortaleza, João Pessoa, Manãos, Maceió, Natal, Paranaguá, Parnahyba, Pelotas, Porto Alegre, Recife, Rio Grande, Santa Anna do Livramento, São Francisco, São Luiz, Santos, São Salvador, Uruguayana, Victoria.

N. 150 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo n. 41.781, deste anno, e referente ao officio dessa repartição n. 985, de 28 de fevereiro preterito, á extincta Directoria da Receita, sciencificando-a de que a Companhia "Air France", autorizada, sob condição, a transportar 1.500 toneladas de oleo Diesel, deste porto para o de Natal, no vapor-cisterna "San Tirso", não fizera, até o referido dia 28 de fevereiro, a prova a que allude a parte final da ordem da citada directoria n. 2.342, de 13 de dezembro de 1933, a essa alfandega, exarou, em data de 14 do corrente, o seguinte despacho:

"Officie-se á Alfandega desta Capital, declarando que, não tendo a interessada cumprido a exigencia constante do despacho de fls. 3, fica sem effeito a autorização para o transporte pretendido."

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Aracaju:

N. 18 — Recommendando comunicar a esta directoria, quaes as empresas ou companhias que, gosando de autorização especial para descarregar, directamente, em seus tanques ou depositos particulares, onde são conferidas e desembarcadas, as mercadorias inflammas importadas a granel, em tambores ou caixarias, — faltaram ou faltarem, aos compromissos assumidos em termos de responsabilidade, em que se hajam obrigado, para interposição de recursos, a recolher, no prazo fixado e após intimação, as importancias devidas em virtude das decisões dos competentes recursos.

Identica para as Alfandegas de Belém, Corumbá, Florianopolis, Fortaleza, João Pessoa, Manãos, Maceió, Natal, Paranaguá, Parnahyba, Pelotas, Porto Alegre, Recife, Rio Grande, Rio de Janeiro, Santa Anna do Livramento, São Francisco, São Luiz, Santos, São Salvador, Uruguayana e Victoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 151 — Recommendando providenciar afim de ser fornecida a esta dire-

ctoria uma relação das embarcações com carga estrangeira, ancoradas, junto ao Posto Fiscal Paula e Silva e sob a fiscalização dessa alfandega.

Da relação que for organizada deverá constar o nome da embarcação e o seu proprietario; a relação descriminada dos volumes com marcas e numeros, navio que os transportou, data da descarga, nome do dono das mercadorias e outras indicações que possam esclarecer a situação desse serviço.

Outrosim, recommendando informar qual o regimen de fiscalização adoptado em relação a essas embarcações, a bem dos interesses da Fazenda Nacional.

N. 152 — De accordo com o anteriormente assentado, peço-vos as necessarias providencias afim de ser impresso, nas officinas typographicas dessa alfandega, o "Boletim da Directoria das Rendadas Aduaneiras".

— Ao Sr. director geral:

N. 21 — As informações solicitadas na vossa carta, de 28 do corrente, já foram devidamente prestadas por esta directoria no officio sob n. 19, de 26 deste mez, que vos foi dirigido, formulado nos seguintes termos:

"Restituindo-vos o incluso telegramma da Associação Commercial de Livramento, relativo ao despacho, com isenção de direitos, na alfandega local, de farinha de trigo procedente da Republica do Uruguay, cab-me informar o seguinte: Esta directoria já tem, em varios processos identicos, inclusive no de numero 27.890, de 1934, da firma Anela & Lora, do Rio Grande, que não foi attendida, esclarecido que o art. XV do decreto numero 23.710, de 9 de janeiro do corrente anno, concede o favor da isenção de direitos para 10.000 toneladas de trigo ou seu equivalente em farinha de trigo, de vez que seja dita mercadoria importada pelas fronteiras terrestres e pelas alfandegas para esse fim autorizadas e situadas nas margens da Lagoa Mirim, nos rios Jaguarão, São Miguel, Cebollati e Quarabim. Nos logares mencionados não ha alfandegas e, só Jaguarão e Quarabim, estão servidos por mesas de rendas.

Deante do exposto, embora esteja evidente um equívoco na redacção do dispositivo citado, a concessão de favor não poderá ter logar.

Em virtude de ponderações feitas por esta directoria, houve, na administração anterior, c de se de um entendimento com os serviços commerciaes do Ministerio do Exterior, para o fim de serem fixadas as quotas de importação da farinha de trigo e modificada a redacção do dispositivo.

Não consta, entretanto, que se tenha realizado tal entendimento."

Enquanto não for solucionado esse entendimento, esta directoria não ha providencia poderá tomar, no sentido de serem attendidos os pedidos das partes interessadas.

— Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 42 — Comunicando que resolvei convocar para a proxima quarta-feira, 3 de outubro, uma reunião desse Conselho, para o fim de resolver varias consultas que lhe foram dirigidas por diversos interessados sobre assumptos tarifarios.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 68 — Afim de providenciar para ser satisfeita a exigencia a que allude o parecer de fls., remette o processo n. 59.205, deste anno, em que é interessada a firma Glanzstoff-Luka do Brasil Ltd.

— Ao Sr. superintendente do Serviço da Repressão do Contrabando:

N. 7 — Afim de providenciar para ser cumprida a parte final do despacho de fls., remette o processo n. 58.838, deste anno, originado no aviso do Ministerio das Relações Exteriores, n. EC 205-8-12, de 5 de março deste anno.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 20 — Afim de que se proceda de accordo com a informação e parecer de fls., remette o processo n. 56.829, deste anno, em que é interessada a Braziltrading Limitada S. A.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Natal:

N. 18 — Remettendo o processo numero 53.860, deste anno em que é interessada a Compagnie Générale Aeropostale, recommendo providencias afim de ser satisfeita a exigencia de fls.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de João Pessoa:

N. 22 — Remettendo o processo numero 58.932, do anno em curso, em que é interessada a firma A. Lucena & Companhia, recommenda providencias afim de ser satisfeita a exigencia de fls.

N. 21 — Afim de ser cumprido o despacho de fls., remette o processo numero 59.230, do corrente anno, em que são interessados F. H. Vergara & Comp.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 35 — Remettendo o processo numero 57.512, deste anno, em que são interessados Kircher, Hillmann & Comp., recommendo o cumprimento do despacho de fls.

N. 34 — Para o fim de ser cumprido o despacho de fls., remette o processo n. 58.945, deste anno, em que é interessado Saturnino Salas.

N. 33 — Afim de ser cumprido o despacho de fls., remette o processo numero 51.630 deste anno, em que é interessada a firma Dahne Conceição & Comp.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 69 — Remettendo o processo numero 54.160, deste anno, em que a firma A. F. da Costa Azevedo é interessada, recommendo o cumprimento do despacho de fls.

N. 68 — Afim de providenciar para ser satisfeita a exigencia de fls., remette o processo n. 59.140, deste anno, em que é interessado o conferente aposentado, dessa alfandega, Ulysses Frago de Albuquerque.

N. 67 — Afim de providenciar para ser satisfeita a exigencia de fls., remette o processo n. 57.117, deste anno, em que é interessada a Standard Oil C. of Brasil.

N. 66 — Recommendando o cumprimento do despacho de fls., remette o processo n. 54.142 do anno em curso, em que são interessados H. Harfmann & Comp.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 171 — Afim de ser satisfeita a

exigencia de folhas, remette o processo n. 61.341, deste anno, em que é interessada a Allianza Commercial de Anilinas Ltd.

N. 168 — Para os fins indicados na informação e parecer de folhas, remette o processo n. 53.940, deste anno, originado do aviso n. 25, de 9 de janeiro deste anno, do Ministerio da Guerra e no qual são interessados Carnascialy & Comp. Ltda.

N. 166 — Afim de ser satisfeita a exigencia de folhas, remette o processo n. 61.690, deste anno, em que é interessada a firma Anilinas Francezas Ltd.

N. 165 — Para serem satisfeitas as exigencias de folhas, annexo vos restituo o processo n. 61.318, deste anno, referente a restituição de direitos pretendida pela firma Stahlunion Limitada.

N. 164 — Para os fins indicados na informação e parecer de folhas, remette o processo n. 59.792, deste anno, em que é interessado o Instituto do Assucar e do Alcool.

N. 162 — Afim de providenciar para ser satisfeita a exigencia de folhas, remette o processo n. 61.312, deste anno, em que são interessados Wilson Sons & Comp. Ltda.

N. 161 — Afim de ser satisfeita a exigencia de folhas, remette o processo n. 61.332, deste anno, em que são interessados Stal Telles & Comp.

N. 167 — Afim de ter andamento o processo n. 31.478, de 1934, em que são interessados Irmãos Frugoli & Comp. e reiterando a ordem desta directoria n. 51, de 24 de agosto ultimo, recommenda providencias no sentido de serem restituídos a esta directoria os documentos que acompanharam a ordem n. 1.224, de 25 de abril deste anno, da extincta Directoria da Receita.

N. 170 — Reiterando a solicitação constante da ordem desta directoria numero 52, de 24 do mez findo, afim de que possa ter andamento o processo numero 31.486, de 1934, em que são interessados Irmãos Frugoli & Comp.

N. 172 — Comunicando que, em data de 22 do corrente, exarou o seguinte despacho no processo n. 43.908, deste anno, em que Philippe Abdenour pede restituição da quantia de 151\$200, referente a taxa de 2% ouro para melhoramento do porto, paga pelas mercadorias desembarcadas pela nota de importação n. 61.526, de 1932, e destinadas a Santos:

"De accordo com a informação e parecer, deixo de autorizar a restituição."

O parecer emitido pelo sub-director, em commissão, da Primeira Sub-directoria, Odilon da Silva Conrado, está redigido nos seguintes termos:

"De accordo. O pedido não merece atendimento."

O escripturario José Siqueira da Santa Clara prestou sobre o assumpto, a informação infra:

"A firma interessada neste processo, Felipe Abdenour, pede que lhe seja restituída a quantia de 151\$200, relativa a taxa de 2% ouro, cobrada pela Alfandega desta capital em a nota de importação sob n. 61.526, de 1932, referente a tres fardos de marca B. C. I. ns. 16.280, 16.282 e 16.285, para melhoramentos dos portos, invocando em

seu favor o art. 10, do decreto numero 21.956, de 9 de novembro de 1932, tendo em vista, segundo a mesma allega, 2. disposições por ella citadas.

O pagamento effectuado pela peticionaria da taxa em sobreco. de 2% ouro, para melhoramento dos portos, foi posterior ao decreto de n. 22.058, de 8 do referido mez de novembro de 1932, e a disposição citada pela requerente, em seu pedido de folhas, trata de taxa portuaria, que não póde de nenhuma forma confundir com a de 2% ouro, destinado a melhoramento dos portos.

Assim, sou pelo indeferimento do pedido que tem por objecto o requerimento de fls. 5, fichado sob n. 78.035 S. M. J."

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 22 — Com referenci ao vosso officio n. 46, de 31 de agosto ultimo, enviando a demonstração das concessões de isenção dos direitos para lubrificantes, carvão e outros combustiveis, concedidas posteriormente ao decreto n. 24.023, de 21 de maio deste anno, recommendo-vos a remessa dos processos respectivos.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Florianopolis:

N. 20 — Em referencia ao vosso officio n. 21, de 11 deste mez, recommendo o exacto cumprimento da ordem desta directoria, n. 5, de 31 de agosto ultimo, e a remessa das amostras correspondentes ás decisões referidas.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo:

N. 15 — Afim de ter andamento o processo n. 29.905, deste anno, em que a Novoterapica Italo Brasileira é interessada, reit. a solicitação constante da ordem de directoria, n. 4, de 24 de agosto ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 3 — Afim de ter andamento o processo n. 42.408, deste anno, relativo a proposta de Nelson Coelho Pereira, para vender ou alugar, para o serviço de cabotagem desse porto, os armazéns numeros 6 e 8, á rua Portugal, nessa capital, recommendando prestar esclarecimentos sobre o expediente que encaminhou á Directoria Geral da Fazenda a mencionada proposta, conforme consta á fls. 5 do mesmo processo.

— Ao Sr. delegado fiscal a Bahia:

N. 6 — Comunicando que o Sr. director da Fazenda, a quem foi presente o processo n. 53.093, deste anno, em que a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro pede isenção definitiva de direitos e taxa de expediente para o material recebido pelo vapor inglez "Holbein", entrado nesse porto em 13 de abril de 1932, despachado, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pela nota livre n. 35, daquelle anno, exarou o seguinte despacho, em data de 17 deste mez:

"Indeferido, de accordo com os pareceres".

Os pareceres a que allude o despacho supra, são os que foram emitidos por mim e pelo sub-director, em commissão, da 1ª sub-directoria. Odilon da Silva Conrado, respectivamente, abaixo transcritos:

"Não tendo a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro satisfeito a exigencia constante da letra "B", da circular sob n. 28, de 5 de agosto de 1932, de que

trata o despacho do Sr. ministro, de folhas 23 verso, o pedido do favor definitivo não deve ser atendido".

A letra "B", da circular n. 82, de 5 de agosto de 1932, deste ministerio, tem a seguinte redacção: "Na hypothese de emissão de conhecimento á ordem, contra aceite ou pagamento de saque, o estabelecimento bancario deverá declarar, na parte posterior do conhecimento, o numero e valor do saque, na moeda da transacção, bem como a data do aceite ou do pagamento do mesmo, com indicação do nome do aceitante ou liquidatario, que deverá combinar exactamente com a consignação nominativa da factura commercial, ou juntar o proprio saque, neste ultimo caso". O conhecimento de carga foi emitido á ordem, a factura commercial está em nome de M. Almeida & Comp., e o saque foi pago por essa firma. A Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, não pôde, assim, dar cumprimento á circular n. 82, e, consequentemente, não satisfaz a exigencia do despacho de 28 de julho ultimo.

O favor definitivo não deve ser concedido".

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 173 — Afim de serem anexados os documentos respectivos, junto vos devolvo o processo originado da representação do escripturario Henrique Monteiro e referente as notas 936 (livre), 42.120, 44.210, 45.143, 49.224, 49.365, 49.523, 43.788, 45.042, 48.754, 49.439, e 49.932, todas deste anno.

N. 163 — Comunicando que em data de 24 do corrente, exarei o seguinte despacho n. 58.307, deste anno, originado do officio dessa Alfandega, numero 3.094, de 5 de junho deste anno: "Responda-se de accordo com o parecer".

O parecer a que allude o despacho supra é o que foi emitido pelo sub-diretor, em comissão, da Segunda Sub-directoria Antonio de Lisboa Sampaio Barreto e está assim redigido:

"Consulta o Sr. inspector da Alfandega desta capital sobre a interpretação do artigo 7º, letra a do decreto n. 24.343, de 5 de junho do corrente anno.

Diz esse dispositivo:

"A tarifa annexa e as disposições dos artigos antecedentes, serão applicaveis: 2) a partir de 1 de setembro, a todas as mercadorias então existentes nos armazens das Alfandegas e mesas de rendas, entrepostos ou trapiches alfandegados, cujos direitos ainda não tenham sido satisfeitos."

Significa isto que, a contar daquelle dia, todas as mercadorias armazenadas que não tiverem pagos os respectivos direitos pela antiga tarifa, estão sujeitas ás taxas da actual. (Decreto 24.343, cit).

A medida, que tem por fim estabelecer um criterio que indique quaes as mercadorias que devem pagar o tributo da antiga pauta e as que devem pagar pela actual, é uma providencia semelhante á do artigo 165, da Consolidação das Leis das Alfandegas, e só tem validade para as mercadorias que se encontravam armazenadas no referido dia 1 de setembro, sem pagamento de direitos, como claramente exige o disposto no exame.

Figurando a hypotheca do primeiro item da consulta, de uma mercadoria submettida a despacho antes daquelle dia, mas com deficiencia de pagamento forçoso é aceitar que sendo o artigo 165 da Consolidação das Leis das Alfandegas o dispositivo que, a respeito do assumpto, vigourou até 31 de agosto (pois que a nova tarifa foi mandada executar a partir de 1 de setembro), forçoso é aceitar, dizia, que tal despacho está subordinado ao regimen do artigo 165, da citada consolidação, uma vez que essa era a lei que regulava quando foi apresentado e distribuido o despacho, e não o artigo 7º, letra a mencionado.

Esta, a meu ver, a solução para o caso, pois que seria uma retroactividade prejudicial não só aos direitos dos contribuintes mas aos interesses da Fazenda mandar que os despachos apresentados e distribuidos quando vigorava o regimen do artigo 165, se subordinassem as do alludido artigo 7º letra a, do decreto 24.343, de 5 de junho de 1934, o qual só teve força legal a começar do dia 1º de setembro.

O meio, além de legal é efficaç por que, procedendo-se de outro modo, além de prejudicados os contribuintes haveria sacrificio do serviço pelo atropelo que tal proceder determinaria.

Item n. 2 — A resposta está formulada quanto ao de n. 1, acima, isto é, cogitando o artigo 7º, letra a, do decreto 24.343, da existencia, em armazem da mercadoria, é obvio que os casos de mercadorias retiradas normalmente, ou subtraídas criminosamente, antes daquelle dia, e já apurados em processos administrativos, devem seguir o regimen de tributação da antiga tarifa.

Item n. 3 — Referente a falta de conteúdo e a faltas de volumes verificadas em preferencias de manifestos, bem como, ao item n. 4, sobre diferenças consignadas em revisão de despachos, a mesma resposta.

Nos processos de vistoria ou de subtração clandestina, somente devem as avaliações ser baseadas na nova tarifa, quando a vistoria ou exame tiver sido procedida a partir do dia 1 de setembro e o que me cumpre dizer a respeito."

N. 148 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo n. 43.403, de 1934, em que a Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas pede reconsideração do despacho exarado no de n. 85.071, de 1933, negando isenção definitiva de direitos de importação para o material despachado pela nota n. 78.529, desse ultimo anno, mediante assignatura de termo de responsabilidade, proferiu, em data de 8 deste mez, o seguinte despacho:

"De accordo com a clausula II, n. 1, letra a, do contracto aprovado pelo decreto n. 16.776, de 16 de janeiro de 1925, gosa a requerente da isenção de direitos de importação e taxa de expediente m relação a machinismos, materias primas e materias para construção, installação e ampliação de suas usinas e fabricas destinadas á produção de ferro guza, aço e ligas, e á laminação e manipulação de seus productos.

Assim, as materias primas e materias a manipular não gozar do favor

que todavia, se estende aos materiais que devem ser empregados nos processos de manipulação (ordem 1.461, de 29 de agosto de 1933, da extincta directoria da receita á Alfandega do Rio).

Pelo parecer de folhas 34, do Departamento Nacional de Produção Mineral do Ministerio da Agricultura, verifica-se que o borax é materia prima essencial do esmalte, estando, pois, comprehendido na clausula de isenção de direitos.

Reconsidero, por estes motivos, o despacho de folhas, para conceder á requerente, em caracter definitivo, a isenção de direitos de importação e taxa de expediente ao borax despachado na Alfandega desta capital pela nota de importação n. 78.529, de 1933.

Dê-se baixa no termo de responsabilidade." (Processo n. 43.043.34);

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 23 — Afim de providenciar para ser satisfeita a exigencia de folhas, remette o processo n. 38.396, de 1934, em que é interessada a Viação Ferreira do Rio Grande do Sul. (Processo 38.396 de 1934).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Pelotas:

N. 19 — Para ser cumprido o despacho de fls., remette o processo numero 52.462, deste anno, em que são interessados Marxen, Vieira & Comp. (Processo n. 52.462/34).

Conselho Superior de Tarifa

Pauta para a sessão ordinaria a ser realizada segunda-feira 8 de outubro corrente, ás 14 horas

Recursos

N. 70 — Companhia Luz Stearica — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 73 — Hasenclever & Comp. — Redução de direito — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Julio Lima.

N. 77 — Ulen Management Co. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Maranhão — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 78 — Vianna & Comp. — Direitos de tambores — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Julio Lima.

N. 82 — Industrias Reunidas F. Matrazzo — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 87 — Standard Oil Co. of Brasil — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 90 — Emil & Comp. — Accrescimento de mercadorias — Delegacia Fiscal — Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 92 — Standard Oil Co. of Brasil — Direitos de tambores — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 93 — Atlantic Refining Co. of Brasil — Direitos de tambores — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Julio Lima.

N. 95 — Maurelio Chiorboli — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 97 — Companhia Telephonica Rio-grandense — Classificação de mercadorias

rias — Alfandega de Porto Alegre — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 100 — Hime & Comp. — Facturas consulares — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 114 — Aliança Commercial de Anilinas Ltda. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Misael Penna.

N. 119 — Armour of Brasil Corporation — Classificação de mercadorias — Alfandega de Sant'Anna do Livramento — Relator, Sr. Misael Penna.

N. 129 — Raul Campos — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Misael Penna.

Secretaria do Conselho Superior de Tarifa, em 4 de outubro de 1934. — *Leonardo Guimarães.*

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 25 de setembro de 1934

N. 26.712/1934 — Viuva America Pereira Dutra. — Habilita-se nos termos do artigo 270 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, A. Bevilacqua, no impedimento do director geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de setembro de 1934

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 74 — Remettendo o processo fichado sob n. 75.979/1933, em que é interessado Gerson Balby de Mendonça.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 89 — Remettendo o processo fichado sob n. 37.220/1934, em que é interessada D. Carolina Constancia de Almeida.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 97 — Remettendo o processo fichado sob n. 78.819/1933, em que é interessado Virgilio Silva.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 101 — Remettendo o processo fichado sob n. 35.568/1934, referente ao pagamento de juros da fiança de Cicero Leopoldo da Camara.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 151 — Remettendo guia n. 340, de 22 de setembro, extraída em favor de Nelson Trindade da Motta.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 160 — Remettendo o processo fichado sob n. 51.931/1934, em que é interessado Elias Ulchak.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 340 — Remettendo o processo fichado sob n. 6.224/1934, em que é interessado Colberto Soares Pinto.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 566 — Remettendo o processo fichado sob n. 52.202/1934.

N. 567 — Remettendo o processo fichado sob n. 60.917/1934, referente á comprovação da applicação dada ao credito de 180.000\$, posto á disposição dessa comissão.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização.

N. 571 — Remettendo o processo fichado sob n. 54.293/1934, concernente

á demonstração de credito para pagamento de juros de apolices.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 943 — Remettendo o processo fichado sob n. 87.836/1934, em que é interessada a Casa Veiga.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 944 — Remettendo o processo fichado sob n. 41.262/1934, referente ao pagamento da quantia de 552\$, a Virgilio Pedro da Silva.

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas: N. 120 — Concedendo o credito de 10.000\$, á conta da dotação — III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará: N. 95 — Concedendo o credito de 1.400\$ á conta da dotação — III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 76 — Concedendo o credito de 2.419\$400, á conta da dotação — IV — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe.

N. 62 — Concedendo o credito de 900\$, á conta da dotação — III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 153 — Concedendo o credito de 1.000\$, á conta da dotação — IV — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 331 — Concedendo o credito de 475\$800, á conta da dotação — III — Divida Fluctuante.

N. 330 — Concedendo o credito de 4.089\$700, á conta da dotação — III — Divida Fluctuante.

N. 329 — Concedendo o credito de 190\$300, á conta da dotação — III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 162 — Concedendo o credito de 276\$, á conta da dotação — III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 137 — Concedendo o credito de 1.016\$700, á conta da dotação — III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 88 — Concedendo o credito de 825\$, á conta da dotação — III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 341 — Concedendo o credito de 825\$, á conta da dotação — III — Divida Fluctuante.

N. 337 — Concedendo o credito de 450\$, á conta da dotação — III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 568 — Concedendo o credito de 28.069\$500, á conta da dotação — VII — IV — Reposição e restituições.

N. 569 — Concedendo o credito de 124\$100, á conta da dotação — VII — Reposições e restituições.

Dia 27

N. 59.329, de 1934 — D. Nair de Miranda e Silva. — Satisfaca a exigencia.

N. 60.405, de 1934 — Francisco Leite Alves Costa. — Prove não ter havido solução de continuidade no seu tempo de serviço publico.

N. 32.979, de 1934 — D. Esperança Corrêa de Souza. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 61.097, de 1934 — João Rabi Junior. — Satisfaca a exigencia.

Dia 28

N. 55.821, de 1934 — Antonio Bischo da Cruz. — Dirija-se á Pagadoria do Thesouro, querendo.

N. 48.987, de 1934 — Antonio F. da Costa. — Satisfaca a exigencia.

N. 31.801, de 1934 — Silvana Domingas Conceição. — Satisfaca a exigencia. Reitere-se a publicação do despacho ao lado.

N. 31.269, de 1934 — Domingos Pereira Rodrigues. — Satisfaca a exigencia do parecer. Reitere-se a publicação do despacho ao lado.

N. 61.031, de 1934 — Elisa de Sales Guerra Werneck. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Offícios:

Dia 27

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 96 — Declarado ficar sem effecto a ordem desta Directoria n. 25, de 14 de fevereiro de 1931.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 145 — Recommendando informar si ha inconveniente em ser atendido o pagamento de 84\$362, proveniente de percentagens a menos extrahidas em tempo opportuno, pretendida por Felix Machado.

— Ao Sr. delegado fiscal da Bahia: N. 152 — Devolvendo os titulos de montepio e meio soldo da pensionista D. Turiana Marques Porto.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 161 — Comunicando que por falta de saldo na respectiva verba, deixa de ser concedido o credito de 2.085\$600, destinado ao pagamento da diferença de vencimentos a que tem direito Benedicto Appollo dos Santos.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 277 — Remettendo a relação dos responsáveis que deixaram de prestar contas dentro do prazo legal.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 336 — Devolvendo os titulos de montepio e meio soldo da pensionista Augusta Torres.

N. 338 — Declarando que por falta de saldo na respectiva verba, deixa de ser concedido o credito de 3.384\$700, para attender a despesas da verba 24, Sub-consignação n. 8.

N. 339 — Devolvendo o titulo da pensionista dona Cecilia Franco Netto.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 565 — Solicitando seja destinada a importancia de 2.000\$000 do credito de 35.000\$000 posto á disposição da Comissão á conta da verba 4 — Consignação — "Material" — Sub-Consignação — 1 — "Material permanente" — letra f, do orçamento vigente, do Ministerio da Agricultura

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 570 — Comunicando haverem sido, a 11 do corrente, mez, entregues 85 apolices da Divida Publica, do valor nominal de 1:000\$000, cada uma, de numeros 7.383 a 7.397 e 1.481 a 1.500, ao portador, e que serviram de fiança ao cargo de leiloeiro desta praça, Gabriel Alves de Britto Maia.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 637 — Comunicando que, de conformidade com a autorização contida no decreto numero 24.147, de 20 de abril de 1934, a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro contrahiui nesse Banco, conforme contracto assignado em 31 de julho ultimo, o emprestimo de réis... 10.000:000\$000, com a garantia da caução de subvenções que lhe são devidas pelo Thesouro Nacional e referentes ao corrente exercicio, até a quantia de 12.900:000\$000.

— Ao Sr. Dr. juiz federal na Secção do Rio Grande do Norte:

N. 638 — Remettendo o processo fchado sob n. 42.023, de 1934, concernente á carta precatoria desse Juizo, datada de 3 de janeiro ultimo, deprecando pagamento a favor de dona Luiza de França e outros.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Piahy:

N. 639 — Solicitando providencias no sentido de ser annullado e transferido ao Thesouro Nacional, por conta da verba 15^a etc. — I — Estradas de Ferro — Sub-consignação n. 4 — alinea c — do orçamento vigente do Ministerio da Viação, o credito de 240:000\$000.

N. 640 — Solicitando seja sustada a permissão do *Diario Official*; dactylographa do Thesouro Nacional, dona Maria Josepha Lessa.

— Ao Sr. director da Assistencia a Psychopathas:

N. 641 — Remettendo o mappa de frequencia do pessoal titulado dessa Directoria, relativo ao mez de agosto ultimo.

— Ao Sr. Americo dos Santos Barreto, delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia:

N. 642 — Em resposta ao telegramma n. 88.301, de 4 do corrente, declarando que o processo da aposentadoria a que allude o mesmo telegramma, foi solucionado por esta Directoria.

— Ao Sr. Dr. juiz de Direito da 1^a Vara Cível do Districto Federal:

N. 643 — Comunicando que foram entregues, em 11 do corrente mez, as restantes 36 apolices, de que trata o alvará desse Juizo, datado de 2 de maio do corrente anno.

— Ao Sr. director do Departamento de Estatistica e Publicidade do Ministerio do Trabalho:

N. 645 — Comunicando haver sido entregue, ao Sr. Ary Carlos dos Reis e Souza a importancia de 3:600\$000, por adiantamento, solicitado em officio numero 71, de 20 de agosto ultimo.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 646 — Comunicando haver sido entregue ao Sr. Francisco Antonio Ferraz, a quantia de 300\$, por adiantamento, solicitado em officio n. 4-1.020, de 16 de agosto ultimo

— Ao Sr. director de Ezpediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 942 — Em referencia ao officio n. 308, de 19 de fevereiro ultimo, concernente ao pagamento regular dos vencimentos do naturalista-viajante do extincto Jardim Botânico, Manoel Pio Corrêa, por intermedio da Delegacia do Thesouro em Londres, comunicando que, havendo o funcionario em apreço, fallecido no dia 22 do referido mez de fevereiro, nenhuma providencia ha a tomar quanto ao pedido constante do citado officio.

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas: N. 100 — Concedendo os creditos de 75:320\$ e 22:596\$, para attender, respectivamente, ás despesas comprehendidas nas sub-consignações ns. 1 e 5, relativas ao pagamento, nos mezes de julho de 1934 a 31 de janeiro de 1945, do pessoal titulado da Fiscalização do Porto de Manaus, de que trata o processo fchado sob n. 56.335, de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 94 — Concedendo os creditos de 94:220\$ e 9:422\$, para attender, respectivamente, ás despesas comprehendidas nas sub-consignações ns. 1 e 5, relativas ao pagamento nos mezes de julho de 1934 a 31 de janeiro de 1935, do pessoal titulado da Fiscalização do Porto do Pará.

N. 97 — Concedendo os creditos de 7:200\$ e 4:600\$ por conta da verba 2^a etc. — Pessoal — sub-consignações 3 e 12, respectivamente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 75 — Concedendo os creditos de 78:820\$ e 15:764\$, para attender, respectivamente, ás despesas comprehendidas nas sub-consignações ns. 1 e 5, relativas ao pagamento, nos mezes de julho de 1934 a 31 de janeiro de 1936, do pessoal titulado da Fiscalização do Porto de São Luiz.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 145 — Concedendo os creditos de 78:820\$ e 16:764\$, para attender, respectivamente, ás despesas comprehendidas nas sub-consignações ns. 1 e 5.

N. 146 — Concedendo o credito de 48:000\$, á conta da verba 8^a — Inspectoria Federal de Obras contra as Secas — 1 Pessoal — 1 Pessoal do quadro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 63 — Concedendo os creditos de 90:020\$ e 18:004\$, para attender, respectivamente, ás despesas comprehendidas nas subconsignações ns. 1 e 5.

N. 61 — Remettendo os seis titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a D. Inah e Irene Adelaide Monteiro e Inaldy Adelaide Monteiro Amaral. Concedendo os creditos de 6:720\$ e 9:809\$, respectivamente, á conta das votações — IX — Pensionistas — Pessoal — 2 — Novas Pensões; e III — Divida Fluctuante — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 79 — Concedendo o credito de 200\$ á conta da dotação — III — Divida Fluctuante.

N. 62 — Concedendo os creditos de 74:620\$ e 14:925\$, para attender, res-

pectivamente, ás despesas comprehendidas nas subconsignações ns. 1 e 5.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 159 — Concedendo o credito de 163:940\$, á conta da verba 7^a — Departamento Nacional de Portos e Navegação.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 150 — Concedendo o credito de 152:040\$000, á conta da verba 7^a — Departamento Nacional de Portos e Navegação — I — Pessoal.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 53 — Concedendo os creditos de 71:820\$000 e 7:182\$000, para attender, respectivamente, ás despesas comprehendidas nas sub-consignações numeros 1 e 5.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 144 — Concedendo o credito de 118:440\$000, á conta da verba 7^a — Departamento Nacional de Portos e Navegação — I — Pessoal.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 328 — Concedendo o credito de 105:420\$000, á conta da verba 7^a — Departamento Nacional de Portos e Navegação — I — Pessoal.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 159 — Concedendo os creditos de 66:920\$000 e 6:692\$000, á conta da verba 7^a — Departamento Nacional de Portos e Navegação — I — Pessoal — Sub-consignações ns. 1 e 5, respectivamente.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 87 — Concedendo o credito de 180:180\$000, á conta da verba 7^a — Departamento Nacional de Portos e Navegação — I — Pessoal — Sub-consignação n. 1.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 335 — Concedendo o credito de 112:420\$000, á conta da verba 7^a — Departamento Nacional de Portos e Navegação — I — Pessoal — Sub-consignação n. 1.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 100 — Concedendo os creditos de 90:020\$000 e 27:006\$000, á conta da verba 7^a — Departamento Nacional de Portos e Navegação — I — Pessoal — Sub-consignações ns. 1 e 5, respectivamente.

— Ao Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 66 — Concedendo o credito de 16:666\$600, á conta da verba 14^a — Ajudas de custo — I — Reparos de viagem, etc.

Portaria:

N. 151 — Recommendo ao senhor thesoureiro geral do Thesouro Nacional a receber, na Directoria Geral de Fazenda da Prefeitura do Districto Federal, os juros de uma apolice do emprestimo municipal do decreto numero 1.933, de 10 de janeiro de 1924, correspondente ao 1^o semestre de 1933.

Dia 28

N. 61.031-1934 — Elisa de Salles Guerra Werneck. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 31.269-1934 — Domingos Pereira Rodrigues. — Reitere-se a publicação do despacho ao lado. Satisfaca a exigencia ao parecer.

N. 31.801-1934 — Silvana Domingas da Conceição. — Reitere-se a publicação do despacho ao lado. Satisfaça a exigência.

Offícios

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra.

N. 954 — Em referencia ao officio n. 2.388, de 16 de agosto ultimo, fido sob n. 53.508-1934, concernente ao andamento do processo em que é interessado o general, reformado, do Exército, Marcellino Gonçalves Barroso, communicando que o dito processo já se acha solucionado com o pagamento da quantia de 2:500\$000 a que se refere o aviso desse ministerio n. 533, de 15 de maio ultimo.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 580 — Communicando que foram feitas nas sub-consignações respectivas as deducções solicitadas no officio do departamento de Estatística e Publicidade, n. 45, de 9 de agosto ultimo.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 579 — Communicando que os agentes do Lloyd Brasileiro receberam, em 16 de setembro um caixote de madeira contendo 200:000\$, em notas picotadas, carimbadas e recebidas em troca de moedas de aluminio, destinadas a essa Caixa.

— Ao Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 575 — Communicando que o servente da portaria dessa Alfandega, Alarico Araujo Fonseca, que serve á disposição desta directoria, esteve no exercicio de seu cargo durante todo o mez corrente.

— Ao Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 648 — Remettendo a 1ª via do empenho n. 135-A, de 4 do corrente, na importancia de 518\$000.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos no Rio de Janeiro:

N. 649 — Tendo presente o processo fido sob n. 60.728, de 1934, referente ao levantamento da caução de réis 2:000\$000, em apolices, correspondente á fiança de D. Maria Carlota do Val, solicitando seja informado a esta directoria qual o periodo integral da gestão do supracitado ex-agente postal em "Santa Thereza de Valença", nesse Estado.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 581 — Communicando que os segundos, terceiros e quartos escripturarios da Recebedoria, Dr. Euclides de Araujo Lima, Eustachio de Brito Fernandes e Dr. Alberto Martins de Oliveira; Adalberto de Campos Côrtes, Horacio Dias da Silva, Francisco Lahr Bezerra, José Ignacio Xavier de Brito, Getulio Amaral, Alberto José Pereira e Antonio Maximo Pereira; José de Barros, Raymundo Botelho da Silva, João de Montalvão Mattos, Basilio Magalhães dos Reis, Mauro Martins Ferreira, Luiz Paulo de Oliveira Flores, Perminio de Castro Silva Junior, Dr. Moneyr Araujo Pereira, Castriçiano Xavier da Cruz e Bartholomeu Baptista Vieira, que servem no Quadro Movel do Thesouro

Nacional, estiveram em exercicio nesta directoria durante todo o mez expirante.

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 101 — Concedendo o credito de 34:431\$400, á conta da verba 20, 30c. Pessoal — Sub-consignação n. 8.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 959 — Remettendo o titulo de actividade de Simplicio de Souza Lisboa, aposentado por decreto de 29 de março findo, no lugar de guarda da policia da Directoria do Armamento da Marinha. Concedendo o credito de réis 38\$700, á conta da dotação — III — Divida fluctuante, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

Dia 29

Offícios:

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 563 — Solicitando seja fornecido a esta directoria, com a possivel brevidade, um livro de resumo do ponto — modelo 207.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 344 — Declarando que a Alfandega do Rio de Janeiro foi autorizada a proceder á operação de movimentos de fundos com essa repartição, necessaria ao pagamento da quantia de réis 100\$000, ao escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Eugenio Monteiro.

N. 582 — Autorizando a proceder á operação do movimento de fundos com a delegacia fiscal no Rio Grande do Sul, necessaria ao pagamento da quantia de 100\$000, ao escripturario dessa Alfandega, Eugenio Monteiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 166 — Declarando que o Sr. ministro da Guerra, por despacho de 21 de agosto ultimo, indeferiu o pedido de pagamento de ajuda de custo, na importancia de 2:000\$000, pretendido pelo major do Exército, Dermeval Peixoto.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 333 — Rectificando a ordem numero 257, de 27 de agosto ultimo, declarando que o credito de 8:934\$, destina-se ao pagamento da gratificação ao senhor Alexandre Torres, designado, para, como fiel da Recebedoria dessa capital, auxiliar a cobrança do imposto de renda, á razão de 800\$ mensaes, no periodo de 26 de abril do corrente anno a 31 de março de 1935, de accordo com a approvação do senhor ministro transmitida em officio n. 36, de 17 de abril deste anno, da extincta Directoria Geral do Thesouro Nacional.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 154 — Autorizando a proceder á operação de movimento de fundos com a Contadoria Central da Republica necessaria á entrega, mediante requisição da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, da importancia de 11:140\$800, de que trata o officio fido sob numero 86, de 1931.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 161 — Recommendo seja devolvido a esta directoria o processo fido sob n. 19.092-1932, em que é interessado Raymundo Nonato Figueira Linhares.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 78 — Recommendo seja annullado e transferido ao Thesouro Nacional, por conta da verba 15ª etc. 1 Estradas de Ferro — Sub-consignação n. 4, alinea "d" do orçamento vigente do Ministerio da Viação, o credito de 252:000\$.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 107 — Reiterando a ordem n. 26, de 4 de outubro de 1933, da extincta Directoria de Contabilidade do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 169 — Rectificando a ordem numero 520, de 12 de dezembro de 1933, declarando que a importancia a ser indenizada pelo quarto escripturario dessa delegacia, José da Penha Vasconcellos, é de 532\$, e não 558\$000, de que trata o processo fido sob n. 54.700, de 1934.

— Ao Sr. director do Instituto de Previdência:

N. 651 — Solicitando seja informado a esta directoria quando termina o prazo de consignação feita a favor desse Instituto pelo guarda civil, aposentado, Abdias de Almeida e Silva.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 278 — Remettendo a relação em que figuram nomes responsaveis por adiantamentos, Cesar Freire de Vasconcellos, José de Queiroz Lopes, Manoel Tavares Cavalcanti e Guilherme Calramby.

— Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 961 — Em resposta ao officio numero 2.661, e 23 de agosto ultimo, fido sob n. 55.439, de 1934, declarando que o auxiliar-technico, em disponibilidade da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, Rubens Monteiro Breves, recebeu vencimentos de inactividade até 31 de janeiro deste anno, na razão mensal de 400\$, cujo pagamento correu á conta da verba 71 — Pessoal — Sub-consignação n. 1, do orçamento do Ministerio da Agricultura.

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 108 — Concedendo o credito de 900\$, á conta da verba 14 — Vencimentos de cargos inactivos — 1 — Funcionarios, etc.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 102 — Concedendo o credito de 1:800\$, á conta da verba 14 — Vencimentos de cargos extinctos — 1 — Funcionarios, etc.

N. 79 — Concedendo o credito de 1:500\$300, á conta da verba 14 — Vencimentos de cargos extinctos — 1 — Funcionarios, etc.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 148 — Concedendo o credito de 900\$, á conta da verba 14 — Vencimentos de cargos extinctos — 1 — Funcionarios, etc.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 80 — Concedendo o credito de 900\$, á conta da verba 14 — Vencimentos de cargos extinctos — 1 — Funcionarios, etc.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 164 — Concedendo o credito de réis 2:400\$, á conta da verba 3ª — Departamento Nacional da Produção Vegetal —

Pessoal — II — Pessoal Variavel — e) S. F. P. V., do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura.

N. 165 — Concedendo o credito de 1:500\$300, á conta da verba 14 — Vencimentos de cargos extintos — 1 — Funcionarios, etc.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 156 — Remettendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que cabem a Americo dos Santos Barreto, aposentado.

Concedendo o credito de 8:164\$500, á conta da dotação VIII — Inactivos — "Pessoal" — 2 — Pagamento de novas aposentadorias; e o de 6:146\$, á conta da dotação III — Divida fluctuante — 1 — Para liquidação, etc.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 55 — Concedendo o credito de 900\$, á conta da verba 14 — Vencimentos de cargos extintos — 1 — Funcionarios, etc.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 149 — Concedendo o credito de 900\$, á conta da verba 14 — Vencimentos de cargos extintos — 1 — Funcionarios, etc.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 170 — Concedendo o credito de 900\$, á conta da verba 14 — Vencimentos de cargos extintos — 1 — Funcionarios, etc.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 90 — Concedendo o credito de 900\$, á conta da verba 14 — Vencimentos de cargos extintos — 1 — Funcionarios, etc.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 347 — Remettendo os titulos declaratorios das pensões de montepio que cabem a DD. Emilia Souto Labatut, Albertina Souto Labatut e Ernestina Souto Labatut. — Concedendo o credito de 999\$900, á conta da dotação IX — Pensionistas — "Pessoal" — 2 — Para novos pensões do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda; e de 9:677\$400, á conta da dotação III — Divida Fluctuante — 1 — Para liquidação, do mencionado orçamento.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 141 — Concedendo o credito de 5:000\$, á conta da verba 9ª — Inspectorias Regionaes — "Pessoal" — II — Pessoal variavel, etc — 2 — Para pagamento, etc.

— Ao Sr. director Regional dos Correios e Telegraphos do Distrito Federal:

N. 652 — Concedendo o credito de 5.089:055\$ á conta da verba 15ª — sub-consignação n. 12 — consignação — III — Correios e Telegraphos, do orçamento vigente do Ministerio da Viação.

Portarias:

N. 156 — Comunicando á 2ª Sub-directoria, que os officiaes maiores do Thesouro Nacional, Alvaro Sisypho Correa e João Paula da Silva Caldas, estiveram á disposição desta directoria, o primeiro, de 1 a 13, e o segundo, durante todo o mez expirante.

N. 157 — Comunicando á 2ª Sub-directoria, que o official do Thesouro, Humberto de Oliveira esteve á disposição desta directoria, a partir do dia 20 do expirante.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de outubro de 1934

Officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.705 — Transmittindo o telegramma no qual o delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz solicita seja distribuida á administração local do Dominio da União, a verba material permanente, etc., afim de que aquella directoria providencie a respeito.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 2.706 — Informando, haver sido, o predio sito á praça Santos Dumont - numeros 74/76, vendido em prestações mensaes, ao Sr. Olavo Antonio da Gama. (Processo 54.093, de 1934).

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 2.707 — Solicitando autorização daquelle Banco para que a Caixa Economica do Rio de Janeiro, restitua ao Sr. A. Sant'Anna a caução feita como garantia de aluguel da sala. (Processo numero 62.569, de 1934).

N. 2.708 — Declarando haver sido a sala n. 203, do edificio do "Jornal do Commercio" alugada ao Dr. Manoel Alvaro Lopes da Cruz, pelo aluguel mensal de 300\$, porem que este será alterado para 200\$ mensaes, á vista do exposto em officio daquelle presidente.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2.709 — Soificando haver esta directoria solicitado á Directoria do Lloyd Brasileiro, ordem para o embarque da lancha "Lisboa Serra" com destino a Alagoas. (Processo 36.652, de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 2.710 — Remettendo, afim de ser archivado, o attestado de idoneidade do trabalhador de campo da Administração local do Dominio da União, Fausto Barboza.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 2.711 — Recomendando seja dada sciencia á Administração local do Dominio da União não existirem exemplares disponiveis dos decretos solicitados por aquella administração.

N. 2.712 — Recommendando seja soificando Administração local do Dominio da União, que os livros solicitados por aquella administração lhe serão opportunamente remettidos, pois se encontram ainda em periodo de impressão e confecção. (Processo 48.748, de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 2.713 — Devolvendo o processo relativo ao requerimento do engenheiro da Administração local do Dominio da União, José Rache, pedindo pagamento de gratificação a que se julga com direito, recommendo seja cumprido o parecer da Sub-directoria dos Servicos Administrativos. (Processo 34.506, de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.714 — Restituindo o processo sobre dispensa de laudemio relativo ao ter-

reno de marinha, sito á rua Visconde do Rio Branco n. 589, naquella Capital, de propriedade do Dr. Felipe de Souza Maltos. (Processo 45.754, de 1934).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de outubro de 1934

Precatorios despachados:

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 406\$700, a favor de Ernani Corréa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$000, a favor de Ernain Corréa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$000, a favor de Ernain Corréa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor Ernani Corréa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$000, a favor de Ernani Corréa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$000, a favor de Ernani Corréa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$000, a favor de Ernani Corréa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Requerimentos:

N. 22.863/934 — Terra Irmão & Comp. — Approvo o despacho retro, do Sr. ajudante. — Faça-se a averbação.

N. 22.845/934 — Guimarães Neves & Comp. — Proceda-se de accordo com o parecer do Sr. sub-director da 3ª Sub-directoria, uma vez que o caso concreto encontra solução do art. 13, n. 10, do vigente regulamento do sello já explicado pelo despacho desta Recebedoria Federal, de 4 de março de 1926, publicado no *Diario Official* do dia seguinte.

Autos de infracção:

N. 626, de 1934, contra Aurelio Noce. — Achando-se provada e confessada a infracção capitulada no auto de fls. 4, não sendo aceitaveis as razões da defesa por falta de fundamento legal, julgo procedente o alludido auto e imponho á firma Aurelio Noce a multa de 600\$000, minimo do art. 53 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na fórma dos arts. 7º e 9º das instruções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 627, de 1934, contra Luiz F. Gomes & Comp. Ltda. — Achando-se provada e confessada a defesa de fls. 11 a infracção capitulada no auto de fls. 8, julgo procedente o dito auto e imponho á firma Luiz F. Gomes & Comp. Ltda. a multa de 600\$000, minimo do art. 53, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo,

promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 337, de 1934, contra Philippe Saul e Arnaldo Gomes & Comp. — Achando-se provada e confessada a infração capitulada no auto de fls. 3, não aceitáveis, por falta de fundamento legal, as allegações das defesas, julgo procedente o dito auto e imponho a cada uma das firmas Philippe Saul e Arnaldo Gomes & Comp., a multa de 600\$000, mínimo do art. 61, h, combinado com o art. 67, letra a, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 4 de outubro de 1934

Notificações:

N. 894 — Francisco Ignacio, avenida Suburbana n. 2.401. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 890 — Jacy Delgado, rua Visconde de Itaúna n. 131. — Idem.

N. 888 — A. Rodrigues, rua Maria Passos n. 86. — Multa de 150\$, mais a importância de 165\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 889 — J. M. da Costa, successor de Jayme da Cunha Lamas, rua Maria Passos n. 98. — Multa de 150\$, mais a importância de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 896 — Forestietti Irmão & Comp. successor de J. Forestieri, rua Visconde de Itaúna n. 6. — Multa de réis 150\$, mais a importância de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 895 — Maximiano Araujo Macedo, avenida Suburbana n. 2.391. — Multa de 150\$, mais a importância de 135\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 893 — Antonio Silveira, avenida Suburbana n. 2.383. — Multa de 150\$, mais a importância de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 892 — M. M. de Araujo, successor de Paulo Freitas Tardy, avenida Suburbana n. 2.387. — Multa de 150\$, mais a importância de 150\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 891 — F. Veltman & J. Garmann, rua Visconde de Itaúna n. 94. — Multa de 150, mais a importância de 100\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 887 — Malaquias Augusto Sampaio, rua Cerqueira Daltro n. 22. — Idem.

N. 886 — José Frião, rua Bernardo Guimarães n. 104. — Multa de 150\$, mais a importância de 135\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 872 — José Gonçalves, rua dos Arcos n. 60. — Multa de 150\$, mais a

importancia de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 868 — Balthazar dos Santos Gouvea, rua General Pedra n. 114. — Multa de 150\$, mais a importância de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 883 — Dioclecio D. Duarte, rua General Camara n. 125. — Idem.

N. 882 — Henrique Silva & Comp. rua General Camara n. 125. — Idem.

N. 873 — Castello Gloria Hotel Ltda., ladeira da Gloria n. 108. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 871 — Antonio de Oliveira Freitas, rua São Luiz Gonzaga n. 693. — Multa de 150\$, mais a importância de 157\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 884 — José dos Santos, rua Gomes Serpa n. 109. — Multa de 150\$000, mais a importância de 120\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 885 — David Thimoteo Coppellani, rua Assis Carneiro n. 162. — Multa de 150\$000, mais a importância de 125\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 120 dias. Intime-se.

N. 874 — Vittorio Falcone, praia do Flamengo n. 70. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 878 — Sampaio & Gonçalves, avenida Suburbana n. 2.604. — Multa de 150\$000, mais a importância de 120\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 880 — Oswaldo Lopes, avenida Suburbana n. 2.212. — Idem.

N. 881 — Aurora Vaz Teixeira, avenida Suburbana n. 2.038. — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 866 — João Azevedo & Comp., rua Visconde de Itaúna n. 75. — Multa de 150\$000, mais a importância de 163\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 867 — Souza & Borges, rua Alvaro Alvim n. 19. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 966 — Bento J. Siqueira. — Idem.

N. 908 — Inventos Nacionais Omega S. A. — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 909 — Antonio de Oliveira. — Multa de 150\$000, mais a importância de 120\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 904 — Joaquim Tavares da Silva Amorim. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 900 — Sylvio Porto. — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 910 — Luiz Pereira Mathias. — Multa de 150\$000, mais a importância de 120\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 912 — Lydio Meirelles Magalhães. — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

Requerimentos:

N. 16.748 — Marçal Cardoso, Machado. — Façam-se as transferências propostas na informação de 10 de julho ultimo, imponho a Agostinho Lourenço Baptista, a multa de 100\$000, grão médio do artigo 44, do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 11.311 — Frank Elton Perkins. — A vista da informação e do parecer defiro o requerimento de folhas, para mandar cancelar as dividas constantes dos avisos annexos.

N. 18.342 — Mendonça & Gusmão Limitada. — A firma requerente, Mendonça & Gusmão Limitada, persiste em não cumprir o despacho mandando registrar o contracto social, do Registro de Titulos e Documentos. Atendendo a conveniencia do serviço publico, faço a transferencia, e imponho a firma Mendonça & Gusmão Limitada, a multa de 200\$000, máximo do artigo 44, combinado com o artigo 17, paragrapho 6º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, e mais a de 20% sobre os emolumentos de registro, de accordo com o artigo 219, paragrapho 2º do regulamento n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 24.653 — Maria da Fonseca Costa Amaral. — Nada ha a deferir, quanto a mudança a vista do que declara o continuo certificado, e do que consta da informação supra. Imponho a Maria da Fonseca Costa Amaral a multa de réis 100\$000, de accordo com o artigo 17, paragrapho 6º do regulamento 5.142, de fevereiro de 1904.

N. 4.680 — Dr. Manuel José Ferreira e Armino de Moraes. — Anulem-se as baixas para 1934, nos lançamentos existentes pela rua Theophilo Otttoni n. 137 e transfira-se o negocio da rua dos Invalidos n. 145, para Casa Germania Limitada. Não ha multa a impôr, uma vez que o pedido de transferencia de firma foi apresentado no prazo regulamentar.

N. 25.205 — Angelo Pacheco Camara. — Junte-se o processo que deu origem a transferencia do negocio para o nome de José Pereira, conforme se vê da averbação feita no verso do documento de folhas 3, informando-se a respeito.

N. 22.944 — Alberto Vaisiê (Dr). — Proceda-se pelo modo proposto. Imponho ao Dr. Alberto Vaisiê, a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 23.873 — Telles & Companhia Limitada. — Imponho ao signatario do recibo junto a multa de 10\$000, mínimo da lei.

N. 14.859 — Braga Souto & Pinto. — Transfira-se *ex-officio* o negocio de que se trata para Braga Souto & Pinto, a quem imponho a multa de 100\$000, grão médio do artigo 44, do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 15.462 — Gonçalves & Vidal. — Façam-se as transferências propostas na informações de 31 de julho de 1933, de accordo com o parecer. Imponho a Agnôr Accioli Mattoso e Waldemar da Costa Souza & Companhia, a cada uma das firmas, a multa de 100\$000, grão medio do artigo 44, do regulamento nu-

mero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, e a firma requerente Gonçalves & Vidal, a de 50\$000, mínimo da lei.

N. 19.388 — João Lucidi. — Não tendo o collectando provado o início do negocio em apreço, faça-se a transference *ex-officio*. Imponho a João Lucidi a multa de 100\$000, grão medio do artigo 44, do regulamento n. 5.142, de 29 de fevereiro de 1904.

N. 22.811 — José Rocha Souza. — Tendo o signatario da petição apresentado o documento de folhas 2, que nos termos do artigo 9, alinea II, do decreto n. 21.617, de 14 de julho de 1932, vale por uma procuração tacita, dê-se a baixa solicitada.

N. 15.199 — Abrahão Calil. — Transfira-se, *ex-officio*. Imponho a Abrahão Calil a multa de 100\$000, grão medio ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 15.450 — João Jesus de Souza. — Transfira-se, *ex-officio*. Imponho a João Jesus de Souza a multa de 100\$000, grão medio do art. 44 do Reg. annexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 15.311 — Daniel Fernandes Amaral. — Idem.

N. 15.310 — F. Lima & Silva. — Idem.

N. 14.861 — Rubem Nogueira. — Idem.

N. 29.170 — S. Costa & Oliveira. — Juntem os interessados o seu contracto devidamente registrado no Registro de Titulos e documentos ou no Departamento Nacional de Industria e Commercio.

N. 15.455 — J. Ferreira Carregal & Fernandes. — Transfira-se, *ex-officio*. Imponho a firma J. Ferreira Carregal & Fernandes a multa de 100\$000, grão medio do art. 44 do Reg. annexo ao decreto n. 5.152, de 37 de fevereiro de 1904.

N. 15.313 — Dominguez Lorigo K Rodriguez. — Idem.

N. 15.443 — Joaquim Ferreira. — Idem.

N. 15.445 — Diogenes Moraes. — Idem.

N. 211 — José W. Valeriano Alves. — Intime-se pessoalmente a firma requerente, José W. Valeriano na informação do Sr. lançador, no prazo de oito dias.

N. 21.205 — N. Romano. — A' vista da informação e de accordo com o parecer, reconsidero o despacho de 23-2-933, para torná-lo de nullo effeito, autorizando o baixa solicitada a partir de 1933. Tendo o signatario da petição de fls. 3 apresentado a certidão de fls. 2, que, nos termos do art. 9º, alinea II, do decreto n. 21.617, de 14-7-932, vale por uma procuração tacita, dê-se a baixa para 1933.

Certidões:

N. 23.941 — G. A. Santos & Comp. — Certifique-se.

N. 23.853 — Affonso Carneiro Brandão. — Idem.

N. 23.890 — Maria Grispigni. — Idem.

N. 23.892 — Francisco Ignacio Areal Diz. — Diga em que caracter pede a certidão.

N. 23.800 — Pericles de Souza Monteiro. — Indeferido, por tratar-se de

certidão envolvendo interesse de terceiros.

N. 24.003 — Antonio Duarte do Amaral. — Certifique-se, não havendo inconveniente.

N. 23.927 — José Ferreira dos Santos. — Prove que tem acção em juizo.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de setembro de 1934

Requerimentos despachados

N. 15.390, de 1934 — Brazilian War-rant Agency and Financy Co., Ltd. — Certifique-se o que constar.

N. 16.114, de 1934 — Diva Nunes Robin. — Certifique-se.

N. 15.289, de 1934 — José Pereira Soares. — Certifique-se o que constar.

N. 12.539, de 1934 — Mario Castilho do Espirito Santo. — Pague o debito referente a 1932.

N. 2.714, de 1934 — Milton Edward Newman. — Cobre-se o imposto devido no exercicio de 1932, accrescido da multa de cincoenta por cento.

N. 3.375, de 1934 — A. R. da Fonte. — Prosiga-se na cobrança em nome da firma informante, visto não haver satisfeito a exigencia desta directoria.

N. 6.141, de 1934 — Gisá Waldeck Pinto. — Em face do parecer e do termo de fls. 12, resolvo mandar rectificar o lançamento. Recorro *ex-officio* deste despacho, uma vez que exceda da somma do imposto e da multa de que, por força do acto, fica a reclamante exonerada. Feito o expediente resultante da decisão — e decorrido o prazo para a interposição do recurso voluntario, encaminhe-se o processo ao 1º Conselho de Contribuintes.

N. 6.279, de 1934 — Seraphim Barbosa Ribeiro. — Mantenho o lançamento. Conforme se evidencia dos proprios esclarecimentos do reclamante, as viagens que realizou só ou com familia e cujas despesas pretende deduzir da sua renda da 3ª categoria, não são as de que cogita o regulamento, isto é, não são as ordinarias e obrigatoriamente feitas para a percepção dos rendimentos. Também os gastos de expediente e correspondencia não são admissíveis, no caso, pois, empregado que é do Banco do Brasil, o supplicante não terá certamente de custear despesas daquella natureza para exercer as suas funções.

N. 7.116, de 1934 — Francisco André. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 9.244, de 1934 — José Alberto Barros. — Rectifique-se o lançamento, afim de ser admittida a deducção a que allude o parecer.

N. 11.132, de 1934 — Octaviano de Moura Andrade. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 11.988, de 1934 — Edgard F. Saturnino Braga. — Mantenho o lançamento supplemtar. Segundo se verifica da informação de fls. 2, a adocção occorreu em 1933 e não em 1932, que é o anno de base do imposto, que se cobra.

N. 12.288, de 1934 — José Rodrigues d'Almeida. — Em face do parecer e do art. 88, § 1º, do regulamento, mantenho o lançamento.

N. 12.358, de 1934 — Companhia Fly-Tox do Brasil S. A. — Mantenho o lançamento em face do parecer.

N. 12.616, de 1934 — Arthur Carneiro & Comp. — Rectifique-se o lançamento como propõe o parecer.

N. 12.754, de 1934 — João Augusto Alves. — O lançamento *ex-officio* obedeceu ao que preceituam os arts. 83, § 1º, 113, 114 e 116 do regulamento do imposto sobre a renda. A multa de 50%, prevista no citado art. 116, é applicavel, ainda que a falta da declaração ou omissão de rendimentos, resulte de simples culpa, isto é, de esquecimento ou descuido do contribuinte. Ora, é o proprio reclamante que confessa ter havido culpa de sua parte. Não ha, pois, como attender ao seu pedido.

N. 12.801, de 1934 — Albino Barros & Comp. — Em face do parecer retro e do disposto nos arts. 88, § 1º, 113, 114 e 116 do regulamento, mantenho o lançamento *ex-officio*.

N. 12.852, de 1934 — Vicente Vasques Alvarez. — A' vista do parecer, indeferido.

N. 12.938, de 1934 — João Alves Avelléda. — A' vista da informação, indeferido.

N. 13.050, de 1934 — A. Fonseca Pinho & Irmão. — De accordo com o parecer, indeferido. O direito á opção, a que allude o art. 88, § 1º, do regulamento, é o direito ao pagamento do imposto por uma ou outra base de tributação, isto é, pelo lucro real ou pela receita bruta. E' esse direito que as pessoas juridicas ou firmas perdem ou se presume terem renunciado si não apresentarem a declaração opportunamente e se proceder, por isso, ao lançamento *ex-officio*. Nesse caso, e consoante os termos taxativos e claros daquelle dispositivo, ficarão sujeitas ao lançamento *ex-officio* com base no movimento bruto.

N. 13.083, de 1934 — Pereira de Mattos & Comp. — Em face do parecer, indeferido.

N. 13.100, de 1934 — Ulysses L. de Andrade. — Mantenho os lançamentos, á vista do art. 16, b, do regulamento e uma vez que o reclamante nada allega ou prova que o exima da responsabilidade decorrente da falta de suas declarações de renda em 1932 e 1933.

N. 13.105, de 1934 — A. M. Vallé & Comp. — Mantenho o lançamento, em face do parecer.

N. 13.161, de 1933 — Manoel Torrigan Pinto. — Rectifique-se o lançamento, de accordo com o calculo effectuado pela Secção de Revisão. Recorro deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes. Feita nova intimação para pagamento do debito e decorrido o prazo para o recurso voluntario, ou apresentado este, preenchidas as formalidades regulamentares, encaminhe-se o processo.

N. 13.169, de 1934 — Custodio J. Almeida & Comp. — Em face do parecer, mantenho o lançamento.

N. 13.227, de 1934 — John Grosvenor Evans. — Mantenho a multa. A ausencia allegada não era de molde a impedir a entrega da declaração no prazo legal, quer mediante procurador, quer pelo proprio requerente, na forma do disposto no art. 153, do regulamento.

N. 13.242, de 1934 — Manoel Martins Areias. — Deixo de conhecer da reclamação por ter sido apresentada fóra do prazo legal.

N. 13.106, de 1934 — Isaac Manoel da Camara. — A' vista da informação, indeferido.

Offícios expedidos:

Ao Sr. director da Despesa Publica:
N. 321 — Restituindo processo em que é interessado o 1º official Araripe Vargas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 1.463 — Fazendo comunicação.

— Ao chefe da Secção no Espirito Santo:

N. 1.464 — Idem.

— Ao Dr. juiz da 6ª Vara Cível:

N. 1.695-96 — Prestando informações.

— Aos Srs. directores do Serviço de Aguas, Expediente e Contabilidade, Defesa Sanitaria Vegetal:

Ns. 1.697-99 — Restituindo fichas de informações nas fontes.

— Ao Sr. presidente do Tribunal do Jury:

N. 1.700 — Fazendo comunicação.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Produção Animal:

N. 1.701 — Restituindo ficha de informação na fonte.

— Ao Sr. commandante do Primeiro Grupo de Artilharia da Costa, Fortaleza de Santa Cruz:

N. 1.702 — Idem.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.703 — Idem.

Dia 1 de outubro de 1934

Requerimentos despachados:

N. 12.539-34 — Mario Castilho do Espirito Santo. — Pague o debito referente a 1932.

N. 10.501-33 — Companhia Nacional de Fumos e Cigarros. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 11.095-34 — Hans Agust Reyersbach. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 10.095-34 — A. P. Madureira & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 13.825-34 — Bernardino Santos & Comp. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido apresentada fóra do prazo legal.

N. 11.177-34 — Joaquim Carvalho. — Proceda-se como propõe o parecer.

N. 14.053-34 — Waldemar de Sá Earp. — Concedo prorrogação por 30 dias do prazo para prestação dos esclarecimentos exigidos.

N. 12.301-34 — Joaquim Alves. — Cancele-se o lançamento "ex-officio" em face da informação e do parecer supra.

N. 15.560-34 — Edila Góes do Nascimento. — Deferido.

Offícios expedidos:

Ao Sr. director da Despesa Publica:
N. 322-324 — Fazendo comunicações.

— Ao Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro:

N. 273 — Requisitando ser concedido transporte para tres caixotes contendo material de expediente para a Secção da Bahia.

— Ao Sr. general commandante do 1º Grupo de Artilharia da Costa — Fortaleza de Santa Cruz:

N. 1.704 — Restituindo ficha de informação na fonte.

— Ao Sr. director de Navegação — Ilha Fiscal:

N. 1.705 — Idem.

— Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 1.706 — Idem.

— Ao Sr. presidente da Caixa Economica:

N. 1.707 — Idem.

— Ao Sr. director da Bibliotheca Nacional:

N. 1.708 — Idem.

— Ao Sr. Dr. juiz de direito da 4ª Vara Cível:

Ns. 1.712-711 — Prestando informações.

— Ao Sr. juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes:

N. 1.712-713 — Idem.

— Ao Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Ausentes:

N. 1.714 — Idem.

— Ao Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes:

N. 1.715 — Idem.

— Ao Sr. Dr. juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes:

N. 1.716 — Idem.

Dia 2 de outubro de 1934

Requerimentos despachados:

N. 12.831-34 — Alberto de Souza Pinto. — Exija-se discriminação das despesas geraes em 1930, bem como o balancete do livro "Razão" e a prova da transferência.

N. 15.661 — J. & H. Goodwin, Ltda. — Certifique-se o que constar.

N. 13.256-34 — Alzira Andrade da Fonseca. — Exija-se a prova a que allude o parecer, bem como esclarecimentos sobre a natureza e importancia dos bens e dos rendimentos da filha do suplicante.

N. 15.921-34 — José Antonio Pereira Chouzal. — Presta esclarecimentos sobre a falta de declaração em 1931, 1932, 1933 e 1934.

N. 15.768-34 — Antonio Parisi. — Certifique-se o que constar.

N. 15.356-34 — Pedro Treidler & Comp. — Paguem o debito referente a 1933.

N. 15.094-34 — José Ritto Queiroz. — Pague o debito referente a 1932.

N. 15.601-34 — Companhia Minas do Rio Carvão. — Indeferido em virtude da independencia dos exercicios financeiros prescriptos nos arts. 53 e 57 do regulamento.

N. 15.604-34 — Companhia Navegação das Lagoas. — Rectifique-se o lançamento, como sugere o parecer.

N. 15.625-34 — Companhia Calçado Cleveland. — Rectifique-se o lançamento, de accordo com a informação. Recorro, "ex-officio", deste despacho. Feito o expediente delle resultante, encaminhe-se o processo.

N. 15.626-34 — Companhia Industrial e Importadora Atlas — Em face do parecer, deferido.

N. 15.630-34 — A. O. Tarré, Filhos, Limitada. — Indeferido, nos termos do § 2º do art. 29 do regulamento.

N. 15.662-34 — Gaz Neon Pannon, Limitada. — Mantenho o lançamento, de accordo com o disposto no § 2º do artigo 29 do regulamento.

N. 15.693-34 — A. Santos & Almeida. — Indeferido, nos termos do § 3º do art. 57 do regulamento.

N. 15.678-34 — Ananias & Irmão. — Indeferido, de accordo com o disposto no § 2º do art. 29 do regulamento.

N. 15.695-34 — Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Confiança. — Em face do despacho da autoridade superior, publicado no *Diario Official* de 1 e 7 de junho ultimos, mantenho o lançamento.

N. 15.714-34 — Companhia de Seguros Guanabara. — A' vista do parecer e do despacho ministerial publicado no *Diario Official* de 1 e 6 de junho ultimo, indeferido.

N. 15.750-34 — Alfredo Santos & Comp. — Indeferido, nos termos da alinea a do art. 29 do regulamento. A conta de retirada do titular da firma não é subsidiaria da conta de despesas geraes.

N. 15.758-34 — Gustavo Dodt Barroso. — De accordo com o parecer, indeferido. O imposto sobre a renda, como o indica sua propria denominação, não prova directamente a profissão ou officio de quem quer que seja, mas tão só os rendimentos oriundos desse ou de outra fonte. Assim, a essa figura fiscal não se estende a prohibição contida no art. 113 n. 36 da vigente Constituição Federal.

N. 15.866-34 — Comp. União Industrial S. A. — Indeferido, nos termos da alinea a do art. 55 do regulamento. A depreciação glosada é referente a immoveis não permittida pelo regulamento.

N. 6.603-34 — Americo Mendes de Oliveira Castro. — Sim. (Transcreve o parecer que motivou o presente despacho. — Em face do que consta do processo, sou de parecer que se deve mandar cancellar a notificação de numero 4 do exercicio de 1933, por já ter sido pago o imposto e cancellando-se a de n. 16 do exercicio de 1932 por haver sido paga uma quantia, fazer-se uma nova cobrando-se o supplemento. O expediente concluido, deverá o presente processo ser archivado.

N. 7.260-34 — Ernesto Ferreira Alegria. — Resolvo de accordo com o parecer supra.

Offícios expedidos:

N. 925 — Ao Sr. director das Renditas Internas, restituindo processo em que é interessado José Pereira Nunes.

N. 1.463 — Ao delegado fiscal em Sergipe, restituindo processo em que é interessado o 4º official Hermandina Calmon Navarro de Castro Moreno.

N. 1.464/468 — Aos chefes das Secções de S. Paulo e Estado do Rio, remetendo processos de lançamentos "ex-officio" de diversos contribuintes.

N. 1.717/718 — Ao Dr. juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, prestando informações.

N. 1.719 — Ao Dr. juiz de Direito da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes, idem.

N. 1.720 — Ao Dr. juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, idem.

N. 1.721 — Ao Dr. juiz da 2ª Vara de Ausentes, idem.

N. 1.722/726 — Aos Drs. juizes da 1ª e 2ª Vara de Orphãos e Ausentes, idem.

N. 1.727 — Ao Dr. juiz de Direito da 4ª Vara Cível, idem.

N. 1.728/731 — Aos Drs. juizes da 2ª, 7ª e 8ª Pretoria Cível, idem.

N. 1.732 — Ao Sr. 1º inventariante Judicial, fazendo comunicação.

N. 1.733 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Produção Vegetal, Serviço de Plantas Textis, agra-decendo comunicação.

Dia 4 de outubro de 1934

Requerimentos despachados

N. 11.655/34 — Emílio Silva. — Ar-chive-se.

N. 15.842/34 — Hime & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 14.910/34 — Pedro Latif & Cesar de Mello Cunha Ltd. — Certifique-se o que constar.

N. 15.496/34 — David Tavares & Antonio Soares da Costa. — Em face do artigo 129 §§ 1º e 3º do regulamen-to, esta Directoria não pôde attender ao pedido.

N. 16.037/34 — Affonso Costa. — A concessão pleiteada não pôde ser ad-mittida, por dela não cogitar o regu-lamento.

Offícios expedidos:

N. 74 — Ao Sr. director geral da Fa-zenda Nacional — Restituindo uma carta e prestando informações.

N. 326 — Ao Sr. director do Expedi-ente e Pessoal — Restituindo processo em que é interessado o 2º official Ma-nuel José da Fontoura Ferreira e pres-tando informações.

N. 327 — Ao Sr. director do Expedi-ente e Pessoal — Transmittindo requeri-mento em que é interessada a pratican-te de 1ª classe, Edila Góes do Nascimen-to.

N. 1.469 — Ao chefe da Secção em Minas Geraes — Remettendo por copia, esclarecimentos prestados por diversas firmas.

N. 1.470 — Ao chefe da Secção em São Paulo — Remettendo processo em que é interessado, Leonel Tinoco.

N. 1.734 — Ao Dr. juiz de direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes — Prestando informações.

N. 1.735 — Ao Dr. juiz da Provedo-ria e Resíduos — Idem.

N. 1.736 — Ao Dr. juiz da Segunda Vara Cível do Districto Federal — Idem.

Ns. 1.737/738 — Ao Dr. juiz de di-reito da Terceira Vara Cível — Idem.

N. 1.739 — Ao Dr. juiz da Sexta Vara Cível no Districto Federal — Idem.

N. 1.740 — Ao Dr. juiz de direito da Segunda Vara de Ausentes — Idem.

N. 1.741 — Ao Sr. director da Cartei-ra Cambial do Banco do Brasil — Soli-citando informações.

N. 1.742 — Ao Sr. general chefe do Pessoal da Guerra — Idem.

Telegrammas expedidos:

N. 214 — Ao chefe da Secção no Pa-raná — Respondendo consulta.

N. 212 — Ao chefe da Secção em Mi-nas Geraes — Idem.

N. 213 — Ao chefe da Secção na Bahia — Idem.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de outubro de 1934

N. 2.918 — Transmitta ao Supremo Tribunal Militar, para consultar com o seu parecer, em face do que preceitua o paragrapho 3º do artigo 165 da Con-stituição Federal, os papeis relativos á concessão de gradações militares aos officiaes da Marinha Mercante.

— Ao Sr. secretario da Camara dos Deputados:

N. 2.911 — Accusa-se o recebimento do officio n. 220, de 4 de setembro, em que se dá conhecimento a este ministe-rio, de que a Camara dos Deputados, em sessão de 3 do mez ultimo, approvou um requerimento em que o Sr. deputado Acurcio Torres solicita informações do Governo sobre assumpto que diz respei-to a este ministerio.

Em resposta, informa, quanto ao item a):

Que o decreto n. 5.564, de 1 de no-vembro de 1928, creou um quadro de professores civis, de que cogitava o re-gulamento para a Escola de Auxiliares Especialistas da Marinha de Guerra, bai-xado pelo decreto n. 17.576, de 2 de dezembro de 1928;

Que em virtude do primeiro daquel-es decretos, em seu artigo 3º, os loga-res creados só poderiam ser providos, mediante concurso de provas, ficando o Governo autorizado a fazer a respectiva regulamentação;

Que por aviso n. 363, de 31 de ja-neiro de 1929, foram designados os se-nhores Americo da Motta Pereira, Ary Monteiro, Eurico Bellens Porto e Raul Silva, para, em comissão, e até que se procedesse ao concurso para o provi-mento effectivo, na forma do citado de-creto n. 5.564, exercerem os cargos de professores da Escola de Auxiliares Es-pecialistas;

Que esses professores, por despacho desta pasta, datado de 31 de dezembro de 1931, foram dispensados das commis-sões que exerciam, visto não terem sa-tisfeito as exigencias do referido ar-tigo 3º.

Quanto ao item b):

Que, por decreto de 28 de abril de 1932, após concurso prestado, foi no-meado o Sr. Raul Silva para exercer o cargo de professor de dactylographia e tachygraphia da Directoria do Ensino Naval e designado por essa directoria para ter exercicio na Escola "Almirante Wandenkolk".

Quanto ao item c):

Que não ha professor da antiga Es-cola de Auxiliares Especialistas em con-dições de ser beneficiado pela amnistia, a que se refere o artigo 19 das Disposi-ções Transitórias da Constituição Fe-deral.

N. 2.919 — Sollicita o pagamento de 720\$, ao marinheiro asyado Felix Vieira.

— Sr. ministro da Viação:

N. 2.917 — Para conhecimento do Departamento Nacional de Portos e Na-vegação e necessarias providencias, sub-mette á consideração de S. Ex. papeis

relativos ao facto de haver o navio-tan-pany, ao demandar o Caes do Porto, que *Peter Hurl*, da Standard Oil Com-panya capital, no dia 17 de agosto ul-timo, ás 20 horas e 55 minutos, proximo á boia vermelha do balisamento, "toca-do levemente o fundo".

— Ao director geral do Pessoal:

N. 2.910 — Designa os officiaes abaixo mencionados para exercerem as seguintes instructorias nos Cursos de Aperfeiçoamento e Revisão do Pes-soal Subalterno da Armada:

Capitão-tenente Victor de Sá Ealp, para instructor de Fazenda, cumula-tivamente com as funções que vem des-empenhando e para as quaes foi desi-gnado pelos avisos ns. 2.061 e 1.225, de 15 de junho de 1933 e 26 de maio de 1934, respectivamente;

Capitão-tenente Bemvindo Taques Horta, para instructor de telegraphia, cumulativamente com as funções que vem desempenhando e para as quaes foi designado pelo aviso n. 814, de 16 de março de 1934;

Capitão-tenente, Q. M., Newton Go-mes Barroso, para instructor de Machi-nas;

Capitão-tenente, Q. M., Sady Fran-cisco Fisher, para instructor de Electri-cidade, cumulativamente com as fun-ções de chefe de Machinas da Escola Almirante Wandenkolk.

N. 2.913 — Designa o capitão-tenen-te Mario Costa Furtado de Mendonça para exercer as funções de instructor de Arte do Marinheiro, a que se refere a alinea b do § 3º do art. 7º do Depar-tamento de Commando da Escola Na-val.

N. 2.914 — Dispensa o capitão de corveta aviador naval Americo Leal das funções de commandante da Quinta Secção da Primeira Flotilha de Aviãoes de Esclarecimento e Bombardeio, e o capitão-tenente aviador naval Flavio Santos das de immediato da Base de Aviação Naval, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 2.915 — Designa o capitão de fra-gata engenheiro naval Juvenal Gree-nhalgh Ferreira Lima, para servir no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 2.916 — Designa o capitão-tenente Oswaldo da Costa Pederneiras para exercer as funções de instructor de Si-gnaes de Bandeiras, Semaphoras, Scott, Projectores Electricos, da alinea b do § 3º, do art. 7º do Departamento de Commando da Escola Naval, ficando assim, rectificado o aviso n. 1.169, de 26 de abril ultimo.

SECRETARIA

Requerimentos despachados:

Gelson Fonseca (req. de 25-9-934, fi-chado sob n. 27.200), pedindo matricula na Reserva Naval Aerea). — Requeira em época opportuna (janeiro de 1935), de accordo com a nova regulamentação.

Jorge Ferreira (req. de 21-8-934, fi-chado sob n. 27.162), pedindo matricula na Reserva Naval Aerea. — Requeira em época opportuna (janeiro de 1935), de accordo com a nova regulamentação.

José Penalva Santos (req. de 27-1-934, fichado sob n. 16.835), pedindo exame de correias de lona para trans-missão e de mangueiras d'agua, denomi-nadas "S. Martinho". — Deferido, nos termos da informação.

Maria Rita de Souza, que requereu pagamento de etapa, em cujo gozo se achava o seu falecido marido Clemente Pedro de Souza. — Compareça á Secretaria da Marinha.

Fausto Moreira da Cruz (req. de 24-9-934, fichado sob n. 27.140, pedindo pagamento de uma divida contrahida por Marcos Juvencio Pereira da Silva. — O assumpto não é attribuição do Ministerio da Marinha.

Carlos da Silva Figueiredo (req. de 11-9-934, fichado sob n. 26.561), pedindo permissão para inscrever-se no concurso para contadores navaes, apesar de já ter passado do limite da idade. — Indeferido.

Attila Soares (req. de 14-12-933, fichado sob n. 15.303). — Como parece.

Alexina Pereira Guimarães (req. de 29-12-933, fichado sob n. 15.513), pedindo melhoria de pensão. — Compareça á Secretaria da Marinha.

Alexandre Rodrigues (req. de 21-8-934, fichado sob n. 26.114), pedindo lhe ser concedida carteira de reservista. — Indeferido.

Antonio Lemos Vieira (req. de 25-8-934, fichado sob n. 25.878), pedindo melhoria de vencimentos. — Compareça á Secretaria da Marinha.

Ricardo de Oliveira (req. de 19-7-934), pedindo rectificação de nome. — Prove o que allega.

Casa Pratt S. A. (req. de 4-9-934, fichado sob n. 26.381), apresentando uma proposta e pedindo ser a mesma tomada em consideração para fins da concorrência de 4-9-934. — Indeferido, á vista da informação.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 20 do mez findo:

Foi mandado passar á disposição do commandante da 5ª região militar o capitão Gaspar Peixoto Costa, ficando sem effeito sua designação para adjuncto do estado-maior da mesma região.

— Por outro de 27 do mesmo mez:

Foi designado o major Francisco Pereira da Silva Fonseca, adjuncto do Estado Maior do Exercito.

— Por outros de 28 do mesmo mez:

Foi autorizado John Greenall a retirar da Alfandega dois revolvers cal. 32, carga simples, trazido em sua bagagem, procedente de Manchester, Inglaterra, vindos pelo vapor Arianza, licenciados pela policia de Pernambuco.

Foi designado sargenteante da 2ª companhia de alumnos do Collegio Militar de Porto Alegre o 1º sargento Carlos Cidade Duarte.

Foi transferido, por conveniencia do serviço, o capitão Mauro Monteiro da Costa do 2º R. C. I. (S. Borja) para o 1º R. C. D. nesta capital.

Foi dispensado de subalterno da companhia extranumeraria da Escola de Aviação o 2º tenente convocado da reserva de 1ª classe Antonio de Andrade Moura Sobrinho.

Foram approvadas: as alterações occorridas com operarios civis da 1ª e 5ª companhias preparadoras de terreno, no mez de agosto ultimo; a dispensa, a pedido, do trabalhador do C. I. Gericinó, civil João Soares e sua substituição pelo reservista José Paulino de Castro.

— Por outro de 29 do mesmo mez:

Foi transferido o 1º tenente João Aureliano dos Passos, do quadro ordinario para o supplemental da arma de aviação, sendo clasificado no Deposito Central de Aviação.

— Por outros de 1 do corrente:

Foram designados: o capitão Flavio Bezerra Cavalcanti, chefe de secção do estado maior da 7ª região militar, sendo dispensado de director do C. P. O. Reserva da mesma região; o capitão medico Dr. Candido Ribeiro, assistente militar de clinica medica da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, serviço do professor Annes Dias, sem prejuizo das funções que exerce no H. P. Exercito.

Foram transferidos, por conveniencia do serviço, os capitães Luiz Gonzaga da Rocha, do 21º para o 23º B. C., José Sampaio Simão do 21º para o 22º B. C., José de Figueiredo Lobo, do 21º B. C., para o 11º R. I., Everardo Barros Vasconcellos do 21º B. C. para o 10º R. I.

Foram rectificadas as classificações, por conveniencia do serviço, dos capitães José Mendes de Freitas, no 21º e não no 26º B. C., José Maximiano Gama, no 21º B. C. e não no 8º R. I., e Julio Veras no 23º e não no 22º B. C., como foram publicadas.

— Por outro de 2 do mesmo mez:

Foi designado, por conveniencia do serviço, chefe da 1ª secção da Directoria de Engenharia o tenente-coronel Miguel Salazar Mendes de Moraes.

Requerimentos despachados

Agenor Ribeiro dos Santos, servente de 1ª classe do Serviço Geographico do Exercito, pedindo, para effeitos de aposentadoria, contagem do tempo em que serviu no Corpo de Bombeiros da Capital Federal, de 7 de outubro de 1920 a 7 de outubro de 1924. — Deferido, de accódo com a informação do D. P. E.

Alberto Prado de Oliveira, major, pedindo exoneração do cargo de chefe de secção do E. M. da 4ª Região Militar. — Indeferido, á vista da informação do E. M. E. n. 1.322, de 13 do corrente mez. — O requerente fica dispensado do cargo de director do C. P. O. R. da 4ª Região Militar.

Albino José Gonçalves Bastos e Antonio, Adriano Brêra, contra-mestres do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, pedindo pagamento de differença de vencimentos. — Deferido, de accódo com o parecer da D. G. C. G.

Alexandre de Lamare Garcia, pedindo que seu filho José Maria de Lamare Garcia seja inscripto na classe dos cidadãos maiores de 30 annos e que lhe seja passada certidão dessa inscripção. — Certifique-se o que constar, na forma da lei.

Amadeu Baia Fernandes de Barros, capitão, pedindo pagamento de differença de vencimentos. — Indeferido, de accódo com o parecer da D. G. C. G.

Antonio Barbosa Vieira, mecanico civil da Escola de Aviação Militar, pedindo que lhe seja abonada a diaria de alimentação concedida pelo decreto n. 23.284, de 25 de outubro de 1933. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Antonio Isquierdo, 1º tenente contador, pedindo pagamento de gratificação de ajudante de ordens que foi do commandante da 1ª Divisão de Cavallaria. —

Indef. rido, de accódo com o parecer da D. G. C. G.

Antonio Rodrigues de Souza, ex-2º tenente em commissão; Edgard Cavalcanti Rios, 3º sargento do 7º B. C., e Silverio da Silva Campos, cabo reservista, pedindo einclusão nas fileiras do Exercito. — Indeferido, de accódo com a informação do D. P. E.

Coriolano Baroni de Castro, delegado do Serviço de Recrutamento Militar da 11ª Zona da 7ª C. R., pedindo certidão dos attestados de exame que apresentou á Escola de Intendencia do Exercito, em janeiro do corrente anno. — Deferido: A' Escola de Intendencia, para certificar na forma da lei.

Cyillo Alves Villela, 2º sargento do 1º B. E., pedindo pagamento de diarias. — Deferido, de accódo com o parecer da D. G. C. G.

Domingos Izaguirre, 2º tenente em commissão, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu seu pedido de reforma. — Mantenho o despacho anterior. A reforma do requerente de accódo com o decreto n. 19.697, de 12 de novembro de 1931, que solicita, não lhe poderá ser concedida, tendo-se em vista que não ficou positivada a correlação entre as enfermidades actuaes e os ferimentos recebidos ha cerca de 10 annos, conforme esclarece a informação prestada pela D. S. G. e baseada no parecer da Junta Militar de Saude da 3ª R. R., a que foi submettido o petiçãoário, em gráo de recurso.

Dosolina Figueredo dos Santos, viuva do major do Exercito Manoel Augusto dos Santos, pedindo que seja aberto, no Corpo de Saude do Exercito, o inquerito que corrigirá o attestado de origem da doença de que veio a fallecer o referido major. — Indeferido, em face da informação da D. S. G.

Edmundo Meira, 2º sargento da 3ª brigada independente de Artilharia de Costa e Forte Marechal Moura, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Deferido, de accódo com o parecer da D. G. C. G.

Fausto Damião de Mello e Silva, tenente-coronel reformado do Exercito, pedindo caderneta de reservista de 2ª categoria para seu filho Lysandro Schenkel de Mello e Silva, ex-alumno do C. M. do Rio de Janeiro. — Indeferido, em face das informações.

Francisco Antonio Gomes, soldado asylo, pedindo licença para residir fóra do asylo, no Estado do Pará, ficando addido ao 26º B. C. para percepção de vencimentos. — Como pede.

Francisco Rodrigues de Moraes, 3º sargento escrevente em serviço no posto medico da Villa Limiar, pedindo permissão para se inscrever no concurso para 2º tenente dentista do quadro de cirurgiões dentistas do Exercito. — Aguarde oportunidade.

Francisco Solano Cardoso, 1º sargento do 24º B. C., empregado no Q. G. da 8ª Região Militar, pedindo cancelamento de sua nota de exclusão, por equidade. — Deferido, de accódo com a informação do D. P. E.

Germinal Serrador Ginez, ex-cabo, pedindo reinclusão nas fileiras. — Indeferido, por falta de amparo legal.

João Cicero Pereira da Silva, 3º sargento do 2º B. C., pedindo promoção ao posto immediato. — Indeferido, de accódo com as informações.

João Leite Filho, ex-3º sargento, pedindo reinclusão nas fileiras. — Indeferido, por ter sido excluído como no-civo à disciplina.

José Martins Gensen Postigo, pedindo prestar exame para obter a caderneta da reservista, visto se ter inscripto do Tiro de Guerra Pedro Ernesto, no qual frequentou as aulas regulamentares e fez os exercícios respectivos. — Arquivado, à vista da informação do Sr. inspe-ctor regional do Tiro de Guerra.

Leonillo Leite, secretario da Junta de Alistamento Militar de São Francisco, Estado de Sergipe, pedindo relevação de multa que lhe foi imposta. — Indeferido, à vista das informações.

Lucas Clair da Silveira, 2º tenente de administração, pedindo pagamento de gratificação de auxiliar de instructor do curso de sargentos da Escola de Engenharia. — Indeferido, de accordo com o parecer do E. M. E.

Maria Francisca Claudio Hudson, pedindo que lhe seja entregue a patente de alferes de seu fallecido marido João Fausto Rodrigues Hudson. — Arquivado, em face da informação da D. G. C. G.

Mario Simões Pires, 3º sargento do B. C., pedindo que lhe seja contado como de serviço arregimentado o tempo em que esteve matriculado na E. E. F. E. — Indeferido, de accordo com o parecer do E. M. E.

Nelson Alves, 1º sargento em serviço no Deposito Central de Material Veterinário do Exército, pedindo nomeação ao posto de sub-tenente. — Indeferido,

tendo em vista os artigos 8º, 3º e 16 do regulamento para formação do posto de sub-tenente.

Oswaldo Gomes da Costa, tenente-coronel, pedindo trancamento de sua matricula no curso de revisão da E. E. M. — Deferido, à vista do parecer do E. M. E. annexo.

Raul Guerra de Souza, 2º sargento da Companhia Extincta da Escola Militar, pedindo promoção. I. Indeferido, por estarem suspensas as promoções, em virtude do grande numero de sargentos aggregados. II. Ao D. P. E., para transferir para a vaga existente na E. M. um 1º sargento aggregado.

Renato José de Freitas, capitão, pedindo pagamento de diarias de familia. — Indeferido, de accordo com o parecer da D. G. C. G.

Rodolpho Villanova Machado, tenente-coronel, pedindo serviço de arregimentado no Rio Grande do Sul. — Nada ha que deferir. O requerente não tem obrigação de servir no Rio Grande do Sul como official superior, visto já ter servido nesse Estado como subalterno. Ao D. P. E., para, de accordo com o E. M. E., computar ao requerente o tempo que esteve no R. G. do Sul como official alumno e coadjuvante de ensino, para effeito das leis do Movimento e de Promoções.

João Frere de Oliveira, 2º sargento, e João de Meneses Alves, cabo furriel, ambos do 28º B. C., pedindo manutenção de sua promoção. — Indeferido, de accordo com a informação do D. P. E.

Alvaro Feitosa Victorio, Eduardo Corga, João Pires de Lima, José Mario Castanho, José Ribeiro Villela, Manoel Propheta, Queiroz Irmão & Comp., Sebastião Theodorico & Filhos, Vicente de Araújo Fernandes, Viuva Pedro Thomaz & Filhos, pedindo pagamento. — Reconheço o direito creditório do requisitado nas importancias de 7:964\$, 492\$, réis 1:400\$, 648\$, 5:050\$, 120\$, 1:034\$800, 23:796\$600, 420\$ e 259:820\$, como opina a C. C. R.

Childerico Motta, sargento-ajudante do 1º R. Av., pedindo permissão para exercer actividade technica na aviação civil. — Deferido, de accordo com o art. 12, da lei n. 5:468 e parecer do E. M. E.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 28 de setembro de 1934

Requerimentos despachados:

Eugenio Teixeira de Macedo, bibliothecario, director da secção da Bibliotheca Nacional, pedindo certidão de tempo de serviço. — Devidamente sellado, volte, querendo.

Dia 9

Bacharel Athanasio Cavalcanti Ramalho, pedindo certidão de tempo de serviço. — Declare qual o cargo que exerceu e a que repartição pertencia no periodo de que pede certidão.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Termo de contracto n. 469.
Pedido n. 903.063 — Empenho 2.
Fornecedor: Hime & Comp.
Repartição: Departamento dos Correios e Telegraphos.
Aos vinte e cinco dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a firma Hime & Comp., estabelecida nesta praça, à rua Theophilo Ottoni n. 52, inscripta no Registro de Fornecedoros do Governo Federal sob o n. 141, representada por seu procurador, Sr. Clodomiro Lopes, conforme poderes constantes de procuração outorgada no livro 311, fls. 118, do tabellião Fausto Werneck, da comarca desta Capital, cuja certidão fica archivada na Secção de Contratos; e por elle foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Commissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira (A):

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

2. Pino recto de ferro galvanizado de 228 m/m de comprimento total; corpo de 19 m/m de diametro; rosca de 5/8" na extensão de 60 m/m com porca sextavada; arruela e espiga de 118 m/m de comprimento, conforme amostra 1 na C. C. C., um, 10.000 1\$439 14:390\$000

3. Pino recto de ferro galvanizado, de 222 m/m de comprimento total; corpo de 15.8 m/m de diametro; rosca de 1/2" na extensão de 60 m/m com porca sextavada; arruela; espera e espiga de 122 m/m de comprimento, conforme amostra n. 2, na C. C. C., um, 5.000 1\$039 5:195\$000

6. Pino recto de ferro galvanizado de 185 m/m de comprimento total; corpo de 12.7 m/m de diametro; rosca de 1/2" na extensão de 50 m/m com porca sextavada; arruela, espera e espiga de 112 m/m de comprimento, conforme amostra n. 3, na C. C. C., um, 7.500 778 5:835\$000

7. Pino recto de ferro galvanizado de 217 m/m de comprimento total; corpo de 13 m/m de diametro; rosca de 1/2" na extensão de 60 m/m com porca sextavada; arruela, espera e espiga de 112 m/m, conforme amostra n. 4, na C. C. C., um, 2.500 889 2:222\$500

27:642\$500

(Vinte e sete contos seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos réis).

Clausula primeira (B):

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização.

Clausula segunda:

O material será entregue no prazo de 75 dias, contado de 1 de outubro de 1934, no Almoarifado do Departamento dos Correios e Telegraphos — Rua Visconde de Itaborahy — Rio.

Clausula terceira:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a collocação do material no local determinado na clausula segunda.

Clausula quarta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 9, do orçamento federal do Ministerio da Viação, para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula quinta:

E' eleito o fóro federal desta Capital para acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula sexta:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que á Comissão incumbe de fiscalizar a qualidade e quantidade do material.

Clausula setima:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará também a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovado. Caução: 3 (tres) apolices da Divida Publica Federal, typo D. Emissão, ao portador, do valor nominal de Rs. 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, de numeros 649.338/40, relativas ao decreto n. 17.379, de 15 de junho de 1926, contendo os *coupons* de janeiro de 1935 e seguintes.

Clausula oitava:

Independente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, si o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a differença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento de todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 469, a fls. 233/4, do Liv. 16, do Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Pela Comissão Central de Compras. — *Approvado*, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente. — *Alberto de Faria Filho*, director. — Pelo fornecedor: *Clodomiro Lopes*. Testemunhas: *João de Souza Reis*. — *Mário Freire dos Santos*.

Termo de contracto n. 470.

Pedido n. 904.164/72-B — Emp. 2-B.

Fornecedor: Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos vinte e cinco dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a firma Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., estabelecida nesta praça, á rua 1ª de Março n. 112, inscripta no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, sob o numero 43, representada por seu procurador, Sr. José Fernandes de Souza, conforme poderes constantes da procuração outorgada no livro 78, fls. 98, do tabellião do 18º Officio da Comarca desta Capital, cuja sertidão fica archivada na Secção de Contractos; e por elle foi dito que por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de

14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira (A):

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

22. Carrinho para descarga — typo Lassing — espec. do Caderno de Encargos n. 1, de 1931 — nacionais — iguaes ao Larssing, typo n. 439, do Catalogo, um	120	114.000	13:680\$000
			13:680\$000

(Treze contos seiscentos e oitenta mil réis).

Clausula primeira (B):

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização, no caso de ser denegado o registro.

Clausula segunda:

O material será entregue no prazo de 45 dias, contado de 1 de outubro de 1934, no 3º Almoarifado do Inspectoria Administrativa de Materiaes da Estrada de Ferro Central do Brasil, na Estação Maritima.

Clausula terceira:

Estão incluídas no preço, todas as despesas; até a collocação do material, no local determinado na clausula segunda.

Clausula quarta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 3, sub-consignação 6, do orçamento federal do Ministerio da Viação para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula quinta:

E' eleito o foro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula sexta:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção de Expediente da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que á Comissão incumbe, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Clausula setima:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará também a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovado. Caução: n. 08.971, de 370\$000 (trezentos e setenta mil réis) em moeda nacional e 1 (uma) apolice da Divida Publica Federal, typo D. Emissão, ao portador, do valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis) de n. 323.233, do decreto n. 15.619, de 1922 — com os *coupons* de janeiro de 1935 e seguintes.

Clausula oitava:

Independentemente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, si o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a differença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva, ou deduzivel de seus credits, na Comissão.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 470, a fls. 235/6 do Liv. 16, de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Pela Comissão Central de Compras. — *Approvado*, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. *Otto Schilling*, presidente. — Pelo fornecedor: *José Fernandes de Souza*. — Testemunhas: *João de Souza Reis*. — *Mário Freire dos Santos*.

Termo de contracto n. 471.

Pedido n. 703.226 — Empenho 1.

Fornecedor: Johns Manville Corporation of Brasil.

Repartição: Depósito Naval do Rio de Janeiro.

Aos vinte e cinco dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a sociedade commercial Johns Manville Corporation of Brasil, estabelecida nesta praça, á rua Theophilo Ottoloni n. 413, 1.º andar, inscripta no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob n. 382, representada por seu procurador, Sr. Ramiro Lemos Corrêa, conforme poderes constantes de procuração outorgada no Liv. 270, fls. 72, do tabellião do 11.º officio da comarca desta capital, cuja certidão fica archivada na Secção de Contractos; e por elle foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira (A):

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

1. Junta para tampão de caldeira, tipo "A", n. 2 (33-J-1), uma	1.000	1\$600	1:600\$000
(Um conto seiscentos mil réis).....			1:600\$000

Informação: Junta de amiantho para tampão rectangular de caldeira B&W, constituída de tecidos de fios de amiantho com inserção de arame de latão especial, sem costura. Dimensões: espessura 0m,0048; Larg: da fita: 0m,0075; dimensões internas: 0m,118 x 0m,120.

Clausula primeira (B):

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula segunda:

O material será entregue no prazo de 45 dias, contado do registro do contracto no Depósito Naval do Rio de Janeiro — Ilha das Cobras.

Clausula terceira:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a collocação do local, determinado na clausula segunda.

Clausula quarta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 24 sub-consignação 2, do orçamento federal do Ministerio da Marinha, para o exercicio de 1934, tendo sido empenhada a despesa e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula quinta:

E' eleito o foro federal desta Capital para acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula sexta:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessaria ao exercicio do direito, que á Comissão incumbe de fiscalizar a qualidade e quantidade do material.

Clausula setima:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando consignada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovado. Caução n. 08.954, de Rs. 160\$000 (cento e sessenta mil réis) em moeda corrente do paiz.

Clausula oitava:

Independente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, si o fornecedor deixar de effectuar a en-

trega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a differença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento de todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 471, a fls. 237/8, do Liv. 16, de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do auto.

Approvedo, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — Otto Schilling, presidente. Pela Comissão Central de Compras. — Alberto de Faria Filho, director. — Pelo fornecedor: Ramiro Lemos Corrêa. Testemunhas: João de Souza Reis. — Mario Freire dos Santos.

Termo de aprovação n. 157 — Imp.

Pedido n. 903.082 — Empenho 1.

Fornecedor: Corção Cardim S. A.

Repartição: Departamento dos Correios e Telegraphos.

Aos vinte e cinco dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a Corção Cardim S. A., estabelecida nesta praça, á rua dos Ourives n. 41, inscripta no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 596, representada por seu gerente Sr. Romulo G. Cardim e por elle foi dito que, pela sociedade se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira, A:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

1. Bocal para aparelho Stromberg, um.....	100	6\$000	600\$000
2. Cordão Stromberg S. 32 K, um	200	50\$000	10:000\$000
3. Chave interruptora Stromberg n. 171-A, uma....	20	228\$000	4:560\$000
4. Chave interruptora Stromberg, n. 182-A, uma....	20	260\$000	5:200\$000
5. Cordão Stromberg R 2 G., um	100	12\$000	1:200\$000
6. Cordão Stromberg R 3 G., um	100	23\$800	2:380\$000
7. Condensador Stromberg 1. M. F. n. 21, um.....	100	42\$000	4:200\$000
8. Monophones para aparelho Stromberg, 1.177, um	10	330\$000	3:300\$000
9. Porta-lampada, Stromberg n. 9, um	10	32\$000	320\$000
10. Porta-lampada Stromberg n. 13, um	40	32\$000	1:280\$000
			33:040\$000
1 1/2 % para despacho.....			165\$000
(Trinta e tres contos duzentos e cinco mil réis)			33:205\$000

Clausula primeira (B):

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula primeira, C:

Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento de todas as despesas para o despacho alfandegario e desembarço do material, incluindo em suas facturas aquellas que, por força da clausula segunda, devam correr por conta do comprador.

Clausula primeira, D:

Caução 4 (quatro) apolices da Divida Publica Federal ao portador, valor nominal de Rs. 1:000\$000 (um conto de réis)

cada uma de ns. 312.647, do decreto n. 15.470, de 1922; 464.607 e 464.610, do decreto n. 16.252, de 1925, e 113.968, do decreto n. 14.684, de 1921, todas com os *coupons* de janeiro de 1935 e os seguintes, no valor total de Rs. 4:000\$000 (quatro contos de réis).

Clausula segunda:

Estão incluídas no preço todas as despesas até a collocação do material no local determinado na clausula terceira, com excepção apenas das seguintes: direitos de importação, imposto de 2 % ouro, para os serviços de melhoramentos dos portos, taxa de 0.2 % ouro, para o serviço *Holerith*, taxa de estatística e agencia do despachante.

Clausula terceira:

Os documentos de embarque (conhecimento de carga, factura commercial estrangeira, primeira via da factura consular traduzida, lista de conteúdo em cinco vias), serão entregues á Commissão Central de Compras do Governo Federal no prazo de 75 dias, contados de 1 de outubro de 1934; o material virá consignado á Commissão Central de Compras do Governo Federal, em cujo nome virão os documentos de embarque. Os volumes trarão a marca C. C. G. F. A Commissão providenciará para o desembaraço livre de direitos e para a collocação do material no Almoarifado dos Correios e Telegraphos, rua 1º de Março, Rio de Janeiro.

Clausula quarta:

A consignação das mercadorias á Commissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para effeito de desembaraço alfandegario, livre de direitos e taxas; mas os riscos da cousa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real, no local indicado no contracto, onde será examinada e conferida; e passado, no verso da factura o competente recibo.

Clausula quinta:

Obriga-se o fornecedor a effectuar o pagamento, ou a restituição, logo que seja para tal fim notificado, das seguintes despesas:

- a) portuarias, de transporte e outras que tenham sido pagas para a collocação do material no local determinado na clausula terceira, *in-fine*;
- b) as do primeiro mez de armazenagem;
- c) as dos mezes subsequentes, quando motivadas por omissão ou ommissão sua;
- d) as de direitos, taxas e transportes, em caso de rejeição do material;
- e) as de direitos, taxas e transportes motivadas pelo facto de não terem sido entregues os documentos na devida ordem e no devido tempo.

Clausula sexta:

O pagamento será feito na séde da Commissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; mas será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2ª, sub-consignação 9. do orçamento federal do Ministerio da Vição, para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula setima:

E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula oitava:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Commissão os valores constantes da clausula primeira, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, a não ser seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 157 IMP. a folhas 359/360, do livro 14 de Registro de Contractos da Commissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas.

Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. Pela Commissão Central de Compras. — *Otto Schilling*, presidente. — *Alberto de Faria Filho*, director. Pelo fornecedor: *Romulo R. Cardim*. Testemunhas. — *Thomas Benjamim Cavalcanti*. — *Mario Freire dos Santos*.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Getulio Vargas, Presidente da Republica, recebeu os seguintes telegrammas:

Maceió, 1 — Presidente Getulio Vargas — Rio — Desobrigando-me com a maior satisfação do honroso dever de participar a V. Ex. que assumi, interinamente, nesta data, o governo do Estado, em virtude de licença concedida ao interventor effectivo, sinto-me habilitado a assegurar ao eminente Chefe da Nação que a minha passagem pelo governo de Alagoas será caracterizada pelo principio e interesse de garantir as liberdades publicas no proximo pleito, de accôrdo com os nobres principios que consubstanciam a ideologia fundamental do regimen. Attenciosas saudações. — Capitão *Armando Cattani*, interventor interino.

Bello Horizonte (Palacio Liberdade), 3 — Presidente Getulio Vargas — Rio — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, em virtude da licença que se dignou de conceder-me, acabo de transmittir o cargo de interventor federal no Estado de Minas Geraes ao Sr. Ovidio de Abreu, secretario das Finanças, por estar em férias o titular da pasta do Interior. Reitero a V. Ex. os protestos de minha estima e elevado apreço. Attenciosas saudações. — *Benedicto Valladares*.

Bello Horizonte, 3 — Presidente Getulio Vargas — Rio — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que tomei hoje posse do cargo de interventor federal interino no Estado de Minas Geraes, para o qual fui designado, em data de hontem, pelo Sr. interventor federal *Benedicto Valladares Ribeiro*. Respeitosas saudações. — *Ovidio Xavier de Abreu*, interventor federal interino.

Victoria, 3 — Sr. Presidente da Republica — Rio — Entrando hoje em gozo da licença concedida por V. Ex., passel o exercicio do cargo ao capitão *Wolmar Carneiro da Cunha*, secretario do Interior. Saudações cordiaes. — *João Bley*.

Victoria, 3 — Sr. Presidente Getulio Vargas — Palacio Cattete — Rio — Communico a V. Ex. que assumi hoje, interinamente, o exercicio do cargo de interventor federal neste Estado, em virtude do afastamento do capitão *João Punaro Bley*, que entrou em gozo de licença concedida por V. Ex. No exercicio de tão elevada investidura, empregarei todos os esforços para cooperar nos patrióticos intuitos de V. Ex., no sentido de assegurar a mais ampla liberdade de opinião nas proximas eleições. Attenciosas saudações. — *Wolmar Carneiro da Cunha*, interventor interino.

Natal, 3 — Presidente Getulio Vargas — Palacio do Cattete — Rio — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. effusivas congratulações pela passagem do quarto anniversario do inicio do movimento revolucionario que reintegrou o paiz nas suas verdadeiras normas de liberdade e justiça. E'-me grato participar a V. Ex. que, em commemoração dessa gloriosa data assignei decretos creando um grupo escolar na povoação de Carnaúba, no municipio de Acaray, e restaurando o grupo escolar da cidade de Areia Branca. Hoje, pela manhã, foram inaugurados nesta capital, os calçamentos dos ultimos trechos da avenina Rio Branco, ruas Sul, Quinze de Novembro, Ferreira Chaves e Sachet. Foi ainda inaugurada a ponte de Taborda que liga os municipios de Natal e São José de Mipibú. Saudações attenciosas. — *Mario Camara*, interventor federal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto Nacional de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 1 de outubro de 1934

Previsões para o período das 13 horas do dia 1 as 13 horas do dia 2

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: Bom, com nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura: Noite fria e em elevação de dia. Ventos: Leste a nordeste, com rajadas, frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, com nebulosidade, salvo a leste, onde de instavel, passará a bom, com nebulosidade. Temperatura: Estavel á noite e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom, com nebulosidade e nevoeiro. Temperatura: Estavel á noite e em elevação de dia. Ventos: De norte a leste, com rajadas frescas.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 30 as 14 horas do dia 1

O tempo foi, em geral, instavel, até cerca de 8 horas de hoje e bom, após, com nebulosidade. A temperatura declinou ligeiramente á noite e foi estavel de dia. As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 22.7 e minima 3.2 as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram maxima 1.2 e minima 14.7, respectivamente, ás 14 horas e ás 6 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste, fracos, por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 1 de outubro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....	760.8	—	28	—	E	5	5b	—	I	32	22	1.1	Aot	B	
Belem.....															
S. Lutz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therézina.....	61.2	0.3	29	1	C	0	2b	—	B	36	23	0.8	B	B	
Fortaleza (Pouanga-ba) (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral.....	61.3	—	31	—	NE	2	0	—	B	37	24	0.8	B	B	
Iguatu (X).....															
Natal.....	62.0	0.5	—	—	SE	2	5b	Chão	B	32	21	0.8	B	B	
João Pessoa.....	59.7	—	27	—	SE	2	5b	—	I	30	20	1.6	B	B	lo
Campina Grande.....	63.1	—	20	—	SE	2	5b	—	M	30	18	0.8	B	B	l
Rêcite (Ollinda) (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna.....	62.3	-1.5	26	0	S	2	5b	—	I	30	10	6.1	l	l	lo
Garanhuns.....															
F. Noronha.....	61.7	0.2	27	0	SE	5	5b	P. vgs.	I	29	25	0.1	l	l	l
Macelo (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	64.6	0.5	27	1	E	2	5b	—	I	27	23	0.8	B	B	B
Propria.....	65.2	—	25	—	E	2	5b	—	I	30	11	0.1	l	l	l
S. Salvador.....	65.5	—	25	—	S	2	9b	P. vgs.	I	25	19	45.10	l	l	Ao
B. do Rio Grande.....	62.6	—	28	—	C	0	5a	—	B	32	20	0.8	B	B	B
Caetité (X).....															
Ilhéos (X).....															
Caravellas.....	68.7	1.8	24	3	SE	5	5b	P. vgs.	I	—	19	0.1	A	l	lo
Bello Horizonte.....	68.6	2.0	16	13	NE	5	5a	—	B	23	12	0.1	l	l	l
Januaria (X).....															
Theophrasto Ottoni.....	67.2	2.0	18	-2	NW	2	9b	—	I	25	15	0.1	l	l	l
Sao Lourenço (X).....															
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro (X).....															
Poços de Caldas.....	70.9	5.9	15	1	SE	5	0	—	B	20	9	0.1	l	l	Bx
Juiz de Fora (X).....															
Goyaz.....	62.6	0.1	26	-1	E	—	9a	—	B	34	19	0.8	B	B	l
Catalão (X).....															
Cuyaba.....	70.2	-2	23	2	C	0	9a	—	B	36	22	0.8	B	B	l
Corumbá.....	60.8	0.0	25	0	N	—	9a	—	R	32	23	0.8	B	B	A
Aquidauana.....	61	0.0	23	0	E	2	2b	—	B	34	20	0.8	B	B	B
Bella Vista.....	60.7	—	22	-1	—	—	9a	—	B	30	15	0.8	B	B	B
G. G. Carneiro (X).....															
Victoria.....	71.2	2.6	18	-2	SW	5	9b	Tranq.	A	23	15	4.1	l	l	Ao
C. Itapemirim.....	72.5	1.8	18	0	C	0	9a	—	B	22	14	3.10	lo	lo	lo

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 1 de outubro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Atual	Diferença em 24 horas	Direção	Força			Máxima	Mínima		Das 5 às 14 horas	Das 14 às 19 horas	Das 19 às 7 horas
Santa Catarina.....	-72.0	0.7	17	0	N	2	2b vgs.	B	22	15	1	lo	I	I
Canoa (X).....	70.4	3.5	15	2	C	0	2b	B	16	3	0	I	I	B
Petropolis.....	72.1	1	11	-2	C	0	1	B	—	6	0	I	I	B
Rezende.....	70.6	0.9	18	1	E	2	2b	B	—	8	4	Ao	I	B
Therezopolis.....	70.9	0.1	14	2	C	0	0	B	16	2	2	Ao	Ao	B
Cabo Frio.....	72.2	7	19	-2	C	—	9a Chão	B	22	14	0	B	B	B
Angra dos Reis.....	71.1	0.2	19	1	S	2	2b	B	20	14	93	I	Ao	lo
S. Paulo.....	69.7	0.1	14	—	NE	5	2b	B	—	8	—	I	I	B
Santos.....	70.6	0.3	21	1	E	2	5a Chão	B	22	14	0	I	B	B
Ribeirão Preto.....	66.2	—	20	—	SE	2	—	I	27	15	0	I	I	A
S. C. do Pinhal (X).....	69.5	-1.2	6	2	SE	5	0	B	20	9	0	I	I	B
Paxina.....	69.5	0.7	17	1	E	2	2a	B	21	11	0	B	B	B
Camolinas.....	71.9	-0.5	13	2	NE	2	—	I	16	9	0	I	B	B
Campos do Jordão (X).....	71.1	-0.3	19	0	C	0	9b Tranq.	I	21	13	1	B	B	lo
Curitiba.....	67.9	—	11	—	E	2	5a	B	17	7	0	B	B	B
Paranaguá.....	69.5	-0.5	—	3	NE	2	5	B	16	7	0	B	B	B
Guaranuva.....	71.7	-0.9	20	2	NE	2	5 Chão	B	20	14	7	B	B	lo
Palmas.....	69.9	0.7	17	1	NE	8	5a	B	22	10	0	B	B	B
Florianópolis.....	71.6	-0.7	18	3	N	—	9a Chão	B	20	15	1	I	B	A
Lages (X).....	5.4	-1.7	13	0	N	5	0	B	22	9	0	B	B	B
Herval Novo.....	70.3	-1.8	19	2	E	2	0	B	21	12	0	B	B	B
S. Francisco.....	66.4	-0.2	1	—	NE	2	9b	I	27	14	0	B	B	I
Xanxerê.....	70.0	—	18	—	NE	5	2b	B	20	14	0	B	B	B
Porto Alegre.....	65.8	3.7	16	0	N	4	—	N	—	—	—	—	—	—
Uruguayana.....	66.0	5.0	16	2	NNW	1	9b	E	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga (X).....														
Santa Victoria.....														
Montevideo.....														
Buenos Aires.....														

A temperatura máxima verificou-se em Remanso e São Luiz de Cáceres com 37 C.

A temperatura mínima verificou-se em Therezopolis com 2 C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: O, chuva; T, trovoadas; C, chuviscos; ☉, nevoa seca; ☁, nevoeiro; Δ, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; ⚡, relâmpagos; —, ventania; ☄, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; ss, halo solar; cs, corôa solar; cl, corô lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 1, trazo e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapas mensaes.

Synopsis do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas do dia 30 às 9 horas do dia 1

Zona Norte — Não é feita a synopse, devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — Nas 9 horas o tempo foi bom em M. Grosso e instável, com chuvas esparsas, nos demais Estados. Às 9 horas, infelizmente o tempo era bom. A tarde continuou bom, predominaram de sul, fracos. Não é feita a synopse de Minas Geraes, devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Sul — Nas 9 horas o tempo decorreu bom, salvo no litoral e em alguns pontos da serra de Santa Catharina, onde foi instável, com chuvas, fracos. Às 9 horas o tempo continuou bom. A tarde manteve-se estável. Os ventos sopraram de norte a leste, com rajadas frescas. Não é feita a synopse do R. G. do Sul, devido à deficiência de informações meteorológicas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrométrico

Estações	Obs.	Off. em 24 hs. mt.	Estações	Obs.	Off. em 24 hs. mt.	Estações	Obs.	Off. em 24 hs. mt.
Bacia Amazonica — Dia 30			Rio São Francisco — Dia 1.			Rio Itajahy-Assu — Dia 1.		
Esperança.....	—	—	Trapora.....	3.3	-0.06	Arração.....	0.43	-0.83
S. P. Olivença (X).....	7.15	-0.05	Francisco.....	-0.02	-0.01	Alô (X).....	—	—
Fonte Boa.....	—	—	Quaria.....	0.5	-0.1	Rio do Sul (X).....	—	—
Teté (X).....	—	—	Arinhanha.....	0.53	-0.03	Tansa.....	0.88	-0.03
Mauá (X).....	—	—	Rio Branco (X).....	—	—	Subida (X).....	—	—
Porto Velho (X).....	—	—	Sarra R. da (X).....	—	—	Aquidaban.....	1.12	-0.08
Itacoatiara.....	—	—	Remauro.....	0.26	0.02	Adal.....	1.35	-0.07
Parintins (X).....	—	—	Cazeiro (X).....	—	—	Passo Manso (X).....	—	—
Obidos.....	0.02	-0.02	Abro (X).....	—	—	Sumerau.....	—	—
Santarém (X).....	—	—	Paulo Afonso (X).....	—	—	Jasper.....	1.6	0.04
P. Nacion (X).....	—	—	Irana (X).....	—	—	Nota (X).....	—	—
Carolina.....	—	—	Propria (X).....	—	—	Rio Belmonte Pardo — Dia 1	—	—
Boa Vista (X).....	—	—	Rio Parahyba do Sul — Dia 1:			Assuay.....	1.30	0.10
Imperatriz (X).....	—	—	Juararema.....	1.96	-0.12	Sarra Pontal.....	0.79	-0.01
Conceição Arag.....	0.24	0.0	Jacarehy.....	1.23	-0.10	inga.....	1.29	-0.0
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Caçapava.....	0.54	-0.12	Bobim.....	0.87	-0.03
S. Felipe (X).....	—	—	Indamonhangaba.....	1.0	-0.02	do Pedro.....	1.38	-0.06
Rio Branco (X).....	—	—	Juaratinguetá.....	1.37	-0.08	Bacia Paraná Paraguay — Dia 30:		
Labrea (X).....	—	—	Rezende.....	0.31	-0.02	Tres Lagoas.....	0.86	-0.00
S. Gabriel (X).....	—	—	Sarra Mansa.....	1.46	0.0	Tes, Epitacio (X).....	—	—
Humayta.....	1.38	-0.20	Sarra do Pirahy.....	1.27	0.00	Guayra (X).....	—	—
Maués.....	5.88	-0.05	Parahyba do Sul.....	0.66	-0.02	Orto Mendes (X).....	—	—
Mjr. Amarante.....	1.58	-0.02	anta.....	0.61	-0.04	oz Igassu (X).....	—	—
Itatuba (X).....	—	—	Orto Novo.....	0.40	—	uyabá.....	1.38	-0.02
Arumanduba.....	2.82	0.02	São Fideli (X).....	—	—	Lutz Cáceres (X).....	—	—
Alta Mira.....	1.25	0.03	Ampos.....	6.69	0.14	Corumbá (X).....	—	—

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 30 — Subindo em Arumanduba e A. Mira. Baixando nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 1 — Continuará em ascensão entre Jacarehy e Caçapava e entre S. Fideli e Campos e mais ou

menos estacionário no resto do curso.

Rio Itajahy-Assu — Dia 1 — Continuará mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 1 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguay — Dia 30 — Estacionário em Tres Lagoas e baixando em Cuyabá.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1,000	1,500	2,000	3,000	4,000	5,000	Maxima	
Fernando Noronha (XX)...	10.00										
Quixeramobim (X).....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda (X).....	9.30										
Maceió (X).....	9.30										
S. Salvador (XX).....	9.30										
Cuyabá.....	7.30	NNW 3	N 7	N 8	N 8	N 9	—	—	—	2.900 ms.	
Caravellas (XX).....	9.30										
B. Horizonte (X).....	9.30										
Victoria (XX).....	9.30										
Campos (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro.....	13.00	ENE 1	ENE 5	E E 7	NE 6	ENE 6	E 6	ESE 7	SSE 9	7.500 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.00	SE 12	SE 8	E 5	NNF 5	NNE 7	ENE 5	E 4	E 7	6.450 ms.	
Rio de Janeiro (O) (X)...	21.00										
Santos.....	9.30	E 2	ENE 5	ENE 11	ENE 7	ENE 11	NE 3	E 4	ENE 8	10.80 ms	
Curitiba (XX).....	9.30										
Florianopolis.....	9.30	NE 3	NE 5	NNE 8	NE 11	—	—	—	—	1.650 ms.	
Porto Alegre (X).....	9.30										

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a das 21 hs., da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto Nacional de Meteorologia
Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 2 de outubro de 1934

Previsões para o periodo das 18 horas do dia 2 as 18 horas do dia 3

Distrito Federal e Niteroy — Tempo : Bom com nebulosidade. Nevoeiro possivel. Temperatura: Noite fresca e em elevação de dia. Ventos : De norte a leste, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Bom com nebulosidade. Nevoeiro possivel. Temperatura: Noite fresca e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo : Bom com nebulosidade até Santa Catharina e perturbado com chuvas no Rio Grande. Temperaturas em elevação. Ventos : De norte a leste até Santa Catharina e do quadrante norte no Rio Grande. Rajadas frescas.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 1 as 14 horas do dia 2

O tempo decorreu bom todo o periodo. A temperatura foi estavel á noite e soffreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram maxima 25.1 e minima 13.7 as temperaturas extremas registadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram maxima 23.6 e minima 16.4, respectivamente até 14 horas e ás 5 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram de sueste e nordeste, frescos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. Greenwich) do dia 2 de outubro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém.....	60.5	-0.3	28	0	NE	2	2b	—	B	31	22	4	Aot	Aot	lo
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Therézim (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quilombo (X).....															
Sobral (X).....															
Iguai (X).....															
Nata (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Gr. (X).....															
Recife (Olinda) (X)...															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
F. Noronha.....	61.8	0.1	27	0	S	5	9b Vagas	—	1	29	23	1	1	1	lo
Maceio (X).....															
Santa Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	64.7	0.1	26	1.4	SE	5	5b	—	1	28	23	0	1	B	1
Propria.....	65.3	0.1	23	1.3	E	2	9b	—	lo	32	12	4	1	1	lo
S. Salvador.....	61.2	0.3	24	1.1	SE	2	9e Vagas	—	1	25	20	14	Ao°	1	o
B. do Rio Grande (X).....															
Caetité.....	66.7	—	17	—	SE	5	9b	—	1	26	13	1	B	B	Ao°
Ilhéus.....	67.6	—	20	—	E	2	9b P. vgs.	—	1	25	18	17	1	o	o
Caravellas.....	63.9	0.2	23	1.1	SE	5	9b Chao	—	1	21	19	0	1	1	1
Bello Horizonte.....	63.2	-1.4	17	1.1	SE	2	9a	—	B	22	13	0	1	B	B
Jauari (X).....															
Theophilo Otto (X).....															
São Lourenço (X).....															
Cambuquira.....	67.8	—	17	—	SE	2	2a	—	B	24	9	0	B	B	B
Passa Quatro.....	66.7	—	16	—	NE	2	0	—	B	22	5	0	B	B	B
Poços de Caldas.....	61.5	-5.4	15	—	E	2	2a	—	B	22	11	0	B	B	B
Juliz de Fora.....	70.7	—	14	—	NE	2	9b	—	B	23	12	0	B	B	B
Goyaz.....	64.4	1.8	24	—	E	2	0	—	B	30	17	—	to	Ao2	to
Catalão.....	64.8	—	18	—	E	2	9a	—	N	24	16	—	B	Aot	h
Cuiabá.....	703.1	2.9	22	1.4	C	0	9a	—	B	32	20	0	At	Aot	Aot
Corumbá (X).....															
Aquidauana.....	61.4	-0.2	23	—	E	2	9b	—	1	35	20	0	B	B	1
Bella Vista (X).....															
Gal. O. Carneiro (X).....															
Victoria (X).....															
C. Itapemirim.....	70.9	-1.6	19	1	SE	2	5b	—	1	22	15	2	lo	1	lo

Observações realizadas às 9 horas (12 h. Greenwich) do dia 2 de outubro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuvas em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 4 horas	Das 4 às 9 horas
Capital Federal.....	70	-1.4	18	1	N	2	2a	vgs.		22	16	0	B	B	B
Campos.....	70.4	-	22	-1	C	0	9b			24	14	0	B	B	B
Friburgo.....	70.0	-0.4	13	1	C	0	9b			21	8	0	B	B	B
Petropolis.....	69.0	-3.3	10	5	NE	2	5a			—	10	0	B	B	B
Rezende.....	68.9	-1.7	18	0		0	2b			25	11	0	B	B	B
Therezopolis.....	69.2	-0.7	14	0	NE	2	9b			20	5	0	B	B	B
Cabo Frio.....	70.6	-6	22	3		—	9a	Chão		22	18	0	B	B	B
Angra dos Reis.....	69.6	-2.0	20		S	2	nao			21	16	0	B	B	B
São Paulo.....	68.8	0.9	13	-1	SE	5	9a			22	10	0	B	B	B
Santos.....	68.3	-2.3	21	0	C	0	2b	Chão		22	14	0	B	B	B
Ribeirão Preto (X)...															
S. C. do Pinhal (X)...															
Faxina.....	66.3	-2.2	19	3	SE	2	2a		B	24	10	0	B	B	B
Campos.....	68.5	-1.0	18	1	SE	2	5a		B	26	11	0	B	B	B
Campos do Jordão (X)...															
Curitiba.....	69.5	-2.4	13	0	E	2	9b		I	17	8	1	B	B	A
Paranaguá.....	69.4	-1.7	16	3	C	0	9b	Tranq.	I	22	14	2	I	I	lo
Guarapuava (X).....															
Palmas.....	66.8	-2.7	15	3	NE	2	5a		B	20	8	0	B	B	B
Florianopolis.....	69.1	-2.6	18	2	C	0	9b	Chão	I	21	10	3	B	B	A 2
Lages (X).....															
Herval Novo.....	67.8	-1.1	16	-1	NE	5	5a		B	26	11	0	B	B	B
São Francisco.....	66.2	-5.4	17	-1	C	0	9b	Tranq.	I	22	15	1	B	B	lo
Xanxerê.....	64.1	-1.3	15	2	C	0	9a		B	25	11	0	B	B	B
Porto Alegre.....	66.2	-4.1	17	2	C	0	5e		B	25	13	0	B	B	B
Uruguayana.....	63.5	-2.9	19	3	SE	2	2a		B	24	17	2	Ao	B	Ao
S. Luiz Gonzaga.....	65.4	-	17	—	NE	2	9b		Mo	27	15	0	B	B	I
Santa Vitoria (X).....															
Montevideu.....	64.2	-4.6	20	4	NNE	6	5b		I						
Buenos Aires.....	63.0	-3.0	17	1	N	2	5b		I						

A temperatura máxima verificou-se em Aquidauana com 35° C.

A temperatura mínima verificou-se em Therezopolis e Passa Quatro com 5° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom; após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; C, chuviscos; S, nevoa seca; N, nevoeiro; G, granizo; R, trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; V, ventania; O, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; ss, halo solar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem à Escola Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0 traco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à rectificação pelos mapas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o país das 9 horas do dia 1 às 9 horas do dia 2

Zona Norte — Não é feita a synopse desta zona, por falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom salvo com chuvas no E. Santo e bom nos demais Estados. A's 9 horas, o tempo apresentava-se em geral bom. A temperatura manteve-se estavel. Os ventos predominaram do norte a leste, com rajadas frescas esparsas. Não é feita a synopse de M. Grosso, por deficiência de informações.

Zona Sul — Na zona sul o tempo decorreu bom salvo no litoral do Paraná e S. Catharina onde foi instavel com chuvas. A's 9 horas o tempo apresentava-se bom em S. Paulo e entre bom e incerto nos demais Estados. A temperatura continuou estavel. Os ventos sopraram de norte leste com rajadas frescas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço Hydrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mm.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mm.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mm.
Bacia Amazonica — Dia 1 :			Rio São Francisco — Dia 2			Rio Itajahy-Assu — Dia 2		
Esperança	—	—	Pirapora	0.28	-0.04	Barracão	0.45	0.00
S. P. Oliveira (X)	—	—	S. Francisco	0.03	-0.01	Fato (X)	—	—
Fonte Boa (X)	—	—	Januária	0.02	-0.03	Rio do Sul (X)	0.88	-0.02
Teté (X)	—	—	Carinhanha	0.50	-0.03	Mansa	1.20	0.06
Manaus (X)	—	—	Rio Branco (X)	—	—	Subida	1.00	-0.02
Porto Velho (X)	—	—	Barra do Rio Grande	—	—	Aquidaban	1.40	-0.05
Itacoatiara (X)	—	—	Remanso	—	—	Indaial	0.90	-0.06
Parintins (X)	—	—	Joazeiro (X)	—	—	Passo Manso	—	—
Obidos	0.00	-0.02	Cabrobó (X)	—	—	Blumenau	1.37	-0.23
Santarém	2.60	-0.02	Paulo Afonso (X)	—	—	Garças	0.93	-0.03
P. Nacional	1.08	-0.03	Piranhas (X)	—	—	Ilheta	—	—
Carolina	—	—	Propriá (X)	—	—	Rio Belmonte Pardo — Dia 2 :		
Bôa Vista (X)	—	—	Rio Parahyba do Sul — Dia 2 :			Arassuaçu	1.26	-0.04
Imperatriz (X)	—	—	Guararema	2.00	0.04	Barra Pontal	0.77	-0.02
Conceição do Araguaia	0.26	0.63	Jacarehy	1.16	-0.07	Itinga	1.29	0.00
Cruzeiro do Sul (X)	—	—	Caçapava	1.10	0.53	Itaobim	0.90	-0.03
S. Felipe (X)	—	—	Pindamonhangaba	1.26	0.16	São Pedro	1.34	-0.04
Rio Branco (X)	—	—	Guaratingueta	1.31	-0.03	Bacia Paraná Paraguay — Dia 1		
Labrea (X)	—	—	Rezende	0.31	-0.03	Tres Lagoas	0.86	0.00
S. Gabriel (X)	—	—	Barra Mansa	1.46	0.00	Presidente Epitácio	1.29	-0.05
Humayta (X)	—	—	Barra do Pirahy	1.26	-0.01	Quaryra (X)	—	—
Maues (X)	—	—	Parahyba do Sul	0.64	-0.02	Porto Mendes (X)	—	—
Major Amarante (X)	—	—	Anta	0.54	-0.10	Poz Iguassú (X)	—	—
Itaituba (X)	—	—	Porto Novo	0.33	-0.04	Cuyabá	1.36	-0.03
Arumanduba	2.90	-0.08	Sao Fidelis	1.84	—	S. Luiz de Cáceres (X)	—	—
Alta Mira	1.26	0.01	Campos	6.69	0.00	Corumbá (X)	—	—

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 1 — Subindo em C. do Araguaia, Altamira e Arumanduba. Baixando nas demais estações.
 Rio São Francisco — Dia 2 — Continuando em ascensão entre Caçapava e Pindamonhangaba e entrará em declínio no resto do curso.
 Rio Parahyba do Sul — Dia 2 — Continuando em ascensão entre Caçapava e Pindamonhangaba e entrará em declínio no resto do curso.
 Rio Itajahy-Assu — Dia 2 — Continuando mais ou menos estacionário em todo o curso.
 Rios Belmonte Pardo — Dia 2 — Continuando em ascensão em todo o curso.
 Bacia Paraná Paraguay — Dia 1 — Estacionário em Tres Lagoas e baixando em P. Epitácio e Cuyabá.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes													
		200	300	400	500	600	700	800	900	1.000	1.500	2.000	2.500	3.000	4.000
Fernando Noronha (XX)...	10.00														
Quixeramobim (X)	9.30														
Natal (X)	9.30														
Olinda (X)	9.30														
Macelo X	9.30														
S. Salvador (XX)	9.30														
Cuyabá (X)	7.30														
Caravelas (X)	9.30														
Belo Horizonte (X)	9.30														
Victoria	9.30	E	4	ESE	7	ESE	4	ESE	5	SSE	5	—	—	—	2.550 ms.
Campos (XX)	9.30														
Rio de Janeiro	9.30	NNE	4	E	4	NE	2	NE	2	NE	3	NE	9	NE	7
Rio de Janeiro	13.00	SE	7	SE	4	E	5	N	7	NE	8	N	6	NNE	7
Rio de Janeiro (O) (X)	7.00														
Santos	9.30	E	2	ENE	3	ENE	2	ENE	2	SW	2	W	5	—	3.600 ms.
Curityoa (XX)	9.30														
Florianopolis (XX)	9.30														
Porto Alegre (X)	9.30														

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Aduanos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive de- positos
Arrecadada de 1 a 3 de ou- tubro de 1934.	3.158:946\$300	3.145:492\$000
Em 4 de outubro de 1934.	1.141:434\$800	1.134:644\$100
Total.....	4.300:381\$100	4.280:136\$100
Em igual periodo de 1934.	1.258:188\$600	1.241:571\$600
Diferença para mais em 1934.	3.042:192\$500	3.038:564\$500
Arrecadada de 2 de abril a 4 de outubro de 1934.	158.870:217\$400	154.029:147\$400
Em igual periodo de 1933.	129.386:162\$500	123.584:625\$800
Diferença para mais em 1934.	29.484:054\$900	30.444:521\$600

Recebedoria Federal em São Paulo

Boletim n. 1

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Em 1 de outubro de 1934.....	1.106:195\$300
Total.....	1.106:195\$300
Diferença para mais em 1934.....	1.106:195\$300
Arrecadado de 2 de abril a 1 de outubro de 1934.	113.312:325\$200
Em igual periodo de 1933.....	88.570:162\$900
Diferença para mais em 1934.....	24.742:162\$300

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Em 1 de outubro de 1934.....	1.102:545\$300
Total.....	1.102:545\$300
Diferença.	1.102:545\$300

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias
Receita do dia:	Em papel
2 de outubro de 1933.....	645:646\$500
2 de outubro de 1934.....	1.196:791\$800
Receita global:	
De 2 de janeiro a 2 de outubro de 1933....	274.775:703\$700
De 2 de janeiro a 2 de outubro de 1934....	286.752:695\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934.	11.976:991\$600

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara
Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital
Federal

Praça	Mercado official	Mercado livre
Sobre Londres.	58\$588	67\$050
Sobre Paris.	\$70	\$910
Sobre Italia.	1\$038	1\$181
Sobre Allemanha:		
Reichsmark.	4\$820	4\$951
Registermark.	—	3\$490
Sobre Portugal.	\$544	\$618
Sobre Belgica:		
Papel.	—	—
Ouro.	2\$829	3\$229
Sobre Hespanha.	1\$640	1\$885
Sobre Suissa.	3\$911	4\$496
Sobre Suecia.	—	3\$490
Sobre Noruega.	—	—
Sobre Dinamarca.	—	—
Sobre Syria e Palestina.	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.	\$499	\$580
Sobre Nova York.	11\$857	13\$625
Sobre Montevideu.	6\$200	4\$055
Sobre Buenos Aires:		
Peso papel.	3\$446	3\$601
Peso ouro.	—	—
Sobre Hollanda.	8\$145	9\$365
Sobre Japão.	3\$630	4\$100
Sobre Rumania.	—	—
Sobre Canada.	—	13\$983
Sobre Austria.	—	2\$717
Sobre Chile.	—	—

Moedas

Libra esterlina (papel).	66\$785
Franco (papel).	\$895
Peso argentino (papel).	3\$838
Lira (papel).	1\$189
Franco suiso (papel).	4\$550
Peso uruguayo (papel).	5\$781
Franco belga (papel).	\$650
Florim (papel).	9\$282
Corôa dinamarqueza (papel).	3\$000
Dollar (papel).	13\$587
Escudo (papel).	\$613
Reichsmark (papel).	5\$433
Peseta (papel).	1\$908
Franco (prata).	\$900
Peso uruguayo (nickel).	5\$500
Florim (prata).	8\$600
Franco (nickel).	\$900

Cotações de cambio e moedas em especie, em 2 de outubro
de 1934.

Bolsa

Apolices:

Uniformizadas de 5% miudas.....	820\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5%.....	853\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5%, nom.	853\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5%, port.	851\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).	1:016\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932).	1:000\$000
Emprestimo municipal de 1920, port.	156\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto nu- mero 1.535).	175\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto nu- mero 3.264).	178\$000

Empréstimo municipal de 1931, port.	186\$000
Prefeitura de Porto Alegre, de 500\$, 8 %, port. (decreto n. 246).	441\$000
Minas Geraes de 1:000\$, 5%, nom.	715\$000
Minas Geraes de 1:000\$, 5%, port. (decreto numero 9.555).	700\$000
Minas Geraes, de 1:000\$, 7 %, port. (decreto numero 10.246).	835\$000
Minas Geraes de 200\$, 5%, port. (1.934).	185\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 200\$, 9%	191\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %	979\$000

Ações de bancos:

Mercantil do Rio de Janeiro.	460\$000
-----------------------------------	----------

Ações de companhias:

Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo.	118\$000
Petropolitana.	130\$000

Debentures:

Companhia Docas de Santos.	196\$000
Companhia Manufactora Iaminense.	202\$000

Letras hypothecarias:

Instituto Hypothecario e Financeiro, de 200\$000..	180\$000
--	----------

Secretaria de Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1934. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO A TERMO

Dia 4 de outubro de 1934

Cotações do café da Bolsa de mercadorias

Por 10 kilos

(Base tipo 7)

Mezes	Prégão		Prégão		Total de Vendas
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	
Janeiro.	14\$200	14\$075	14\$250	14\$125	Saccas
Fevereiro.	14\$150	14\$075	14\$250	14\$175	
Março.	14\$150	14\$075	14\$250	14\$150	
Outubro.	13\$750	13\$650	13\$900	13\$775	
Novembro.	14\$000	13\$875	14\$050	13\$950	
Dezembro.	14\$150	14\$025	14\$175	14\$100	
Vendas.	1.500 saccas		2.500 saccas		4.000

Mercado: Prégão de abertura, firme; prégão de fechamento, firme.

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 14\$000 por 10 kilos.

Mercado estável.

Vendas, 4.991 saccas.

O syndico, *Bento Dias Pereira*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 2

Café

	Saccas
Entradas.	9.612
Sahidas.	14.707
Consumo local.	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café.	170
Existencia.	768.630
Mercado sustentado.	
Bonificação.	30

Preços por 10 kilos:

Typo 3	16\$000
Typo 4	15\$500
Typo 5	15\$000
Typo 6	14\$500
Typo 7	14\$000
Typo 8	13\$500

Assucar

Saccas

Entradas.	5.983
Sahidas.	5.736
Existencia.	30.212

Mercado firme.

Preços por sacco de 60 kilos:

Branco crystal	51\$000 a 51\$300
Crystal amarello	48\$000 a 50\$000
Mascavinho	Não ha
Mascavo.	41\$000 a 45\$000

Algodão

Pardos

Entradas.	585
Sahidas.	493
Existencia.	29.807

Mercado, calmo.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Typo 3	44\$500 a 45\$500
Typo 4	40\$500 a 44\$500

Fibra média:

Seridó:

Typo 3	43\$000 a 44\$000
Typo 5	40\$000 a 41\$000

Ceará:

Typo 3	Nominal
Typo 5	40\$000 a 41\$000

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3	Nominal
Typo 5	Nominal

Paulista:

Typo 3	Nominal
Typo 5	Nominal

O syndico, *Bento Dias Pereira*.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO DISTRITO

Rua do Passeio n. 82.

Edital de convocação desorteados

Eduardo Walter Watson, presidente da Junta de Alistamento militar do 10º Distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, em 15 de setembro de 1933, nesta Capital, sede da 1ª Circumscipção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, devendo os que fazem parte do contingente da 1ª chamada se apresentar do dia 19 a 31 de outubro do cor-

rente anno, na sede desta Junta, á rua do Passeio n. 82, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao posto de concentração no Q. G. da 1.ª R. M. e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal Militar.

Os demais, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese affixado o respectivo edital na sede desta Junta e publicado no *Diário Officiel*, depois de assinado pelo presidente.

Capital Federal, 16 de setembro de 1934. — *Eduardo Walter Watson*, presidente.

Classe de 1913

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação

7. 48. Adalberto, filho de Albino Gomes de Souza.
8. 131. Adalberto, filho de Custodio Silva.
9. 128. Adelino, filho de José Maria da Conceição.
13. 27. Affonso, filho de Affonso Gil da Motta.
14. 70. Affonso, filho de Manoel Pinto.
18. 55. Alberto, filho de Francisco Joaquim Tavares.
24. 22. Alcides, filho de José Anselmo Fernandes.
28. 96. Alfredo, filho de Alfredo José Pereira.
34. 6. Alfredo, filho de José de Mello.
39. 116. Alvaro, filho de Manoel da Silva Pereira.
42. 10. Alvaro, filho de Seraphim Pereira-Ferreira.
43. 123. Amadeu, filho de Manoel Alves Pinto de Moura.
44. 95. Amadeu, filho de Josino Cruz.
58. 82. Antonio, filho de Antonio Valladares.
53. 132. Antonio, filho de Antonio Vieira.
57. 87. Antonio Augusto, filho de Avelino Alves.
59. 67. Antonio, filho de Manoel Ribeiro.
65. 99. Antonio, filho de José Marques.
68. 133. Antonio, filho de Manoel Alves Carneiro.
69. 100. Antonio, filho de Manoel Corrêa Dantas.
70. 124. Antonio, filho de Manoel Lino Barbosa.
71. 74. Antonio, filho de Manoel de Jesus.
79. 75. Antonio, filho de Victor Barão.
81. 88. Armando, filho de Agnelo Teixeira de Siqueira.
83. 69. Armando, filho de Herminio Falbo.
89. 109. Arthur, filho de Francisco Silva.
90. 53. Athayde, filho de Genezio Amaro de Sant'Anna.
99. 104. Augusto, filho de Joaquim Fernandes.
101. 113. Augusto, filho de José Luiz Teixeira.
102. 90. Aurelio, filho de Manoel da Silva Braga.
104. 51. Benjamim, filho de Antonio de Souza Pinto.
106. 16. Bernardino, filho de José Teixeira de Carvalho.
107. 43. Bernardino, filho de Paschoal Magdaleno.
108. 4. Bomfim, filho de Graciliano Elias de Souza.
109. 130. Candido, filho de Mario Bento.
113. 20. Carlos, filho de José Augusto Brandão.
114. 21. Celso Aguiar, filho de João F. Aguiar.
118. 54. Claudemiro, filho de José Marley Hajoje.
120. 119. Claudino, filho de Segislando José da Silva.
122. Claudionor, filho de Manoel Rodrigues de Souza Lima.
133. 92. Djalma, filho de Horacio Luiz do Nascimento.
136. 126. Domingos, filho de Luciano Romom.
137. 72. Durval, filho de Demetrio Virgilio Figueiredo.
139. 81. Edgard, filho de Antonio dos Santos.
140. 127. Edgard, filho de João Perez de Sá.
141. 2. Edmundão, filho de Felipe de Lima Torres.
142. 73. Eduardo, filho de Alfredo Campos.
143. 15. Eduardo, filho de Cesar Alves da Silva.
148. 3. Emiliano, filho de Elyzio de Oliveira Laparinho.
152. 13. Ernani, filho de Manoel Antonio Roncoli.
155. 31. Enclydes, filho de Abilio Augusto da Fonseca.
158. 125. Eurico, filho de Eurico Bastos dos Santos.
161. 122. Fernando, filho de Fernando Pereira.
164. 102. Flademyr, filho de Narciso Barbosa Rodrigues.
165. 120. Florentino, filho de Paschoal Moninario.
168. 108. Floriano, filho de José Rodrigues.
167. 68. Floriano, filho de Francisco Marsullo.
173. 38. Francisco, filho de Frederico Caetano.
179. 42. Gabriel de Almeida, filho de Antonio de Almeida.
183. 86. Giovanni, filho de Giosepe Sabato.
192. 83. Heitor, filho de José Rufino Lopes.
193. 30. Hemeterio, filho de João Pereira de Souza.
190. 114. Henrique, filho de Henrique Ferreira Coelho.
194. 215. Herculano, filho de Manoel Seraphim.
207. 50. Isaac, filho de Salomão Feldmani.

205. 49. Jeronymo, filho de José Maria Seixas Belleza.
211. 101. João, filho de Antonio Rodrigues da Rocha.
213. 111. João, filho de João de Almeida Saldanha.
219. 118. João, filho de João Soares.
220. 36. João, filho de Julio Thobias da Costa.
221. 61. João, filho de Salvador Gillo.
222. 7. João, filho de Severino Marino.
239. 56. José, filho de Antonio Antunes.
247. 117. José, filho de José Antonio Lopes.
251. 52. José, filho de José Joaquim Esteves.
252. 25. José, filho de José Marques Ventura.
264. 34. José, filho de José Trindade.
260. 100. José, filho de Pedro Damascenos.
268. 80. José, filho de Vicente Barrella.
269. 107. Josémar, filho de Newton Augusto Brasil.
266. 23. Jorge, filho de Joaquim Gonçalves Areia.
279. 94. Jorge, filho de Raphael Moris Waisman.
271. 115. Jorge, filho de Salim Jabur.
279. 57. Landim, filho de João Teixeira.
280. 44. Laudeilino, filho de Austrogildo dos Santos.
289. 103. Leopoldo, filho de José Paes Fernandes.
284. 64. Liberato, filho de João Izidro Pinto.
287. 76. Luiz, filho de Antonio Trapiano.
285. 93. Luiz, filho de Fortunato de Souza Cardoso.
288. 35. Luiz, filho de Luiz Gomes de Oliveira.
290. 105. Luiz, filho de Vicente Gargalhão.
292. 9. Manoel, filho de Alfredo Gonçalves.
293. 46. Manoel, filho de Antonio Pinto de Souza.
298. 34. Manoel, filho de Arthur Kobilisky.
308. 58. Manoel, filho de Joaquim Domingos de Souza.
304. 29. Manoel, filho de José Cardoso Vieira.
310. 18. Manoel, filho de Julio José Coimbra.
316. 50. Mario, filho de Albino Joaquim do Amaral.
318. 24. Mario, filho de Domingos Corelli.
320. 37. Mario, filho de Henrique Pereira.
321. 28. Mario, filho de João Saley Ruvira.
322. 1. Mario, filho de Joaquim José Fernandes.
329. 78. Miguel, filho de José Gamaran.
333. 71. Moacyr, filho de Francisco Janssem da Silva.
334. 5. Moacyr, filho de João Pereira da Costa.
339. Nelson, filho de Antonio da Rocha Bastos.
347. 63. Nestor, filho de Amos Prevriere.
351. 89. Nicola, filho de José Bloise.
355. 110. Orlando Faria Mattos, filho de Antonio Faria Mattos.
360. 19. Oscar, filho de Antonio Carvalheiro da Costa.
361. 47. Oscar, filho de João de Souza Pereira.
369. 79. Oswaldo, filho de Domingos Tampone.
363. 134. Otto, filho de Christovão Soares Marques.
379. 121. Paulo, filho de João Micelli.
384. 40. Peddro, filho de Pedro Coreia dos Santos.
393. 14. Romeu, filho de Romolo Gentil.
386. 97. Reginaldo Euzebio Ferreira, filho de Mathias Euzebio Ferreira.
390. 62. Rubem, filho de Achilles Pinto Roque.
391. 98. Rubem, filho de Agostinho Lino Salles da Costa.
394. 97. Rubem, filho de Carlos José Maria.
395. 129. Ruy, filho de Antonio Piononte.
410. 84. Vasco, filho de Francisco da Silva Carvalho.
421. 65. Waldemar, filho de Aleandre de Mello.
422. 66. Waldemar, filho de Antonio Braga Magalhães.
431. 26. Walter, filho de Luiz Ferreira Barroso.

Classe de 1912

2. 429. Achilles, filho de Antonio da Silva Montalvão.
6. 431. Adelino, filho de João Baptista Guimarães.
12. 462. Agenor, filho de Jesus Carlos Gomes.
16. 575. Alberto, filho de João Consenso.
18. 561. Alberto, filho de José Maria Vossal.
24. 521. Alcides, filho de Firmino Pereira Campos.
25. 459. Aldalberto, filho de Manoel Monteiro do Carmo.
28. 411. Aledias, filho de José Antonio dos Santos.
29. 413. Alfredo Dias, filho de Agostinho Dias.
31. 424. Alfredo, filho de Gaspar Batino.
33. 559. Alfredo, filho de Vicente Anuzzo.
36. 455. Alvaro, filho de Carlos Guimarães.
39. 567. Alvaro, filho de Joaquim Martins Thomaz.
41. 517. Alvaro, filho de Luiz Muse.
47. 564. Americo, filho de José Alves da Silva.
52. 477. Angelo, filho de Escanlar.
53. 551. Angenor, filho de Alvaro Joaquim da Silva.
54. 415. Antenor, filho de Antenor da Silva Ribeiro.
56. 421. Antonio, filho de Manoel Felipe dos Santos.

57. 485. Antonio, filho de Alfredo Rodrigues.
 73. 497. Antonio, filho de José Pallas.
 74. 464. Antonio, filho de José Teixeira de Souza.
 77. 500. Antonio, filho de Manoel Coelho da Silva.
 79. 426. Antonio, filho de Manoel Pereira Leite.
 81. 496. Antonio, filho de Raphael Leite de Vasconcellos.
 88. 498. Aristoteleto, filho de Domingos José Leite.
 91. 433. Arlindo, filho de José Rodrigues Machado.
 92. 515. Arlando, filho de José Rodrigues Pereira.
 97. 445. Armando, filho de Antonio Emilio Macedo.
 100. 412. Armando, filho de Augusto Martins.
 111. 459. Ary, filho de Aristeu Magalhães.
 117. 451. Avelino, filho de Romão Luiz.
 124. 530. Benjamin, filho de Mario José Vieira.
 138. 558. Carlos, filho de Salvador Cascardo.
 140. 523. Cesar, filho de Arthur Moura Bastos.
 142. 467. Cicero, filho de José Augusto do Nascimento.
 148. 506. Cypriano, filho de Victor Teixeira Pinto.
 149. 470. Damião, filho de José Maria Pinto.
 158. 427. Domingos, filho de Francisco Tocca.
 163. 543. Durval, filho de Joaquim Ferreira Dias.
 164. 566. Edgard, filho de Alexandre de Paula Freire.
 166. 460. Eduardo, filho de Antonio Del Negro.
 169. 454. Eduardo, filho de Luiz Pereira.
 173. 491. Emygdio, filho de Pedro Mandarino.
 177. 527. Eugenio, filho de Francisco Alves.
 182. 547. Fausto, filho de Luiz Pinto da Silva.
 184. 479. Felipe, filho de Euclydes Pinheiro.
 185. 453. Ferdinando, filho de Eduardo Gustavo Soares.
 189. Fernando, filho de João Antonio Ferreira.
 193. 484. Floriano, filho de Alexandre José Rodrigues.
 194. 510. Floriano, filho de Antonio Gonçalves da Cunha.
 205. 533. Francisco, filho de Lydio Lima.
 207. 542. Franklin, filho de Antonio Pereira de Almeida.
 209. 450. Fuad, filho de José João.
 210. 465. Galileo, filho de João Graciano de Britto.
 214. 469. Geraldo, filho de Mario do Nascimento.
 215. 531. Gerardo, filho de João Baptista Marconde.
 220. 508. Guarino, filho de Eugenio Constancio.
 222. 447. Guilherme, filho de Manoel Diniz Camado.
 225. 425. Heitor, filho de Carlos Teixeira Pessoa.
 229. 442. Henrique, filho de Caetano Borgogino.
 233. 471. Hildo, filho de Ernesto José Alves Carreiro.
 235. 417. Horacio, filho de Alipio Rodrigues Pedrosa.
 236. 497. Horacio, filho de Joaquim Corrêa.
 239. 555. Humberto, filho de Paschoal Imbrozio.
 241. 552. Iramaia, filho de Antonio José Rodrigues.
 243. 420. Isaac Cook, filho de Arnaldo Cook.
 244. 409. Isaias, filho de Mario do Nascimento.
 247. 534. Jairo, filho de João Maria Jorge.
 249. 436. Jayme, filho de Aureliano Jeronymo da Conceição.
 255. 255. João, filho de Antonio Augusto de Souza.
 257. 537. João, filho de Antonio Maria Ferreira.
 267. 495. João, filho de João Baptista Muller.
 274. 530. Joaquim, filho de Joaquim Antonio de Azevedo.
 277. 468. Joaquim, filho de Joaquim de Sousa Baltharejo.
 280. 541. Joaquim, filho de José de Almeida.
 282. 546. Joaquim, filho de Salverio Latrino.
 283. 568. Jorge Paulo Rodrigues, filho de José Paulo Rodrigues.

286. 404. Jorge, filho de Candido Duarte do Nascimento.
 289. 553. Jorge, filho de Eduardo Dalla.
 290. 444. Jorge, filho de Francisco Moreira da Silva.
 291. 430. Jorge, filho de Jorge Mendes Duarte.
 293. 503. Jorge, filho de Manoel Ferreira Alfenas.
 299. 544. José, filho de Antonio Lopes.
 301. 545. José, filho de Arminda Carvalho.
 303. 461. José, filho de Camil Elias.
 306. 428. José, filho de Francisco Teixeira.
 309. 410. José Henrique, filho de Joaquim Adelino.
 311. 488. José, filho de Joaquim da Silva Vianna.
 312. 512. José, filho de José Joaquim de Almeida.
 313. 505. José, filho de José Joaquim Marques.
 316. 494. José, filho de João Narciso Pereira.
 319. 504. José, filho de José Pinto e Maria Augusta.
 322. 418. José, filho de Luiz Felipe.
 324. 466. José, filho de Manoel Francisco de Barros.
 325. 514. José, filho de Manoel Sylvestre Pires.
 330. 509. José, filho de Nagib Maurri.
 332. 440. José, filho de Pedro Pessine.
 338. 475. Lino, filho de Joaquim Moreira Junior.
 340. 550. Lucio, filho de Antonio Felipe Ricardo.

341. 439. Luiz, filho de Nicolau Soriano.
 343. 473. Luiz, filho de Antonio Puerta Solano.
 349. 516. Luiz, filho de Josephe Miquelio.
 350. 438. Lydio, filho de Manoel José Alves Carreiro.
 401. 520. Manlio, filho de Domingos Antonio Francelli.
 353. 492. Manoel, filho de Abel Moraes Fernandes.
 458. 557. Manoel, filho de Gabriel de Almeida Nogueira.
 360. 403. Manoel, filho de João Martinho de Castro.
 363. 414. Manoel, filho de José da Silveira Serpa.
 370. 432. Manoel, filho de Martinho José Parede.
 370. 416. Mario, filho de Emilio Caetano Magalhães.
 378. 522. Mario, filho de João Biscarte.
 380. 439. Mario, filho de João Fernandes Lyrio.
 384. 501. Mario, filho de Joventino Fernandes de Rezende.
 386. 499. Mario, filho de Miguel Gomes da Silva.
 392. 458. Milton, filho de Jorge Luiz da Silveira.
 401. 526. Nelson, filho de Joaquim dos Santos Maia.
 402. 565. Nelson, filho de Manoel de Oliveira Peixoto.
 404. 482. Nelson, filho de Onofre Pitta da Costa Mattos.
 405. 457. Nelson, filho de Sebastião Carvalho dos Santos.
 406. 511. Nelson, filho de Sebastião Pereira Leal.
 407. 478. Nelson, filho de Victorino Alves Teixeira.
 409. 489. Nero, filho de Jorge Fillardy.
 411. 447. Nicola, filho de Luiz Calonzi.
 416. 563. Norival, filho de Erculino Giancristoforo.
 416. 548. Norivaldo, filho de Francisco Gonçalves Rodrigues.
 420. 463. Octacilio, filho de Matheus Lourenço de Oliveira.
 430. 549. Orlando, filho de Manoel Joaquim Martins.
 431. 549. Orlando, filho de Nicolau Iamburro.
 438. 474. Oswaldo, filho de Gastão de Faria Machado.
 439. 519. Oswaldo, filho de José Ribeiro de Figueiredo.
 442. 595. Othelo, filho de Thomaz Casino.
 445. 525. Paulo, filho de Alexandre José Maria.
 447. 518. Paulo, filho de Salomão Schvary.
 450. 483. Pedro, filho de José Pinto de Azeredo.
 451. 538. Pedro, filho de Nicolau Penna.
 454. 406. Querino, filho de Isidoro Conrado da Silva.
 457. 539. Raphael, filho de Emilio Croce.
 466. 437. Rubem, filho de Abilio Amaro Nunes.
 467. 419. Rubem, filho de Eugenio Ferreira.
 474. 441. Salvador, filho de Catharina Faria.
 470. 354. Salvador, filho de Joaquim de Souza Campos.
 478. 537. Sebastião Deroteio de Azevedo.
 485. 562. Silvino, filho de Manoel Goncalves de Medeiros.
 489. 560. Sylvio, filho de Salvador Montarino.
 491. 490. Trajano, filho de Armando Marcadante.
 497. 502. Vicente, filho de Nicola Cardelli.
 498. 435. Virgilio, filho de Francisco Mauro.
 500. 476. Waldemar, filho de Adelaide dos Santos Corrêa.
 504. 481. Waldemar, filho de João da Costa Faria.
 505. 443. Waldemar, filho de José da Silva Gomes.
 508. 556. Waldemiro, filho de José Ferreira Campos.
 511. 528. Washington, filho de Antonio Francisco de Paula.
 513. 423. Wilton, filho de Oswaldo Xavier Rabello.
 515. Zildo, filho de Paschoal Carnaval.

Classe de 1911

1. 975. Abelardo, filho de Jesué Borges de Barros.
 8. 937. Aggripino, filho de Aggripino José Ribeiro.
 16. 972. Alcy, filho de Carlos José Maria.
 19. 904. Altamiro, filho de Clarindo Silva.
 20. 919. Altamiro, filho de Valentim Monteiro.
 24. 945. Anthero, filho de João Rosa.
 26. 968. Antonio, filho de Domingos Soares Ribeiro.
 28. 917. Antonio, filho de Antonio Vieira de Lima.
 31. 967. Antonio, filho de Cypriano de Oliveira.
 33. 913. Antonio, filho de João Mathias.
 35. 959. Antonio, filho de João Pereira Lopes.
 39. 955. Antonio, filho de Manoel Gomes Campos.
 41. 914. Antonio, filho de Raul Haissa.
 43. 986. Arlet, filho de Gastão Barroso.
 44. 907. Arlindo, filho de Egydio Planco.
 45. 978. Armando, filho de João Medeiros Frias.
 46. 911. Arnaldo, filho de Antonio da Silva.
 49. 939. Attilio, filho de João Catem.
 57. 966. Camillo, filho de Severino Lousada.
 59. 958. Carlos, filho de Antonio de Sousa.
 61. 915. Carlos, filho de Felicio Pimentel Braz Santos.
 68. 944. Cheade, filho de Rage José.
 70. 971. Clíantho, filho de Pedro Bruno.
 73. 946. Custodio, filho de Mathias Teixeira.
 75. 977. Daniel, filho de Avelino Artas.
 77. 949. Daniel, filho de Daniel Antonio Ferreira.

84. 974. Eduardo, filho de Manoel Pinto.
 85. 932. Eduardo, filho de Bernardino de Sousa Monteiro.
 91. 976. Eurico, filho de Carlos Garcia da Rosa.
 92. 954. Everaldo, filho de Edgard de Lima.
 93. 922. Felipe, filho de Felipe Abrahão.
 100. 950. Frederico, filho de Alvaro Jacintho de Sousa
 101. 941. Floriano, filho de Augusto José Ferreira.
 104. 926. Gilberto, filho de Antonio Ferreira Mendes.
 107. 970. Guilherme, filho de Secundino Quieroga.
 108. 929. Heitor, filho de Elvira da Gloria Lemos.
 111. 910. Henrique, filho de Isabel Pereira Fialho.
 112. 980. Henrique, filho de Anna Pompilio Licurgo Moysés.
 115. 906. Humberto, filho de Raphael Mauro.
 116. 973. Ismael, filho de Pedro Corrêa Lobo.
 127. 914. João, filho de Benedicto Sarmento de Oliveira.
 131. 924. João, filho de João do Amaral Gulgar.
 133. 962. Joaquim, filho de Anacleto da Silva.
 135. 948. Joaquim, filho de Fortunato dos Santos.
 136. 947. Joaquim, filho de Joaquim Felix do Prado.
 139. 925. José, filho de Adriano Augusto Castedo.
 145. 918. José, filho de Emilia de Oliveira.
 149. 916. José, filho de José Nota Sobrinho.
 150. 961. José, filho de José Pereira Paulo.
 151. 912. José, filho de José Rosa da Silva.
 154. 933. Jorge, filho de Abrahão e Haiffa Miguel.
 156. 908. Jorge, filho de João Tavares de Almeida.
 168. 903. Lourenço, filho de Antonio Augusto Mendes.
 169. 909. Lourenço, filho de Manoel Martins.
 170. 965. Luciano, filho de Antonio Lopes Moraes.
 172. 960. Luiz, filho de Alvaro Jacintho de Souza.
 177. 979. Manoel, filho de Manoel Loureiro.
 183. 927. Mario, filho de Antonia da Costa Lima.
 184. 920. Mario, filho de Antonio da Silva Couto.
 185. 964. Mario, filho de Carlos Cataldo.
 187. 969. Mario, filho de Joaquim Pereira Martins.
 190. 952. Moacyr, filho de Flodoaldo Ximenes do Prado.
 193. 902. Natalicio, filho de Alfredo Fernandes de Mello.
 194. 935. Natalino, filho de Antonio Gil Castanheira.
 196. 905. Octacilio, filho de Maximiliano Aguiar.
 199. 928. Orlando, filho de Joaquim Gonçalves de Lemos.
 209. 1.075. Oswaldo, filho de Augusto Brandão.
 210. 963. Oswaldo, filho de Daniel Cardoso Avilla.
 213. 901. Othelis, filho de Nicolau Madeira Carnaval.
 221. 951. Reinaldo, filho de Antonio da Silveira Avilla.
 222. 936. Rane, filho de Graciano Ribeiro de Vasconcellos.
 223. 930. Sarguis, filho de Assad Francisco Elzark.
 224. 937. Salvador, filho de Antonio Joaquim Ribeiro.
 231. 934. Tulio, filho de Paschoal Maselli.
 232. 942. Valerio, filho de Sylvio Valentim de Oliveira.
 235. 940. Victorino, filho de Teotônio Gonçalves de Oliveira.
 243. 931. Zarcy, filho de João Max Von Hübner.
 Junta de Alistamento Militar do 10º Districto. Em 16 de setembro de 1934. — *Eduardo Walter matson.*

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º DISTRITO

Edital de convocação de sorteados

Clovis Hemeterio dos Santos, presidente da Junta de Alistamento Militar do 17º Districto.

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 22 de setembro de 1933, nesta Capital, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas e que deverão se apresentar de 19 a 29 de outubro do corrente anno nesta Junta de Alistamento Militar, á rua Filgueiras Lima n. 52, Estação do Riachuelo; e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio onde funciona esta Junta e publicado no *Diario Official*. Junta de Alistamento Militar do 17º Districto, rua Filgueiras Lima n. 52, Estação do Riachuelo, 8 de setembro de 1934. — *Clovis Hemeterio dos Santos*, presidente.

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação — Chamada

Classe de 1913

1. 33. Abel, filho de Abel de Almeida Pinto — 1º.
2. 38. Abel, filho de Antonio Ferreira da Silva — 1º.

9. 71. Alcides de Almeida — 2º.
11. 95. Alcides, filho de Balthazar Telles de Almeida — 2º.
14. 77. Alfredo, filho de José Zacharias — 2º.
17. 28. Almerio, filho de Francisco Favilla Nunes — 1º.
18. 56. Altair, filho de Jorge Rodrigues de Amorim — 1º.
19. 41. Altair, filho de Maria Francisca da Conceição — 1º.
20. 43. Alvaro, filho de Alvaro Augusto Rivemar de Almeida — 1º.
28. 14. Angelo Pereira Nunes — 1º.
32. 10. Antonio, filho de Albertina Mathilde Maria da Conceição — 1º.
33. 75. Antonio, filho de Alexandrina de Lima — 2º.
34. 36. Antonio, filho de Antonio Affonso Ribeiro — 1º.
35. 19. Antonio, filho de Antonio Cyrino — 1º.
38. 3. Antonio, filho de Armando José de Oliveira — 1º.
52. 58. Armando, filho de Fideli Mandarino — 1º.
53. 60. Armando, filho do Dr. Lauro Raulino de Oliveira — 1º.
55. 66. Arnaldo, filho de Francisco Paes de Souza — 2º.
59. 61. Augusto de Menezes Costa — 1º.
61. 67. Aylton, filho de Alexandre Marelhas da Silva — 2º.
64. 94. Candido, filho de Helena Magalhães — 2º.
69. 23. Carlos Ribeiro Chaves — 1º.
76. 17. Carlos, filho de Joaquim de Lemos — 1º.
78. 21. Celestino, filho de Adelaide Gonçalves Barreiro — 1º.
80. 104. Cesario Otto Guilherme Dohnke — 2º.
81. 26. Cyriaco de Oliveira Santos — 1º.
82. 34. Cyro, filho de Ildefonso Monteiro — 1º.
88. 8. Dakir, filho de Oscar Peres Salgado — 1º.
23. 113. Darcy, filho de Nemesio de Seneas Cunha — 2º.
87. 73. Decio, filho de Decio Fernandes Guimarães — 2º.
98. 72. Decio, filho de Euclides Olyntho Fausto de Souza — 2º.
99. 47. Deocleciano, filho de Deocleciano Luiz do Rosario — 1º.
109. 97. Durval, filho de João Braz Maia — 2º.
112. 18. Durval, filho de Lino José Marins — 1º.
113. 16. Durvalino, filho de João Francisco Alves — 1º.
118. 106. Eduardo, filho de Manoel Isidro — 2º.
119. 80. Elias, filho de Americo Augusto Madeira — 2º.
124. 45. Estandisau Duarte da Costa — 1º.
125. 65. Euclides, filho de Cidalisa Moreira de Castro — 1º.
126. 96. Eugenio Ferreira da Silva — 2º.
128. 22. Euremir, filho de Julio da Silva Cordeiro — 1º.
133. 116. Fausto Duarte — 2º.
140. 51. Floriano, filho de Alberto Ramos de Paiva — 1º.
141. 39. Francisco Elisardo dos Santos — 1º.
147. 107. Gerims, filho de Sylvio Rodrigues da Costa — 2º.
149. 42. Gilberto, filho de Olivia de Aguiar — 1º.
152. 1. Guilherme, filho de Dario Barbosa — 1º.
155. 79. Herculano, filho de Herculano Massan Thompson — 2º.
157. 91. Hernani, filho de Mario Barroso da Silva — 2º.
158. 108. Humberto, filho de Humberto da Silveira Garces — 2º.
164. 64. Jarbas, filho de Alceu Alves de Carvalho — 1º.
168. 46. João Baptista — 1º.
171. 50. João Oliveira — 1º.
178. 48. João, filho de Luiz Alves Pinheiro — 1º.
183. 88. Joaquim, filho de José Barbosa Coutinho — 2º.
188. 30. José Augusto — 1º.
197. 25. José Moura d'Eça — 1º.
200. 101. José, filho de Antonio Teixeira de Souza — 2º.
201. 57. José, filho de Arthur de Souza Portella — 1º.
204. 5. José, filho de Joaquim Monteiro Chaves — 1º.
207. 92. José, filho de José Antonio Soares da Nobrega — 2º.
212. 102. José, filho de Leocadio Vieira Filho — 2º.
213. 111. José, filho de Manoel Avelino — 2º.
215. 85. Julio Alves de Sá — 2º.
216. 44. Julio, filho de Julio José de Mattos — 1º.
217. 76. Juvenil, filho de Juvenil Cardoso de Paiva — 2º.
219. Leandro Medeiros — 1º.
228. 2. Luiz de Freitas — 1º.
230. 82. Luiz, filho de José Ferreira Barbosa — 2º.
247. 54. Mario Pacheco — 1º.
250. 55. Mario, filho de Joaquim Martins — 1º.
251. 109. Mario, filho de José Moreira Camisão — 2º.
252. 31. Mario, filho de Mario Luiz de Carvalho — 1º.
253. 74. Mario, filho de Thereza de Jesus Sampaio — 2º.
259. 13. Milton Pinto da Silva — 1º.
262. 98. Moacyr, filho de Pio de Figueiredo — 2º.
263. 90. Moacyr, filho de Antonio Figueiredo — 2º.

36. 112. Mocyr, filho de José de Oliveira Menezes — 2°.
 37. 53. Moacyr, filho de Mercedes Pinto — 1°.
 39. 99. Mozart, filho de Thimoteo Nery da Costa — 2°.
 71. 29. Nascimento Soares de Lima — 1°.
 281. 52. Newton, filho de Gualter de Siqueira Amazonas — 1°.
 297. 87. Orlando, filho de Paulo Machane — 2°.
 302. 87. Oswaldino, filho de Henrique Martins Sondermann — 1°.
 303. 9. Oswaldo, filho de José Fernandes Costeiro — 1°.
 307. 103. Oswaldo, filho de Lina Maria da Conceição — 2°.
 309. 59. Oswaldo, filho de Oscar de Araujo Couto — 1°.
 310. 100. Oswaldo, filho de Zelia Francisca — 2°.
 314. 115. Pedro, filho de Ambrosio Monteiro dos Santos — 2°.
 315. 32. Pedro, filho de Francisca Dias — 1°.
 316. 12. Ramiro, filho de João Thomaz — 1°.
 319. 20. Raul, filho de Manoel Coelho Ferreira — 1°.
 323. 15. Renato, filho de Raul de Moura Vallim.
 325. 40. Roberto Gomes Pedrosa.
 328. 84. Roberto, filho de Paulo Martinho Moreira Nascimento.
 334. 89. Rubem dos Santos.
 349. 7. Solon, filho de Anna Dantas.
 351. 24. Sylvio, filho de Manoel Ferreira Nunes.
 358. 4. Waldemar, filho de José de Miranda Antonio Junior.
 359. 68. Waldemar, filho de José Pinto Ferreira.
 370. 86. Waldemar, filho de Gastão Nogueira da Costa.
 378. 6. Victor, filho de Vicente Siciliano.
 380. 37. Wiggand, filho de Armindo Monteiro Bentini.

Classe de 1912

6. 460. Affonso, filho de Innocencio Clementino dos Santos.
 7. 373. Affonso, filho de Pedro Candido Carlos Garcia.
 9. 428. Agenor Costa.
 12. 389. Alberto, filho de Alberto Pedro Correia.
 14. 414. Albino, filho de Ernesto Augusto Carneiro.
 18. 407. Alcides Leitão.
 19. 440. Alcides, filho de Sebastião Pinto de Carvalho.
 20. 485. Alexandre, filho de Antonio Lopes Cardoso.
 23. 487. Alonso Vieira da Araujo.
 25. 439. Altamiro, filho de de Felinto Ribeiro da Silva.
 26. 366. Alvaro, filho de Alvaro Ferreira Flores.
 27. 489. Alvaro, filho de Alvaro Monteiro de Alvarenga.
 28. 372. Alvaro, filho de Antonio José Rodrigues.
 29. 362. Alvaro, filho de Augusto de Oliveira Faria.
 31. 367. Alvaro, filho de Manoel José Alves Abrantes.
 32. 390. Alvaro, filho de Manoel Simões Parente.
 33. 427. Amaury, filho de João Baptista de Britto.
 42. 398. Antonio Mathias.
 45. 383. Antonio, filho de Antonio Carvalho.
 48. 422. Antonio, filho de Antonio Moreira Monteiro.
 53. 464. Antonio, filho de José Marques dos Santos.
 54. 461. Antonio, filho de Manoel Francisco Vilella.
 57. 436. Antonio, filho de Reynaldo Caetano Henriques.
 62. 363. Arlindo, filho de Americo Gomes dos Santos.
 68. 450. Armindo, filho de Luiz Fonseca.
 71. 384. Arnaldo José da Costa.
 73. 361. Arnaldo, filho de Julio Cesar do Espirito Santo.
 86. 463. Belmiro, filho de Leovegilda Maria da Conceição.
 89. 382. Bernardino, filho de Bernardino Pinto da Rocha.
 93. 358. Carlos Water, filho de Rosalvo de Freitas.
 94. 429. Carlos, filho de Accacio Fernandes Martins Correia.
 96. 436. Carlos, filho de Antonio Lourenço Dias.
 97. 369. Carlos, filho de Carlos Nelson da Costa.
 103. 359. Carolino, filho de Carolino de Carvalho.
 109. 466. Clarindo Torres de Almeida.
 111. 468. Claudionor, filho de Evaristo Ferreira da Silva.
 115. 417. Damião, filho de Eugenia Sabina.
 116. 473. Damião, filho de Eurico Joaquim da Costa.
 117. 406. Daniel, filho de Augusto da Silva Mendes.
 120. 430. Dejamis, filho de Alberto Jardim de Cerqueira Lima.
 121. 451. Delphim, filho de Joaquim da Silva.
 123. 354. Dercilio, filho de Henriqueta Barros.
 130. 454. Edgard, filho de João Soter da Silveira.
 131. 478. Eduardo, filho de Joaquim Fontoura.
 133. 446. Egidio Marcano.
 134. 397. Elias, filho de Manoel Marques Mathias.
 135. 423. Elmano, filho de Aprigio da Matta Nunes Ribeiro.
 141. 477. Ernani, filho de Antonio Augusto Alves.
 142. 441. Ernesto, filho de Carmen Maria da Conceição.
 143. 380. Euclydes de Carvalho Leite.
 144. 432. Eurico Solanés.
 145. 488. Evandro, filho de Edgard Rangel de Abreu — 2°.
 147. 431. Flavio, filho de Raphael Alves Netto — 2°.
 151. 441. Francisco de Paula, filho de Leopoldina dos Santos Junior — 2°.
 165. 409. Guenio, filho de Paulo Avelino da Silva — 1°.
 166. 353. Guilherme Nascimento — 2°.
 167. 471. Guilherme, filho de Antonio do Nascimento — 2°.
 174. 402. Henrique, filho de Henrique Pereira de Souza — 2°.
 174. 402. Henrique, filho de Henrique Pereira de Souza — 1°.
 177. 479. Herberto, filho de Mario Pinto Morado — 2°.
 182. 376. Hugo, filho de Francisco Balosier — 1°.
 186. 401. Irineu, filho de Delphina Maria da Conceição — 1°.
 188. 355. Italo, filho de Maria Alves Ferreira — 1°.
 189. 425. Isaac, filho de Florentino José da Rosa — 1°.
 193. 465. Jadyr, filho de Firmo Antonio da Silva — 2°.
 195. 394. Jair, filho de Antonio Nunes — 1°.
 203. 399. João Manoel, filho de Joaquim Avelino de Almeida — 1°.
 205. 418. João, filho de Antonio Cardoso Jacques — 1°.
 208. 374. João, filho de Domingos de Souza Netto — 1°.
 212. 368. João, filho de João Evangelista do Nascimento — 1°.
 213. 404. João, filho de João Gaspar Pacheco Pereira Duarte — 1°.
 226. 377. Jorge Gomes Jobim — 1°.
 229. 434. Jorge Rodrigues Gonçalves — 2°.
 234. 415. Jorge, filho de Francisco Pereira Lessa — 1°.
 326. 483. José Alves Garcia Junior — 2°.
 237. 400. José Carlos, filho de Liberato Larbinati — 1°.
 238. 433. José Carlos, filho de Octavio Augusto Ahrends — 2°.
 246. 357. José, filho de Antonio Bernardo — 1°.
 253. 385. José, filho de José Francisco de Campos — 1°.
 254. 356. José, filho de José Honorato de Barros — 1°.
 266. 396. Julio, filho de Dyonisio Maciel do Nascimento — 1°.
 272. 387. Léo, filho de Pedro de Araripe Macedo — 1°.
 278. 474. Luciano, filho de José Rezende da Motta — 2°.
 286. 408. Manoel, filho de João Alves da Silva — 1°.
 290. 391. Manoel, filho de Manoel Cordeiro Barbosa — 1°.
 294. 482. Marino, filho de Miguel Lourenço de Oliveira — 2°.
 301. 480. Mario, filho de Carlos Roberto de Oliveira Coelho — 2°.
 30. 371. Mario, filho de Sebastiana Ferreira — 1°.
 306. 388. Marcus Venicius, filho de Raul de Oliveira Silva — 1°.
 309. 426. Milton, filho de Francisco Gonçalves Braga — 1°.
 310. 350. Moacyr, filho de Ludovico Telles Mattoso — 1°.
 313. 449. Moysés, filho de Philomena Candida de Carvalho — 2°.
 317. 365. Nelson, filho de Manoel José da Ribeira — 1°.
 319. 424. Newton, filho de Gabriel Diniz Junqueira — 1°.
 320. 413. Nicanor Guarino, filho de Caetano Grossi — 1°.
 322. 393. Norberto Lima dos Santos — 1°.
 323. 364. Octacilio, filho de Antonio de Oliveira Santos — 1°.
 324. 475. Octacilio, filho de Francisco Lopes da Silva — 2°.
 331. 452. Olavio, filho de Manoel Martins Borba — 2°.
 333. 453. Osler, filho de Alfredo Mathias — 2°.
 334. 460. Orlando Eugelke, filho de João Fernandes Eugelke — 2°.
 337. 416. Orlando, filho de Manoel Martins da Veiga — 1°.
 338. 405. Orlando, filho de Mario Pinheiro de Carvalho — 1°.
 342. 462. Osmar, filho de Hilario de Assis Ribeiro — 2°.
 344. 375. Oswaldino, filho de Arthur Maphelly — 1°.
 347. 437. Oswadol, filho de Eva Maria de Jesus — 2°.
 351. 445. Oswaldo, filho de Luiz José de Queiroz — 2°.
 353. 351. Oswaldo, filho de Manoel Muniz Junior — 1°.
 356. 392. Paulino dos Santos, filho de Marcelina Maria da Conceição — 1°.
 358. 352. Paulo Pereira de Souza — 1°.
 359. 370. Paulo, filho de Alfredo Borges Teixeira — 1°.
 363. 420. Pedro Marcello, filho de João Ribeiro de Queiroz — 1°.
 366. 459. Pedro, filho de Deolinda Maria da Conceição — 2°.
 371. 381. Procopio, filho de Maria Rosa Soares — 1°.

372. 411. Raphael da Silveira Avila — 1.^a.
 373. 448. Raphael, filho de Santo Serpa — 2.^a.
 375. 476. Raymundo de Oliveira Rissu — 2.^a.
 376. 453. Renato de Albuquerque — 2.^a.
 377. 419. Renato Peixoto Calmon — 1.^a.
 378. 442. Ricardo, filho de Fidele Vilardo — 1.^a.
 380. 472. Roberto, filho de João Evaristo da Silva — 2.^a.
 385. 467. Rubem, filho de Jeronymo Silva — 2.^a.
 386. 438. Rubem, filho de Sansão de Almeida Paleta — 2.^a.
 387. 412. Rubem, filho de Vitalina Maria da Conceição — 1.^a.
 388. 410. Rubem, filho de William Thomas Ernest Alexandre Gregory — 1.^a.
 394. 378. Sebastião, filho de Claudionor Francisco — 1.^a.
 397. 403. Sebastião, filho de Manoel do Nascimento — 1.^a.
 403. 478. Silveiro, filho de Luiz Carneiro da Costa — 2.^a.
 403. 478. Silverio, filho de Luiz Carneiro da Costa — 2.^a.
 407. 395. Sylvio, filho de João Martins — 1.^a.
 408. 435. Sylvio, filho de João de Oliveira e Silva — 2.^a.
 409. 349. Sylvio, filho de João Rodrigues Maia — 1.^a.
 419. 379. Ursulino, filho de Francisca Custodia — 1.^a.
 421. 481. Victor, filho de Aristides Vieira de Rezende — 2.^a.
 425. 421. Waldemar, filho de Severino Machado Fructuoso — 1.^a.
 433. 474. Walter, filho de Anna Maria da Conceição — 2.^a.
 440. 484. Wilhelm Johan Carvalho Lindberg — 2.^a.
 443. 469. Zair, filho de Domingos Urbano Restier Duarte — 2.^a.

Classe de 1911

2. 790. Adolpho, filho de Innocência Maria da Conceição — 1.^a.
 4. 821. Albertino, filho de Bento Soares — 2.^a.
 10. 797. Antônio do Rego Nascimento — 1.^a.
 11. 852. Antonio, filho de Alfredo João Victor Velloso — 2.^a.
 14. 822. Antonio, filho de Valentim Robasedo — 2.^a.
 15. 798. Antonio, filho de José Marianno do Rego — 1.^a.
 20. 800. Armando, filho de Manoel Casado Ferreira — 1.^a.
 27. 810. Celso Medeiros — 2.^a.
 44. 776. Fernando, filho de Francisco Ignacio Soares de Oliveira — 1.^a.
 53. 788. Francisco, filho de José Machado dos Santos — 1.^a.
 60. 802. Guilherme, filho de Adriano Rabello — 1.^a.
 68. 831. Humberto, filho de Manoel José da Cunha Chaves — 2.^a.
 69. 785. Hyppolito, filho de Roberto Esteves de Castro — 1.^a.
 72. 782. Isavio, filho de Octavio Wilson dos Santos — 1.^a.
 73. 820. Jacy, filho de Theophilo Antonio de Castro — 2.^a.
 81. 811. João, filho de João de Arruda.
 89. 824. Jorge, filho de Matheus Cruz da Silva.
 91. 830. José Augusto, filho de Augusto Gomes da Silva — 2.^a.
 92. 784. José Barbosa Coutinho — 1.^a.
 94. 786. José Joaquim, filho de Arthur Antonio de Carvalho — 1.^a.
 99. 805. José, filho de Henrique Raymundo da Costa — 1.^a.
 102. 808. José, filho de Octavio da Cunha Mourão — 1.^a.
 105. 815. Luiz, filho de Joaquim Luiz Vidal de Barros — 2.^a.
 106. 832. Luiz, filho de Manoel F. Caldas — 2.^a.
 108. 787. Manoel Luiz de Souza — 1.^a.
 109. 778. Manoel Maria, filho de Manoel Maria de Castro Neves — 1.^a.
 111. 775. Manoel, filho de Francisco Bracamano — 1.^a.
 113. 795. Manoel, filho de Manoel Rosa Bento — 1.^a.
 114. 813. Manoel, filho de Manoel Thomaz Coelho — 2.^a.
 116. 825. Mario Rodrigues, filho de Olivia Rodrigues da Cunha — 2.^a.
 117. 791. Mario, filho de Leocadio Caetano do Valle — 1.^a.
 120. 833. Mauricio Pinto Moreira — 2.^a.
 122. 793. Milton, filho de Alvaro Guedes Bittencourt — 1.^a.
 126. 812. Murat, filho do tenente Cedar Marques da Silva — 2.^a.
 127. 828. Nathalino, filho de Dauso Barbosa dos Santos — 2.^a.
 130. 807. Nelson, filho de Antonio José de Figueiredo — 1.^a.
 131. 789. Nelson, filho de Dolores Pereira da Cunha — 1.^a.
 132. 804. Nelson, filho de João Pedro Eulalio de Menezes Castro — 1.^a.
 135. 829. Nilo, filho de Caetano Alexandre Barreiro — 2.^a.
 140. 799. Octavio, filho de Octavio da Costa Barros Mascarenhas — 1.^a.
 145. 934. Orlando Dias do Nascimento — 2.^a.

146. 814. Orlando, filho de Angelo Raul da Silveira Castro — 2.^a.
 150. 796. Oswaldo de Lemos — 1.^a.
 152. 792. Oswaldo, filho de Manoel Lourenço Vieira da Silva — 1.^a.
 154. 818. Otton, filho de Chrispim Mauricio da Fonseca — 2.^a.
 159. 794. Paulo, filho de Maria Braz Teixeira — 1.^a.
 162. 781. Percival, filho de Alcebiades Ribeiro Catalão — 1.^a.
 163. 790. Ramiro Baptista de Souza — 1.^a.
 168. 825. Ruy, filho de Berta dos Santos — 2.^a.
 170. 806. Sebastião, filho de Adelaide Maria da Conceição — 1.^a.
 177. 777. Ulysses Augusto Moraes de Lacerda — 1.^a.
 178. 783. Virgilio, filho de Francisco Pereira Junior — 1.^a.
 179. 819. Waldemar Cardoso — 2.^a.
 180. 817. Waldemar, filho de Horacia Maria da Conceição — 2.^a.
 183. 863. Waldyr, filho de Antonio Pinto Monteiro — 1.^a.
 187. 827. Walter, filho de Antonio de Medeiros — 2.^a.
 188. 801. Walter de Araujo — 1.^a.
 189. 809. Xenophon, filho de Vicente de Paulo Theodoro — 2.^a.

Junta de Alistamento Militar do 17.^o Districto — Engenho Novo, 8 de setembro de 1934. — *Clovis Hemetério dos Santos*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 20.^o DISTRITO

Edital de convocação de sorteados

Aguinaldo de Assis Baptista, 2.^o tenente, delegado militar, e presidente interino da Junta de Alistamento do 20.^o Districto:

Paz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 26 de setembro de 1933, nesta Capital, sede da Primeira Circumscricao de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros de 1 a 92, da classe de 1913, 499 a 582, da classe de 1912, e 950 a 986, da classe de 1911, que fazem parte do contingente da 1.^a chamada, se apresentarem, no dia 19 a 29 de outubro proximo, na sede desta Junta, a praça da Bandeira n. 74 (serviço de emplaceamento da Prefeitura), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 2, sito á avenida Pedro II (1.^a Circumscricao de Recrutamento), e, os que não fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de numeros de 93 a 165, da classe de 1913, 583 a 648, da classe de 1912, e 987 a 1.014, da classe de 1911, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente da segunda chamada, ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da 1.^a chamada, sendo, neste caso, affixado o respectivo edital na sede desta Junta e publicado no *Diário Official*, a partir de 7 de novembro proximo, o qual marcará a apresentação, que será de 20 a 30 do mesmo mez.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede da Junta e publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 30 de agosto de 1934. — *Aguinaldo de Assis Baptista*, 2.^o tenente, delegado militar.

Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação

Classe de 1913

1. 13. Abelardo, filho de José Antonio Ferreira.
 6. 46. Adolpho, filho de Francisco Vieira.
 8. 92. Affonso, filho de Adão Zeneu Verdão Martins.
 11. 76. Albino, filho de Antonio Teixeira de Carvalho.
 14. 68. Alcebiades Gouvêa, filho de Lino Hilario de Gouvêa.
 16. 24. Alcides Silva, filho de Eduardo Silva.
 19. 1. Alexandre Ferreira Sanches, filho de Arlindo Otero Sanches.
 20. 36. Alfredo, filho de Alfredo Canella.
 21. 123. Alfredo, filho de Alfredo José Rabello.
 23. 55. Alfredo, filho de Joaquim Paulino da Cruz.
 26. 58. Almir, filho de Alexandre Paulo Temporal.
 27. 133. Altair, filho de Felipe de Souza Dias.

29. 120. Alvaro, filho de Antonio Carlos.
31. 81. Alvaro, filho de Joaquim Augusto.
33. 151. Alvaro, filho de Maria Reis.
36. 63. Alvaro Quirino de Sant'Anna, filho de Alvaro Quirino de Sant'Anna.
39. 110. Angelo Brivio (2º gêmeo), filho de Eduardo Brivio.
40. 80. Angelo Moreno Nunes, filho de Angelo Moreno.
42. 161. Antenor Barreto Saldanha Junior, filho de Antenor Barreto Saldanha.
50. 6. Antonio, filho de Augusto Martins Rosa.
55. 109. Antonio, filho de Martins Carmona Guerreiro.
61. 74. Antonio Mario da Silva, filho de José Custodio da Silva Velloso.
64. 116. Antonio Pereira Junior, filho de Antonio Pereira.
67. 119. Aristides, filho de João Francisco Pinto.
69. 100. Arlindo Gomes, filho de Antonio Gomes.
76. 5. Arthur, filho de Joaquim Christianes.
77. 163. Arykoerne Gandarely Passos, filho de José da Silva Passos.
81. 39. Augusto Pinto da Cunha, filho de José Pinto da Cunha.
84. 32. Benedicto, filho de Antonia Severo dos Santos.
87. 42. Carlos, filho de Alberto Moreira da Conceição.
92. 99. Carlos de Oliveira Messery Junior, filho de Carlos de Oliveira Messery.
95. 89. Cesar, filho de Manoel Pedro de Oliveira.
98. 7. Claudionor, filho de Fortunato Pereira Goulart.
99. 45. Claudionor, filho de Francisco Fernandes Machado.
100. 59. Claudionor, filho de Silvino Rosa de Oliveira.
101. 115. Clevelandes, filho de Henrique Pinto Sampaio.
103. 3. Damacilio, filho de Laudemiro Gomes de Oliveira.
107. 129. David, filho de Maria José de Oliveira.
108. 85. Delcio, filho de Bartholomeu da França Reis.
110. 148. Diamantino Marques de Carvalho, filho de Manoel Francisco Marques.
114. 102. Djalma, filho de Augusto Candido da Silva.
115. 142. Djalma, filho de Castorina de Aguiar.
117. 149. Djalma, filho de João Lopes de Oliveira.
121. 61. Domingos, filho de Antonio da Silva Valga.
123. 150. Domingos Antonio, filho de Armando Augusto Rodrigues.
126. 84. Edgard, filho de Manoel de Assumpção.
130. 69. Edmundo, filho de Maria das Dores.
131. 20. Edmundo Ribeiro Teixeira, filho de José Ribeiro Teixeira.
132. 65. Edmundo Vieira da Silva, filho de Itelvino Vieira da Silva.
143. 67. Emmanuel, filho de Antonio Fernandes Bento.
147. 138. Estanislau, filho de João Blanco Alvite.
152. 40. Eugenio, filho de José de Magalhães.
155. 130. Felisberto, filho de Odilon Vieira de Mello.
158. 143. Fernando, filho de Manoel Joaquim Teixeira.
159. 131. Fernando, filho de Onofre Silva.
166. 9. Francisco, filho de Francisco Diniz Cravo.
167. 141. Francisco, filho de Luiz Xavier do Amaral.
169. 98. Francisco Carneiro Magalhães, filho de Antonio Carneiro Magalhães.
174. 145. Francisco de Assis Soares, filho de Francisco Vicente Soares.
176. 50. Gastão, filho de Innocencio de Souza.
179. 147. Geraldo Martinho, filho de Generosa Maria da Conceição.
180. 31. Gilberto, filho de Antonio Martins da Cunha.
189. 21. Hernani, filho de Joaquim José Ventura.
194. 108. Honorio, filho de Manoel Borges da Costa.
197. 25. Ignacio, filho de Antenor da Silva Faria.
203. 15. Ivan, filho de José Leal da Silveira.
204. 136. Ivo, filho de Francisco Alves de Souza.
205. 90. Ivo, filho de Manoel Gonçalves Tredo Junior.
220. 117. João, filho de Edmundo José Soares.
223. 162. João, filho de Joaquim Esteves Fraga.
224. 158. João, filho de Joaquim Manoel Gonçalves.
229. 64. João, filho de Vicente Vieira Machado.
231. 27. João Baptista, filho de João Victorino de Avila.
232. 57. João Botelho, filho de Augusto Sergio Botelho.
239. 16. João Moreira Campos, filho de José Francisco Moreira Campos.
247. 17. Joaquim, filho de Luiz Teixeira da Cunha.
252. 54. Joaquim Dias Valladas, filho de Arthur Dias Valladas.
255. 86. Joaquim Ramalho, filho de Alvaro Vieira Ramalho.
258. 83. Juvenal da Silva, filho de Casemiro da Silva.
259. 78. Jordelino, filho de Alvaro José Alves.
261. 132. Jorge, filho de Felipe Abdala.
262. 14. Jorge Benedicto dos Santos, filho de Benedicto João dos Santos.
268. 103. José, filho de Ernesto Corrêa.
271. 156. José, filho de Gilberto Targeira.
272. 155. José, filho de João Baptista do Livramento.
276. 77. José, filho de José Pereira de Menezes.
277. 93. José, filho de Mathilde Augusta da Silva.
289. 97. Julio, filho de João Marçal do Nascimento.
292. 60. Justino, filho de Arnisto José da Silva.
296. 101. Leopoldo, filho de João André Verdini.
297. 47. Lincoln, filho de Antonio Fernandes de Amorim.
302. 144. Lourival de Faria Salgado, filho de Herculano de Faria Salgado.
303. 62. Luciano Augusto, filho de Francisco Antonio de Mello.
305. 157. Luiz, filho de Alvaro Francisco da Silva.
306. 53. Luiz, filho de Palmyra Wandelina Rosa.
307. 146. Luiz Dias, filho de Eulalia Januaria da Conceição.
308. 128. Luiz Pinheiro do Nascimento, filho de Bernardino Amorim do Nascimento.
309. 66. Mamede Pimenta, filho de João Pimenta.
311. 152. Manoel, filho de Antonio Rodrigues da Costa.
315. 134. Manoel, filho de Domingos Fernandes Vianna.
316. 88. Manoel, filho de Francisco Manoel da Silva.
318. 164. Manoel, filho de Joaquim Pereira da Motta.
325. 139. Manoel, filho de Maria Olinda.
328. 123. Manoel Alves, filho de Albertina dos Anjos.
329. 91. Manoel Alves Pereira de Medeiros, filho de João Medeiros.
330. 43. Manoel Barbosa Pereira, filho de Jorge Barbosa Pereira.
333. 105. Manoel Caldas Barbosa, filho de Manoel Barbosa Junior.
337. 121. Manoel Gomes Gonçalves, filho de Manoel Gomes Palacio.
338. 26. Manoel José de Paiva, filho de José Joaquim de Paiva.
340. 10. Marcellino, filho de José Molena.
343. 44. Mario, filho de Fausto Corrêa Marques.
346. 111. Mario, filho de João de Almeida.
349. 37. Mario Carvalho de Oliveira, filho de Maria Francisca dos Santos.
350. 95. Mario dos Santos, filho de Eduardo dos Santos.
360. 72. Milton, filho de Pedro Nolasco dos Santos.
363. 11. Moacyr, filho de Amancio Cardoso de Carvalho.
364. 135. Moacyr, filho de Felicidade Christina de Oliveira Guimarães.
366. 8. Moacyr, filho de Joaquim Francisco de Magalhães.
367. 49. Moacyr, filho de José Nunes Pacheco.
374. 38. Nelson, filho de Arthur Pedreira da Silva.
377. 23. Nelson, filho de Maria das Dores Amaro.
382. 35. Newton, filho de Allucassis Guedes Pinto.
384. 56. Noli Frederico Tuscem, filho de João Frederico Tuscem.
389. 52. Octacilio, filho de Antonio Gomes.
395. 153. Octavio, filho de Benardino de Araujo Pimenta.
396. 118. Octavio, filho de Francisco Novaes.
398. 75. Olegario, filho de Jeronymo Miranda.
400. 165. Oracidio, filho de Horacio Alves Romariz.
401. 107. Orlando, filho de José Cotta Pereira.
403. 18. Orlando Julio, filho de Antonio Julio.
417. 70. Oswaldo, filho de Antonio Pereira.
418. 87. Oswaldo, filho de Damas Nunes.
419. 82. Oswaldo, filho de João Martins da Borba.
421. 113. Oswaldo Corrêa, filho de Alberto Medeiros Corrêa.
422. 159. Oswaldo de Souza Santos, filho de Delphim Joaquim de Souza.
430. 48. Paschoal Salvador, filho de João Francisco Salvador.
433. 106. Paulo, filho de João Francisco Calço.
437. 94. Pedro, filho de Francisco de Freitas Souza.
450. 2. Rodrigo, filho de José Bento Rodrigues.
452. 4. Romeu, filho de Jorge Engues.
455. 71. Ruben Loyola, filho de Francisco Antonio Loyola.
458. 30. Samuel, filho de Miguel Eremita de Sant'Anna.
460. 114. Sebastião, filho de Arlindo Antonio de Lisboa.
461. 112. Sebastião, filho de Bento José Maia.

465.	137.	Sebastião (1º gêmeo), filho de José Rodrigues da Motta.	153.	611.	Eduardo, filho de Francisco Gonçalves Mendes.
468.	104.	Sebastião Barbosa, filho de Paulino Altos Barbosa.	157.	626.	Elias Chedid, filho de Antonio Chedid.
474.	49.	Sylvio, filho de Confúcio da Fonseca e Silva.	160.	600.	Ernesto, filho de Antonio Augusto Abrumbosa.
476.	73.	Sylvio Sardinha dos Santos, filho de Luiz Sardinha dos Santos.	162.	590.	Erothes, filho de David Roldon de Souza.
479.	51.	Valentim, filho de João Rodrigues.	163.	523.	Esmail, filho de João Dias Peres.
480.	154.	Vicente, filho de José Coschone.	164.	617.	Euclydes, filho de Vicentino Pinheiro da Silva.
487.	28.	Waldemar, filho de Augusto Zaiari.	165.	574.	Eugenio, filho de José Mario dos Santos.
489.	34.	Waldemar, filho de Henrique da Silva Ramos.	166.	573.	Eugenio Pereira Rosa, filho de Eugenio Pereira Rosa.
495.	12.	Waldemar Rodrigues da Fonseca, filho de Joaquim Rodrigues Nascimento.	168.	521.	Eurico José da Silva, filho de Eurico José da Silva.
499.	41.	Waldemiro Freitas Simões, filho de Antonio Fernandes Simões.	170.	640.	Everardo, filho de Manoel Jacintho Cordeiro.
499.	122.	Waldemiro Soares, filho de João Soares.	171.	648.	Farid, filho de Nagem Chedid Kaddy.
500.	96.	Waldir, filho de Alfredo Sizenando de Almeida.	172.	585.	Felicio dos Santos Junior, filho de Felicio dos Santos.
502.	124.	Waldir, filho de Benedicta Maria da Conceição.	173.	623.	Felito, filho de Caetano Clapp.
503.	126.	Waldomiro, filho de Joaquim de Oliveira Lago.	175.	509.	Fernando Ferreira, filho de João Antonio Ferreira.
Classe de 1912			177.	598.	Floriano Rodrigues da Fonseca, filho de Arnaldo José da Fonseca.
4.	540.	Abelardo, filho de Manoel Luiz dos Santos	178.	580.	Francisco, filho de Francisco Antonio de Souza.
11.	622.	Adhemar, filho de Luiz Sanches Molina.	181.	557.	Francisco, filho de Joaquim Pereira Ramos.
15.	595.	Affonso, filho de Manoel Maria Gil.	185.	462.	Francisco Ramalho, filho de Benedicto de Oliveira Ramalho.
19.	568.	Alberto, filho de Mario de Almeida Cardoso.	490.	532.	Gonçalo Busto, filho de Gonçalo Busto.
23.	529.	Alcibiades, filho de Lydia Pinheiro Martins.	192.	560.	Guilherme, filho de Antonio Dias.
267.	558.	Alfredo, filho de Alfredo dos Santos.	196.	607.	Henock, filho de Josué Alves Pires.
27.	638.	Alfredo, filho de Amelia Brigida dos Santos.	201.	561.	Heracito, filho de Arminda Canella.
33.	679.	Alipio Manoel Mendes, filho de Alipio de Freitas Mendes.	203.	554.	Hernane, filho de Hernane Paula Ribeiro.
34.	649.	Almerindo Pinto da Cunha, filho de José Pinto da Cunha.	205.	569.	Hilario França Amado, filho de Joaquim França Amado.
37.	605.	Alvaro, filho de Antonio Dias Prado.	207.	572.	Homero, filho de Manoel Silva.
38.	588.	Alvaro, filho de Conrado Luiz de Andrade Macedo.	210.	539.	Ibrahim Ignacio Rodrigues, filho de Joaquim Ignacio Rodrigues.
39.	500.	Alvaro, filho de José Ferreira da Silva.	214.	514.	Ismael, filho de Auredo Lourenço da Silva.
41.	517.	Alvaro, filho de Manoel Pereira.	216.	631.	Izidoro, filho de Manoel Luiz do Nascimento.
42.	643.	Alvaro, filho de Pedro Alves.	217.	562.	Jayme, filho de José Joaquim Cardozo.
48.	636.	Anysio Joaquim dos Santos, filho de Celestino Maria da Conceição.	218.	524.	Jayro, filho de Guiomar Silva.
49.	624.	Antenor da Silva, filho de Luiz José da Silva.	219.	519.	João, filho de Alexandre David.
50.	612.	Antenor José Alves, filho de Verissimo José Alves.	223.	515.	João, filho de João de Souza Azevedo.
53.	544.	Antonio, filho de Antonio Espróvite.	226.	606.	João, filho de Joaquim José Soares.
55.	548.	Antonio, filho de Francisco Nunes da Costa.	228.	507.	João, filho de José Teixeira.
57.	625.	Antonio, (3º gêmeo) filho de Joaquim Garcia do Amaral.	229.	512.	João, filho de Manoel José Alves.
63.	537.	Antonio, filho de Pedro Alvares Alonso.	232.	567.	João, filho de Zaira da Silva.
74.	621.	Antonio Gomes, filho de Manoel Gomes.	239.	538.	João de Barros Pereira Sobrinho, filho de Luiz de Barros Pereira.
76.	643.	Antonio Guimarães Ferreira, filho de Mario Guimarães Ferreira.	241.	563.	João Martins, filho de Amelio Martins.
82.	550.	Aristides, filho de Felipe de Souza Dias.	245.	518.	João Peres, filho de Demezio Peres.
83.	630.	Arlindo, filho de Francisco da Silva.	246.	581.	João Peres, filho de João Peres.
84.	592.	Arlindo, filho de Ignacio da Silva Guimarães.	247.	615.	João Santos, filho de Jeronymo Santos Arco.
85.	577.	Arlindo Alves Vianna, filho de Odorico Alves Vianna.	255.	594.	Joaquim, filho de Pedro Pereira Duarte.
94.	502.	Arthur, filho de José Maria Borges.	258.	619.	Joaquim da Silva Machado, filho de Manoel Machado da Silva.
93.	564.	Arthur da Costa, filho de Adelino da Costa.	260.	637.	Joaquim Simões, filho de Joaquim Simões Cunha.
94.	566.	Ary, filho de Manoel dos Santos Guedes.	266.	536.	Jorge Eduardo Hasselman, filho de Eduardo Hasselman.
95.	620.	Ary, filho de Thérêza Lima Borges.	267.	647.	José, filho de Albino José Rodrigues.
98.	513.	Augusto, filho de Antonio Adelino Gonçalves.	268.	527.	José, filho de Anthero de Oliveira Lago.
102.	609.	Augusto, filho de Nuno Pereira e Souza.	270.	627.	José, filho de Francisco Fernandes de Carvalho.
107.	610.	Básculo Pedro de Castro, filho de João Antonio Pedro.	272.	499.	José, filho de João Fortunato da Cunha.
109.	641.	Bernardino, filho de João Luiz Gomes Netto.	276.	614.	José, filho de Luciano Annibal Teixeira.
110.	570.	Bernardino Ferreira de Vasconcellos, filho de Joaquim Ferreira de Vasconcellos.	279.	520.	José, filho de Manoel Santa Maria.
111.	616.	Braulio de Souza Santos, filho de Antonio Souza Santos.	280.	542.	José, filho de Sabino de Souza Ramos.
112.	582.	Candido Vicente Ferreira, filho de Francisco Vicente Ferreira.	288.	608.	José Maria, filho de Benta Maria.
113.	593.	Canuto da Silva, filho de Jesuino Antonio da Silva.	289.	633.	José Pedro Carneiro, filho de Joaquim Pedro Carneiro.
118.	602.	Carlos Teixeira Peres, filho de Manoel Teixeira.	290.	553.	José Pinto Rocha, filho de José Pinto Rocha.
121.	511.	Celio, filho de Lindolpho Messeder Freire Pinto.	291.	599.	José Salvador, filho de Margarida Candida do Nascimento.
127.	639.	Claudionor, filho de Gregorio Antonio da Costa.	294.	547.	Julio, filho de Manoel Martins Ribeiro Junior.
129.	510.	Claudionor, filho de Juvenal José de Araujo.	298.	646.	Justiniano Pinto, filho de Francisco Pinto.
132.	506.	Cleodulpho, filho de Salustino dos Santos Guerra.	302.	603.	Leandro, filho de Arnisto José da Silva.
139.	546.	Deblem, filho de Paulo da Cruz Lobo.	303.	565.	Leonel, filho de Alfredo Teixeira de Carvalho.
144.	601.	Djalma Barbosa, filho de Francisco Caetano Barbosa.	307.	503.	Lucas Fernandes de Moraes, filho de Regina Fernandes de Moraes.
148.	634.	Domingos Gonçalves, filho de Argemiro Antonio Gonçalves.	313.	501.	Magno, filho de Alfredo Moreira da Cunha.
			321.	525.	Manoel, filho de Joaquim Rocha.
			326.	618.	Manoel de Andrade, filho de Emilia Virginia da Conceição.
			329.	587.	Manoel Ensá, filho de Pedro Ensá Vasques.
			331.	552.	Manoel Ferreira de Sant'Anna, filho de Hermenegildo Ferreira de Sant'Anna.

333. 556. Manoel Gomes, filho de José Gomes.
 334. 629. Manoel Maria Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro.
 338. 551. Mario, filho de Antonio da Costa Cancieiro.
 340. 555. Mario, filho de Francisco Ferreira Nobre.
 346. 575. Mario, filho de Pedro Barbosa.
 348. 604. Mario Lopes da Silva, filho de Severino Lopes da Silva.
 349. 531. Mario Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues.
 351. 635. Messias, filho de Arminda Tavares.
 355. 613. Moacyr, filho de Delphino Paranhos da Silva.
 359. 535. Moacyr Ruffo, filho de Antonio Ruffo.
 362. 584. Nelson, filho de João Manoel da Cunha.
 365. 541. Nercio, filho de Joaquim da Rocha Lopes Junior.
 368. 522. Newton Vianna, filho de Arlindo Vianna.
 369. 644. Nicanor, filho de Cazemiro da Silveira Gomes.
 372. 591. Octacilio, filho de Manoel Pereira da Silva.
 375. 504. Octaviano Ferreira dos Santos, filho de Vicente Ferreira dos Santos.
 378. 534. Olegar o Rodrigues dos Santos, filho de Anastacio Rodrigues dos Santos.
 384. 528. Oscar, filho de João Pereira de Mattos.
 387. 628. Oswaldo, filho de Abilio Dias.
 388. 576. Oswaldo, filho de Alberto Franco de Mattos.
 391. 559. Oswaldo, filho de Calixto Ribeiro da Rocha e Silva.
 394. 589. Oswaldo, filho de José de Souza.
 395. 583. Oswaldo, filho de Romeu Francisco Faria.
 396. 571. Oswaldo de Andrade Rabello, filho de Antonio Moreira Rabello.
 401. 632. Pedro, filho de Mercedes Maia do Nascimento.
 406. 586. Plinio da Costa Fagundes, filho de Clodoaldo da Costa Fagundes.
 413. 596. Renato de Albuquerque, filho de Numa Pompilio de Albuquerque.
 417. 533. Rubem, filho de José Alves da Silva.
 418. 526. Rumario Dias, filho de Antonio Bernardino Dias.
 421. 505. Sebastião, filho de Jeremias Alexandre de Oliveira.
 433. 564. Thiago, filho de João Luiz da Costa Araujo.
 440. 508. Valdelino, filho de Jovelio Bispo de Meira.
 444. 578. Victorino, filho de Margarida de Medeiros.
 454. 530. Virgilio Pereira de Novaes, filho de Manoel Alves Ferreira.
 47. 545. Waldemar, filho de João Francisco dos Santos.

Classe de 1911

6. 1.007. Alberto Esteves, Florindo, filho de Antonio Esteves Florindo.
 13. 1.004. Aldo Ferraz, filho de José Ferraz.
 16. 1.009. Alfredo, filho de Antonio José da Silva Singolo
 17. 960. Alpheu Rodrigues Moreira, filho de Deolinda Rodrigues Moreira.
 18. 958. Altair, filho de Mario da Silva Ramos.
 19. 1.002. Altamyro, filho de Maria do Carmo Damazio.
 22. 968. Antenor, filho de Pedro Joaquim Gomes.
 29. 969. Antonio Gomes de Faria, filho de João Gomes de Faria.
 30. 985. Antonio Lopes Junior, filho de Manoel Antonio Lopes.
 33. 1.010. Aprigio Augusto de Barros, filho de Joaquim Januario.
 37. 1.006. Armando, filho de Arnaldo Dias Tavares.
 41. 956. Arnaldo Ferreira, filho de José Ferreira.
 46. 973. Candido, filho de José da Costa.
 56. 987. Domingos, filho de Domingos Alves Marinho.
 62. 1.003. Ernani, filho de André de Souza Gomes.
 69. 988. Fernando Mathias Raposo, filho de Fernando Mathias Raposo.
 71. 950. Floriano, filho de Carlos Raymundo da Costa.
 72. 976. Floriano, filho de Lourenço Gonçalves.
 73. 1.008. Florindo, filho de Pedro Felipe Martins.
 81. 992. Gottfried Schiller, filho de Frederico e Josephina Schitter.
 82. 957. Gustavo Ferreira das Neves, filho de Rita Maria da Conceição.
 86. 1.000. Hugo, filho de Egydio Ponzio.
 88. 993. Hyldebrando V. Monter, filho de Alcibiades Monter.
 89. 1.001. Isaac Marins Baptista, filho de Manoel Joaquim Baptista.
 90. 962. Isidro, filho de Jacomo da Costa Simões.

95. 975. João, filho de Angelina Oliveira e Silva.
 96. 991. João, filho de Joaquim Ruas.
 100. 952. João Alves, filho de Jacintho Lopes.
 101. 979. João Baptista Pereira, filho de Julio Augusto Pereira.
 103. 974. João Ferreira Sanches, (1º gêmeo), filho de Arlindo Otero Sanches.
 108. 964. José, filho de Climerico Luiz Vieira da Costa.
 111. 1.014. José, filho de Joaquim de Lemos.
 122. 995. José Pereira, filho de Manoel Joaquim.
 124. 959. Jovelino de Souza, filho de Sebastião de Souza.
 125. 953. Julio, filho de Manoel Corrêa Machado.
 126. 1.013. Justino, filho de Candido Carneiro.
 129. 951. Leopoldo Santos, filho de Antonio Fontainha dos Santos.
 131. 994. Luciano Alves Carneiro, filho de Joaquim Alves Carneiro.
 132. 1.011. Luiz Cordeiro da Silva, filho de Francisco Raphael da Silva.
 134. 970. Manoel, filho de João Antonio.
 137. 965. Manoel, filho de Manoel Martins Ribeiro.
 141. 966. Manoel da Silva, (1º gêmeo), filho de Graciano da Silva.
 124. 954. Manoel Dias Valladares, filho de Arthur Dias Valladas.
 146. 1.012. Manoel Pinto Cabeço, filho de Manoel Pinto Cabeço.
 152. 978. Mauricio Pinto Moreira, filho de Bernardo Pinto Moreira.
 155. 980. Moacyr Dias, filho de João Climaco.
 156. 972. Moacyr Pinheiro, filho de Manoel Pinheiro.
 160. 986. Nelson, filho de Domitilda Vieira.
 162. 967. Nelson, filho de Francisco Alves de Souza.
 165. 977. Norival, filho de Agostinho Francisco Pimentel.
 167. 982. Oreste, filho de Victorino Ferreira Martins.
 172. 996. Oswaldo, filho de Mathilde de Mattos Costa.
 179. 955. Rodolpho Ferreira da Silva, filho de Victoria da Piedade.
 184. 971. Sebastião, filho de João Nogueira da Cruz.
 185. 1.064. Sebastião, filho de Manoel de Pinho Braga.
 186. 983. Sebastião, filho de Sebastião Pinto da Fonseca.
 191. 981. Vol-Nor, filho de Manoel de Souza Andrade.
 195. 999. Waldemar, filho de Francisco Xavier dos Santos.
 199. 963. Wanderley Teixeira Carlos, filho de Antonio Carlos.
 200. 997. Walter Fernandes Costa, filho de Manoel Fernandes Costa.
 201. 990. Washington Candido de Nobrega e Silva, filho de José Candido da Nobrega e Silva.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO DE SÃO CHRISTOVÃO — 10ª ZONA

Sede: Campo de São Christovão n. 106 — Saguão da

Intendencia da Guerra

Edital de convocação de sorteados

Lycurgo Martins Pereira, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 13º distrito:

Faz saber que foram sorteados para o Serviço do Exercito no dia 18 de setembro de 1933, nesta Capital Federal, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações, abaixo transcriptas, devendo os de numeros 1 a 133, da classe de 1913; os de ns. 721 a 798, da classe de 1912, designados para servirem no 1º R. C. D.; os de numeros 799 a 862, da classe de 1912; os de ns. 1.491 a 1.565, da classe de 1911, designados para servirem no 1º G. A. P., que fazem parte do contingente de 1ª chamada, se apresentar do dia 19 a 29 de outubro do corrente anno, na sede desta Junta — Saguão da Intendencia da Guerra — afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 2 (avenida Pedro II), e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal Militar.

Os de ns. 134 a 238, da classe de 1913; os de ns. 863 a 924, da classe de 1912, designados para servirem no 1º R. C. D.; os de ns. 925 a 975, de classe de 1912; os de ns. 1.566 a 1.624, da classe de 1911, designados para servirem no 1º G. A. P., exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da 1ª chamada, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta Junta e publicado no *Diario Official* a partir de 7 de novembro proximo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Pedro Dantas, secretario, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 23 de agosto de 1934. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente. — *Pedro Dantas*, secretario.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem no 1º Regimento de Cavallaria Divisionario, com Quartel á avenida Pedro II, em São Christovão.

Classe de 1913

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nome e filiação

- | | | | | | |
|------|------|--|------|------|---|
| 1. | 61. | Abelardo, filho de Deolinda Maria da Conceição — Registro Civil. | 207. | 48. | David, filho de Pêwigos Gonçalves dos Santos — Registro Civil. |
| 8. | 114. | Adão, filho de Patrocínio Henrique de Paiva — Registro Civil. | 213. | 12. | Deolindo, filho de Pedro Alexandrino Moura da Silva Pinto — Registro Civil. |
| 15. | 94. | Adyr, filho de Alfredo Fernandes de Souza — Registro Civil. | 225. | 30. | Durval, filho de João José Pereira — Registro Civil. |
| 27. | 47. | Airton, filho de Leopoldo Martins Porto — Registro Civil. | 232. | 118. | Edmundo, filho de Raul Francisco Alexandre — Registro Civil. |
| 33. | 70. | Alberto, filho de James Small e Josephina Barbosa Small — Registro Civil. | 233. | 8. | Edmundo, filho de Rogerio Lopes e Aurora Carneiro — Registro Civil. |
| 36. | 109. | Albino de Azevedo Coutinho Filho, filho de Albino de A. Coutinho — Registro Civil. | 243. | 79. | Emiliano, filho de Joaquim Marciano de Castilho — Registro Civil. |
| 51. | 2. | Alfredo, filho de Jayme Chrisostomo da Silva — Registro Civil. | 253. | 24. | Euclides, filho de Euclides Pereira Fortes — Registro Civil. |
| 53. | 69. | Alfredo, filho de Odoclínio Alves Corrêa da Silva — Registro Civil. | 257. | 13. | Eugenio, filho de Eugenio do Nascimento e Isabel do Nascimento — Registro Civil. |
| 60. | 5. | Alvaro, filho de Antonio Caetano de Souza — Registro Civil. | 263. | 26. | Evangelino Cruz, filho de João da Cruz — Fabrica de Tecidos America Fabril. |
| 71. | 53. | Alzimir, filho de Alzimir Francisco Alves — Registro Civil. | 264. | 52. | Evaristo, filho de Camillo José Antunes — Registro Civil. |
| 74. | 3. | Americo, filho de Custodio Joaquim Ferreira — Registro Civil. | 265. | 62. | Evaristo, filho de Constantino da Costa e Ambrosina Ferreira da Costa — Registro Civil. |
| 76. | 101. | Angelo, filho de Gabriel Milest e Julia da Costa Milest — Registro Civil. | 272. | 132. | Firmino Francisco, filho de Firmino Francisco Carcellar — Registro Civil. |
| 94. | 6. | Antonio, filho de Antonio Gambôa e Maria dos Anjos — Registro Civil. | 285. | 4. | Francisco, filho de João de Abreu e Narcisa da Conceição — Registro Civil. |
| 97. | 36. | Antonio, filho de Antonio José da Silva — Registro Civil. | 289. | 123. | Francisco, filho de Julio José Soares — Registro Civil. |
| 101. | 127. | Antonio, filho de Carlos Alberto Pereira da Rocha — Registro Civil. | 291. | 33. | Francisco, filho de Manoel José Basílio — Registro Civil. |
| 105. | 75. | Antonio, filho de Geralcino Alves Paiva — Registro Civil. | 294. | 57. | Francisco Anchieta da Silva, filho de Francisco Anchieta Filho — Registro Civil. |
| 109. | 35. | Antonio, filho de José Cardoso Machado Junior — Registro Civil. | 300. | 64. | Gastão Fiuza de Lima, filho de José Alfredo Fiuza de Lima — Arsenal de Guerra. |
| 110. | 107. | Antonio, filho de José Gouvêa e Julia de Freitas — Registro Civil. | 301. | 93. | Genesio Rodrigues, filho de Octaviano Rodrigues — Registro Civil. |
| 126. | 85. | Ary, filho de Antonio Felix da Rocha — Registro Civil. | 302. | 7. | Gentil, filho de Francisco Salles Carvalho — Registro Civil. |
| 139. | 119. | Arlindo, filho de Pery Soares dos Santos — Registro Civil. | 308. | 102. | Gilvasio, filho de Adriano Lopes e Ambrosina da Silva — Registro Civil. |
| 146. | 71. | Armindo, filho de João de Jesus e Anna Joaquina Quintella — Registro Civil. | 328. | 28. | Herval, filho de Bernardino Manoel da Silva — Registro Civil. |
| 154. | 17. | Arthur, filho de José Augusto Gomes — Registro Civil. | 241. | 129. | Humberto Freitas, filho de Vicente Freitas — Fabrica de Vidros "Esberard". |
| 159. | 104. | Augusto, filho de Daniel Ferreira e Thereza de Jesus Pereira — Registro Civil. | 344. | 44. | Ignacio, filho de Abilio Ferreira e Maria Joanna — Registro Civil. |
| 161. | 90. | Aurelio, filho de Alberto Barroso e Cecília da Silva Barroso — Registro Civil. | 345. | 105. | Iouth, filho de Ticho Brahe de Araujo Machado — Registro Civil. |
| 172. | 1. | Bertulino, filho de Geraldo de Souza e Maria de Souza — Registro Civil. | 350. | 9. | Jacintho, filho de João Manoel Bastos — Registro Civil. |
| 197. | 34. | Claudionor Narciso Rosas, filho de João Narciso Rosas — Registro Civil. | 351. | 82. | Jacir, filho de Julio Gaertner e Candida Simolina Gaertner — Registro Civil. |
| 202. | 111. | Christovão Ribeiro dos Santos, filho de Alberto Ribeiro dos Santos — Registro Civil. | 354. | 115. | Jayme, filho de Jayme Benvolf e Thereza Ramos Benvolf — Registro Civil. |
| 206. | 23. | Dario, filho de Manoel Rodrigues Coelho — Registro Civil. | 356. | 97. | Jayme, filho de Manoel Francisco Fraga — Registro Civil. |
| | | | 357. | 131. | Jayme, filho de Mario da Cruz Sobral — Registro Civil. |
| | | | 359. | 20. | Jayme, filho de Sylvio Lydio Moreira Magro — Registro Civil. |
| | | | 360. | 42. | Jayr, filho de Antonio de Souza Fernandes — Registro Civil. |
| | | | 366. | 126. | João, filho de Albano Leal e Anna dos Santos — Registro Civil. |
| | | | 372. | 22. | João, filho de Candido de Oliveira Brito — Registro Civil. |
| | | | 374. | 117. | João, filho de Elisabeth Pereira Guimarães — Registro Civil. |
| | | | 380. | 39. | João, filho de João José Castilho e Maria Antonia de Castilho — R. C. |
| | | | 386. | 46. | João, filho de Lucio de Magalhães e Maria Soares Velloso — R. C. |
| | | | 390. | 128. | João, filho de Nani Egidio e Tercida Raspanto — R. C. |
| | | | 419. | 124. | Jorge, filho de Esmeralda dos Santos — R. C. |
| | | | 424. | 37. | Jorge, filho de Julio Cardoso e Pulcheria Maria — R. C. |
| | | | 425. | 78. | Jorge, filho de Luiz Telmo Amand — R. C. |
| | | | 427. | 83. | Jorge, filho de Manoel José de Souza Vidal — R. C. |
| | | | 434. | 58. | José, filho de Alfredo Dias e Leonor Alves da Silva — R. C. |

443. 38. José dos Santos, filho de Arthur dos Santos — R. C. 699. 87. Samuel, filho de Josepha da Silva — R. C.
447. 67. José, filho de Ildefonso da Costa Fernandes — R. C. 702. 59. Sebastião, filho de Antenor Flôres e Leocadia de Mendonça Flôres — R. C.
459. 45. José, filho de José Nunes Velloso — R. C. 711. 16. Sylvio, filho de Alfredo de Oliveira Barros — R. C.
431. 49. José, filho de José Viegas da Silva — R. C. 715. 19. Sylvio, filho de Julio Mynssen — R. C.
439. 21. José, filho de Romão Mendes e Maria Mendes de Barros — R. C. 726. 100. Waldemar, filho de Antonio de Oliveira Carvalho — R. C.
435. 68. Jurandyr, filho de Lauredano Ferreira Dias — R. C. 728. 60. Waldemar, filho de Antonio da Silva Barbosa Filho — R. C.
457. 113. Juvenal, filho de Mathias Antonio de Oliveira — R. C. 744. 125. Waldemiro, filho de Francisco Martins da Silva — R. C.
438. 15. Laurindo, filho de Antonio dos Santos Moraes — R. C. 746. 77. Waldemiro, filho de Manoel Francisco Arsenio — R. C.
430. 91. Leonysio, filho de Eugenio Lopes Neves — R. C. 751. 25. Valfriso, filho de Gualberto Couto Alves — R. C.
496. 29. Lorival, filho de Francisco de Freitas Lima — R. C. 757. 43. Walter, filho de João Schloder — R. C.
497. 74. Lourival, filho de Bernardino Alves de Carvalho — R. C. 759. 103. Walter, filho de Manoel Guanabardino Ribeiro Sarmiento — R. C.
530. 95. Lourenço Pereira, filho de Lourenço Pereira — Fabrica de Vidros Esberard.
536. 27. Luiz, filho de Jesuina Maria — R. C.
512. 130. Luiz Carlos, filho de Carlos Augusto da Silva Lisboa — R. C.
515. 66. Manoel, filho de Abilio Alves e Maria Azevedo — R. C.
525. 55. Manoel, filho de Joaquim Rodrigues e Soledade de Jesus — R. C.
527. 54. Manoel, filho de José Lopes Pimentel — R. C.
530. 73. Manoel, filho de Manoel Felipe e Aurora dos Anjos Moraes — R. C.
535. 11. Manoel, filho de Manoel Pinho e Anna Ignacia Soares — R. C.
538. 56. Manoel da Costa Coelho, filho de Chrispim da Costa — Intendencia da Guerra.
542. 99. Marino, filho de Idalina Pereira — R. C.
553. 96. Mario, filho de José Santa Eufemia Farinhas — R. C.
558. 86. Mario, filho de Manoel Ferreira de Souza — R. C.
562. 32. Mario de Jesus, filho de Alexandre dos Santos — Fabrica de Calçado D. N. B.
573. 41. Miccio, filho de Aristarcho Dias Brandão — R. C.
578. 10. Milton, filho de Luiz Borges Mattos — R. C.
585. 116. Moacyr, filho de Isaltino José da Silva — R. C.
591. 76. Napoleão, filho de Gustavo Gomes da Silva — R. C.
596. 122. Nelson, filho de Antonio Pereira de Pinho — R. C.
601. 50. Nelson, filho de José Rodrigues Brandão — R. C.
606. 65. Nery, filho de Clarindo de Souza — R. C.
607. 40. Nerval, filho de Gloria Moura — R. C.
621. 120. Oldemar, filho de João Matheus Pequeno — R. C.
622. 112. Onofre, filho de Antonio de Souza Machado — R. C.
627. 106. Orlando, filho de José Fernandes Henrique — R. C.
629. 133. Orlando Rodrigues, filho de João Rodrigues e Luiza Britto — Arsenal de Guerra.
631. 14. Oscar, filho de José Grilo da Rocha — R. C.
633. 108. Oscar, filho de Quintiliano Senra e Eufrasia Senra — R. C.
637. 31. Osmar, filho de Augusto da Costa Guimarães — R. C.
638. 121. Osmar, filho de Justiniano Augusto da Silva — R. C.
656. 72. Paris, filho de José Justo e Raphaela Garcia — R. C.
658. 84. Paulo, filho de Amador Rodrigues da Costa — R. C.
661. 51. Paulo, filho de Gualtiero Bartulino — R. C.
668. 63. Pedro, filho de Miguel Archanjo de Carvalho — R. C.
669. 89. Pedro, filho de Pedro Alves Steinpa — R. C.
672. 88. Pery, filho de João de Souza Macedo — R. C.
675. 98. Pompilio, filho de Theodomiro Jorge de Campos — R. C.
677. 110. Raphael Brouzo, filho de Olivio Brouzo — Intendencia da Guerra.
678. 18. Raphael Fernandes Cobo, filho de Antonio Fernandes — Fab. Tec.
682. 81. Roberto, filho de Flavio da Silva Ramos — R. C.
694. 28. Ruy, filho de Domingos Corrêa de Sá — R. C.
8. 731. Adelino Vicente Pestana, filho de Manoel Vicente Pestana — Fab. Tec.
33. 729. Alcides, filho de Euclides Soares Pinto — R. C.
48. 740. Altair, filho de Brasílio Vieira Couto — R. C.
75. 789. Anselmo, filho de Ernestina Maria da Conceição — R. C.
101. 782. Antonio, filho de Manoel Salgado e Isabel Blanco — R. C.
106. 727. Antonio Santos Herrera, filho de Antonio Silva Santos — Fab. Tec.
115. 761. Ary, filho de José Servulo Sampaio — R. C.
123. 790. Aristhides, filho de Ignacio Lino e Francisca Albertina — R. C.
132. 732. Armando, filho de Armando Teixeira de Souza — R. C.
148. 752. Arthur, filho de Raphael Chamarelli — R. C.
162. 751. Belmiro, filho de Francisco Antonio Moura — R. C.
163. 736. Benedicto, filho de Bernardino Souto e Ignacia Rosa — R. C.
164. 766. Benedicto, filho de Francisco Lopes dos Santos — R. C.
166. 797. Bernardo, filho de Bernardo Ferreira e Candida Monteiro — R. C.
179. 733. Carlos, filho de Carlos Gomes Xavier — R. C.
187. 768. Casemiro, filho de Casemiro Teixeira de Carvalho — R. C.
201. 738. Chrispim, filho de Manoel Honorato dos Santos — R. C.
221. 795. Djalma, filho de Dermeval Peixoto Guimarães — R. C.
235. 771. Domingos, filho de José dos Santos Oliveira — R. C.
244. 786. Edgard Fernandes Dias, filho de Rodolpho F. Dias — Cafet. Brasileira.
279. 788. Evandro, filho de Virgilio Gomes da Silva Netto — R. C.
280. 759. Faustino, filho de Ascendino Pereira Machado — R. C.
281. 772. Floriano, filho de Emilio Goulart e Virginia Goulart — R. C.
284. 792. Francisco, filho de André Lopes de Oliveira — R. C.
290. 764. Francisco, filho de Francisco Corrêa da Silva — R. C.
297. 728. Francisco, filho de José Baptista Mastrange — R. C.
311. 781. Genaro, filho de João Carrascosas Contreiras — R. C.
321. 749. Gil, filho de Pedro de Alcantara Siqueira — R. C.
351. 741. Hugo, filho de Antonio de Faria Corrêa Sobrinho — R. C.
361. 743. Ismael, filho de Joaquim Fernandes e Maria José do Rosario — R. C.
375. 756. Jayme, filho de José Martins e Anna Martins — R. C.
381. 780. Jacques, filho de Manoel Lisboa e Rosa Maria de Alencar — R. C.
386. 730. João, filho de Anselmo Francisco de Oliveira — R. C.
388. 737. João, filho de Antonio Ferreira Lima — R. C.

Classe de 1912

406. 723. João, filho de José Ribeiro e Maria Moutinho — R. C.
412. 784. João, filho de Parziale Vicente e Margarida Parziale — R. C.
420. 742. João Baptista Rodrigues, filho de José Rodrigues — Int. da Guerra.
427. 721. João Ribeiro Filho, filho de João Ribeiro e Etelvina da Silva — Gab. Ident.
430. 758. João Sereno de Oliveira, filho de Albertina Ribeiro da Silva — Da 1ª C. R.
447. 769. Jorge, filho de Manoel Martins Domingos — R. C.
455. 765. José, filho de Antonia Fernandes — R. C.
472. 763. José, filho de Isidro Machado Rodrigues — R. C.
480. 755. José, filho de Coelho Chavinhas — R. C.
497. 757. José Equador, filho de Domingos Rodrigues Lisboa — R. C.
499. 794. José Luiz, filho de José Maria Igur — R. C.
501. 762. José Maria, filho de José Maria Cavalcanti de Albuquerque — R. C.
509. 722. Julião, filho de Severino Ferreira Rodrigues — R. C.
510. 787. Julio, filho de Arnaldo Coelho da Silva — R. C.
512. 776. Luiz, filho de Fernandes e Maria de Jesus Rodrigues — R. C.
553. 760. Manoel, filho de Antonio Rodrigues Teixeira — R. C.
563. 753. Manoel, filho de Francisca Maria da Conceição — R. C.
599. 770. Mario, filho de João Francisco de Britto — R. C.
600. 779. Mario Corrêa, filho de Joaquim Corrêa — R. C.
617. 791. Milton da Costa Coelho, filho de Vasco Coelho Duarte — Fabrica de Calçados Souto.
621. 777. Moacyr, filho de Oscar Felipe Sperb — Registro Civil.
629. 796. Nelson, filho de Jorge Pereira de Mello — Registro Civil.
640. 747. Nilton, filho de Antonio José de Seixas Ferrão — Registro Civil.
647. 739. Norival Figueiredo, filho de Augusto R. Figueiredo — Intendencia da Guerra.
660. 783. Orlando, filho de Orlando Antonio Soares — Registro Civil.
705. 746. Paulo, filho de Manoel dos Santos Ribeiro Maio — Registro Civil.
709. 724. Pedro, filho de Antonio Gomes Pinto — Registro Civil.
711. 745. Pedro, filho de Francisco Vieira de Souza — Registro Civil.
724. 720. Placido, filho de Plinio Cesar Guimarães — Registro Civil.
725. 798. Platino, filho de José Catharino e Maria Eloy de Jesus — Registro Civil.
726. 754. Praxedes, filho de Noé Telles Barbosa — Registro Civil.
729. 725. Rasberg, filho de Rasberg de Souza Pinto — Registro Civil.
731. 744. Raul, filho de Arnold Pedro Martins — Registro Civil.
738. 785. Reynaldo, filho de João Vieira da Silva Rocha — Registro Civil.
759. 778. Ruben Augusto, filho de Antonio Augusto de Medeiros — Registro Civil.
760. 735. Salvador, filho de João de Almeida Cardoso — Registro Civil.
777. 774. Sylvio, filho de Antonio Olgador e Joanna Olgador — Registro Civil.
781. 750. Sylvio, filho de Faustino Conrado — Registro Civil.
782. 734. Sylvio, filho de José Rainho da Silva Garreiro — Registro Civil.
786. 748. Sylvio, filho de Sebastião Infante Vieira — Registro Civil.
792. 767. Thomaz Fernandes Cobo, filho de Antonio Fernandes — Fab. Tec.
793. 775. Ubaldino Maria Gomes, filho de Manoel Maria Gomes — Arsenal de Guerra.
801. 773. Waldemar, filho de Geraldo Nabuco da Fonseca — Registro Civil.
816. 793. Walter, filho de aria José Fernandes — Registro Civil.

827. 726. Xarbel, filho de Jorge Chedid e Rosa Abrahão — Registro Civil.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada designados para servirem no 1º G. A. P. (1º Grupo de Artilharia Pesada), com quartel em São Christovão.

Classe de 1912

17. 803. Agenor P. Figueira, filho de Francisco P. Figueira — Da Light.
19. 822. Agostinho, filho de Agostinho Frebe e Florentina Sabrina — Registro Civil.
25. 836. Alberto, filho de Alberto Raboeira e Isaura dos Santos Bahia — Registro Civil.
34. 850. Alcides, filho de Fernando Pereira da Costa — Registro Civil.
59. 851. Alvaro, filho de Luiz Gonçalves dos Santos — Registro Civil.
91. 811. Antonio, filho de Ignacio Teixeira e Anna Pinto Ferreira — Registro Civil.
117. 821. Ary, filho de Ludgero Anselmo de Souza — Registro Civil.
119. 823. Ary, filho de Oscar Alipio Reis — Registro Civil.
131. 843. Armando, filho de Antonio Pereira da Costa — Registro Civil.
139. 854. Armindo Luiz Fonseca, filho de Luiz Fonseca — Arsenal de Guerra.
153. 852. Attila, filho de Avelino Ferreira ararques — Registro Civil.
154. 809. Athos, filho de Augusto Cesar Duque Estrada Bastos — Registro Civil.
171. 834. Calmir, filho de Carlos Frederico de Oliveira — Registro Civil.
183. 859. Carlos, filho de José Coelho Bessa — Registro Civil.
213. 829. Dejalmo, filho de Carlos Bertholino de Castro — Registro Civil.
250. 827. Eduardo, filho de Eduardo da Cunha Martins — Registro Civil.
262. 837. Ernestino, filho de Antonio Carvalho atta — Registro Civil.
285. 824. Francisco, filho de Aniceto Henrique Parreno — Registro Civil.
304. 834. Franklin, filho de João Pereira Gomes — Registro Civil.
309. 812. Gastão Faria, filho de Custodio José Pereira — Registro Civil.
252. 841. Humberto, filho de Ernesto Proença Filho — Registro Civil.
358. 849. Irineu, filho de Segifredo Bastos Jorge — Registro Civil.
367. 805. Jacyntho, filho de João Albino da Costa Mattos — Registro Civil.
370. 802. Jayme, filho de Aurelio de Jesus e Maria Euphrasia — Registro Civil.
376. 828. Jayme, filho de Manoel Pereira e Emilia Garcier Pereira — Registro Civil.
384. 858. João, filho de Albino Fernandes Pereira — Registro Civil.
403. 825. João Ferreira Lopes, filho de Joaquim F. Lopes — Registro Civil.
408. 847. João Antunes, filho de Manoel Antunes e Maria Candida — Registro Civil.
415. 840. João, filho de Senhorinha Antonia Fonseca — Registro Civil.
429. 804. João Romão Miguel, filho de Pedro Biósca Fauro — Registro Civil.
452. 814. José, filho de Alberto Machado e Maria Magdalena — Registro Civil.
458. 830. José, filho de Arthur Barbosa de Paula — Registro Civil.
471. 801. José, filho de Henrique Soeira e Marianna L. Carneiro — Registro Civil.
481. 816. José, filho de José Fernandes da Fonseca Junior — Registro Civil.
511. 807. Julio, filho de Joaquim Felipe e Olympia M. de Jesus Felipe — Registro Civil.
514. 813. Julio Augusto, filho de Julio Ribeiro — Registro Civil.

32. 826. Luciano Mendes, filho de Luciano Mendes —
Fabrica de Borracha.
78. 862. Manoel, filho de Manoel José da Silva Junior
— Registro Civil.
581. 855. Manoel, filho de Manoel Muniz Morgado — Re-
gistro Civil.
592. 815. Marcelo, filho de João Caetano da Costa — Re-
gistro Civil.
306. 799. Mario, filho de Oscar da Motta Medina — Re-
gistro Civil.
320. 853. Moacyr, filho de Messias José Barbosa — Regis-
tro Civil.
324. 800. Mozart, filho de José Barroso e Carolina da Silva
— Registro Civil.
325. 810. Nadra, filho de Jorge Farah Serur — Registro
Civil.
339. 845. Nilton, filho de Antonio Gomes e Maria da Con-
ceição — Registro Civil.
356. 806. Orlando Pereira da Silva, filho de Ernani P. da
Silva — Registro Civil.
357. 844. Orlando, filho de Frederico Alberto Pereira Mon-
teiro — Registro Civil.
372. 839. Oswaldo, filho de Alfredo Pereira de Souza —
Registro Civil.
373. 833. Oswaldo, filho de Benedicto Monteiro de Britto
— Registro Civil.
393. 848. Octacilio, filho de Umbelino de Albuquerque
Silva — Registro Civil.
390. 835. Octavio, filho de Luiz Pereira Pires — Registro
Civil.
398. 808. Otho, filho de Januario José da Silva — Registro
Civil.
712. 819. Pedro, filho de João José da Silva — Registro
Civil.
713. 842. Pedro, filho de Manoel Baptista dos Santos —
Registro Civil.
741. 861. Roberto, filho de Deolindo Pinto Ferreira —
Registro Civil.
743. 848. Roberto, filho de Paulo José de Souza — Regis-
tro Civil.
744. 838. Rodolpho Armando, filho de Salvador Riso —
Registro Civil.
749. 820. Rubem, filho de Alfredo Gomes dos Santos —
Registro Civil.
767. 846. Sebastião, filho de José Nicolau Mendes — Re-
gistro Civil.
775. 857. Sergio, filho de Manoel do Espirito Santo Pinto
— Registro Civil.
779. 817. Sylvio, filho de Augusto Jorge e Maria Donadel
Jorge — Registro Civil.
795. 860. Universo Alba, filho de Christovão Alba — Re-
gistro Civil.
801. 773. Waldemar, filho de Geraldo Nabuco da Fonseca
— Registro Civil.
810. 858. Waldemar, filho de Ceciliano Manoel Pinheiro
— Registro Civil.
69. 1.523. Armando, filho de Joaquim Maria Siqueira Va-
rejo — Registro Civil.
71. 1.557. Arnaldo, filho de Frontino José de Mello — Re-
gistro Civil.
76. 1.518. Arthur Lourenço Saraiva, filho de Joaquim
Lourenço Saraiva — Fabrica Calçado Souto.
78. 1.542. Athayde de Sá Bittencourt, filho de Jacintho de
Sá Bittencourt — Calçado Souto.
79. 1.91. Augusto, filho de Alfredo Dutra Corrêa — Regis-
tro Civil.
85. 1.532. Bernaldo, filho de Candido Lopes e Leonor Maria
das Dorez — Registro Civil.
103. 1.565. Claudionor Fonseca de Oliveira, filho de Manoel
de Oliveira — Registro Civil.
120. 1.562. Edelmar Abreu Macedo, filho de Lino Quaresma
Macedo — Luz Stearica.
121. 1.510. Edgard, filho de Antonio José Adriano — Regis-
tro Civil.
123. 1.499. Edgard, filho de Francisco Coelho da Rocha —
Registro Civil.
130. 1.507. Emilio, filho de José Corpas Gil — Registro Civil.
132. 1.559. Enéas Ferreira de Araujo, filho de João Luiz de
Araujo — Light.
33. 1.555. Ethéocles Humberto Lyrio, filho de Cleto Corrêa
Lyrio — Lista.
145. 1.544. Floriano Guimarães, filho de Antonio da Costa
Guimarães — abrica de Tecidos.
148. 1.498. Francisco, filho de Antonio de Souza Thomé —
Registro Civil.
153. 1.554. Francisco Dias, filho de Rosa Maria Joaquina —
Registro Civil.
160. 1.516. Helio, filho de Joaquim da Silva Vieira — Re-
gistro Civil.
161. 1.520. Helio, filho de Othon de Oliveira Santos — Re-
gistro Civil.
168. 1.517. Hermes, filho de Jacintho Lopes Quintas — Re-
gistro Civil.
175. 1.522. Horacio Joaquim da Silva, filho de Horacio Joa-
quim de Oliveira — Arsenal de Guerra.
177. 1.546. Isaias, filho de Antonio Aleandre Ferreira de
Faria — Registro Civil.
188. 1.495. João, filho de Arume Kanonori e Uto Alume —
Registro Civil.
199. 1.529. João, filho de Tito da Silva Pompeu Dias — Re-
gistro Civil.
202. 1.543. João Candido, filho de João Salvador Lourenço
— Registro Civil.
203. 1.531. Joaquim, filho de Anna Campos — Registro Civil.
205. 1.558. Joaquim, filho de Joaquim Christino e Isaura
Augusta — Registro Civil.
208. 1.549. Jordelino, filho de Octaviano Gomes dos Santos
— Registro Civil.
209. 1.548. Jorge, filho de Eliseu Barnabé Teixeira — Re-
gistro Civil.
222. 1.513. José, filho de José dos Santos Albuquerque —
Registro Civil.
223. 1.519. José, filho de José Taveira Miranda — Registro
Civil.
229. 1.508. José Camillo Annibal, filho de Delano Camillo —
Registro Civil.
242. 1.512. Laudelino, filho de Alvaro Martins de Campos
Nova — Registro Civil.
247. 1.505. Lucas, filho de Joaquim Carvalho e Ignacia de
Carvalho — Registro Civil.
252. 1.504. Luiz Carlos, filho de João Cordovil de Siqueira —
Registro Civil.
253. 1.502. Magno, filho de Aleandre Soares — Registro
Civil.
257. 1.514. Manoel, filho de Antonio Manoel das Chagas —
Registro Civil.
260. 1.515. Manoel, filho de Joanna Maria Machado — Regis-
tro Civil.
268. 1.552. Mario, filho de Alvaro Ferro Chaves — Registro
Civil.
270. 1.521. Mario, filho de Francisco Corrêa de Mattos —
Registro Civil.
271. 1.524. Mario, filho de Gabriel Lamarão e Lydia Lama-
rão — Registro Civil.
273. 1.498. Mario, filho de José Caetano Tavares — Registro
Civil.
279. 1.535. Mario da Conceição Brito, filho de Mario Thomáz
da Brito — Arsenal de Guerra.
282. 1.550. Melchior, filho de Alexandrino de Oliveira — Re-
gistro Civil.

Classe de 1914

Primeira chamada

5. 1.493. Adhemar, filho de Antonio Ignacio de Almeida
— Registro Civil.
26. 1.558. Alvaro, filho de Luciano Joaquim Vieira — Re-
gistro Civil.
28. 1.533. Alvaro, filho de Manoel Francisco da Costa —
Registro Civil.
13. 1.492. Ambrosio, filho de Ambrosio de Souza Lima —
Registro Civil.
36. 1.500. Anatolio, filho de Antonio Bello da Costa — Re-
gistro Civil.
88. 1.497. Antenor, filho de Antonio Luiz Pacheco — Re-
gistro Civil.
41. 1.494. Antonio, filho de André Tavares Ferreira — Re-
gistro Civil.
43. 1.490. Antonio, filho de Antonio Contreiras e Engracia
Cazas — Registro Civil.
51. 1.541. Antonio, filho de Romão Fernandes e Pura Lopes
— Registro Civil.
55. 1.545. Antonio Gomes, filho de Manoel Gomes Miranda
— Fabrica de Tintas.
63. 1.503. Arikerno, filho de João Alves Carneiro — Re-
gistro Civil.

286. 526. Moacyr, filho de Elmano Henrique das Neves — Registro Civil.
 292. 560. Napoleão, filho de Manoel Pereira Bittencourt — Registro Civil.
 294. 1.537. Nelson, filho de Efranio João Barbosa — Registro Civil.
 301. 1.540. Nestor, filho de José de Mattos e Felismina dos Santos — Registro Civil.
 302. 1.564. Nestor, filho de Manoel Jacintho Vianna — Registro Civil.
 309. 1.547. Olympio Augusto de Mattos Keli, filho de Luiz A. de Mattos Keli — Int. da Guerra.
 316. 1.530. Oscar Carreira de Souza, filho de Alexandre C. de Souza — Registro Civil.
 323. 1.525. Oswaldo, filho de Luiz Benevides de Oliveira — Registro Civil.
 324. 1.561. Oswaldo, filho de Olivia Martins Tavares — Registro Civil.
 162. 168. Aurelio, filho de Aurelio Teixeira de Carvalho — Registro Civil.
 168. 231. Benjamin, filho de Ramon Gonis Trara — Registro Civil.
 169. 192. Bento, filho de Domingos Theotônio Bastos — Registro Civil.
 170. 158. Bernardo, filho de Antonio Muniz de Medeiros da Paixão — Registro Civil.
 176. 235. Candido, filho de Damião Pinto Lemos de Carvalho — Registro Civil.
 181. 212. Carlos, filho de Felipe Moraes de Araujo — Registro Civil.
 182. 155. Carlos, filho de Haroldo Godolphim Bandeira — Registro Civil.
 188. 200. Casir, filho de Affonso Luiz de Lemos — Registro Civil.
 189. 163. Celio, filho de João Ferreira da Cunha — Registro Civil.
 192. 209. Ciclene, filho de José Hernandez Calvo — Registro Civil.
 200. 182. Claudionor F. Oliveira, filho de Manoel Oliveira — Fabrica de Vidros.
 201. 195. Claudus, filho de Noel Boiron e Joanne Boiron — Registro Civil.
 209. 204. Democrio de Faria, filho de Antonio José de Paula Sobrinho — Fab. Tecidos.
 212. 229. Deolindo, filho de Deolindo Pinto Teixeira — Registro Civil.
 222. 148. Domingos, filho de Francisco Pires e Josepha Côrtes — Registro Civil.
 224. 135. Durval, filho de Ernesto Curvello D'Avila — Registro Civil.
 229. 215. Edgard, filho de Juvencio José dos Santos — Registro Civil.
 236. 238. Eduardo, filho de Joaquim Lopes da Silva — Registro Civil.
 240. 222. Elydio, filho de Antonio Juvencio Aguiar — Registro Civil.
 241. 212. Elisio Gomes, filho de José Porto — Fab. Luz Stearica.
 250. 184. Ernani, filho de Mario Costa e Ormenzinda M. da Conceição — Registro Civil.
 328. 1.538. Octacilio, filho de Antonio Fileto Madeira — Registro Civil.
 336. 1.527. Paulo Refônes, filho de Domingos Refônes Amor — Registro Civil.
 356. 1.531. Reginaldo, filho de Telmo de Souza e Elvira da Silveira Souza — Registro Civil.
 357. 1.536. Reynaldo, filho de Manoel Nunes Pinheiro — Registro Civil.
 368. 1.506. Rubens, filho de Joaquim dos Santos Chaves — Registro Civil.
 369. 1.511. Ruy, filho de Luiz Sobral da Rocha — Registro Civil.
 370. 1.509. Salvador, filho de Antonio Domingos Crespo — Registro Civil.
 372. 1.504. Sebastião Antonio da Cunha, filho de Germano Antonio da Cunha — Registro Civil.
 376. 1.534. Seraphim Sant'Anna, filho de Felicissimo Sant'Anna — Fab. Anilinas.
 386. 1.528. Thomaz Moreira Bianco, filho de Thomaz Moreira Bianco — Luz Stearica.
 396. 1.563. Waldemar, filho de José Borges de Oliveira — Registro Civil.

404. 1.539. Virgilio, filho de Frederico Palmieri — Registro Civil.
 407. 1.553. Waldir Leal de Almeida, filho de Alfredo Size-
 nando Leal de Almeida — Luz Stearica.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 1º Regimento de Cavallaria Divisionario, com quartel á avenida Pedro II, em São Christovão:

Classe de 1913

7. 194. Adalberto Azevedo Drummond — Arsenal de Guerra.
 20. 140. Adriano, filho de Joaquim Martins Tavares da Silva — Registro Civil.
 29. 188. Alberto, filho de Alberto Augusto Soares. — Registro Civil.
 32. 159. Alberto, filho de Ivon Sportitsch — Registro Civil.
 41. 157. Alcebiades, filho de Antenor Carneiro Tavares — Registro Civil.
 44. 226. Alcindo, filho de Joaquim da Costa e Luiza da Costa — Registro Civil.
 68. 207. Alvaro, filho de Luiz Ferreira Real — Registro Civil.
 79. 139. Angenor, filho de Antenor Francisco da Silva — Registro Civil.
 86. 197. Antonio Cosme, filho de Pedro Cosme — Gabinete Identificação.
 96. 233. Antonio, filho de Antonio José de Figueiredo — Registro Civil.
 115. 220. Antonio, filho de Manoel Fernandes do Amaral — Registro Civil.
 130. 185. Ary, filho de Julio Pereira da Silva e Maria Rosa Franco da Silva — Registro Civil.
 134. 221. Aristides, filho de Alberto Lima e Margarida M. do Carmo.
 136. 230. Arlindo, filho de Bordenneu da Silva Santos — Registro Civil.
 142. 224. Armando, filho de Antonio dos Santos Pereira — Registro Civil.
 467. 171. José, filho de Paulo Raymundo da Silva — Registro Civil.
 489. 208. Leonel Xavier, filho de Francisco Xavier — Registro Civil.
 507. 166. Luz Moreira Ribeiro, filho de José Ribeiro — Registro Civil.
 532. 165. Manoel, filho de Manoel Joaquim da Rosa — Registro Civil.
 540. 199. Marianno, filho de Eurico da Rocha Mata — Registro Civil.
 541. 191. Marianno, filho de João Iarosinski — Registro Civil.
 544. 218. Mario, filho de Antonio Monteiro de Menezes — Registro Civil.
 547. 134. Mario, filho de Carmelita Maria Bastos — Registro Civil.
 548. 196. Mario, filho de Domingos Manpel Coelho — Registro Civil.
 551. 178. Mario, filho de Joaquim Coelho Alves — Registro Civil.
 552. 147. Mario, filho de Joaquim Goulart Corrêa — Registro Civil.
 565. 223. Matheus, filho de Luiz Coelho da Rocha — Registro Civil.
 566. 219. Mauricio, filho de Manoel Avelino do Espirito Santo — Registro Civil.
 570. 172. Max, filho de Plinio Sant'Anna e Maria Corral — Registro Civil.
 574. 211. Miguel, filho de Antonio Felix da Costa — Registro Civil.
 577. 179. Milton, filho de José Antonio Alves Cabral — Registro Civil.
 580. 225. Moacyr, filho de Augusto Pinto da Silva — Registro Civil.
 587. 216. Moacyr, filho de Manoel Vicente da Fonseca — Registro Civil.
 600. 164. Nelson, filho de João Vieira Lima — Registro Civil.
 604. 175. Nelson José Salgado Guimarães, filho de Arthur J. Salgado Guimarães — Registro Civil.

605.	227. Nelson Lauria, filho de Braz Lauria — Registro Civil.	709.	205. Sebastião de Freitas Bruno, filho de Ercolia Bruno — Arsenal de Guerra.
613.	177. Norival, filho de Arlindo Xavier de Barros — Registro Civil.	710.	169. Sylvério, filho de José Guilherme da Silva — Registro Civil.
614.	142. Norival, filho de José Ramos e Eliza Carvanayal — Registro Civil.	722.	145. Uadhy, filho de Elias Jorge Al — Registro Civil.
615.	176. Norival, filho de José Soares da Silva — Registro Civil.	736.	141. Waldemar, filho de Paulino Ribeiro da Silva — Registro Civil.
618.	234. Norival, filho de Possidonio Lopes da Silva Junior — Registro Civil.	747.	Waldemiro, filho de Pedro Alves de Lima — Registro Civil.
636.	144. Osmal, filho de Francisco José de Castro — Registro Civil.	752.	186. Valnor, filho de Luiz da Silva e Souza — Registro Civil.
660.	162. Paulo, filho de Francisco Norberto de Souza — Registro Civil.	753.	170. Walter, filho de Americo Ricardo Lopes — Registro Civil.
667.	143. Pedro, filho de Joaquim Braz da Silva — Registro Civil.	Classe de 1912	
680.	206. Ramiroléa, filho de José Luiz Cardoso — Registro Civil.	(2ª chamada)	
684.	149. Robespierre, filho de José Maria Granado — Registro Civil.	6.	887. Acedalino, filho de Anacleto Guimarães — Registro Civil.
686.	136. Rolande, filho de João Peixoto e Maria Roman-dina Antunes — Registro Civil.	7.	878. Adalberto, filho de Rosalvo Corrêa de Faria — Registro Civil.
252.	232. Ernesto, filho de Luiz Mendes Serqueira — Registro Civil.	50.	889. Altamir, filho de Eduardo Camillo de Araujo — Registro Civil.
276.	217. Francisco, filho de Adalberto Mouro Costa — Registro Civil.	58.	876. Alvaro, filho de Josepha Maria do Nascimento — Registro Civil.
280.	203. Francisco, filho de Copernico Fiuza Lima — Registro Civil.	100.	906. Annibal, filho de Manoel Joaquim Gomes — Registro Civil.
281.	198. Francisco, filho de Ernestina Maria da Conceição — Registro Civil.	81.	904. Antonio, filho de Antonio Hollando e Maria Louzada da Rocha — Registro Civil.
288.	138. Francisco, filho de João Vieira e Josephina de Jesus — Registro Civil.	84.	923. Antonio, filho de Antonio Machado Mendes — Registro Civil.
298.	161. Gastão, filho de Emilio Ruguet e Maria das Neves — Registro Civil.	99.	875. Antonio, filho de Manoel Martins e Dimantina P. da Silva — Registro Civil.
315.	181. Heltor, filho de Candido Luciano dos Santos — Registro Civil.	104.	924. Antonio Alves de Souza Lima, filho de Antonio A. de S. Lima — Fabrica de Vidros.
321.	160. Henrique, filho de Leopoldo Leporace — Registro Civil.	136.	886. Armando, filho de José Gomes da Silva — Registro Civil.
323.	183. Heraclito, filho de Nicanor Augusto da Costa Guimarães — Registro Civil.	145.	894. Aroldo, filho de João Pedro de Souza Brito — Registro Civil.
329.	214. Hiber, filho de Desiderio Constantino — Registro Civil.	159.	919. Aurelio, filho de Horacio Araujo Lemos — Registro Civil.
330.	151. Higyno, filho de Manoel Ignacio e Amélia M. da Conceição — Registro Civil.	175.	903. Candido, filho de Moysés Candido Ribeiro — Registro Civil.
331.	137. Hilton, filho de Augusto Pereira Covas — Registro Civil.	189.	891. Cid, filho de João de Azevedo Dantas — Registro Civil.
324.	202. Iamaji, filho de Gastão de Britto e Violetta Vivona — Registro Civil.	239.	885. Durval José Barbosa, filho de Ventura José Barbosa — Intendencia da Guerra.
375.	193. João, filho de Isaias Ignacio de Mello — Registro Civil.	253.	882. Eligardo, filho de Leonidas de Figueiredo Cam-pelli — Registro Civil.
376.	173. João, filho de Fructuoso Mafra da Silva — Registro Civil.	287.	874. Francisco, filho de Domingos Gonçalves Cruz — Registro Civil.
388.	167. João, filho de Manoel Gomes Sanches — Registro Civil.	312.	910. Geraldino de Oliveira Rosa, filho de Alfredo da Silva Rosa — Registro Civil.
391.	190. João, filho de Oscar Machado Ferreira — Registro Civil.	313.	888. Geraldo, filho de Antonio Teixeira Leite — Registro Civil.
406.	187. Joaquim, filho de Bellarmino da Silva Santos — Registro Civil.	326.	868. Gil, filho de Gil Antonio Dias de Almeida — Registro Civil.
410.	154. Joaquim, filho de Isidoro Alves de Oliveira — Registro Civil.	325.	992. Guilherme de Azevedo Barbosa Filho, filho de Guilherme de A. Barbosa — Registro Civil.
417.	156. Jorge, filho de Antonio Dias Morgado — Registro Civil.	349.	893. Horacio, filho de José Alves do Couto — Registro Civil.
428.	210. Jorge, filho de Manoel Ramos Bezerra — Registro Civil.	357.	867. Irineu, filho de João Marques e Leopoldina M. Conceição — Registro Civil.
429.	146. Jorge, filho de Mario da Silva Castro — Registro Civil.	377.	879. Jayme, filho de Raul Bueno de Faria — Registro Civil.
431.	201. Jorge, filho de Vicente José de Sant'Anna — Registro Civil.	385.	912. João, filho de Anna de Jesus — Registro Civil.
436.	153. José, filho de Alfredo Dutra Corrêa — Registro Civil.	392.	920. João, filho de Dyonisio Alexandre e Deolinda Pereira — Registro Civil.
445.	150. José, filho de Domingos da Silva Maia — Registro Civil.	307.	900. João, filho de João de Carvalho e Cecília Rodrigues — Registro Civil.
446.	180. José, filho de Franklin Dias da Silva — Registro Civil.	398.	898. João, filho de João David e Francisco M. da Silva — Registro Civil.
450.	228. José, filho de João da Costa Mattos — Registro Civil.	425.	881. João Martins Souza filho de Antonio Martins Fabrica de Vidros.
457.	189. José, filho de José Luiz da Fonseca — Registro Civil.	438.	863. Joaquim Gomes da Silva, filho de Joaquim Gomes do Cabo — Registro Civil.
460.	237. José, filho de José Pimentel de Medeiros — Registro Civil.	446.	873. Jorge, filho de Manoel Leite Ferreira — Registro Civil.
463.	174. José, filho de Manoel Benitez de La Torre — Registro Civil.	450.	909. Jorge de Freitas Lourenço, filho de Joaquim de Freitas Lourenço — Fabrica de Calçados.
466.	236. José, filho de Olegario Bulhões — Registro Civil.	451.	892. José, filho de Abilio Leal e Josephina de Jesus — Registro Civil.

468.	877. José, filho de Francisco Lopes e Maria Rodrigues — Registro Civil.	140.	955. Arnaldo Durindo Pintasilgo, filho de Antonio D. Pintasilgo — Registro Civil.
470.	883. José Pereira Abranches, filho de Gonçalo Abranches — Registro Civil.	150.	946. Aslokher, filho de Alfredo Eduardo e Leonor Faria Braga — Registro Civil.
479.	911. José, filho de José de Campos Freitas — Registro Civil.	169.	944. Brásilio, filho de João Malaquias do Nascimento — Registro Civil.
502.	899. José Maria, filho de Ovidio Watson e Alcina Guimarães — Registro Civil.	178.	929. Carlos, filho de Armando Lima e Martha Schmu- de — Registro Civil.
522.	914. Juvenal, filho de Sylvano Pinto Soares — Registro Civil.	180.	954. Carlos, filho de Carlos Vespasiano da Luz — Registro Civil.
530.	866. Lourival, filho de Manoel de Souza Oliveira — Registro Civil.	193.	940. Claudio, filho de Joaquim da Silva Porto — Registro Civil.
543.	902. Luiz, filho de José Luiz de Assumpção — Registro Civil.	212.	968. Decio, filho de José Tavares da Costa — Registro Civil.
550.	921. Manoel, filho de Antonio Muniz da Silva — Registro Civil.	226.	933. Djalma, filho de José Ribeiro Cardoso — Registro Civil.
558.	884. Manoel, filho de Euclides Ferreira e Zelina M. de Lima — Registro Civil.	265.	913. Ernesto, filho de José Vicente Martins — Registro Civil.
560.	905. Manoel, filho de Euzebio Aranha e Josepha Gutierrez Lopes — Registro Civil.	266.	958. Ernesto, filho de Lucio de Magalhães — Registro Civil.
570.	869. Manoel, filho de João da Silva Gualter. — Registro Civil.	274.	965. Eulino, filho de Antonio Bento Travassos — Registro Civil.
574.	918. Manoel, filho de José Pereira da Silva — Registro Civil.	339.	974. Hercules, filho de Rubens de Azevedo Guimarães — Registro Civil.
584.	865. Manoel, filho de Manuella Telhado — Registro Civil.	345.	949. Hildo Faria, filho de Joaquim José Gonçalves de Faria — Registro Civil.
602.	880. Mario, filho de Joaquim Kopke Duarte Pinto — Registro Civil.	348.	937. Horacimir, filho de José Hugo de Alencar — Registro Civil.
605.	915. Mario, filho de Luiz Antonio Macedo — Registro Civil.	373.	925. Jayme, filho de João Manoel de Almeida Araujo — Registro Civil.
611.	864. Mauricio, filho de Joaquim Dias Moreira — Registro Civil.	395.	972. João, filho de Gonçalo Abrantes e Alexandrina do Couto — Registro Civil.
616.	872. Milton, filho de Amaro de Azevedo Pereira — Registro Civil.	441.	963. Jorge, filho de Antonio da Silva e Alzira Thereza da Silva — Registro Civil.
635.	897. Nero, filho de Manoel dos Santos Paiva — Registro Civil.	444.	957. Jorge, filho de Jayme Alves Pimenta — Registro Civil.
644.	896. Norival, filho de Felinto Januario dos Anjos — Registro Civil.	461.	951. José, filho de Calil Marun e Maria Marun — Registro Civil.
665.	901. Oscar, filho de Sertorio dos Santos Pereira — Registro Civil.	482.	973. José, filho de José Joaquim Fernandes — Registro Civil.
678.	917. Oswaldo, filho de Honorato Tito Franco — Registro Civil.	487.	964. José, filho de Manoel de Figueiredo Forra — Registro Civil.
679.	871. Oswaldo, filho de Idalina Dias de Araujo — Registro Civil.	489.	932. José, filho de Manoel José Pinto dos Santos — Registro Civil.
706.	907. Paulo Affonso Hercules, filho de Augusto Affonso Hercules — Ars. Guerra.	490.	934. José, filho de Manoel Loureiro Bota — Registro Civil.
716.	908. Pedro, filho de Octavio Pedro Guimarães — Registro Civil.	507.	950. Jubolo, filho de Joharme Lauria e Maria Joia — Registro Civil.
758.	870. Rubem, filho de José Pinto Ferreira — Registro Civil.	537.	945. Luiz, filho de Alexandre Peres e Isabel Rodrigues — Registro Civil.
766.	890. Sebastião, filho de João Benedicto do Sacramento — Registro Civil.	541.	971. Luiz, filho de Domingos Alves e Vitalina M. da Conceição — Registro Civil.
778.	916. Sylvio, filho de Arthur José de Souza — Registro Civil.	551.	939. Manoel, filho de Antonio Ricardo Vianna — Registro Civil.
823.	913. Victor, filho de Julio de Mello e Rosa de Oliveira Mello — Registro Civil.	556.	952. Manoel, filho de Constantino Gonçalves de Souza — Registro Civil.
826.	895. Werther, filho de Alvaro Duque Estrada Bastos — Registro Civil.	566.	956. Manoel, filho de Henrique Hippert e Umbelina Ferreira — Registro Civil.
		567.	931. Manoel, filho de Ignacio de Souza e Firmina de Jesus — Registro Civil.
		585.	942. Manoel, filho de Olivia Veiga Orti — Registro Civil.
		586.	960. Manoel, filho de Paulino Ribeiro da Silva — Registro Civil.
		642.	948. Nilton, filho de Mario Machado da Costa — Registro Civil.
		658.	947. Orlando, filho de José do Rego Raposo — Registro Civil.
		684.	966. Oswaldo, filho de Luiz Dias Barroso — Registro Civil.
		107.	1.570. Custodio, filho de João Alves da Silva — Registro Civil.
		117.	1.600. Durval, filho de Manoel Antonio de Abreu Carolo — Registro Civil.
		118.	1.589. Durval, Alves, filho de Augusto Cezar da Silva — Arsenal de Guerra.
		127.	1.610. Eduardo José dos Santos, filho de Alexandre J. dos Santos — Intendencia da Guerra.
		140.	1.566. Fernando, filho de Graciano Moreira da Cunha. — Registro Civil.
		162.	1.578. Henrique, filho de João Diniz e Maria Antonia da Silva — Registro Civil.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada designados para servirem no 1º G.A.P. (Primeiro Grupo de Artilharia Pesada), com quartel em São Christovão, a se apresentarem de 20 a 30 de novembro do corrente anno:

Classe de 1912

2.	961. Abelardo, filho de Noemia Esquimbre — Registro Civil.
9.	962. Adhemar, filho de Adhemar José Chaves — Registro Civil.
12.	959. Adgar, filho de Americo Francisco José de Souza — Registro Civil.
22.	936. Albano, filho de Antonio Nunes e Anna M. de Jesus — Registro Civil.
42.	975. Alfredo, filho de Manoel Antonio Quintella — Registro Civil.
65.	927. Amaro, filho de Manoel Pereira da Cunha — Registro Civil.
90.	969. Antonio, filho de Francisco Baptista e Paula Baptista — Registro Civil.
128.	970. Arlindo, filho de Manoel da Rocha e Maria José — Registro Civil.

165. 1.601. Hercílio, filho de Alípio Schueler Jacond — Registro Civil.
167. 1.598. Hermenegildo, filho de Norberto de Britto Junior — Registro Civil.
170. 1.579. Hermes, filho de José Gomes da Rocha — Registro Civil.
174. 1.60. Horácio, filho de João Pereira de Jesus — Registro Civil.
183. 1.581. Jayme Alves Dias, filho de Germano Dias — Fabrica de Calçado Souto.
195. 1.572. João, filho de João Tavares da Silva — Registro Civil.
221. 1.608. José, filho de José Pereira da Silva — Registro Civil.
228. 1.569. José Bloem de Almeida Mello, filho de Emilio B. de Almeida Mello — Registro Civil.
230. 1.590. José Castilho, filho de Gabriel Castilho — Fabrica de Tecidos.
232. 1.576. José mana, filho de Francisco Mana — Fabrica de Artefactos de Borracha.
234. 1.597. José Rodrigues, filho de Firmino Rodrigues — Intendencia da Guerra.
248. 1.592. Luiz, filho de Antonio Rodrigues Gonçalves — Registro Civil.
250. 1.621. Luiz, filho de Luiz de França Mendonça — Registro Civil.
251. 1.620. Luiz, filho de Luiz Tavares e Isabel Couto — Registro Civil.
254. 1.593. Malvino, filho de José Lopes de Campos — Registro Civil.
258. 1.586. Manoel, filho de Antonio Rodrigues Maia — Registro Civil.
264. 1.603. Manoel, filho de Pedro Elesbão de Abreu — Registro Civil.
274. 1.584. Mario, filho de José Pereira dos Santos — Registro Civil.
276. 1.587. Mario, filho de Manoel Antonio Moreira — Registro Civil.
280. 1.605. Mauricio, filho de Mauricio Carneiro de Oliveira — Registro Civil.
283. 1.574. Merolino, filho de Saturnino Peres da Silva — Registro Civil.
300. 1.613. Nestor, filho de Christovão Vieira de Mello — Registro Civil.
311. 1.618. Orestes, filho de Agricola Catilina — Registro Civil.
707. 928. Pedro, filho de Antenor Ferreira de Mello — Registro Civil.
717. 926. Pedro, filho de Pedro Victorino da Silva — Registro Civil.
747. 930. Rosalino, filho de Loredó Theodoro do Souza — Registro Civil.
768. 935. Sebastião, filho de Maria do Carmo — Registro Civil.
803. 941. Waldemar, filho de Jorge Magalhães dos Santos — Registro Civil.
822. 967. Victor, filho de Joaquim Pereira e Durvalina da Silva — Registro Civil.
824. 938. Vlamir, filho de Cezar Garcia do Souto — Registro Civil.
49. 9553. Altamir, filho de Antonio Gonçalves Diniz — Registro Civil.
42. 1.595. Antonio, filho de Antonio de Almeida e Elsa dos Santos — Registro Civil.
44. 1.619. Antonio, filho de Antonio Julio Gonçalves — Registro Civil.
46. 1.577. Antonio, filho de Firmino Domingues e Felisberta Gomes — Registro Civil.
56. 1.614. Antonio Miguel, filho de José Antonio Pires — Registro Civil.
57. 1.585. Aprigio, filho de Marianno de Oliveira Guimarães Junior — Registro Civil.
67. 1.602. Arlindo, filho de Francisco Alves de Oliveira — Registro Civil.
68. 1.612. Armahdo, filho de Abel de Jesus Gonres — Registro Civil.
70. 1.611. Armando Mattos, filho de Alexandra e Maria Mattos — Fabrica de Calçado D. N. B.
75. 1.57. Arthur, filho de Pedro Lucio de Anorim — Registro Civil.
87. 1.594. Carlos, filho de Antonio da Silva Pinto — Registro Civil.
88. 1.580. Carlos, filho de Baldomiro Alberto de Faria — Registro Civil.
91. 1.591. Carlos Moreira Guimarães, filho de Joaquim Maria M. Guimarães — Registro Civil.
102. 1.624. Claudionor, filho de Antonio Linjano Peres — Registro Civil.
105. 1.615. Clirio, filho de Carlos Rodrigues Pinheiro — Registro Civil.
312. 1.622. Orlando, filho de Henrique de Moura Gonçalves — Registro Civil.
326. 1.583. Oswaldo Carlos da Rocha, filho de Anthero Carlos da Rocha — Light.
335. 1.568. Paulino, filho de Paulino Henrique Vieira — Registro Civil.
365. 1.596. Rosalio Pereira Menezes, filho de Manoel Esteves Menezes — Light.
381. 1.623. Sylvio, filho de Francisco Pinto e Amelia do Conceição Avila — Registro Civil.
397. 1.588. Waldemar, filho de Luiz Baptista do Nascimento — Registro Civil.
408. 1.604. Washington, filho de Antonio Carlos de Oliveira Mello — Registro Civil.
411. 1.573. Alberto, filho de Maximo Augusto Ferreira — Registro Civil.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 13º Distrito de S. Christovão. Capital Federal, 23 de agosto de 1934. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente. — *Pedro Dantas*, secretario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO (ANDARAHY)

Sede, rua S. Francisco Xavier n. 267 (Collegio Militar)

Edital de convocação de sorteados

O capitão João Baptista da Fonseca, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º Distrito (Andarahy):

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exército activo, no dia 22 de setembro de mil novecentos e trinta e tres, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 1 a 84, da classe de 1913, 453 a 548, da classe de 1912 e 971 a 1.011, da classe de 1911, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentarem no dia 19 a 29 de outubro do corrente anno, na sede da junta, á rua S. Francisco Xavier n. 267 (Collegio Militar), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação, e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exercito.

Os de ns. 150, da classe de 1913; 549 a 624, da classe de 1912, e 1.012 a 1.043, da classe de 1911, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (2ª chamada) ficam desde já avisados de que serão chamados a incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nesta hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diário Official* de novembro proximo futuro.

Glasse de 1911 (2ª chamada)

2. 1.616. Abelardo, filho de Antonio Lino da Cunha — Registro Civil.
3. 1.617. Abelardo, Santa Euphemia Farinha, filho de José Santa Euphemia Farinha — Registro Civil.
9. 1.582. Albertino, filho de Manoel de Assumpção — Registro Civil.
10. 1.517. Alberto, filho de Carlos Augusto Mots — Registro Civil.
23. 1.599. Alvaro, filho de Antonio José dos Santos — Registro Civil.
30. 1.606. Alvaro, filho de Maximino Lopes Vasques — Registro Civil.
40. 1.567. Antenor, filho de João Martins e Emilia Medeiros — Registro Civil.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diario Oficial* depois de por mim assignado.

Distrito Federal, 6 de setembro de 1934. — Capitão João Baptista A. da Fonseca, presidente da junta.

Classe de 1913 (1ª chamada)

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Unidade

- | | | | | | |
|------|-----|---|------|-----|---|
| 3. | 79. | Americo, filho de Fernando Emygdio da Fanseca e Delphina Thomé de Souza — 1º R. A. M. | 203. | 41. | Homero, filho de José Xavier Simonen e Geraldina Lyra Simonen. — 1º R. A. M. |
| 6. | 78. | Adelino, filho de Eduardo Rodrigues e Luiza Malheiro — 1º R. A. M. | 204. | 22. | Homero, filho de Romeu Ribeiro Bastos e Noemia Alves Ribeiro Bastos. — 1º R. A. M. |
| 20. | 44. | Alberto (gêmeo com Albertina), filho de Francisco Ferreira da Silva e Maria dos Anjos — 1º R. A. M. | 211. | 5. | Ivan, filho de João Manoel de Faria e Esther Barbosa de Faria. — 1º R. A. M. |
| 22. | 62. | Alberico da Silva Cabral, filho de Albino Bessa Cabral e Philomena da Silva Cabral — 1º R. A. M. | 212. | 30. | Ivo, filho de Joaquim Barbosa Lima e Maria Barbosa Lima. — 1º R. A. M. |
| 31. | 12. | Alfredo, filho de Avelino Pereira e Aurora Ferraz — 1º R. A. M. | 216. | 23. | Jayme de Souza Macedo e Georgina de Souza Macedo. 1º R. A. M. |
| 35. | 67. | Almir, filho de Joaquim Vieira da Silva e Zenith Gonzaga Vieira da Silva — 1º R. A. M. | 220. | 84. | José Baptista, filho de Alberto Fernandes de Souza e Alice Machado Fernandes. — 1º R. A. M. |
| 39. | 82. | Alvaro, filho de Manoel Alves da Silva Malheiro e Maria Rosa Serpa — 1º R. A. M. | 224. | 32. | João, filho de Feliciano Gomes e Maria Gaspar. — 1º R. A. M. |
| 44. | 11. | Annibal Augusto, filho de José Gomes da Eira e Emilia Rosa — 1º R. A. M. | 228. | 68. | João, filho de João Antonio Ribeiro Junior e Maria Sabino Ribeiro. — 1º R. A. M. |
| 63. | 9. | Antonio, filho de Antonio Rodrigues e Joaquina Maria — 1º R. A. M. | 231. | 65. | João, filho de João Paulo Miranda de Carvalho e Maria Rita da Rocha Miranda. — 1º R. A. M. |
| 66. | 70. | Antonio, filho de Manuel da Costa e Maria Dolores — 1º R. A. M. | 278. | 36. | João Nunes Alves, filho de Torquato Nunes Alves. — 1º R. A. M. |
| 77. | 7. | Armando, filho de Arthur Pereira Rodrigues e Emilia Gomes Rodrigues — 1º R. A. M. | 243. | 4. | Joaquim, filho de Arthur Ferreira da Silva e Angelina da Conceição Silva. — 1º R. A. M. |
| 79. | 64. | Armando, filho de Francisco das Chagas e Eugenia Goulart de Albuquerque. | 253. | 75. | Jorge, filho de Feliciano Paulo Sobrinho e Maria Rosa da Conceição. — 1º R. A. M. |
| 80. | 21. | Arnaud, filho de Abilio Brito e Alice Candida Villas Boas Brito — 1º R. A. M. | 256. | 66. | José, filho de Alfredo Antonio da Costa Braga e Albertina Coelho Braga. — 1º R. A. M. |
| 88. | 61. | Aryldes, filho de Germano Pereira Bastos e Graçinda da Silva Bastos — 1º R. A. M. | 257. | 18. | José, filho de Caetano Sigia e Carmelita Liote. — 1º R. A. M. |
| 91. | 50. | Athanagildo, filho de Alvaro Faria e Amélia Faria — 1º R. A. M. | 263. | 73. | José, filho de Francisco de Castro e Maria Rosa de Castro. — 1º R. A. M. |
| 94. | 80. | Augury, filho de Antenor da Silva Brandão e Esmeralda de Araujo Brandão — 1º R. A. M. | 267. | 54. | José Ferreira Coelho, filho de José Coelho da Silva e Maria Benedicta Ferreira. — 1º R. A. M. |
| 95. | 8. | Augusto, filho de Adriano Marques e Anna dos Prazeres — 1º R. A. M. | 268. | 55. | José, filho de José Ferreira e Esmeraldina Rosa Ferreira. — 1º R. A. M. |
| 97. | 43. | Augusto, filho de Fortunato da Cunha Gil e Deolinda Amélia de Oliveira. — 1º R. A. M. | 283. | 42. | Juvenal, filho de Henrique Ignacio dos Santos e Francisca Bezerra dos Santos. — 1º R. A. M. |
| 100. | 69. | Avelino, filho de Angelina Malheiros da Motta — 1º R. A. M. | 285. | 52. | Lafayette, filho de Carlindo Faria Netto e Alzira dos Santos Netto. — 1º R. A. M. |
| 112. | 10. | Carlos, filho de Manoel Pereira Ribeiro e Francisca Candida Ribeiro. — 1º R. A. M. | 287. | 34. | Lelio, filho de Luiz Maurilio de Freitas e Leonor Lopes de Freitas. — 1º R. A. M. |
| 113. | 6. | Carlos, filho de Manoel dos Santos e Maria José da Conceição. — 1º R. A. M. | 293. | 27. | Luiz Justin, filho de Armando Braga Dias da Costa e Maria Norbert Costa. — 1º R. A. M. |
| 126. | 20. | Cosme (gêmeo com Damião), filho de Pedro Antonio Belém e Amélia Belém. — 1º R. A. M. | 305. | 76. | Manoel, filho de Felipe de Aguiar e Amélia Gomes de Almeida. — 1º R. A. M. |
| 129. | 3. | Damião (gêmeo com Cosme), filho de Pedro Antonio Belém e Amélia Belém. — 1º R. A. M. | 313. | 60. | Manoel, filho de Luiz Gonçalves Brandão e Preciosa de Souza Gonçalves. — 1º R. A. M. |
| 136. | 16. | Dirceu, filho de Raymundo de Faria Abreu e Antonia Ramos de Abreu. — 1º R. A. M. | 314. | 47. | Manoel, filho de Luiz Lapella de Araujo e Hermandina da Silva Araujo. — 1º R. A. M. |
| 147. | 19. | Eduardo, filho de Eduardo Joaquim de Miranda e Noemia Thereza Mamede. — 1º R. A. M. | 315. | 74. | Manoel, filho de Manoel Cordeiro e Julia da Silva Cordeiro. — 1º R. A. M. |
| 163. | 48. | Eduardo, filho de João da Silva e Julieta da Silva. — 1º R. A. M. | 324. | 49. | Marcelino, filho de Valentim Rodrigues e Christina Ramos. — 1º R. A. M. |
| 165. | 59. | Fausto, filho de Arthur Costa e Esmeralda Costa. — 1º R. A. M. | 326. | 13. | Mario, filho de Arthur Gomes da Silveira e Maria G. da Silveira. — 1º R. A. M. |
| 169. | 38. | Feris, filho de Nicolau Feris e Solimé Nicolau. — 1º R. A. M. | 328. | 58. | Mario, filho de Eurico Rocha Pinto e Doloras Peres Rocha Pinto. — 1º R. A. M. |
| 171. | 31. | Fernandes, filho de Ramon Goni e Antonia Calvo. — 1º R. A. M. | 334. | 25. | Mario, filho de Luiz Soares da Silva e Luiza Pereira de Almeida. — 1º R. A. M. |
| 175. | 53. | Francisco, filho de Francisco Dias da Silva e Regina Gagliano. — 1º R. A. M. | 338. | 71. | Marcilio, filho de Augusto Paulo da Silva e Avelina Rosa Maria da Conceição. — 1º R. A. M. |
| 178. | 81. | Francisco, filho de João Caetano Alves e Maria Soares da Rocha. — 1º R. A. M. | 339. | 37. | Maurilio, filho de Mario Aristides Freire e Ondina da Rocha Freire. — 1º R. A. M. |
| 179. | 26. | Francisco, filho de José Carpo Gil e Josepha Herrera. — 1º R. A. M. | 360. | 51. | Nelson, filho de Alvaro Dias Pereira e Theodora Maria da Conceição. — 1º R. A. M. |
| 182. | 2. | Francisco, filho de Paulo Pereira dos Santos e Emilia Carlota Pereira. — 1º R. A. M. | 384. | 46. | Noel, filho de Caetano Bastoni e Emilia Martuchilli. — 1º R. A. M. |
| 190. | 72. | Gildo, filho de João Senitino e Noemia Adelaide da Conceição. — 1º R. A. M. | 385. | 39. | Nourival, filho de Benedicto José dos Santos e Mathilde Ramos dos Santos. — 1º R. A. M. |
| | | | 409. | 45. | Oswaldo, filho de Antonio José de Oliveira e Eugenia Lucas de Oliveira. — 1º R. A. M. |
| | | | 412. | 24. | Oswaldo, filho de José Costa Pereira e Tita Oliveira Pereira. — 1º R. A. M. |
| | | | 418. | 40. | Otair, filho de Albino de Moraes e Angelica de Mello. — 1º R. A. M. |
| | | | 425. | 35. | Paulo, filho de Christiano Guimarães e Esmeraldo Brandão Guimarães. — 1º R. A. M. |
| | | | 447. | 17. | Rubem, filho de Joaquim Herrera Roca e Mathilde Medina Ortega. — 1º R. A. M. |
| | | | 452. | 29. | Ruybarbosa Evaristo de Macedo, filho de Roberto de Macedo e Emilia Antunes de Macedo. — 1º R. A. M. |

459. 28. Sylvio, filho de Luiz Pereira da Silva e Julieta de Carvalho Silva. — 1º R. A. M.
472. 1. Waldemar, filho de Manoel Ribeiro e Maria Gomes Ribeiro. — 1º R. A. M.
474. 33. Waldemiro, filho de Gil Botelho Jorge e Maria da Gloria Jorge. — 1º R. A. M.
478. 56. Walter, filho de Americo Gonçalves Dionysio e Etelvina Chrysostomo da Motta. — 1º R. A. M.
480. 57. Walter, filho de Carlos Alberto Gonçalves Guimarães e Juliana Leal de Lemos Guimarães. — 1º R. A. M.
482. 15. Wanderlino, filho de Domingos Ferreira e Maria Magdalena Machado. — 1º R. A. M.
Classe de 1912 (1ª chamada)
2. 537. Abilio, filho de Alfredo Guedes Chaves e Esmeralda Gomes Vieira Chaves. — 1º R. A. M.
3. 460. Accacio, filho de Arminda Lourenço. — 1º R. A. M.
11. 505. Adolpho, filho de Amadeu de Araujo Lopes e Olivia Orestalina dos Reis Lopes. — 1º R. A. M.
15. 525. Affonso, filho de João Baptista Pisco. — 1º R. A. M.
16. 469. Affonso, filho de Manoel Loureiro e Alexandrina Loureiro. — 1º R. A. M.
20. 507. Albano, filho de Antonio da Silva e Francellina Alves da Silva. — 1º R. A. M.
25. 511. Alberto Fragoso, filho de Pio Rangel Fragoso. — 1º R. A. M.
30. 490. Alício, filho de Elpidio da Silva e Maria Francisca da Silva. — 1º R. A. M.
34. 540. Altamiro, filho de Argel Coelho Duarte e Rita Coelho Duarte. — 1º R. A. M.
37. 495. Aluysio, filho de Alberto Rodolpho Paiva e Abigail de Brito Paiva. — 1º R. A. M.
42. 457. Amaro, filho de Joaquim Gomes Ribeiro e Idalina de Souza Ribeiro. — 1º R. A. M.
46. 548. Americo, filho de Henrique Barreto e Angelina Augusta de Carvalho. — 1º R. A. M.
50. 499. Anísio, filho de Alcina Braz de Castro. — 1º R. A. M.
57. 501. Antonio, filho de Antonio Marques Ventura e Maria Candida. — 1º R. A. M.
58. 472. Antonio, filho de Antonio Moraes da Silva e Alzira Mendes da Silva. — 1º R. A. M.
63. 482. Antonio Duarte, filho de Cypriano Duarte e Silvana Duarte. — 1º R. A. M.
73. 458. Antonio, filho de Joaquim Lopes Maciel Jutor e Alzira Ferreira Maciel. — 1º R. A. M.
79. 489. Aquibalde, filho de Manoel Ferreira da Cunha e Claudina Marcolina Lopes. — 1º R. A. M.
81. 546. Aristide, filho de José Simões e Izabel Fernandes Simas. — 1º R. A. M.
89. 481. Armando José, filho de Alvaro Martins da Silva e Juduith de Sá Carneiro Martins. — 1º R. A. M.
103. 466. Othier, filho de Esmeralda de Jesus. — 1º R. A. M.
108. 474. Augusto Eduardo, filho de Augusto Tavares de Almeida e Mathilde Sofia von Chebidri Lubrinsk Tavares de Almeida. — 1º R. A. M.
109. 496. Aurelio, filho de Aurelio Ferreira e Felizarda de Jesus. — 1º R. A. M.
113. 530. Benony, filho de Francisco de Souza Henriques e Clementina Pereira Gonçalves. — 1º R. A. M.
30. 528. Danilo, filho de Oscar dos Santos Ferreira da Rocha e Enedina de Paiva Rocha. — 1º R. A. M.
44. 542. Danillo, filho de Armando Queiroz de Vasconcellos e Maria da Silva Queiroz de Vasconcellos. — 1º R. A. M.
48. 468. Dorival, filho de Antonio Pinto Maia e Maria Sophia Pinto Maia. — 1º R. A. M.
49. 510. Durval, filho de João José Ferreira de Araujo e Izabel Bernardina de Assumpção Araujo. — 1º R. A. M.
456. 514. Edmir, filho de Ladislau Rodrigues Pinheiro e Maria Odete Boanova Pinheiro. — 1º R. A. M.
462. 480. Enéas, filho de Rodrigo Heraclito Ribeiro e Noemia de Souza Ribeiro. — 1º R. A. M.
464. 531. Ernani, filho de Demetrio Bistratin e Maria Bistratin. — 1º R. A. M.
465. 516. Ernani, filho de Ernani Costa e Celina Guimarães. — 1º R. A. M.
466. 485. Ernani, filho de Tabios Fernandes e Izolina Fernandes. — 1º R. A. M.
480. 541. Ezequiel, filho de Agostinho Ezequiel do Nascimento e Izabel do Nascimento. — 1º R. A. M.
490. 500. Florial, filho de Raphael Garcia Gonzalez e Dolores Dias Lozano. — 1º R. A. M.
495. 454. Francisco, filho de Francisco Sougenette e Carmela Bruno. — 1º R. A. M.
499. 455. Francisco, filho de José Francisco Antonio e Maria Augusta Pereira. — 1º R. A. M.
221. 539. Helion, filho de Avelino da Silveira Vargas e Alzira Ferrão Castello Branco Vargas. — 1º R. A. M.
230. 483. Hernani Castello da Costa, filho de Bellarmino Salomão da Costa e Paulina Castello da Costa. — 1º R. A. M.
245. 493. Jacintho, filho de Jacintho Medeiros do Amaral e Thereza Cordeiro de Medeiros. — 1º R. A. M.
246. 506. Jayme, filho de Anselmo Antonio da Silva e Eulalia Gomes da Silva. — 1º R. A. M.
256. 513. João, filho de Antonio Villela de Carvalho e Marianna da Conceição Carvalho. — 1º R. A. M.
260. 524. João Martins, filho de Francisco Cardoso Pires e Maria Rosa. — 1º R. A. M.
261. 543. João, filho de Guido Magnalo e Anna Magnalo. — 1º R. A. M.
275. 487. João da Silva Montella, filho de Marial da Silva Montella e Francellina de Oliveira. — 1º R. A. M.
278. 538. João Baptista, filho de Virgilio Moreira da Silva e Carolina Augusta da Rocha e Silva. — 1º R. A. M.
280. 532. Joaquim, filho de Constantino Manoel Gonçalves e Maria da Silva Gonçalves. — 1º R. A. M.
294. 459. José Napoleão, filho de Antonio Alves Vieira e Dalila Ramalho. — 1º R. A. M.
296. 533. José, filho de Antonio Maria Vieira da Fonseca e Maria da Gloria Vieira. — 1º R. A. M.
297. 526. José, filho de Antonio Orphão e Maria Saraiva Carvalho. — 1º R. A. M.
298. 518. José Maria, filho de Argemiro de Azevedo e Maria Fonseca de Azevedo. — 1º R. A. M.
300. 476. José, filho de Benedicto Gomes de Araujo e Dealma Olympia de Oliveira. — 1º R. A. M.
311. 504. José Baptista, filho de João Maria Baptista e Maria Baptista. — 1º R. A. M.
312. 486. José Cardoso da Rocha, filho de José Cardoso da Rocha. — 1º R. A. M.
313. 488. José, filho de José Cardoso de Souza Pinto e Anna Lopes de Souza Pinto. — 1º R. A. M.
321. 523. José, filho de Luiz Gomes da Silva e Manoela Francisca Lopes. — 1º R. A. M.
324. 492. José, filho de Manoel Vieira da Motta e Emilia Fagundes da Motta. — 1º R. A. M.
373. 494. Manoel José, filho de Virgilio Augusto e Julia Encarnação Corrêa. — 1º R. A. M.
384. 467. Maurilio, filho de Acurcio Pereira da Silva e Ernestina Costa e Silva. — 1º R. A. M.
385. 456. Mauro, filho de Guilherme Leite Junior e Gilberta Ramos de Azevedo Leite. — 1º R. A. M.
389. 508. Moacyr Alves, filho de Brasil Alves e Arminda Nogueira Alves. — 1º R. A. M.
394. 477. Mousinho, filho de Alfredo de Almeida Lourenço e Maria de Oliveira Lourenço. — 1º R. A. M.
395. 497. Mozart Gomes Nogueira, filho de Camillo Gomes Nogueira e Filecia Maria Martins Nogueira. — 1º R. A. M.
399. 529. Nelson, filho de Emilio Luiz da Silva e Adellina da Silva. — 1º R. A. M.
404. 498. Nestor, filho de João Figueiredo da Silva e Maria Rangel da Silva. — 1º R. A. M.
406. 462. Newton, filho de Carlos Castrioto Pinheiro e Herondina da Silva Pinheiro. — 1º R. A. M.

415. 547. Norberto da Rosa Guinther, filho de Julio Carlos Guinther — 1º R. A. M.
416. 502. Norival, filho de Joaquim Seabra e Constantina Tavares Seabra — 1º R. A. M.
418. 465. Octacilio, filho de Agostinho Senna e Petronilha Pereira Senna — 1º R. A. M.
425. 521. Odir, filho de Edmundo Antonio Gonçalves e Celina de Souza da Silveira Gonçalves — 1º R. A. M.
426. 484. Odocario, filho de Adjalme Sá de Oliveira e Leopoldina Barreiros de Oliveira — 1º R. A. M.
430. 473. Orlando, filho de Constantino Pereira Machado e Castorina Corrêa Telles — 1º R. A. M.
435. 534. Oscar, filho de Olegario Bispo dos Santos e Almerinda de Oliveira Santos — 1º R. A. M.
438. 522. Osny Brandão da Silveira, filho de João Jayme Pessoa da Silveira Chrizmelde Brandão da Silveira — 1º R. A. M.
440. 527. Oswaldo, filho de Antonio da Cunha Gonçalves de Oliveira e Aniceta Jesus de Cunha — 1º R. A. M.
450. 470. Oscealdo, filho de Miguel Archânjo da Silva e Joaquina Alves da Silva — 1º R. A. M.
452. 545. Oswaldo, filho de Oséas Aristides da Silva e Laura da Silva — 1º R. A. M.
456. 512. Oziel, filho de Candido Bordeaux Rego e Anna Tavares Bordeaux Rego — 1º R. A. M.
461. 479. Paulo, filho de João de Oliveira Souza e Joaquina Francisca de Almeida — 1º R. A. M.
466. 463. Pedro, filho de Josepha Ferreira Gonçalves — 1º R. A. M.
475. 453. Renato, filho de Emilio Pereira Ramos — 1º R. A. M.
476. 536. Renato, filho de Fernando Antunes Baptista Leite e Maria Rocaberti Baptista Leite — 1º R. A. M.
481. 491. Roberto Carlos, filho de Carlos de Gusmão Jatthy e Laura de Assis Jatthy — 1º R. A. M.
483. 519. Rodolpho, filho de Emilio Delany e Cecilia Margarida Delany — 1º R. A. M.
484. 475. Rodrigo Luciano Fareks, filho de Antonio Luciano Fareks — 1º R. A. M.
488. 461. Rubem, filho de Deocleciano Possolo de Oliveira e Maria Bemvinda de Oliveira — 1º R. A. M.
495. 517. Sebastião, filho de Angelo da Silva — 1º R. A. M.
497. 464. Sebastião, filho de Horacio Gomes e Maria Gonçalves Gomes — 1º R. A. M.
504. 544. Silvino, filho de João Francisco de Almeida e Maria Gloria Campos de Almeida — 1º R. A. M.
522. 515. Waldemiro, filho de Eugenio Vinerote de Santa Anna e Rosalina Vinerote de Sant'Anna — 1º R. A. M.
525. 509. Waldyer, filho de Flavio Rodrigues Villares e Eunice Ribeiro Villares — 1º R. A. M.
531. 520. Walter, filho de Carlos Pinto Ribeiro de Carvalho e Luthegas de Carvalho.
52. 972. Cesar, filho de Antonio Emilio de Souza Guimarães e Adomina Raticense Guimarães — 1º R. A. M.
64. 971. Eduardo, filho de Alexandre José dos Santos e Rosa Justiniana dos Santos — 1º R. A. M.
71. 978. Ernesto Frederico, filho de Antonio Salles Cunha e Carlindo da Silva Cunha — 1º R. A. M.
72. 898. Ernesto Fabrisi, filho de Modesto Fabrisi — 1º R. A. M.
74. 999. Euclides, filho de José Pinto Cardoso e Joanna de Oliveira Bastos — 1º R. A. M.
85. 998. Ganavaguir, filho de Pericles Lopes dos Santos Castro e Olga Braga de Castro — 1º R. A. M.
86. 994. Gentil, filho de José Pedro Moreira e Aguida Cesarina — 1º R. A. M.
87. 990. Geraldo Silva Gonçalves, filho de Leonel Hugo Gonçalves e Ambrosina Silva Gonçalves — 1º R. A. M.
94. 986. Helio, filho de Grosil Brasil do Carmo e Emilia Brasil do Carmo — 1º R. A. M.
98. 1.010. Herbert, filho de Alvaro Mesquita Bastos e Ursula Labre Mesquita Bastos — 1º R. A. M.
101. 1.003. Herman, filho de Manoel Carlos le Souza Muguet e Violeta Alves Medicis Muguet — 1º R. A. M.
130. 973. José Bernardo Netto, filho de Joaquim Appolinar Fernandes de Medeiros e Izolina Paladini de Medeiros — 1º R. A. M.
133. 996. José Garcia Martins filho de José Garcia e Maria Martins — 1º R. A. M.
143. 1.006. Juvenal, filho de Cassiano Luiz da Silveira e Maria Moraes da Silveira — 1º R. A. M.
149. 1.001. Lourival Antonio dos Santos, filho de Archangel Antonio dos Santos e Amandina Velloso dos Santos — 1º R. A. M.
155. 974. Manoel, filho de Agostinho de Oliveira e Silva e Anna da Conceição — 1º R. A. M.
161. 1.008. Mario, filho de Alexandrino Leal da Gama e Delphina Guimarães.
171. 977. Moacyr, filho de Octavio Guimarães e Loura de Souza Guimarães — 1º R. A. M.
183. 992. Oscar Martins Castro, filho de Manoel Joaquim de Castro e Belmira Martins de Castro — 1º R. A. M.
186. 993. Oswaldo Luiz dos Santos, filho de Joaquim Luiz dos Santos e Rosa Sangenetti — 1º R. A. M.
192. 979. Pedro, filho de Pedro Molitinho e Guilomar Molitinho — 1º R. A. M.
196. 1.005. Renato, filho de Orlando Alves e Olga Nascimento Alves — 1º R. A. M.
200. 1.002. Rogerio Lotti, filho de Romualdo Lotti e Synira Pieone — 1º R. A. M.
204. 975. Rubens, filho de Pedro Diogo e Magdalena Guithermína de Carvalho — 1º R. A. M.
213. 984. Ulvaldino, filho de Heitor Coelho Rezende e Adelina Teixeira Gonçalves — 1º R. A. M.
215. 1.000. Virissimo, filho de Francisco Fernandes Lage e Estephania Fernandes Lage — 1º R. A. M.
217. 1.009. Waldemar, filho de Francisco Monteiro Vasques e Carlota Monteiro Vasques — 1º R. A. M.
222. 1.007. Walter, filho de Manoel José de Souza e Francisca Maria da Conceição — 1º R. A. M.
223. 997. Walter, filho de Antonio Alves da Silva Junior e Alice Carvalho da Silva — 1º R. A. M.

Classe de 1911

(1ª chamada)

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

1. 982. Adhemar, filho de Paulo Cesar Maillit e Odilia Baptista de Leão — 1º R. A. M.
2. 983. Adolpho, filho de Adolpho Camara da Motta e Violeta Carvalho da Motta — 1º R. A. M.
5. 991. Agostinho, filho de Augusto Ferreira Vaz e Maria Perdamo — 1º R. A. M.
6. 980. Alberto, filho de Alfredo Martins de Almeida e Alice Brasil — 1º R. A. M.
12. 1.004. Alberto, filho de Sebastião Corrêa e Angelina Corrêa — 1º R. A. M.
18. 987. Alfredo, filho de José Rodrigues Loivos e Elza Augusta Rodrigues — 1º R. A. M.
38. 995. Armando, filho de Olympio Barreto e Lucilia Barelo — 1º R. A. M.
42. 976. Augusto Carlos, filho de Augusto Carlos Ferreira do Amaral e Eloisa Gomes Calaza do Amaral — 1º R. A. M.
49. 1.011. Carlos, filho de José Breno e Benedicta Fanora — 1º R. A. M.

Classe de 1913

Segunda chamada

8. 88. Adhemar, filho de Antonio Vicente e Leonidia Cardoso — 1º R. A. M.
9. 142. Adir, filho de Alfredo Flaco Cantalico e Elvira Paranhos Cantalico — 1º R. A. M.
13. 110. Aguedo, filho de Aguedo Rodrigues da Rosa e Ida Colnira Rodrigues — 1º R. A. M.
15. 118. Albino, filho de Antonio Pereira e Thereza Murta — 1º R. A. M.
17. 149. Alberto, filho de Abel Delgado Greno e Cesarina Esteves Greno — 1º R. A. M.
19. 124. Alberto, filho de Antonio Machado Velho e Bernardina Emilia Velho — 1º R. A. M.
27. 125. Alaydes Licio, filho de Belmiro Barbosa e Cesiliana da Silva — 1º R. A. M.

32. 99. Alfredo, filho de Joaquim Bastos Marques e Bernardino de Oliveira Bastos — 1º R. A. M.
53. 105. Antonio, filho de Antonio Rodrigues e Palmyra do Espirito Santo — 1º R. A. M.
64. 133. Antonio (gêmeo com Mathilde), filho de José Benedicto Teixeira e Maria Antonia Pires — 1º R. A. M.
68. 138. Antonio, filho de Manoel Marques Pereira e Adelaide Vaz Pereira — 1º R. A. M.
70. 92. Antonio, filho de Ramiro Antonio e Paulina Antonia de Carvalho — 1º R. A. M.
78. 137. Armando, filho de Fernando Ferreira de Mello e Cecilia Eisler de Mello — 1º R. A. M.
84. 106. Ary, filho de Armando de Miranda Ribeiro e Ermelinda Francisco Ribeiro — 1º R. A. M.
109. 129. Carlos Bento Alves, filho de Carlos Bento Alves e Maria Emilia Alves — 1º R. A. M.
118. 132. Cesar, filho de Maria de Carvalho — 1º R. A. M.
120. 96. Cid, filho de Francisco Muniz Cerqueira de Magalhães e Eliza Marques Pires Vaz — 1º R. A. M.
123. 140. Claudionor José Rodrigues, filho de Alberto José Rodrigues e Emilia Felicia Marullino — 1º R. A. M.
164. 111. Ewandro, filho de Cesar Augusto Sampaio Junior e Eugenia Gomes Sampaio — 1º R. A. M.
176. 119. Francisco, filho de Francisco Moreira e Alice da Silva Moreira — 1º R. A. M.
177. 126. Francisco Victor, filho de Francisco Victor Sampaio de Souza e Rosa Amelia Neves de Souza — 1º R. A. M.
180. 95. Francisco de Paula Fortuna, filho de José Fortuna e Emilia Amelia Lacet — 1º R. A. M.
185. 115. Geraldo Ribeiro da Rocha, filho de Francisco Ramos da Rocha e Maria Ribeiro da Rocha — 1º R. A. M.
191. 109. Guaracy, filho de Joaquim José da Silveira Azevedo e Catharina Sanches Marques — 1º R. A. M.
201. 116. Helio dos Santos Ney, filho de Francisco Carociolo Ney e Dallye Santos Ney — 1º R. A. M.
221. 108. João, filho de Alvaro Machado Gomes e Leonidia de Araujo Gomes — 1º R. A. M.
245. 144. Joaquim dos Santos, filho de Herminia de Jesus — 1º R. A. M.
254. 123. Jorge, filho de Guilherme Marques e Iria Corrêa Marques — 1º R. A. M.
259. 143. José, filho de Candido Ferreira de Miranda e Amelia Victor Velloso — 1º R. A. M.
261. 93. José, filho de Ernani Ferreira Palhares e Iracema da Costa Guimarães — 1º R. A. M.
262. 128. José Gabriel, filho de Fausto Ferraz d'Elly e Maria José Nogueira d'Elly — 1º R. A. M.
270. 114. José, filho de José Ignacio Dias e Francisco Rodrigues Teixeira Dias — 1º R. A. M.
271. 139. José, filho de José do Nascimento e Porcina da Silva — 1º R. A. M.
281. 97. Jullo, filho de Apolinario Gomes Cunha e Maria Alice Cunha — 1º R. A. M.
288. 122. Lello Antonio, filho de Manoel José Gomes e Leonor Torrentes Gomes — 1º R. A. M.
298. 100. Manoel, filho de Adolpho da Costa Coelho e Alice Leite de Magalhães — 1º R. A. M.
300. 127. Manoel, filho de Antonio Pereira da Conceição e Elvira de Souza Pereira — 1º R. A. M.
304. 121. Manoel, filho de Daniel Ferreira e Maria Antunes — 1º R. A. M.
306. 91. Manoel Borges Parreiras, filho de Francisco Parreiras — 1º R. A. M.
308. 150. Manoel, filho de Hortencia Maria da Conceição — 1º R. A. M.
323. 102. Manoel de Souza, filho de Seraphim de Souza Meirelles e Eugenia Freire — 1º R. A. M.
330. 90. Mario, filho de Francisco Pereira de Faria e Guilhermina de Faria.
336. 131. Mario, filho de Mario Antonio de Araujo e Maria José de Araujo — 1º R. A. M.
340. 85. Maximiano, filho de Hortencia Maria da Conceição — 1º R. A. M.
347. 147. Misaél, filho de Miguel da Silva Loureiro e Marieta Loureiro — 1º R. A. M.
349. 117. Moacyr, filho de Gil Pereira de Almeida e Lydia Maria da Conceição — 1º R. A. M.
354. 103. Murad Felicio Kfuri, filho de Felicio Murad Kfuri e Rogun Jacob Kfuri — 1º R. A. M.
383. 135. Nito, filho de Francisco Fernandes Lage e Estephania Fernandes Lage — 1º R. A. M.
394. 143. Ordeimar, filho de Arthur Modesto de Andrade e Maria Ferreira de Andrade — 1º R. A. M.
396. 112. Olivio, filho de Pedro Festa e Rosina Bevilacqua Festa — 1º R. A. M.
398. 134. Olyntho, filho de Antonio Pereira e Cenobelina Franco da Paixão — 1º R. A. M.
404. 98. Orlando, filho de Sebastião Henrique Alves de Barcellos e Thereza Rigane Nunes de Barcellos — 1º R. A. M.
408. 145. Oswaldo, filho de Antonio Fernandes Lopes e Maria Francisca de Avila — 1º R. A. M.
422. 136. Paulo, filho de Antonio Corrêa da Silva Cunha e Helena Gonçalves Cunha — 1º R. A. M.
427. 87. Paulo, filho de Antonio Emilio de Souza Guimarães e Adorsina Rotecense Guimarães — 1º R. A. M.
433. 130. Plinio, filho de Galeno Paulo de Souza e Maria do Carmo Guimarães Souza — 1º R. A. M.
438. 101. Ricardo, filho de José Socofeira e Angelina Ferrari — 1º R. A. M.
439. 146. Roberto, filho de Alvaro Ferreira e Eugenia Ferreira — 1º R. A. M.
442. 107. Roldão, filho de Emygdio Barbosa Lima e Joana Antunes de Lima — 1º R. A. M.
453. 104. Sebastião, filho de Alfredo Alexandrino dos Santos e Rosa Ferreira dos Santos.
465. 89. Ulysses, filho de José Pires e Engracia Peres — 1º R. A. M.
475. 94. Waldemiro, filho de José Antonio Fernandes e Orcellina Fernandes — 1º R. A. M.
429. 120. Walter, filho de Antonio Camara de Oliveira e Isoliza Pinto Ferreira de Oliveira — 1º R. A. M.

Classe de 1912

4. 566. Accacio, filho de Francisco Antonio da Fonseca e Rosalina de Jesus Saraiva — 1º R. A. M.
7. 573. Adalberto, filho de Waldemiro Rocha e Albertina Gomes — 1º R. A. M.
8. 594. Adhemar, filho de João Protasio de Simas Junior e Felicissima Ferreira Simas — 1º R. A. M.
18. 618. Agnaldo, filho de Feliciano Ferreira Maia e Alice da Silveira Maia — 1º R. A. M.
24. 588. Alberto, filho de Manoel Casemiro da Costa e Maria da Trindade Costa — 1º R. A. M.
32. 571. Alypio, filho de Porcino Izidro da Silva e Cecilia Domingos da Ressurreição Silva — 1º R. A. M.
48. 553. Amynthas Pinho, filho de Luiz Pinho e Leomine Eugenie Lagafesse de Pinho — 1º R. A. M.
62. 567. Antonio, filho de Augusto da Silva Chaves e Rita Mendonça da Silva — 1º R. A. M.
64. 549. Antonio, filho de Francisco Moutinho e Ernestina Rosa de Souza — 1º R. A. M.
94. 562. Armando, filho de Augusto de Oliveira e Maria Joanna Isaias — 1º R. A. M.
99. 601. Arthur, filho de Abel Francisco Ferreira e Joaquina Fortunata de Jesus — 1º R. A. M.
100. 589. Arthur Pereira da Silva, filho de Afonso Pereira da Silva e Herminia Gascaoe — 1º R. A. M.
110. 572. Ayrton, filho de Mario Augusto do Nascimento e Nathalina Amaral do Nascimento — 1º R. A. M.
120. 552. Carlos, filho de Carlos Methodio da Costa e Cybelle Barcellos da Costa — 1º R. A. M.
128. 556. Damaraury, filho de Francisco da Conceição Alves e Sebastiana Ferreira Alves — 1º R. A. M.
131. 575. Darcy, filho de Geraldo de Souza e Cecilia Carvalho de Souza — 1º R. A. M.
134. 597. David, filho de Joaquim Duarte Mathias e Maria Emilia — 1º R. A. M.
148. 611. Durval, filho de João Gomes Netto e Ithelvena Gomes Vianna — 1º R. A. M.

152. 582. Sclazio, filho de Saul Emilio da Silva — 1º R. A. M.
153. 574. Edgard, filho de Antonio Vaz da Silva Pimentel e Maria Teixeira — 1º R. A. M.
158. 569. Eduardo, filho de João Manuel Marelo e Anna Maria Neves — R. A. M.
168. 596. Ernesto, filho de Candida Braz de Almeida e Sebastiana Maria de Almeida — 1º R. A. M.
174. 565. Euclides, filho de Joverio Rodrigues da Silva e Margarida Julia Adriano — 1º R. A. M.
175. 583. Eurico, filho de Jayne de Carvalho Peixoto e Izaura de Almeida Peixoto — 1º R. A. M.
176. 586. Euclides Cabral Soares, filho de Saturnino da Silveira Soares e Maria Cabral Soares — 1º R. A. M.
186. 622. Fernando, filho de Raul Werneck Corrêa e Castro e Maria Martins Corrêa e Castro — 1º R. A. M.
197. 605. Francisco, filho de Francisco da Silva Araujo e Alcira Flora do Prado Seixas da Silva Araujo — 1º R. A. M.
204. 607. Galeno, filho de Eurico das Chagas Werneck e Olivia Quaresma Werneck — 1º R. A. M.
206. 598. Gaston Alfredo Maciotta, filho de Ottilio Maciotta e Camilla Maciotta — 1º R. A. M.
211. 610. Gilberto, filho de José Pinto de Magalhães e Olga Cordeiro de Magalhães — 1º R. A. M.
225. 606. Herbis, filho de José Carvalho da Silveira e Maria Augusta Pinto — 1º R. A. M.
234. 614. Hernani, filho de José Pompeu de Albuquerque Cavalcante e Julieta Rabello de Albuquerque Cavalcante — 1º R. A. M.
239. 573. Horacio, filho de Horacio Paes de Campos e Gregoria de Campos — 1º R. A. M.
238. 555. Hygio Conceição de Almeida Souza, filho de Carlos de Almeida Souza e Maria Aguiar de Almeida Souza — 1º R. A. M.
249. 570. Jayme, filho de Maria Albertina de Souza — 1º R. A. M.
253. 551. João de Deus, filho de Agenor de Medeiros Corrêa e Clotilde de Souza Corrêa — 1º R. A. M.
273. 561. João Dias, filho de Luiz Ayres da Costa Cabral e Helena dos Anjos Oliveira — 1º R. A. M.
274. 564. João, filho de Luiz Trindade e Deolinda de Medeiros — 1º R. A. M.
286. 584. Jorge, filho de Arcenio Marques — 1º R. A. M.
292. 568. José, filho de Alexandre Pereira e Maria Rosa Pereira — 1º R. A. M.
303. 599. José, filho de Decleciano Maciel Pereira e Margarida Maciel Pereira — 1º R. A. M.
308. 554. José, filho de Horacio da Silva Moura e Emilia Estrella Bento e Silva — 1º R. A. M.
328. 550. José Maria, filho de Valerio Coelho Rodrigues e Julia Coelho Rodrigues — 1º R. A. M.
331. 617. Juvenil, filho de Manoel Joaquim de Lima e Sebastiana Maria da Conceição — 1º R. A. M.
346. 580. Luel, filho de Claudio Ferreira dos Santos e Maria de Almeida Santos — 1º R. A. M.
349. 609. Luiz, filho de Antonio Luiz Pereira e Maria Augusta dos Neves — 1º R. A. M.
364. 612. Manoel, filho de João Sebastião da Silva e Phenomena Rosa da Silva — 1º R. A. M.
368. 591. Manoel, filho de José Alves Velloso e Adelaide Alves Velloso — 1º R. A. M.
370. 623. Manoel, filho de Manoel Monteiro de Moraes e Rosalina da Cunha de Moraes — 1º R. A. M.
381. 571. Mario Ferreira de Medeiros, filho de José Antonio de Medeiros e Aurora Ferreira de Medeiros — 1º R. A. M.
338. 624. Moacyr, filho de Antonio Fernandes Pereira e Francisca Trindade Pereira — 1º R. A. M.
397. 606. Natal Machado Fazundes, filho de Joaquim Machado Ragundes e Domingas Infurna — 1º R. A. M.
419. 578. Nicola, filho de Raphael Eugenio Tortoul e Magdalena Granato — 1º R. A. M.
441. 615. Nicoláo, filho de José Antonio da Costa e Laura Vieira da Costa — 1º R. A. M.
449. 621. Octacilio, filho de Aquino Galdino e Candida Nazareth Galdino — 1º R. A. M.
422. 559. Octavio Antonio, filho de Amadeu de Jesus Esteves e Maria da Conceição Fernandes — 1º R. A. M.
424. 619. Octavio Moss, filho de Octavio Moss e Francellina da Conceição Amaral — 1º R. A. M.
437. 581. Osmar, filho de José Paulo de Miranda Nunes e Manoela de Miranda Nunes — 1º R. A. M.
439. 593. Osorio, filho de Osorio Morins e Encarnação Moais — 1º R. A. M.
441. 577. Oswaldo, filho de Antonio José da Silva e Maria Antonia Allão Silva — 1º R. A. M.
442. 560. Oswaldo, filho de Antonio Marques da Cruz e Maria de Souza Cruz — 1º R. A. M.
444. 558. Oswaldo dos Santos, filho de Francisco Amaro de Souza Santos Filho e Maria Augusta dos Santos — 1º R. A. M.
447. 629. Oswaldo, filho de José Marques de Magalhães e Ignez Baptista de Magalhães — 1º R. A. M.
458. 587. Paulo, filho de Antonio Fernandes Tavora e Maria Augusta Tavora — 1º R. A. M.
471. 595. Pindulo, filho de Octavio Fortunato Rodrigues dos Santos e Dolores Arminda Rodrigues dos Santos — 1º R. A. M.
472. 590. Pujucan, filho de José Pedro Tostes e Maria Lucia Tostes — 1º R. A. M.
487. 608. Rubem, filho de Antonio Lopes Teixeira Franco e Maria Augusta de Almeida Franco — 1º R. A. M.
489. 603. Ruben, filho de Zabul Vicente de Faria — 1º R. A. M.
496. 563. Sebastião, filho de Antonio Carboni e Maria Gonçalves Carboni — 1º R. A. M.
509. 597. Sylvio, filho de Seraphim Ernesto de Souza e Alcina Cordeiro de Souza — 1º R. A. M.
8. 1.017. Alberto Jorge Coseiro, filho de Antonio Jorge Coseiro e Valenciana Amalia Lopes Coseiro — 1º R. A. M.
10. 1.022. Alberto, filho de Manoel Machado Coelho e Henriqueta da Silva Coelho — 1º R. A. M.
21. 1.021. Alvaro, filho de Viriato Antonio e Maria Ignacia da Silva — 1º R. A. M.
23. 1.026. Anello, filho de Maria de Sant'Anna — 1º R. A. M.
25. 1.035. Antenor Antonio, filho de Felipe Coelho e Francisca Teixeira Coelho — 1º R. A. M.
30. 1.043. Antonio, filho de Antonio Machado Nunes e Emilia Candida Nunes — 1º R. A. M.
40. 1.012. Ary, filho de João Baptista Farilace e Celestina Farilace — 1º R. A. M.
62. 1.019. Djalma, filho de José de Oliveira Azevedo e Deolinda de Carvalho — 1º R. A. M.
70. 1.032. Emilio da Silveira Brune, filho de Emilio da Silveira Brune e Maria do Carmo Brune — 1º R. A. M.
511. 592. Theodureto, filho de Agenor Ribeiro e Mathilde do Nascimento Ribeiro — 1º R. A. M.
515. 602. Ubiratan, filho de Marcellino Thomaz Pinto e Gabriela de Abreu Costa — 1º R. A. M.
516. 600. Basilio Washington Ferreira França, filho de Thereza Barbosa Ferreira França — 1º R. A. M.
518. 601. Waldemar, filho de Antonio Faustino dos Santos e Virginia dos Santos — 1º R. A. M.
527. 616. Waldyr, filho de Horacio Pereira Martins e Laura Luiza Jorge Martins — 1º R. A. M.
529. 557. Walter, filho de Alipio Ribeiro e Maria Rosa Ribeiro — 1º R. A. M.
77. 1.027. Floriano, filho de José Maria da Costa e Maria Rosa Fernandes — 1º R. A. M.
80. 1.038. Francisco Alberto, filho de Arthur Joaquim Alexandre Leitão Dias de Seixas e Adelia Guilhermina dos Santos Dias de Seixas — 1º R. A. M.
894. 1.037. Glauber, filho de Edmundo Antonio Gonçalves e Gelia de Souza da Silveira Gonçalves — 1º R. A. M.
92. 1.016. Hairton, filho de Antonio Gomes da Rocha e Eliza Maria da Conceição — 1º R. A. M.
99. 1.014. Herbert, filho de Vicente de Paula Cascaes Telles e Alda Velloso Cascaes Telles — 1º R. A. M.

110. 1.018. Jayme, filho de Joaquim Fernandes dos Santos e Alzira Mesquita dos Santos — 1º R. A. M.
112. 1.036. Jayme, filho de Affonso Machado e Ondina de Oliveira Machado — 1º R. A. M.
116. 1.040. João, filho de Julio Gomes de Abreu e Maria de Abreu — 1º R. A. M.
123. 1.024. Jorge, filho de Eugenio Antonio de Carvalho e Alcina Abrantes de Carvalho — 1º R. A. M.
124. 1.015. Jorge, filho de Thereza Jacyntha Dias — 1º R. A. M.
129. 1.039. José, filho de João Augusto de Vasconcellos e Risoleta Ferrete de Vasconcellos — 1º R. A. M.
131. 1.042. José, filho de José Candido de Barros Filho e Agostinha Lisboa de Barros — 1º R. A. M.
147. 1.041. Liberalino, filho de Francisco Luiz Duarte e Guilhermina Maria da Conceição — 1º R. A. M.
148. 1.031. Lourenço, filho de Estevão Jezierich e Victoria Antonietta — 1º R. A. M.
156. 1.034. Manoel, filho de Balbino Joaquim da Costa e Maria Rosa da Conceição — 1º R. A. M.
167. 1.025. Miguel, filho de Benedicto Octavio de Bulhões e Adelina Maria Pereira — 1º R. A. M.
172. 1.013. Nelson, filho de Antonio Camara de Almeida e Isolina Pinto de Oliveira — 1º R. A. M.
182. 1.029. Oscar, filho de Antonio Joaquim Fróes de Jesus e Guilhermina Sampaio Fróes de Jesus — 1º R. A. M.
192. 1.020. Pedro, filho de Hilario Coménato e Anarosa Lopes — 1º R. A. M.
199. 1.021. Rodolpho, filho de Manoel Augusto Andrade de Faria e Corina Torres Fialho de Faria — 1º R. A. M.
201. 1.030. Romualdo, filho de Francisco Mendes e Maria Paschoal Mendes — 1º R. A. M.
202. 1.033. Rubens, filho de Heitor Salomé de Lima Monteiro e Iracenia Pear Monteiro — 1º R. A. M.
209. 1.028. Stoessel de Azevedo Coutinho Chirola, filho de José Gabriel de Azevedo Coutinho e Crocê-fissa Chirola de Azevedo Coutinho — 1º R. A. M.

Junta de Alistamento Militar do 15º Districto (Andaraí), 6 de setembro de 1934. — Capitão João Baptista da Fonseca, presidente da Junta.

Primeira Região Militar — Primeira Divisão de Infantaria

SEGUNDA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O coronel José da Silva Pereira, chefe do serviço de recrutamento do Estado do Rio de Janeiro:

Faz saber que dos dias 2 de setembro a 30 de setembro do anno findo, na sede desta Circumscrição de Recrutamento, na cidade de Nictheroy, foram sorteados para o serviço do Exército os cidadãos constantes das relações em seguida transcritas por municipio; todos pertencentes às classes de 1913 a 1903, sendo, portanto, desde já convocados para a incorporação do corrente anno, a realizar-se em outubro, os da 1ª chamada, ou sejam, os que teem unidades designadas, conforme se vê dos cabeçalhos das referidas relações. Os que fazem parte do contingente suplementar ficam tambem, desde já, avisados de que serão chamados em novembro, para se apresentarem de 20 a 30 desse mez. Os sorteados ora chamados, os que teem corpos designados, deverão apresentar-se de 16 a 31 de outubro às Juntas de Alistamento dos municipios por onde foram alistados e aquelles que o não fizerem, ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e no Código Penal do Exército, incorrendo nas mesmas penas os do Contingente suplementar, que sendo chamados em novembro não se apresentarem para a incorporação. Cada sorteado deverá dirigir-se ao presidente da Junta de Alistamento do municipio por onde houver sido alistado ou ao Delegado do Serviço de Recrutamento nessa Junta, afim de obter os meios de transporte e receber o competente certificado de apresentação com o qual se-

guirá para o respectivo ponto de concentração, de onde será encaminhado para o corpo a que pertencer, no caso de ser julgado apto para a serviço, ou regressará a seu domicilio si, ao contrario, for julgado incapaz, temporaria ou definitivamente. Durante o prazo marcado para os sorteados da 1ª chamada e nas mesmas condições destes, deverão apresentar-se tambem os sorteados que foram licenciados temporariamente na incorporação do anno findo, os quaes, entretanto, serão inspecionados de saúde na sede desta Circumscrição, em Nictheroy. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, 2º tenente da 1ª classe da reserva de 1ª linha, Manoel Alves dos Santos, adjunto da 2ª secção, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta Circumscrição e publicado no *Diário Official* depois de assignado pelo coronel chefe do Serviço, coronel, chefe.

Nictheroy, 15 de agosto de 1934. — José da Silva Pereira, — Manoel Alves dos Santos.

MUNICIPIO DE SAPUCAIA

Contingente a fornecer ao Exército:

Alistamento de 1933

1ª chamada	55
2ª chamada	44
	—
	99

Os sorteados de ns. 1 a 19, da classe de 1913; os de ns. 115 a 141, da classe de 1912 e os de ns. 278 a 286, da classe de 1911, fazem parte do contingente da 1ª chamada e serão incorporados ao 2º R/I., com quartel na Villa Militar.

Fazem parte do contingente suppletivo os sorteados de ns. 20 a 34, da classe de 1913; os de ns. 142 a 163, da classe de 1912 e os de ns. 287 a 293, da classe de 1911.

Sorteio realizado em 21 de setembro de 1933

Ponto de concentração e inspecção (para o Exército) n. 7 (Barra do Pirahy).

Dia de apresentação para o Exército de 16 a 31 de outubro de 1934.

Dias de inspecção (para o Exército): todos os dias uteis.

Numero da sorte — Nome e filiação

Classe de 1913

10. Avelino, filho de Faustino Francisco Gomes.
14. Albertino, filho de José Lirio Vianna.
92. Arlindo, filho de Guilherme Joaquim da Costa.
98. Alexandre, filho de Alexandre Corrêa da Costa.
79. Angelo, filho de Eduardo Gomes da Costa.
103. Antonio, filho de Alfredo Dias Machado.
56. Antonio, filho de Olympio Galdino Nogueira.
8. Aurelio, filho de João Baptista da Silveira.
81. Acacio, filho de Appolinario Neto.
41. Antonio, filho de Francisco José de Abreu.
71. Aniceto Ferreira, filho de Sebastião Ferreira.
46. Americo, filho de Agostinho João de Oliveira.
33. Arlindo, filho de José Gomes da Cunha.
102. Alcides da Silveira, filho de Alexandre da Silveira.
70. Acacio, filho de Alexandre Dias.
100. Ary, filho de Gustavo Ferreira Junior.
51. Altivo, filho de Manoel Ventura da Silva.
112. Amadeu, filho de Antonio Marques da Silva.
36. Alfredo, filho de Herminio Antonio Pereira.
2. Antonio, filho de Quirino dos Santos Ferreira.
24. Antonio, filho de Manoel Carneiro de Mello.
109. Antonio, filho de Joaquim da Costa Neves.
40. Aronaldo, filho de Reginaldo Pereira de Carvalho.
113. Aristides Gonçalves da Costa, filho de Joviana Teixeira de Castro.
77. Agostinho, filho de Bernardo de Souza Leite.
74. Carolina, filho de Argemito Carolino.
72. Custodio, filho de Ricardo Gomes de Oliveira.
3. Clemente, filho de Clemente Ferreira.
4. Domingos, filho de Libania da Conceição.
42. Donato, filho de Alcides Pereira Cardoso.
66. Dorcelino, filho de Bento Elias.
52. David, filho de João Pereira Vasconcellos.
83. Euclides, filho de Donato Candido de Souza.
94. Ereillo Ponte, filho de Antonio Ponte.

12. Edson, filho de Josino do Valle Miranda.
 39. Euripedes, filho de Quintino Teixeira da Silva.
 78. Esmeraldino, filho de Arlindo Lourenço dos Santos.
 93. Eliseu, filho de João Rodrigues Moreira.
 21. Eugênio, filho de Manoel Domício.
 35. Enock, filho de Sinesio Vieira Afonso.
 69. Francisco, filho de Oscar Sérgio.
 32. Francisco, filho de Antonio José da Cruz.
 82. Firmino, filho de João Pedro Julio Maria dos Santos.
 37. Francisco, filho de Francisco de Assis Corrêa.
 86. Francisco, filho de Evaristo José de Mattos.
 11. Fidelcino, filho de Martiniano Gomes da Silva.
 22. Francisco, filho de Nemerico Francisco Gonçalves.
 64. Francisco, filho de Francisco Antonio da Costa.
 88. Geraldino, filho de Eduardo Ferreira Camacho.
 47. Geraldo, filho de João Pereira de Carvalho.
 38. Julio, filho de Julio Silveira Menezes.
 107. Joaquim, filho de João Pereira Gonçalves.
 50. José, filho de Arthur Dias.
 105. João, filho de José Leite de Carvalho.
 26. Jardelino, filho de João Venus.
 75. José Severiano, filho de Severiano José Miguel.
 13. João, filho de José Bento.
 43. Josino, filho de Lino Antonio de Oliveira.
 44. José, filho de Luiz Antonio Maia.
 58. Jovelino, filho de Abel Joaquim Teixeira.
 47. José, filho de Antonio Aurelio.
 5. Justo, filho de Antonio Amaro de Carvalho.
 76. João, filho de Augusto Nepomuceno Brito.
 87. José, filho de Paschoal Banhato.
 35. José, filho de Laureano da Cunha Telles.
 23. José, filho de Henrique Nogueira da Silva.
 30. Jacy, filho de Prudencio Vargas de Freitas.
 14. José, filho de Manoel Ventura Teixeira.
 40. Jubert, filho de José Soares de Azevedo.
 54. João, filho de Candido Vantura da Silva.
 60. Jairo, filho de Julio Silveira de Medeiros.
 15. João, filho de Leonardo Pereira Gomes.
 55. José, filho de Capitulino Marques Pereira.
 90. Jonas, filho de Alvaro Dias Machado.
 7. João, filho de Ladislau Osorio dos Santos.
 106. José Egidio, filho de Egidio Germano Seipton.
 19. José, filho de Francisco Carreiro de Mello.
 104. José Manoel, filho de Americo Marinho.
 49. Laurindo, filho de Manoel José da Silva.
 23. Luiz Pacheco de Medeiros, filho de Hilario Pacheco de Medeiros.
 29. Manoel, filho de Januario de Manzar.
 34. Mario Alves, filho de Astolpho Alves da Silva.
 48. Manoel, filho de Arthur Marques de Carvalho.
 57. Modesto Caetano Pety, filho de Caetano Pety.
 20. Manoel, filho de João Marques Carneiro.
 97. Miguel, filho de Manoel Borges Estrella.
 80. Manoel, filho de Agostinho Moreira Ramos.
 111. Mario, filho de Mario de Assis Marins.
 91. Manoel, filho de Ulysses Camargo.
 16. Natalino, filho de Augusto Manoel de Souza.
 84. Nelcio, filho de José Gomes de Oliveira.
 65. Olivio, filho de João Julio.
 99. Oresto, filho de José Antonio de Araujo.
 9. Octavio, filho de José Pereira da Silva.
 18. Osorio, filho de João de Souza Vaz.
 95. Pedro da Rocha Vieira, filho de Jovelino da Rocha Vieira.
 62. Pedro, filho de Luiz Vasques.
 96. Rufino, filho de Demetilde Pereira Filha.
 67. Raymundo, filho de Antonio Silverio.
 31. Severino, filho de Jacintho Gomes de Oliveira.
 69. Silvestre, filho de Juvenal Martins Ramos.
 53. Sebastião, filho de Balbino José Fonseca.
 89. Sebastião, filho de Braz José da Rocha.
 46. Sebastião, filho de Ignacio Pereira Lopes.
 108. Sebastião, filho de João Martins Garcia.
 73. Samuel Braga de Carvalho, filho de Jarbas Werneck.
 63. Sebastião, filho de Antonio Marques Tenente.
 27. Sil Martins Esteves, filho de Alexandre de Oliveira Esteves.
 101. Theophilo, filho de Alípio dos Santos.
 114. Theodoro, filho de Isabel Maria da Conceição.
 68. Virgilio, filho de Virgilio José de Souza.
 28. Virgilio, filho de José Vichete.
 6. Waldemar, filho de Bernardino Lopes do Vallo.
 61. Waldemiro, filho de Domingos Calo.
 129. Aurelio, filho de Manoel Galdino Nogueira.
 222. Agenor, filho de Leonardo Mathias.
 137. Antonio, filho de Odilon Antonio Pereira.
 214. Alcebiades, filho de Antonio Francisco Ignacio.
 272. Augusto, filho de Aveino Antinio Marcello.
 163. Arinuo, filho de Oscar Gomes dos Santos.
 273. Aurelio, filho de Antonio Joaquim Xavier.
 171. Avaro, filho de Henrique Francisco Fortes.
 236. Antonio, filho de Antonio Francisco Pires.
 274. Antonio, filho de Luiz dos Santos Carneiro.
 205. Antonio, filho de Antonio Tavares Clemente.
 175. Antonio, filho de Antonio Moreira da Silva.
 164. Antenor, filho de Antonio Moreira Esteves.
 260. Alcebiades, filho de Severino Cardoso Vianna.
 189. Custodio, filho de Manoel Antonio Mendes.
 266. Celestino, filho de Celestino Ignacio.
 221. Dilermando de Oliveira Cerqueira, filho de João Dias Cerqueira.
 132. Dilson Antonio Lazaro, filho de Libero Lazaro.
 197. Dario, filho de Quintino de Souza Raposo.
 202. Euclydes, filho de João Alves Machado.
 257. Euclydes, filho de Francisco de Assis Marques.
 139. Eduardo, filho de Aires Gonçalves Barbosa.
 191. Eugenio Nogueira, filho de Octavio Galdino Nogueira.
 177. Gumercindo, filho de Braulidia Ribeiro.
 179. Geraldo, filho de Pedro Rodrigues de Barros.
 269. Geraldino, filho de Maria da Conceição.
 204. Horacio, filho de Clemente Marcos.
 271. Herasto, filho de Chrisitiano Fernandes Silva.
 126. Isaltino, filho de Augusto Joaquim Xavier.
 232. Israel, filho de Sebastião Francisco Esteves.
 207. José Ramos Esteves, filho de Manoel Ramos Esteves.
 270. José, filho de Pedro Balbino da Silva.
 209. José, filho de Carlos Muniz Satyro.
 264. José Marcolino Corrêa, filho de Marcolino Luiz Corrêa.
 144. José, filho de Augusto Luiz Corrêa.
 190. José Pedro Nolasco, filho de José Pedro Nolasco.
 147. João, filho de Ascendino Antonio Ribeiro.
 254. Jarcyro Francisco da Silva, filho de Geraldino Francisco da Silva.
 181. João Lourenço de Carvalho, filho de Alfredo Pereira de Carvalho.
 220. José Zeferino de Oliveira, filho de Avelina Zeferina José de Oliveira.
 187. José, filho de Firmino Alves Pinheiro Bittencourt.
 116. João, filho de Henrique Gomes Ferreira.
 240. Laureano, filho de José Innocencio.
 149. Lourenço, filho de Urbano Duarte.
 180. Lafayette, filho de Isaura de Souza Raposo.
 134. Lincoln, filho de Joaquim Pinto dos Santos.
 275. Milton, filho de Manoel de Souza Aguiar.
 210. Marcellino Frederico, filho de Joaquim da Silva Chaves.
 225. Marilio Angelo Gonçalves Licerra, filho de Vicente Licerra.
 217. Murillo Benedicto Gonçalves, filho de Vicente Licerra.
 162. Marino, filho de Ernesto Faustino de Almeida.
 245. Miguel, filho de José Marques de Moura.
 184. Manoel, filho de Antonio José Ventura.
 227. Mario, filho de Hercules de Moraes.
 263. Manoel, filho de Americo Alexandre.
 169. Mario, filho de José Segundo Benevenuto.
 188. Manoel, filho de Theophilo Rosa.
 167. Manoel, filho de Oscar Manoel.
 145. Onofre, filho de Henrique de Souza Tavares.
 237. Olivio, filho de Americo Antonio de Souza.
 226. Octavio Souza, filho de Felicio Antonio de Souza.
 253. Onofre, filho de Gregorio Ferreira.
 131. Pedro Alves Braga, filho de Francisco Machado Braga.
 157. Paschoal, filho de Francisco Quintiêli.
 165. Protestato Moreira, filho de José Carlos Moreira.
 261. Rosalino, filho de Laurindo de Souza Barbosa.
 212. Rubens Elias dos Santos, filho de Pedro Elias dos Santos.
 156. Sebastião, filho de Pedro Ferreira da Costa Guedes.
 252. Sebastião, filho de Henrique Thomaz Gonçalves.
 143. Virgilio, filho de Virgilio Mendes.
 194. Waldemiro, filho de José Bernardino do Vale.
 138. Waldemar, filho de José Cabral da Silva.
 193. Alívio Gomes da Cunha, filho de José Gomes da Cunha.
 203. Alexandre da Costa, filho de Alexandre Corrêa da Costa.
 140. Antonio, filho de Paulino Gomes da Silva.
 238. Antonio, filho de Oliverio Martins Vianna.

258. Azir, filho de João Elias.
 117. Arlindo, filho de Alfredo Ramos de Oliveira.
 218. Antonio, filho de João Teixeira de Azevedo.
 148. Antonio, filho de Alfredo Francisco Alves.
 277. Antonio, filho de Julio José de Oliveira.
 201. Antonio, filho de Melchiades Thomaz Ribeiro.
 276. Antonio Laurindo Pereira, filho de Thomazia Maria Luiza.
 121. Aurélio, filho de Narciso Martins de Castro.
 244. Adamastor, filho de Hippolyto Francisco de Paula.
 186. Benjamin, filho de Emydio Candido Barbosa.
 256. Clinio, filho de José Joaquim dos Santos.
 160. Durval de Souza, filho de Bernardino de Souza.
 249. Dorico, filho de Americo Vicente Ferreti.
 216. Donato Antonio Maza, filho de Antonio Maza.
 200. Djalma, filho de Bernardino Francisco da Silva.
 166. Devanir, filho de Theophilo Marques Gonçalves.
 185. David Luiz, filho de David Luiz.
 119. Ezequiel, filho de Marcellino da Silva Médas.
 155. Eurico, filho de Herculanio Rodrigues de Oliveira.
 255. Euclydes, filho de Antonio da Fonte Cunha.
 141. Florentino, filho de Florentino Pereira.
 262. Francisco, filho de João Fortunato de Mendonça.
 268. Francisco, filho de Pedro Manoel de Oliveira.
 172. Felipe, filho de Estevão Pereira dos Santos.
 123. Francisco, filho de Antonio Celestino da Penha.
 228. Fulgencio, filho de Candido Antonio Rodrigues.
 120. Francisco, filho de Guilherme Francisco.
 235. Francisco, filho de Francisco Martins de Castro.
 245. Valdemario, filho de Adolpho Gomes da Cunha.
 161. Isidoro, filho de Manoel Antonio dos Santos.
 152. Isaltino, filho de Antonio Augusto Gonçalves.
 224. José, filho de Joaquim José da Cunha.
 249. Jorge Eugenio da Silva, filho de Eugenia Maria da Conceição.
 251. José, filho de Balbino José da Fonseca.
 168. Joel, filho de Paulino Antonio Ribeiro.
 122. Joaquim, filho de Abel de Oliveira Gomes.
 128. Julio Cesar, filho de Amadeu Julio Anechin.
 246. João, filho de Francisco Fernandes de Souza.
 199. João, filho de João Francisco da Silva.
 173. José, filho de Martinho dos Santos.
 192. José, filho de João Ribeiro de Carvalho.
 125. José, filho de Manoel José da Silva.
 136. Julio, filho de João Jacintho Gonçalves.
 248. José Coelho Gomes, filho de José Coelho Gomes.
 124. João Lavinias Filho, filho de João Gomes Lavinias.
 243. Jovelino, filho de Antonio Cabral da Silva.
 196. João Lopes da Silva, filho de Antonio Lopes da Silva.
 198. João Lavina, filho de Candido Antonio.
 135. Joel, filho de Fernando Rodrigo da Cunha.
 265. José, filho de Manoel Paulino Itaborahy.
 142. João, filho de Luiz da Rosa Pereira.
 208. Jabes, filho de Francisco Antonio Ribeiro.
 154. Jacy, filho de Jarbas da Cruz Victoria.
 250. Leosinho, filho de Luiz Gomes de Oliveira.
 241. Luiz, filho de Luiz José de Araujo.
 127. Luiz, filho de João Baptista da Silveira.
 115. Moacyr, filho de Manoel Estevão de Medeiros.
 158. Manoel, filho de Manoel Ignacio de Araujo.
 153. Manoel, filho de Guilhermino Ferreira Couto.
 159. Manoel, filho de Misael Zeferino de Paula Lopes.
 183. Manoel, filho de Manoel dos Santos Ferreira.
 146. Manoel, filho de Pedro Ribeiro Alves.
 233. Manoel, filho de Augusto Alvino de Andrade.
 178. Manoel, filho de Leopoldo Cotim Lamby.
 176. Mario, filho de Manoel Pereira Vianna.
 170. Manoel, filho de Henrique Alexandre.
 182. Manoel, filho de João Machado da Costa.
 133. Manoel Pinheiro Sampaio, filho de Francisco Ribeiro.
 229. Martinho, filho de Manoel Gonçalves da Penha.
 239. Manoel, filho de Eleuterio Seraphim.
 234. Nicodemes, filho de Virtolino José Borges.
 195. Oprecio, filho de Bibiano Corrêa Fernandes.
 230. Osias, filho de João Luiz Ferraz.
 267. Omar, filho de Oscar José Fernandes.
 247. Osmar, filho de Sergio Vianna.
 231. Paschoalino, filho de Paschoal Bota.
 118. Pedro, filho de José de Oliveira Maia.
 250. Sebastião dos Santos Rosa, filho de José Antonio Rosa.
 150. Sebastião de Oliveira, filho de Faustino Manoel dos Santos.
 211. Sebastião, filho de Luiz Vieira do Nascimento.
 130. Sebastião Antonio da Silva, filho de Francisco Antonio da Silva.
 223. Tolentino, filho de João de Paula Souza.
 151. Vicente, filho de João Guilherme Ferreira.
 213. Victorino, filho de Antonio Jacyntho do Amaral.
 206. Vitalino, filho de Apolinario José Gonçalves.
 242. Waldemiro, filho de Juvenal Antonio da Silva.
 174. Waldemar, filho de Joaquim Antonio de Freitas.
- Classe de 1911
322. Antonio, filho de José Joaquim de Souza.
 328. Anisio, filho de Orminio Antonio Pereira.
 306. Antonio, filho de João de Souza Aguiar.
 313. Alzem o, filho de Lindolpho Gonçalves da Silva.
 316. Abel, filho de João Corrêa.
 317. Alvaro de Souza, filho de Benedicto Furtado.
 307. Augusto Innocencio Pereira, filho de Maria Ludovina.
 301. Abel, filho de Antonio José da Cruz.
 315. Alvaro, filho de Manoel Augusto Werneck.
 312. Antonio, filho de Januario Maiza.
 332. Brasilino, filho de Eloy Gomes da Silva.
 330. Boacyr, filho de Osorio Corrêa Netto.
 321. Eduardo, filho de Germano Teirolon.
 328. Eugenio Alves Moreira, filho de João Alves Moreira.
 291. Edmar de Barros Carvalho, filho de Maria Candida de Barros.
 333. Francisco Soares dos Santos, filho de Balduino Soares dos Santos.
 297. Flavio Teixeira da Silva, filho de Fausto Teixeira da Silva.
 284. Francisco, filho de Candido dos Santos Nogueira.
 319. Francisco, filho de Manoel Porfirio de Araujo.
 309. Francisco Bello de Faria, filho de Francisco Faria.
 331. Galdino Hermenegildo Soares, filho de Feliciano Ignacia da Conceição.
 285. Ismael, filho de Manoel Marques da Silva.
 284. João, filho de Bernardina Luiza.
 279. Jacyntho, filho de Geraldo Pereira Março.
 290. José, filho de Marcolino Mendes de Souza.
 288. José, filho de Sinesio Vieira Affonso.
 323. José, filho de Carolina Balbina.
 308. Jovelino, filho de Manoel Luiz.
 296. Job Vieira, filho de José Vieira Machado.
 281. José, filho de Francisco de Assis Corrêa.
 278. José Banhato, filho de Fortunato Banhato.
 318. Joaquim Vieira, filho de Hypolito Candido Vieira.
 303. Leopoldo, filho de Marcos Miler.
 326. Militino, filho de Militino Domingues da Silva.
 286. Manoel Marques da Silva, filho de Maximino Marques da Silva.
 287. Manoel dos Santos, filho de Maria Benta.
 295. Manoel, filho de João Bernardino Pereira.
 282. Manoel Teixeira Barros Junior, filho de Manoel Teixeira Barros Junior.
 305. Manoel da Paixão Rezende, filho de Procopio José Rezende.
 298. Octacilio Aguiar, filho de Maximiano de Souza Aguiar.
 314. Oliverio, filho de Fortunato da Silva Medas.
 327. Olympio, filho de Vicente Christovam de Moraes.
 320. Octavio, filho de Octavio Augusto de Lemos.
 300. Ortiz, filho de Gabriel de Paula Ferreira.
 299. Oscar, filho de Oscar Anthero da Silveira.
 302. Octavio, filho de Luiz Ferreira Sant'Anna.
 324. Paschoalino, filho de Joaquim Felicio da Silva.
 294. Paulo, filho de Luiz Caetano Machado.
 311. Ruy, filho de Caetano Petit.
 293. Sebastião, filho de Pedro Celestino Barbosa.
 289. Sebastião, filho de Rodolpho Benedicto da Silva.
 292. Sebastião, filho de Franklin de tal.
 304. Sebastião Bastos, filho de Waldemiro Pereira Bastos.
 329. Salatiel, filho de Custodio Lopes Lage.
 280. Tarcino, filho de Pedro Mendes da Silva.
 310. Waldemar Ponciano, filho de Joanna Antonia da Silva.
 334. Antonio, filho de Pedro Ribeiro Alves.
 335. Acostinho, filho de Carlos Luis Satyro.
 337. Estevam Soares de Souza, filho de Jardelino Soares de Souza.
 336. Geraldo Flauzino Costa, filho de Henrique Mello.
 338. Mario Antonio das Neves, filho de Antonio das Neves.

Classe de 1909

341. Antonio, filho de Lino Antonio de Oliveira.
 343. Antonio José de Freitas, filho de Bernardino José de Freitas.
 342. Almiro Florentino Ferreira, filho de Florentino José Ferreira.
 345. Benjamin Pinto da Silva, filho de Antonio Pinto da Silva.
 344. Francisco José Fernandes, filho de Miguel José Fernandes.
 347. Francisco Marques, filho de Ernesto Luiz Marques.
 346. Ignacio, filho de Theodoro Camillo.
 339. Sandoval, filho de Davino Ambrosio Januario.
 340. Waldemiro Moysés de Oliveira, filho de Christiano Moysés de Oliveira.

Classe de 1908

349. Alipio Romão, filho de Ramão Henrique.
 348. Augusto Luiz, filho de Antonio de Oliveira Araujo Torres.
 350. Isaias, filho de Carlos Muniz Satyro.
 354. Jocelino Ferreira da Silva, filho de Julio Ferreira da Silva.
 352. Joaquim Justiniano da Silva, filho de Honorio Justiniano da Silva.
 351. João José Rodrigues, filho de Cesario José Rodrigues.
 353. João, filho de Julio Antonio Rosa.

Classe de 1907

358. Alvingdo, filho de Luiz Antonio de Oliveira.

355. João Pereira de Carvalho Filho, filho de João Pereira de Carvalho.
 357. Octavio Luiz da Silva, filho de Antonio Luiz da Silva.
 356. Tertuliano, filho de Tertuliano Henrique da Silva.
 362. Alcino Rodrigues dos Santos, filho de Fortunato Rodrigues dos Santos.
 359. Christovam, filho de Vicente Christovam de Moraes.
 361. Joaquim Afonso de Oliveira, filho de Bernardo Afonso.
 360. José, filho de Julio Antonio Rosa.

Classe de 1905

366. Antonio Vicente Cairo, filho de Vicente Cairo.
 363. Horacio Adelino Corrêa, filho de Adelino Francisco Corrêa.
 365. Novelino Marques, filho de Ernesto Marques.
 364. Waldemiro Vidal, filho de Antonio Vidal.

Classe de 1904

367. Francisco Pereira de Carvalho Sobrinho, filho de João Pereira de Carvalho.
 368. José Paulo de Souza, filho de João Paulo de Souza.

Classe de 1903

370. Severino Bernardo, filho de Bernardo Francisco.
 369. Bernardo Franklin, filho de Martinho Franklin.

Raul Drosley Cabral Filho, coronel presidente. — *Seronymo Ferreira Romariz*, capitão, chefe da 2ª secção. — *Plinio de Freitas Pravano*, procurador da Republica. — *Marcellino Ribas Perdigão*, 2º tenente contador, secretario.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Casa de Correção da Capital Federal

De ordem do Sr. director, convido o Sr. João Baptista Ferreira, guarda desta casa, a comparecer á secretaria do mesmo estabelecimento, dentro do prazo de 30 dias, a partir desta data, afim de explicar a sua ausencia do respectivo serviço, desde o dia 20 de agosto proximo findo.

Secretaria da Casa de Correção, 22 de setembro de 1934. — *Arthur Silva*, 2º official.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 5 do corrente (2ª turma):

Approvados — Oscar Sekler, Dermeval Dias, Generoso Tufani, Eloy Peres, F. Agueron, Jorge Basilio, Antonio Ferreira Borges de Sá, José Martins Cardoso, Humberto de Aguiar Teixeira, Manoel Soares e Rubem de Azevedo Lixa.

Resultado dos exames effectuados no dia 2 do corrente:

Approvados — Julio Silva Araujo Filho, Antonio da Costa Simões, José Augusto, Vilmarino Nogueira Lima, Pedro José Ferreira, Manoel Pedro de Oliveira, Manoel da Silva Baptista, Ernani Barreto, José Baptista de Moura Barros.

Reprovados — 2.

Inspectoria do Trafego, em 4 de setembro de 1934. — O inspector geral, *Edgar Pinto Estrella*.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA INTERNACIONAL E DA CAPITAL DA REPUBLICA.

De ordem do Sr. director, faço saber que, de accôrdo com o art. 1.095 do Regulamento Sanitario, § 2º, serão visitados, no proximo dia 10 de outubro, os seguintes immoveis:

- N. 68, rua São Carlos, ás 14 horas.
 N. 123, rua General Argollo (casas I e II), ás 14/20.
 N. 965, rua 24 de Maio (predio vago), ás 14/40.

Poderão comparecer ás referidas visitas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1934. — *Carlos Bettencourt*, 1º official.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EDITAL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADDUÇÃO, DO RIBEIRÃO DA LAGES

Chama-se a attenção dos interessados para este edital, que foi publicado na integra nos numeros do "Diario Official" de 17, 18 e 19 de setembro corrente.

Edital da concorrência publica para execução das obras de adducção do Ribeirão das Lages, publicado pela primeira vez no *Diario Official* n. 216, de 17 de setembro de 1934.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

O Conselho Administrativo do Hospital do Funcionario Publico, usando das attribuições conferidas pelo decreto numero 24.217, de 9 de maio do corrente anno, e de accôrdo com as instruções expedidas pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, publicadas no *Diario Official* de 26 de julho de 1934, solicita a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 18 do corrente, que abre concorrência publica para execução do projecto do Hospital do Funcionario Publico.

Departamento Nacional do Povoamento

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, conforme despacho exarado no processo D. N. P. 1.439, de 1934, faço publico, a quem interessar possa, que no dia vinte e dois de outubro corrente, ás treze horas, serão recebidas, na Terceira Secção deste Departamento, propostas para a venda das embarcações constantes da relação abaixo, que se acham na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, no Estado do Rio de Janeiro. As propostas deverão ser apresentadas em quatro vias, em enveloppes fechados, sendo a primeira via devidamente sellada, não podendo conter rasuras, entrelinhas ou emendas, mencionando por extenso e em algarismos o preço offerecido por embarcação.

Os concorrentes apresentarão ao mesmo tempo, com as propostas, o recibo de caução de um conto de réis (1:000\$000),

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1934.
— O secretário do concurso, **Fausto Ariano de Carvalho**.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 22**

De ordem da directoria, faço publico que, ás 14 horas do dia 10 deste mez, na sede da Inspectoria Administrativa de Materiaes, serão recebidas propostas para a compra dos materiaes constantes do edital publicado no *Diario Official* numero 228, de 1 do corrente, observada a seguinte rectificação:

Onde se lê:

Na Secção Industrial da 1ª Divisão:
Item 1 — 3.000 kilos de borra de fundição de linotipo... \$220 — Kilo.

Leia-se:

Na Secção Industrial da 1ª Divisão:
Item 1 — 3.000 kilos de borra de fundição de placas de linotipo... \$220 — Kilo.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 4 de outubro de 1934. — *Almeida Rego*, inspector.

MINISTERIO DA AGRICULTURA**Departamento Nacional da Produção Vegetal****CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE SUB-ASSISTENTE, AJUDANTE E AUXILIAR DO SERVIÇO TÉCNICO DO CAFÉ**

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado no "*Diario Official*" de 24 de julho de 1934, á pagina 15.205.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1934.
— *Rogério de Camargo*, director do Serviço Técnico do Café.

CONCURRENCIA PARA VENDA DE VINTE TONELADAS DE BATATA DOCE E CIENTO E CINCOENTA DE CANNA JAVA, EM CONDIÇÕES DE SEREM APROVEITADAS PARA CONSUMO, EXISTENTES NO NÚCLEO COLONIAL DE SANTA CRUZ, NO DISTRITO FEDERAL

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado no *Diario Official* de 26 de setembro de 1934, á pagina 19.840.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1934. — *Humberto Bruno*, director geral.

DIRECTORIA DO ENSINO AGRICOLA**CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE CHEFE DE CULTURA, DA DIRECTORIA DO ENSINO AGRICOLA**

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Sr. ministro, fica prorogado por mais sessenta (60) dias, a contar desta data, o prazo para encerramento deste concurso.

Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1934. — *Humberto Bruno*, director geral.

Departamento Nacional da Produção Animal

Por portaria de 28 de agosto de 1934, resolveu o Sr. ministro da Agricultura prorogar por mais sessenta dias, os prazos marcados para os diversos concursos, abertos para o preenchimento de cargos technicos, existentes no Departamento Nacional da Produção Animal.

Departamento Nacional da Produção Vegetal**CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS TÉCNICOS INICIAES DO INSTITUTO DE QUÍMICA AGRÍCOLA**

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Sr. ministro, fica prorogado por mais sessenta (60) dias, a contar desta data, o prazo para encerramento das inscrições deste concurso.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934. — *Humberto Bruno*, director geral.

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE SUB-ASSISTENTES DO INSTITUTO DE BIOLOGIA VEGETAL

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Sr. ministro, fica prorogado por mais sessenta (60) dias, a contar desta data, o prazo para encerramento das inscrições deste concurso.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934. — *Humberto Bruno*, director geral.

MINISTERIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas**

Pelo presente edital, é intimado o ex-agente-thesoureiro da Agencia Postal em "Curitybanos", no Estado de Santa Catharina, Antonio Vieira da Rocha, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegar o que fôr a bem do seu direito sobre a importância de 1:260\$100, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 15 de julho de 1928 a 13 de março de 1933, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicilio, para o effeito de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provem de:

\$400, de imposto s/vencimentos — a menos — pago em 1931;

335\$900, de saldo — a menos — recolhido em 1933;

82\$600, de responsabilidade imposta pelo extravio do registrado n. 117;

841\$200, de responsabilidade imposta pelo extravio do registrado n. 139.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 21 de setembro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital, é intimado o ex-agente postal em "Atibaia", no Estado de São Paulo, Lazaro Baptista Pedroso, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de réis 5:989\$193, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, do periodo de 9 de outubro de 1926 a 16 de novembro de 1931, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra que forem devidos, foi condemnado por accórdão de 1 de junho de 1932, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança judicial executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 21 de setembro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-pratico de pharmacia da Armada Bernardino Tinoco Junior e os herdeiros do ex-agente postal em Barra Longa, no Estado de Minas Geraes, Candido Gomes da Trindade, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos as importancias de 255\$ e 117\$307, alcances apurados nos processos de tomadas de contas dos citados responsaveis, referentes aos periodos de 19 de dezembro de 1923 a 16 de maio de 1931, quando serviu no Laboratorio e Deposito de Material Sanitario de Marinha, e de 9 de março de 1908 a 11 de igual mez de 1928, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da móra que forem devidos, foram elles condemnados pelos accórdãos de 10 de maio de 1933 e 25 de julho do corrente anno, sob pena de ser feita a execução judicial executiva do primeiro e a alienação administrativa da fiança do segundo.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de setembro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros dos ex-escrivães da Collectoria das Rendas Federaes em Plataforma, no Estado da Bahia (2ª exatoria), João Pinto de Queiroz Sobrinho e José Antonio de Araujo Filho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importancias de 61\$450 e 3:557\$045, alcances verificados nos processos de tomadas dos aludidos ex-escrivães, referentes aos periodos de 28 de fevereiro a 31 de agosto de 1924 e de 25 de setembro a 31 de dezembro de 1924, respectivamente, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou

declararem os domicílios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de setembro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados o ex-collector e o ex-escrivão da exatoria federal de "Plataforma" (3ª), no Estado da Bahia, Antonio Carlos de Mattos e João Baptista Pimentel para no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142, do decreto numero 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegarem o que fôr a bem de seus direitos, sobre as importancias de réis 115\$565, 34\$294 e 1:271\$034, alcances verificados nos processos de tomadas de suas contas, referentes aos períodos de 1 de março a 13 de abril de 1931 e de 14 de abril a 24 de novembro de 1931, produzirem documentos, constituírem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicílios, para o effeito de serem notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Os alcances provêm de:

O do ex-collector Antonio Carlos de Mattos:

28\$212, de saldo — a menos — recolhido em 1931;

8\$722, de imposto de emergencia — a menos — pago em 1931;

78\$631, de percentagens — a mais — retiradas em 1929.

O do ex-escrivão João Baptista Pimentel:

5:775, de imposto de emergencia — a menos — pago em 1931;

28\$518, de percentagens — a mais — recebidas em 1929;

O do ex-escrivão João Baptista Pimentel, quando serviu de collecter interino:

1:217:603, de saldo — a menos — recolhido em 1931;

14\$400, de sello de nomeação — a menos — pago;

39\$031, de percentagens — a mais — retiradas.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 26 de setembro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-collector das rendas federaes em "Itatiba", no Estado de São Paulo, Alvaro Damasio, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142, do decreto numero 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegar o que fôr a bem de seus direitos sobre a importância de 1:886\$828, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-collector, referente ao período

de 1 de janeiro de 1927 a 24 de novembro de 1933, produzirem documentos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou declararem o domicílio, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

1:353\$607, de percentagens — a mais retiradas em 1927;

\$242, de percentagens — a mais — retiradas em 1928;

100\$000, de saldo — a menos — recolhido em 1928;

\$200, de estampilhas do imposto de consumo extraviadas em 1928;

\$200, de estampilhas do sello adhesivo extraviadas em 1929;

330\$727, de percentagens — a mais — retiradas em 1931;

99\$052, de saldo — a menos — recolhido em 1931;

4\$800, de adicional sem juros — a menos — cobrado em 1933.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 26 de setembro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Alfandega do Rio de Janeiro

(COMISSÃO DE SIMILARES;

EDITAL N. 9

De accordo com o resolvido pela Comissão de Similares, em sessão de 26 de setembro corrente, no processo ficha n. 48, em que é interessada a Companhia Anglo-Brasileira de Juta, estabelecida na cidade de S. Paulo, á rua Hanneman n. 45, faço publico que dentro do prazo de 60 dias, contados da publicação do presente edital no "Diário Official", serão recebidas quaesquer reclamações que forem apresentadas contra o registro dos productos da fabricação da mencionada firma para os quaes pretende equiparação aos similares estrangeiros.

Os productos para os quaes é solicitado o registro similar são os seguintes: saccos de anagem e telas de jutas.

Quaesquer informações são prestadas aos interessados na Secretaria da Comissão, diariamente, das 13 ás 15 horas.

Secretaria da comissão, 28 de setembro de 1934. — *Francisco Badenes*, secretario.

(C. 3.267—29-9-34—61\$200—3 y.)

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, n. 4, publicado na pagina numero 19.834, do *Diário Official* de 22 de setembro.

CONCURSO PARA ESCRIVÃES DE COLLECTORIAS FEDERAES

De ordem do Sr. presidente e nos termos da recommendação telegraphica n. 14, de 25 de julho ultimo, da Directoria Geral da Fazenda Nacional, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que, no prazo de trinta dias, a partir de hoje, se acham abertas, nesta Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, as inscrições ao concurso para provimento dos cargos de escrevães das Collectorias Federaes de 5ª classe, devendo os candidatos ao mesmo satisfazer as seguintes exigencias do art. 23 do regulamento baixado com o decreto n. 24.502, de 29 de junho proximo findo:

a) prova de ser brasileiro nato, maior de 18 e menor de 25 annos;

b) prova de bom comportamento;

c) prova de ser reservista do Exercito ou da Marinha ou de estar isento do serviço militar ou naval;

d) prova de que é eleitor;

O concurso versará sobre as seguintes materias: portuguez (calligraphia, orthographia e redacção), arithmetica (especialmente em relação ás operações em uso no commercio) e escripturação mercantil por partidas dobradas.

Sala do concurso, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, em Nitheroy, 2 (2) outubro de 1934. — *Alberto d'Alva Ribeiro Vianna*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 373

Pelo presente, fica intimada a firma Dr. Rufino Motta, á rua (logar ignorado) desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 93, de 8 de julho de 1931, instaurado na Recebedoria Federal de São Paulo.

Recebedoria, 4 de outubro de 1934. — Pelo sub-director, *Jovino Martins*, 1º escripturario.

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

E 43.791, Osram Ltda., Sociedade Brasileira, rua Saccadura Cabral n. 333.

E 43.164, Perfumaria Myrta S/A, rua Ribeiro Guimarães n. 23.

E 12.336, Quimioterapia Brasileira, Ltda., rua Senador Dantas n. 20.

E 10.454, R. C. A Victor Brasileira Inc., rua do Mercado n. 22, 3º andar.

E 31.732, Saleiro, Irmão & Comp., Limitada, rua do Rosario n. 63, 1º andar.

E 1.420, Santos & Gonçalves, Ltda., rua Pereira de Almeida n. 51.

E 27.900, Schilling, Hillier & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 44.

E 15.544, Schneider & Irmão, Ltda., rua da Conceição ns. 86-90.

E 15.159, Servix Electrica, Ltd., rua Republica do Perú n. 95, 2°.

E 16.769, Silva Araujo & Comp., Limitada, rua 1° de Março ns. 9 a 15.

E 16.935, Silva Farias & Comp., Ltda., rua do Rosario n. 65.

E 17.465, Sloper & Comp., Ltda., rua do Ouvidor ns. 170-174.

E 22.014, Sociedade Industrial de Máquinas Fekima, Ltda., rua Monte Alegre n. 30-A.

E 44.567, S/A Martinelli, Avenida Rio Branco n. 106, loja.

E 32.802, Sociedade Mechanica Para Industria e Lavoura, Limitada, rua São Pedro n. 77.

E 35.883, Sociedade de Motores Deutz Otto Legitimo, Ltda., rua da Alfandega n. 116.

E 16.367, Sociedade Panvermina, Ltda, rua Campos da Paz ns. 59 e 59-A.

E 16.391, Souto de Oliveira & Comp., Ltda., Avenida Nilo Peçanha n. 151, 2° andar.

E 35.131, Souza — Arthur Irineu de, rua Umury n. 9, Laranjeiras.

E 22.461, Souza — Arthur Moreira de, rua Ennes Filho n. 84-A.

E 24.367, Souza — Arthur Paulino de, rua Paulo Barreto n. 78, c. XII.

E 36.524, Souza Baptista & Comp., Ltda., largo da Carioca n. 9.

E 4.085, Souza — Clodomiro Vieira de, rua Silva Jardim n. 16.

E 38.974, Souza — Dante Alvares de, rua Visconde de Inhaúma n. 69, sobrado.

E 16.307, Souza — Delphim Villan de, rua dos Andradas n. 23.

E 38.132, Souza — Edith Guimarães de, rua Luiz de Camões n. 24.

E 6.145, Souza — Elisa Coelho e, rua São Bento n. 29.

E 30.381, Souza — Emilia Maria de, rua General Camara n. 47.

E 3.619, Souza — Evaristo da Veiga n. 4, rua Nazario n. 27.

E 19.402, Souza — Felisberto Nunes de, rua Assis Carneiro n. 30.

E 21.687, Souza — Firmino Camillo de, rua Acre n. 48, sobrado.

E 36.799, Souza — Francisco de Oliveira, rua dos Invalidos n. 55, sobrado.

E 20.961, Souza — Francisco Seraphico de, rua Ipanema n. 146, c. VI.

E 29.127, Souza — Francisca Teixeira Leite Soares de, rua Voluntarios da Patria n. 181.

E 42.233, Souza — Gastão Pereira de, rua da Quitanda n. 145.

E 3.646, Souza — George Washington de, praia de Botafogo n. 390.

E 4.468, Souza — João de Carvalho e, rua Barão de Itapagipe n. 202.

E 30.431, Souza — Joaquim José Luiz de (herdeiros), rua da Candelaria n. 30.

E 40.218, Souza — Ladislau Alves de, rua Constante Ramos n. 165.

E 23.859, Souza — Laura Muniz de, rua Professor Gabizo n. 97.

E 9.149, Souza Filho — Carlos Lessa Guimarães de, rua General Camara, 66, 1° andar.

E 33.704, Souza Junior — João Novaes de, rua Araujo Penna n. 71.

E 16.281, Stahlunion, Ltd., rua São Pedro n. 30, terreo.

E 20.361, Valverde — Trajano de Miranda, rua da Alfandega n. 81-A, 2° andar.

E 4.475, Zitrin — Wolf, rua Buenos Aires ns. 110-12.

E 17.239, Zollars — Clyde W., edificio Odeon, sala 909.

E 21.024, Zumsteg — Alberto, rua São Pedro n. 81.

E 21.465, Zuzarte — Arcilia Adelaide Antunes Braga, rua Barão de Bom Retiro n. 578.

E 33.458, Dornelles — Seraphim, rua Moraes e Silva n. 86, R. do Districto Federal.

E 41.265, Dorner — Otto, rua Santa Alexandrina n. 55.

E 239, Doria — Luiz Gastão d'Esgragole, rua Delgado de Carvalho n. 79.

E 23.955, Dougherty — Searle Benwdll, rua Xavier da Silveira n. 79, Caixa Postal n. 11.965.

E 35.080, Dowdeswell — Gerald Austin, rua Joaquim Nabuco n. 161, e rua da Quitanda n. 106.

E 7.653, Drenapol — Jorge Henrique Augusto Padberg, rua Pedro Paiva numero 36 — S. Christovão.

E 30.808, Dreyer — Otto H., rua Anibal de Mendonça n. 85 — Ipanema.

E 14.601, Drummond — Angelina de Lima, rua das Palmeiras n. 7.

E 30.147, Drummond — Augusto, praia do Flamengo n. 120, casa 5.

E 14.600, Drummond — Joanna Cecilia de Lima, rua das Palmeiras n. 7.

E 27.495, Drummond — José Custodio Carvalho, rua Alvaro Ramos numero 492.

E 44.182, Drummond — Maria Felicianna, rua Cesario Alvim n. 37.

E 13.710, Drummond — Olympio Chassim, rua Santo Henrique n. 67.

E 44.181, Drummond — Rosa Candida, rua Cesario Alvim n. 37.

E 43.870, Drysdale — Cecil, rua Araxá n. 87, Andarahy.

E 11.848, Drysdale — Rowland, rua Araxá n. 87, Andarahy.

E 43.675, Duarte — Alcina Imbassahy R., rua Visconde de Pirajá n. 318, casa n. 3.

E 19.742, Duarte — Antonio da Silva, rua Sete de Setembro n. 57.

E 18.099, Duarte — Aristomenes Guimarães, rua Farme de Amoedo n. 39 — Ipanema.

E 20.458, Duarte — Galdino Pimentel Dr., rua Marquez de Olinda n. 27.

E 25.399, Duarte — Heitor Campello, rua 1° de Março n. 66.

E 20.134, Duarte — Delfim Pereira, rua Aguiar n. 33.

E 30.405, Duarte — Hernani de Souza Coelho, rua do Rosario n. 72.

E 44.779, Duarte — Dirceu Dantas, rua Estevam Silva n. 15, Meyer.

E 29.828, Duarte — Humberto Peixoto, rua Toneleros n. 169, Copacabana.

E 29.434, Duarte — João, rua José Hygino n. 159, casa I.

E 21.901, Duarte — Joaquim Francisco, praça José de Alencar n. 5.

E 35.486, Duarte — José Antonio, rua Cerqueira Daltro n. 251.

E 45.205, Duarte — José Pereira, rua Barão de Iguatemy n. 23, sobrado.

E 40.002, Duarte — Mario Menezes, rua Paes de Andrade n. 21.

E 16.859, Duarte Filho — Antonio, rua Visconde de Inhaúma n. 80, sobrado, sala 9.

E 5.451, Dubois — José Carlos, avenida Mem de Sá n. 253.

E 18.135, Dubnitz — Georg Reisky, rua Almirante Tamandaré n. 20, 3° andar, apartamento 14.

E 24.640, Dubugras — Ernest Duncan Mickay, rua 12 de Maio, casa IV, Gavea.

E 18.029, Duchein — Melanie Peyrofitte, rua Demetrio Ribeiro n. 183, sobrado.

E 22.677, Ducke — Adolpho, rua das Accacias n. 33, Jardim Botânico.

E 30.713, Duckworth — John, rua Barrão de Mesquita n. 858, casa 11.

E 40.716, Duffrayer — Jorge, rua São Christovão n. 518-A.

E 40.005, Dufriche — Leonor Brandão, rua Honório de Barros n. 26.

E 32.736, Dulcette — João, rua São Clemente n. 180.

E 40.969, Duncan — Robert, avenida Rio Branco ns. 66 e 74.

E 33.051, Irmãos Strueberg & Coslowsey Ltd., rua Republica do Perú numero 101, 1° andar, sala 11.

E 31.016, Nazareth & Comp., rua do Ouvidor n. 96.

E 2.256, Neves, Barros & Comp. Ltda., rua Coronel Agostinho n. 34, Campo Grande.

E 9.334, Souza — Luiz Ferreira de, rua Pinheiro Machado n. 60.

E 2.324, Souza — Luiz Soares Pereira de, rua André Cavalcanti n. 62.

E 31.687, Souza — Manoel Enos, rua Domingos Ferreira n. 146.

E 33.001, Souza — Maria Encarnação Humes de, rua Figueiredo Magalhães n. 105, Copacabana.

E 25.016, Souza — Maria Guilhermina de, rua Corrêa Dutra n. 43.

E 29.534, Souza — Maria Ornellas de, rua Dr. Gattamini n. 77.

E 26.534, Souza — Napoleão Gomes de, rua S. Christovão n. 179.

E 25.488, Souza — Octavio Barbosa de, rua Dias da Cruz n. 36, antigo n. 28 — Meyer.

E 37.524, Souza — Oscar Frederico de, rua Paysandú n. 57, apartamento n. 31.

E 6.146, Souza — Paulo de Oliveira e, rua S. Bento ns. 29 e 33.

E 33.157, Souza — Roberto de, avenida Rio Branco ns. 110 e 112, 4° andar.

E 28.814, Souza — Virgílio da Costa e, rua Coronel Cabrita n. 9.

E 33.740, Spiller — Walter, rua Antonio Vieira n. 32.

E 36.283, Spinelli Junior — Christovão, rua Bueno de Paiva n. 20.

E 5.273, Spöeri — Arnaldo, rua do Cattete n. 176 (M. Inglez).

E 18.274, Spencer — Otto, rua São Pedro n. 8, 1° andar.

E 13.511, Staa — Richard von, rua Miguel Lemos n. 67.

E 17.829, Steele — Armando, rua Buenos Ayres n. 258.

E 38.308, Staines — Harry Hudson, rua Miguel Angelo n. 221.

E 5.354, Stern — Ricardo, rua Ribeiro Guimarães n. 23 — Aldeia Campista.

E 28.230, Stevens — John K., rua das Laranjeiras n. 406.

E 24.002, Stoky — Ocorge Fredelico, rua 2 de Dezembro n. 18.

E 18.468, Stuibland — Gilbert Edward, rua Gomes Carneiro n. 30.
 E 25.147, Stufield — Armar Lewry, rua 9 de Fevereiro n. 19, Copacabana.
 E 36.247, Sturzenecker — Gastão Mathias Ruch, rua Galvão Peixoto n. 229, Niteroy.
 E 38.315, Suess — Paul Alfred, rua Sá Ferreira n. 130.
 E 27.004, Sutton — Cecil Charles, rua Visconde de Pirajá n. 14.
 E 22.289, Sweet — Glen Aaron, rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.
 E 11.669, Sydow Junior — Alfredo von, rua Paula Freitas n. 88.
 E 29.149, Bingham — Reginald Spencer, rua Joaquim Murinho n. 121.
 E 35.430, Schneider — Hermann, rua José Hygino n. 115.
 E 14.315, Schrader — Henrique, rua S. Pedro n. 122.
 E 42.168, Schrader — Maria Luiza de Lyra, rua Santa Clara n. 248.
 E 29.480, Schubacy — Anita Cox, rua Martins Ribeiro n. 35.
 E 30.829, Schuster — Guenter, rua da Alfandega n. 5.
 E 41.178, Schutte — Junior — Alfredo Hugo, rua S. Pedro n. 88.
 E 7.815, Schwz — James, rua da Alfandega n. 101.
 E 7.825, Scobel — Kurt, rua Conde de Bonfim n. 1.293.
 E 28.843, Seabra — Alfredo, ladeira da Gloria n. 14, c/VII.
 E 39.070, Séavra — Joaquim Alves de, rua Sylvio Romero n. 20.
 E 4.997, Seabra — José Martins, avenida Rio Branco, Hotel Avenida.
 E 18.293, Sebastiany — Alice, avenida Oswaldo Cruz n. 139.
 E 18.292, Sebastiany Junior — Pedro José, avenida Oswaldo Cruz n. 139.
 E 38.518, Seckleman — Carl L., rua General Camara n. 113.
 E 23.078, Seldeman — David, rua da Carioca n. 20.
 E 22.512, Seixas — Alvaro Baptista (Dr.), rua D. Delphina n. 17.
 E 20.846, Senra — José Gomes, rua Mayrink Veiga n. 34.
 E 17.002, Serejo — João Constanti de Magalhães, ladeira do Castro n. 138.
 E 20.984, Serpa Ferreira, rua Alberto Siqueira n. 55.
 E 30.883, Serra — Bertha Sauwen Lisboa, rua D. Marianna n. 67, Botafogo.
 E 18.615, Raul de Mello, rua do Bispo n. 326.
 E 27.893, Angela de Seabra, rua Professor Valladares n. 87.
 E 25.348, Serruya — Raphael, rua Uruguayana a. 60.
 E 14.673, Shaldera — Roberto James, rua Nascimento Silva n. 518.
 E 15.754, Sharf — Henry, rua Moreira n. 185.
 E 3.959, Shaw — Guaguita Henriqueta Rostaing de Lisboa, rua Barão de Flamengo n. 30.
 E 35.294, Shaw — Walter Scoot, rua Benedictinos n. 17, 3º andar.
 E 28.213, Shelby Van Arnum, rua M. São Vicente n. 508.
 E 43.691, Shemmonds — Duncan Nichols, avenida Atlantica n. 480, Cobacabana.

E 6.482, Shortland — William Herbert, avenida Rio Branco n. 46, 4º andar.
 E 26.462, Schupp — Johanna Knie-ling, rua dos Ourives n. 47.
 E 29.819, Sigmond — Harold Sven, rua Pereira da Silva n. 226.
 E 35.870, Silva — Adelaide Gomes de, rua da Relação n. 15.
 E 32.110, Silva — Adolpho Gomes da, rua do Acre n. 54, rua Livramento.
 E 2.031, Silva — Albino Luiz da, rua Voluntarios da Patria n. 339.
 E 17.060, Silva — Alcino Santos, rua Paulo Barreto n. 45.
 E 14.649, Alexandre Moreira da, rua Santo Affonso n. 23.
 E 8.225, Silva — Alfredo Bernardes de (Dr.), rua Voluntarios da Patria n. 177.
 E 29.750, Silva — Alfredo de Moraes, travessa Santa Therezina n. 39.
 E 5.423, Silva — Alfredo do Nascimento e, rua S. Clemente n. 413.
 E 16.053, Silva — Altivo Ferreira da, rua Alvaro de Miranda n. 85.
 E 34.909, Alvaro Alberto da Motta e, rua Barata Ribeiro n. 560.
 E 1.219, Silva — Antonio de Almet-da e, rua Voluntarios da Patria n. 301, fundos.
 E 14.190, Silva — Antonio Alves Ferreira da, rua Real Grendesa n. 462 ou 46.
 E 21.288, Silva — Antonio Queiroz da, rua Borja Reis n. 51.
 E 14.961, Silva — Antonio Teixeira da, praça do Flamengo n. 88, 1º apartamento 19.
 E 20.478, Silva — Armando da, praça do Flamengo n. 356.
 E 12.561, Silva — Arthur Nunes da Dr., avenida Paulo Frontin n. 257.
 E 24.599, Silva — Augusto Carlos de Souza e, rua Barata Ribeiro n. 283.
 E 24.951, Silva — Augusto Leite, rua Barata Ribeiro n. 82.
 E 15.085, Silva — Bartholomeu Francisco de Souza e, rua Almirante Salgado n. 34.
 E 20.210, Silva — Bento de Barros Machado da, rua Joaquim Murinho numero 268, Santa Thereza.
 E 23.798, Silva — Candida Bernardino da, rua André Cavalcanti n. 121.
 E 34.738, Silva Filho — Benedicto Raymundo da, rua General Argollo numero 3.
 E 11.282, Silva Junior — Affonso Luiz Pereira da, rua Joaquim Nabuco n. 84.
 E 11.650, Silva Junior — Antonio Ferreira da, rua S. Clemente n. 258.
 E 12.507, Siqueira — Cecilia Filippini, avenida Atlantica n. 796.
 E 25.505, Siqueira — José de, rua Barão de S. Felix n. 135.
 E 36.858, Souza — Manoel Gonçalves de, rua Telles n. 65.
 E 24.496, Souza — Virginie Lecomte, praça do Flamentto n. 100 A.
 E 11.810, Souza — Waldemiro, de, rua Pereira Nunes n. 18.
 E 42.900, Vasconcellos — Rodolpho Lima de, rua Fluminense n. 44.
 E 5.695, Vatera — Marino, rua do Bispo n. 35.
 E 41.313, Veiga — Antenor Mayrink, rua Tondeleros n. 97.
 E 8.262, Veiga — Edmundo da Dr., rua Voluntarios da Patria n. 239.

E 44.768, Veiga — Hugo Linhares da, rua Conselheiro Barros n. 29.
 E 28.110, Veiga — José rua Gonçalves Dias n. 1.
 E 14.036, Veiga — Julieta Ramos da (espolio), rua Viveiros de Castro numero 123, ap. 34.
 E 26.004, Veiga — Maciel Rodrigues da, avenida Suburbana n. 63.
 E 27.487, Veiga — Manoel Felix da Campos Pereira, rua Saccadura Cabral n. 178.
 E 26.141, Velho — João Corrêa, rua S. Francisco Xavier n. 286.
 E 26.131, Vella — Erminio (Dr.),
 E 42.680, Velloso — Americo José Rodrigues Vieira, rua Junquillos numero 15.
 E 31.110, Velloso — Antonio Maria, travessa do Oliveira n. 7.
 E 28.820, Velloso — Candida Vieira, rua Mauá, n. 74.
 E 7.141, Velloso — Francisco José, rua Carvalho de Souza n. 247, Madureira.
 E 38.234, Ventura — Antonio Polycarpo Alves, rua Delgado de Carvalho n. 80.
 E 42.714, Ventura — Armando Alves (menor), rua Barão de Itapagipe n. 184.
 E 42.724, Ventura — Gilberto Alves, rua Barão de Itapagipe n. 184.
 E 42.614, Vergara — Luiz Fernandes, rua do Rosario n. 65, 1º andar.
 E 35.735, Verissimo — Emilia de Oliveira, rua Archias Cordeiro n. 612.
 E 44.235, Verelst — Julius, rua Osorio de Almeida, Urca.
 E 17.148, Vessey — Arthur William, rua Duvierv n. 43.
 E 15.468, Veter — Karl Paul Max, rua Santa Alexandrina n. 292.
 E 42.723, Villar — Francisco da Silva Godinho, rua dos Andradas numero 183.
 E 44.850, Wells — Noel Barr, rua Araujo Porto Alegre n. 56.
 E 41.257, Wellisch — Mauricio Dr., rua Duvierv n. 28, ap. 2.
 E 42.559, Wellisch — Yedda, rua Duvierv n. 28, ap. 2.
 Suplemento:
 E 17.322, Doria — José Rodrigues da Costa (Real Hotel).
 E 5.505, Drysdale — Ernesto, rua Buenos Ayres n. 44.
 E 4.907, Ferench — Nicholas George, rua da Alfandega n. 27.
 E 27.753, Abreu Fialho — José Antonio de (Dr.), rua dos Ourives n. 7, 3º andar.
 E 22.147, Ferreira — Theodoro Pacheco, praça de S. Christovão n. 593.
 E 42.200, Ferreira — Zaul, rua Correia Dutra n. 65, ap. 10.
 E 26.187, Ferrez — Eduardo, rua da Quitanda n. 21.
 E 26.186, Ferrez — Gilberto, rua da Quitanda n. 21.
 E 8.220, Fetal — Julio, rua S. João n. 41.
 E 22.015, Feypell — Albert, praça Petrolina n. 6, Tijuca.
 E 17.200, Fialho — Amadeu da Silva (Dr.), rua 24 de Maio n. 378.
 E 42.227, Fierz — Theodor, rua da Quitanda n. 145.
 E 27.071, Fieg — Otto Barton, largo do Machado n. 27.
 E 23.747, Fierz — Margaretta Beatrice, travessa João Affonso n. 68.
 E 26.460, Figueira — Oswaldo Simão

- dos Santos, rua Lopes de Souza numero 22.
- E 13.355, Figueira — Sylvio Eduardo Magalhães, rua Marquez de Paraná n. 18.
- E 31.102, Figueiredo — Adelino Paes de, rua Parahyba n. 9.
- E 23.380, Figueiredo — Adolpho Pereira de, rua Constante Ramos n. 88.
- E 25.835, Figueiredo — Antonio Baptista Neiva de, rua Marquez de Valença n. 58.
- E 31.404, Figueiredo — Armando Erse de, rua Candido Mendes n. 293.
- E 9.441, Figueiredo — Bernardo Pimenta de, rua Marechal Floriano n. 168.
- E 16.454, Figueiredo — Eugenio de, rua Santa Luiza n. 125.
- E 4.563, Figueiredo — Henrique Alberto de, rua dos Invalidos n. 80, loja.
- E 36.084, Figueiredo — Honorio Neiva de, rua Santa Alexandrina n. 134.
- E 25.183, Figueiredo — Hugo Mariz de, rua do Ouvidor n. 94, 1º andar.
- E 15.706, Figueiredo — Irineu Veloz de, rua Guatemala n. 104.
- E 21.377, Figueiredo — José de Almeida, rua José Mauricio n. 30.
- E 31.822, Figueiredo — José Gomes de, rua do Ouvidor n. 182.
- E 34.988, Piatigorsky — Lea Hoichman, rua Alfredo Chaves n. 52.
- E 13.846, Petrucci — Mario, rua da Alfandega n. 2.
- E 17.412, Pichel — George Frederick, rua Benedictinos n. 17.
- E 29.811, Pilar — Carmen Baster de, rua Canabarro n. 379.
- E 12.614, Pimenta — Armindo Cunha Barros, rua Senador Euzebio n. 538.
- E 39.823, Pimentel — Americo Gesteira, rua Gonçalves Dias n. 59.
- E 42.073, Pimentel — Augusto Frederico de Moraes de Mesquita (espolio), rua General Dyonisio n. 18.
- E 29.418, Pina — Luiz da Costa, rua Cons. Zenha n. 88.
- E 22.516, Pinheiro — Albino da Silva, rua General Camara n. 361.
- E 16.363, Pinheiro — Antonio Marques, rua Cochrane n. 251.
- E 5.376, Pinheiro — José Alberto d'Almeida, rua da Alfandega ns. 121 a 125.
- E 29.024, Pinho — Albino da Fonseca, rua Itapiru n. 205.
- E 7.416, Pinho — Antonio Wanderley de Araujo, rua Marqueza de Santos n. 15.
- E 15.563, Pinho — Francisco Gomes de, rua 13 de Maio n. 11 A.
- E 999, Pinho — João, rua Sattamini n. 90.
- E 36.585, Pinho — Zulmira Gomes de, rua Conde de Bomfim n. 263.
- E 44.497, Pinto — Americo Pereira da Silva (Dr.), rua Professor Alfredo Gomes n. 28.
- E 19.605, Pinto — Augusto Antonio, rua Marquez de S. Vicente n. 187.
- E 36.209, Pinto — Augusto Feliciano Pereira, rua 24 de Maio n. 481 — Riachuelo.
- E 22.701, Pinto — Cesar Marques, rua Visconde de Itaúna n. 21.
- E 37.624, Pinto — Deolindo de Souza, rua Urugayana n. 45.
- E 36.493, Pinto — Edmundo de Luz, rua Moura Brasil n. 22.
- E 8.710, Pinto — Francisco Fernandes, avenida Rio Branco n. 27.
- E 13.798, Pinto — Gustavo Ferreira, avenida Rio Branco n. 137, 8º andar.
- E 12.283, Pinto — José Caetano de Andrade (Dr.), rua Senador Pompeu n. 302, sobrado.
- E 1.907, Pinto — José Oliveira, rua dos Andradas n. 77.
- E 44.179, Pinto — Justina Maria Ramos (espolio), rua Senador Alencar numero 171.
- E 10.746, Pinto — Luiz Augusto (Dr.), rua Ferreira Vianna — Hotel Florida.
- E 3.103, Pinto — Manoel Cruzeiras, praça da Republica n. 56-2º.
- E 15.691, Pinto — Manoel Joaquim, rua da Constituição n. 40.
- E 32.803, Pinto — Maria José Magalhães, rua do Ouvidor n. 59, 3º andar.
- E 5.643, Pinto Junior — Antonio Massa, rua Leandro Martins n. 22.
- E 19.604, Pinto Filho — Antonio Augusto, rua Marquez de S. Vicente numero 191.
- E 5.852, Ubaid — José Gorra, estrada Marechal Rangel n. 5, sobrado.
- E 24.363, Urrutigarey — José, rua Benedictinos n. 27.
- E 23.055, Vaccani — Ruy (Dr.), rua Guapany n. 37.
- E 25.996, Vaccarelli — Donato, rua Goulart n. 99.
- E 20.564, Valdetaro — Lafayette Eugenio, rua Barão de Petropolis n. 111.
- E 20.330, Valente — Antonio Monteiro, rua do Rosario n. 116-1º.
- E 13.569, Valente — Cesar Alberto Rodrigues, (rua Dr. Sattamini n. 57).
- E 24.021, Valente — João Gomes Monteiro, rua João Alfredo n. 25.
- E 41.082, Valerio — José Albano Baptista, largo do Campinho n. 4.
- E 29.766, Valgode — Agostinho Rodrigues, rua Saccadura Cabral n. 189.
- E 29.812, Valladão — Haroldo Teixeira (Dr.), rua do Ouvidor n. 59, 2º andar.
- E 11.453, Valladão — Joaquim Borges, rua Guarurú n. 82.
- E 29.813, Valladão — Manoel Ignacio Gomes, rua Marquez de Abrantes n. 119.
- E 40.286, Valle — Cyro de Freitas, rua 1º de Março n. 47.
- E 40.276, Vasconcellos — Mario de Barros e, rua Cesario Alvim n. 20.
- E 10.673, Doria — Antonio Moitinho, Avenida Atlantica n. 206.
- E 10.674, Doria — Ernestina da Silva Moitinho, Avenida Atlantica n. 806.
- E 27.037, Doria Sobrinho — João Rodrigues da Costa, rua Paulo de Frontin n. 51.
- E 23.392, Figueira — Octavio, Avenida Rio Branco ns. 69/71, salas 9/12.
- E 6.702, Parada — Y., rua da Candelaria n. 23.
- E 32.156, Irmãos Ottino & Merletti Limitada, rua do Cattete n. 48.
- E 18.421, Irmãos Stefanini & Comp. Limitada, rua Estacio de Sá n. 89.
- E 21.154, Irmãos Voloch Limitada, rua do Cattete ns. 55/57.
- E 4.036, Johnson — João Ferreira, rua Candido Mendes n. 99.
- E 5.716, Kodak Brasileira, Limitada, rua João Pedro ns. 268/270.
- E 23.863, Koury-Jannuzzi & Comp. Limitada, rua Barão da Torre n. 625.
- E 37.714, L. F. Campos & Comp. Limitada, rua Carmo Netto n. 92.
- E 23.583, L. Mattos & Comp. Limitada, praça Floriano n. 23, 4º andar.
- E 17.677, Laboratorio de Biologia e Clinica Limitada, largo da Carioca numero 18, 1º andar.
- E 28.955, Laboratorio Brasileiro de Chimiotherapia Limitada, rua General Rocca n. 28.
- E 27.733, Laboratorio P. Famel Limitada, rua Prudente de Moraes n. 558.
- E 25.268, Neoterapico Nacional Limitada, Avenida Mem de Sá n. 108, apartamento 4.
- E 15.559, Nepomuceno & Comp. Limitada, rua Visconde da Gavea n. 30.
- E 22.298, Peterson — Roy Edwin, rua Humaytá n. 45.
- E 8.496, Pinheiro — Miller Rollin, rua Araujo Penna n. 34.
- E 10.191, Pinho — Manoel Dias, rua Barreiros n. 199.
- E 43.676, Pinto — Adelino da Silva (Dr.), rua Almirante Cockrane n. 72.
- E 14.865, Pinto — Antonio Loureiro, rua Lins de Vasconcellos n. 207.
- E 19.607, Pinto — Eurydice Jandyra (menor), rua Marquez de S. Vicente n. 187.
- E 18.014, Pinto — Francisco José, travessa Carlos de Sá n. 17.
- E 37.634, Pinto — Noemia Massa, rua dos Ourives n. 129.
- E 24.839, Pinto — Pedro Augusto (Dr.), rua General Andrade Neves numero 55.
- E 37.635, Pinto — Saul Massa, rua dos Ourives n. 129.
- E 32.246, Pinto — Vicent, rua Nascimento Silva n. 528.
- E 27.911, Pinto Junior — Salvador, rua 2 de Dezembro n. 111.
- E 43.670, Piragibe — Vicente Ferreira de Castro, rua S. Francisco Xavier n. 609.
- E 32.669, Pirajá — Edmundo Brandão, avenida Rio Branco n. 46.
- E 23.443, Pires — Accacio da Costa (Dr.), rua Dr. Sattamini n. 71.
- E 35.156, Pires — Alcida Maria, rua Engenheiro Brotero n. 18.
- E 35.311, Pires — Antonio Joaquim, rua General Camara n. 291.
- E 27.113, Pires — Gudesteu, rua da Quitanda n. 131.
- E 1.339, Pires — Manoel Spangenberg, rua Copacabana n. 545.
- E 34.396, Pires — Washington Torres, Hotel Regina — Rio de Janeiro.
- E 16.720, Pitombo — Manoel de Carvalho, rua Riachuelo n. 239.
- E 6.844, Pitta — Adelaide Pedrosa de Lima, rua Domicio da Gama n. 52.
- E 17.484, Politzer — Maria, rua da Quitanda n. 120.
- E 36.816, Polonio — Alberico, avenida Maracanã n. 1.376.
- E 36.033, Ponce — Altamyro, rua Alcino Guanabara n. 5, 1º andar.
- E 36.032, Ponce Filho — Generoso (Dr.), rua Visconde de Caravellas numero 22.
- E 29.810, Valladão — Alfredo, rua Ferreira Vianna n. 29.
- E 24.053, Vahconcellos — Henrique de Figueiredo (Dr.), rua Gago Coutinho n. 26.
- E 35.540, Vasconcellos — José Luiz Pereira de, rua Haddock Lobo n. 34.
- E 43.699, Vasconcellos — José Machado de, rua da Quitanda n. 89.
- E 25.055, Vasconcellos — Julio Viana Lobato de, rua Santa Aleandrina numero 66.
- E 7.220, Vasconcellos — Leonoria Alves, rua Haddock Lobo n. 304, casa XXI.
- E 42.183, Vasconcellos — Maria da Conceição, rua da Alfandega n. 194.
- E 38.889, Vaz — Domingos Alberto da Costa, rua Prudente Moraes n. 273.

E 4.586, Vecchio — Carlo Del, rua da Alfandega n. 11.
 E 28.003, Xafredo — Francisco, rua Cattete n. 176.
 E 31.089, Xavier — Antonio Augusto (Dr.), rua Miguel Lemos n. 103.
 E 15.321, Xavier — Camillo Mercio, rua Barata Ribeiro n. 38.
 E 32.192, Zanarini — Joseprina, rua 3 de Julho n. 124.
 E 22.424, Zarzur — Khalil, rua da Alfandega n. 196.
 E 29.076, Zeizing — Ricardo, rua São José n. 72, 1º andar.
 E 22.232, Zenha — Carlos Freire (Dr.), rua Buenos Aires n. 80, 1º andar.
 E 44.915, All America Cables Incorporated, rua da Alfandega n. 50.
 E 42.703, Companhia Financieira Brasileira S/A, rua da Alfandega n. 28.
 E 14.115, Companhia Industrias Brasileiras Portella S/A, rua Theophilo Ottoni ns. 140/142.
 E 21.677, Lactecios Paz Ltda., rua da Conceição n. 159.
 E 34.577, Lar Brasileiro S/A, rua do Ouvidor ns. 90/92.
 E 22.741, Lauro Carvalho & Companhia Limitada, Avenida Rio Branco numeros 146/150.
 E 5.184, Lavanderia Alva Limitada, rua Soares Cabral n. 37/A.
 E 26.024, Lavanderia Confiança Limitada, rua Senador Furtado n. 61.
 E 26.489, Lav. Cooperativa de Responsabilidade Ltd., rua Maxwell n. 80.
 E 26.243, Leão Nelson & Comp. Ltda., rua São Luiz Gonzaga n. 85.
 E 11.776, Lemos & Comp. Limitada, rua Ramalho Ortigão ns. 8/10.
 E 11.577, Lemos Garcia & Comp. Limitada, largo São Francisco ns. 38/40.
 E 23.076, Lithotypographia Fluminense Limitada, rua da Quitanda ns. 20/24.
 E 16.069, Lojas Nova York Ltda., rua Sete de Setembro ns. 98/102.
 E 21.919, Lojas Victor Ltda., rua Gonçalves Dias, ns. 69/71.
 E 30.389, Luiz F. Gomes & Comp. Limitada, rua Sete de Setembro n. 237.
 E 40.101, Luiz Hermann & Comp. Ltda., rua Gonçalves Dias n. 50.
 E 41.419, "Lux Jornal" Ltda., rua Buenos Aires n. 58, 1º andar.
 E 865, O Campo, Sociedade Limitada, Avenida Rio Branco n. 177, 3º andar.
 E 15.034, Oleos Tatú Limitada, travessa Santa Rita n. 48.
 E 29.720, Oliveira Irmãos Limitada, rua dos Andradas n. 81, 1º andar.
 E 10.586, Oliveira Junior & Comp. Ltda., rua Dois de Dezembro ns. 75/77.
 E 7.394, Oliveira Vaz & Comp. Ltda., rua São Pedro ns. 83/5.
 E 37.984, Almeida — Affonso Freire de, rua São Francisco Xavier n. 112.
 E 22.868, Almeida — Alfredo Gomes de, rua Frei Veloso n. 85, antigo 6.
 E 26.500, Almeida — Alice da Porcuncula Calmon du Pin e, rua S. Clemente n. 284.
 E 36.982, Almeida — Alvaro Ozorio de, rua Salvador Corrêa n. 17.
 E 37.334, Almeida — Amalia Thibau Trompowsky, rua Lucio de Mendonça n. 37.
 E 22.804, Almeida — Amelia Faria Romalho de, rua Barão da Torre n. 219.
 E 13.748, Almeida — Americo Joaquim de, Avenida Paulo de Frontin numero 212.
 E 24.457, Almeida — Amorim Godinho de, rua Maria Calmon n. 22, Meyer.

E 35.698, Almeida — Anna de Jesus Ferreira d' (espolio), rua Vaz de Toledo n. 91.
 E 39.979, Almeida — Antonio de, rua Pedro Americo n. 61.
 E 14.994, Almeida — Antonio Felix d', travessa Soledade n. 23.
 E 15.564, Almeida — Antonio Henrique de, rua Treze de Maio n. 11.
 E 37.602, Almeida — Arminda Borges de, praça da Republica n. 229, loja.
 E 34.231, Belmiro Barbosa de, rua Alvaro Alvim n. 48, 1º.
 E 34.291, Almeida — Francisco F. Piratinim de, rua da Matriz n. 180/A.
 E 14.090, Almeida — Francisco Felinto de, rua do Carmo n. 71.
 E 7.797, Almeida — Gil Antonio Dias de, rua Rego Lopes n. 44.
 E 28.468, Almeida — Guilherme Moraes de, rua Copacabana n. 1.106.
 E 35.849, Almeida — Henrique Alberto Mag. de, Auditoria da Marinha.
 E 39.703, Almeida — Horacio da Fonseca, rua Primeiro de Março n. 24.
 E 22.919, Almeida — João Baptista de, rua Affonso Penna n. 42.
 E 33.172, Almeida — Joaquim Silva de, rua dos Andradas n. 72.
 E 33.541, Almeida — José Bellens de, rua Icatu n. 12.
 E 37.471, Almeida — Luiz Pereira d', rua das Laranjeiras n. 478.
 E 32.839, Almeida — Maria José Pereira de, rua Copacabana n. 1.004.
 E 45.426, Almeida — Maria de Mello de, Carvalho Monteiro de (espolio), rua Buenos Aires n. 7, 2º.
 E 6.238, Almeida — Marino Maximo de, Avenida Passos n. 98.
 E 32.808, Almeida — Miguel Ozorio de (Dr.), rua do Agude n. 66, Tijuca.
 E 28.484, Almeida — Moyses Moraes de, rua dos Arcos n. 86.
 E 16.256, Almeida — Octavio Trompowsky de, Banco do Brasil.
 E 15.152, Almeida — Pedro Gonçalves de, rua Pinheiro Guimarães n. 43.
 E 23.577, Almeida — Theodomiro de Bezamat, rua Maria Angelica n. 28, Gavea.
 E 13.424, Almeida Filho — José Pinto de, rua Candido Mendes n. 14.
 E 37.335, Almeida Junior — Oscar Trompowsky Leite d', rua Lucio de Mendonça n. 37.
 E 36.352, Almeida Sobrinho — José Fernandes de (espolio), Palácio da Justiça.
 E 36.738, Alvares — André, rua da Gloria n. 82.
 E 16.577, Amado — João Antonio de Faria, rua Souza Lima n. 73.
 E 11.129, Amaral — Alcida de, rua Goulart n. 101, Leme.
 E 26.623, Amaral — Alfredo da Rocha, rua Primeiro de Março n. 66.
 E 18.672, Amaral — Gracinda Rabello de, rua Farani n. 36.
 E 1.650, Amaral — Gregorio Peca-gueiro do, rua Miguel Pereira n. 87-LL.
 E 10.769, Amaral — Henrique Peca-gueiro do, rua Russell n. 91/A.
 E 22.478, Amaral — Joaquim Marques Mafá do, rua Professor Gabizo numero 135.
 E 34.328, Amaral — José Martins do, rua Frei Caneca ns. 77/81.
 E 32.721, Amaral — Julião Freitas do (Dr.), rua Humayá n. 234.
 E 12.613, Carvalho — David de, rua Miguel Servantes n. 205.
 (Em mão).

E 2.479, Friese — Fritz, rua D. Gerardo n. 42, 2º.
 E 18.052, Frischgesell — Heinz, rua Cosme Velho n. 107, c/III.
 E 17.001, Fröhlich — Alfred, avenida Rio Branco n. 79.
 E 21.307, Frota — Guilherme Barros da Rocha, (Dr.), rua Copacabana n. 802.
 E 22.417, Frota — Heito rda Silva (Dr.), rua Barata Ribeiro n. 266.
 E 38.182, Fuchs — Lucien, rua da Quitanda n. 54.
 E 31.036, Fukuara — Shogoro, rua E 31.065, Furtado — Aquino Bonifacio dos Remedios, rua Conde de Bapendy n. 64.
 E 20.876, Furtado — Helena Bailly, rua das Laranjeiras n. 21.
 E 29.151, Furtado — Manoel Soares, rua Santa Luzia n. 242.
 H. 16.485, Fuss — Peter, travessa Santa Leocadia n. 35, Copacabana.
 E 11.315, Paape — Heinrich, Barl Adolf, rua Loureiro Pompeu n. 101, c/1.
 E 3.356, Pacheco — Albino Sampaio, rua do Ouvidor n. 129.
 E 12.114, Pacheco — Alfredo Albano, rua Miguel de Frias n. 44, sobrado.
 E 42.018, Pacheco — Americo de Lima e Castro, rua do Ouvidor n. 90, 1º.
 E 6.530, Pacheco — Francisco de Castro, rua Anna Silva n. 53, Jacaré-paguá.
 E 11.651, Pacheco — Graziella Barroso, rua Camerino n. 27.
 E 23.725, Pacheco — Hugo Bentes, rua Candido Mendes n. 79.
 E 30.749, Pacheco — Manoel Carlos, rua da Candelaria n. 67.
 E 7.333, Pacheco — Octavio, rua Soares Cabral n. 63.
 E 7.412, Pacheco — Oscar de Miranda, rua S. Clemente n. 260, c/32.
 E 16.639, Paopke — Frederico, Ladeira de Santa Thereza n. 41, app. 11.
 E 30.169, Padilha — Celina, avenida Ataulpho de Paiva n. 199.
 E 30.165, Padilha — Luiz de Mendonça, rua Acarahy n. 48, Leblon. 48.
 E 32.816, Paes — Acyr do Nascimento, Minsiterio das Relações Exteriores.
 E 5.202, Paes — Armando, avenida Rio Branco n. 142.
 E 19.113, Paes — Amelia Carolina de Sá Freire, rua 1º de Março n. 15.
 E 31.859, Pagb — Erik Johannes, rua Theophilo Ottoni n. 113.
 E 33.252, Paes — Manoel Joaquim, rua das Laranjeiras n. 65.
 E 17.568, Palm — Alcides Rodrigues, avenida Duque de Caxias n. 37, V. M.
 E 16.325, Paiva — Eugenio de Almeida, rua General Camara n. 112.
 E 15.814, Paiva — João Baptista de Campos, avenida Pasteur n. 399-A.
 E 30.119, Paiva — José Ribeiro de, rua dos Arcos n. 30-32.
 E 27.289, Paiva — Julio Augusto, praça 15 de Novembro n. 42, 3º.
 E 6.867, Paiva — Manoel Antonio de, rua Costa Bastos n. 48, 2º.
 E 38.894, Paiva — Maria Antonietta Carneiro, rua 19 de Fevereiro n. 30.
 E 26.903, Paiva — Mario de Moraes, Camara dos Deputados.
 E 23.090, Paixão — Antonio Barbosa da, rua Pará n. 35.

E. 5.693, Paixão — Armando, rua Leopoldina Rego n. 784.

E. 38.327, Paixão — José, avenida Rio Branco n. 114, 1°.

E. 34.462, Paixão — Luciano de Faria, rua dos Ourives n. 25.

E. 20.637, Paladini — Rodolfo, avenida Rio Branco n. 247.

E. 5.173, Palermo — José, avenida Rio Branco n. 111.

E. 23.947, Palhares — Armando, rua Manoel Carneiro n. 27.

E. 8.516, Paquet — Renato, rua Leopoldo Ferraz n. 18, S. Christovão.

E. 21.387, Wyatt — P. E., rua Mayrink Veiga n. 6.

Em mão (avulsa):

E. 15.128, Ferreira — Armando Duval Sergio, rua Constante Ramos n. 96.

E. 41.737, Monteiro — Henrique, praça Santos Dumont n. 14.

E. 41.991, Ribeiro — Samuel, avenida Atlantica n. 582, Copacabana.

E. 22.793, Fialho — Adelardo (camero 42, V Militar.

E. 12.096, Dias — Oscar Luiz dos Santos, rua Desembargador Izidro numero 94.

(Ficam scientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante delle tomar conhecimento

nesta directoria dentro do prazo de dez dias, contados da data de 1 de outubro e reclamarem a bem e seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. director do Imposto de Renda.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official*, e, dentro de vinte dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1934. — Secretario, *Oswaldo Crespo Pereira da Souza*.

Commissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referencia edital 419.208/9/A (Drogas):

A Commissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que, o edital de concorrência supra mencionado, foi publicado no *Diario Official*, de 23 de setembro de 1934, e, acham-se afixado no quadro da C. C. C., á Avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Commissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, director.

AVISO

Referencia editaes:

419.210/A (Acido benzoico).

703.337 (Carvão de pedra estrangeira).

711.050 (Machina de impressão automatica).

712.116 (Metal anti-fricção).

A Commissão Central de Compras do Governo Federal, communica aos interessados em geral, que os editaes de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diario Official*, de 29 de setembro de 1934, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., á Avenida Rodrigues Alves, 135-loja.

Pela Commissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, director.

RECTIFICAÇÃO

Referencia edital-711.050 (Machina de impressão):

A Commissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, na publicação do edital de concorrência supra mencionado, feita em 29 de setembro de 1934, foi omitida a clausula 7°, que é a seguinte:

7° — Não serão consideradas as propostas, cujos prazos de entrega, ultrapassem o dia 20 de dezembro de 1934.

Pela Commissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, director.

RECTIFICAÇÃO

Referencia edital 703.337 (Carvão de pedra estrangeiro):

A Commissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, na publicação do edital de concorrência supra mencionado, feita em 29 de setembro de 1934, foi omitida a clausula 4°, que é a seguinte:

4° — Não serão consideradas as propostas, cujos prazos de entrega, ultrapassem o dia 20 de dezembro de 1934.

Pela Commissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, director.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria do Ensino Naval

O vice-almirante Tancredo de Gomensoro, director geral do Ensino Naval, faz publico que a admissão de alumnos á Escola Naval, no anno de 1935, será regida pelos dispositivos abaixo, dos quaes a Directoria do Ensino Naval fornecerá cópias.

Art. 6° O numero de matriculas será fixado annualmente pela Lei de Fixação da Força Naval.

Art. 7° Ninguém será admitido á inscripção para a matricula no primeiro anno do Curso Prévio sem provar:

1°, que é brasileiro;

2°, que foi vacinado com resultado aproveitavel;

3°, que a sua idade está comprehendida entre mais de 14 e menos de 17 annos na data marcada neste regulamento para a abertura das aulas;

4°, que tem bons antecedentes de conducta, attestados por autoridade competente;

5°, que tem as condições physicas exigidas para o serviço naval, comprovadas em inspecção de saúde feita de accordo com as disposições do regimento interno;

6°, que está approvedo no exame vestibular, realizado na Escola Naval, constando de provas escriptas de portuguez (redacção e noções de grammatica), mathematica, geographia geral e chorographia do Brasil.

Art. 8° A inscripção dos candidatos á matricula será feita na Escola Naval, mediante solicitação escripta do pae, mãe viuva, tutor ou correspondente dos mesmos candidatos, a qual deverá ser instruida com os documentos comprobatórios das condições estabelecidas nos numeros 1 a 4 do artigo anterior.

Art. 9° Os signatarios dos requerimentos a que se refere o artigo anterior deverão nelles declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e damnos porventura causados á Fazenda Nacional, por seu filho, tutelado ou correspondido, e, bem assim, a completar, trimestralmente, as peças de uniforme e demais objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

Paraphrasso unico. Os documentos deverão ser estampilhados e legalizados e suas firmas reconhecidas.

Art. 10. Os candidatos inscriptos serão submettidos a concurso de admissão realizado na Escola Naval, o qual constará de provas escriptas de Portuguez, Mathematica, Geographia Geral e Chorographia do Brasil, de accordo com programmas rigorosamente calcados nas bases estabelecidas neste regulamento.

Paraphrasso unico. Este concurso servirá para classificar os candidatos, não havendo reprovados, não sendo, entretanto, classificados os que obtiverem gráo zero (0) em qualquer das provas.

Art. 11. Os candidatos inscriptos á matricula que não se apresentarem a exame no tempo determinado perderão o direito a essa matricula.

Paraphrasso unico. O exame vestibular para todos os candidatos será effectuado na séde da Escola Naval.

Art. 12. A classificação dos candidatos no concurso para a respectiva selecção será feita pela somma das notas de habilitação conferidas em cada uma das materias pelas comissões examinadoras designadas para os respectivos exames.

Art. 13. As vagas serão preenchidas pelos candidatos classificados, caso o ministro não tenha motivos que aconselhem a exclusão de qualquer delles.

Art. 14. Caso o numero de candidatos classificados seja maior que o de vagas, 1/6 destas vagas caberá aos candidatos de melhor classificação provenientes dos collegios militares e os restantes 5/6 aos candidatos de melhor classificação de todos os Estados, Districto Federal e Territorio do Acre, de accordo com a porcentagem fixada pelo ministro da Marinha.

Paragrapho unico. Os candidatos nascido no mar ou no estrangeiro serão considerados para os effeitos de admissão como oriundos do Districto Federal.

Art. 15. Os candidatos admittidos que não se apresentarem á escola no dia marcado, nem justificarem sua ausencia dentro de quatro dias, serão substituidos por outros candidatos classificados e pertencentes ao mesmo Estado do substituido, si os houver, ou pelos melhores classificados na lista geral.

**PROGRAMMA PARA O EXAME DE ADMISSÃO Á ESCOLA NAVAL
Portuguez**

(Redacção e noções de grammatica)

O exame de portuguez constará de prova escripta, que obedecerá ao seguinte questionario:

a) summario de uma composição a ser feita pelo candidato;

b) exigencias a que o mesmo deverá submeter-se, ao desenvolver o summario, taes como:

I) Obrigação de empregar certos verbos com determinadas accepções;

II) Idem de fazer certas concordancias;

III) Idem de applicar, com propriedade, tempos simples ou compostos dos verbos que empregar, em virtude do que dispõe o numero (1) desta alinea;

c) pequeno trecho propositadamente errado, que o candidato terá de corrigir, obrigando-se á conveniente collocação dos pronomes obliquos, os quaes se apresentarão nesse trecho, por cima das fórmulas verbaes com que tiverem relação.

Indicar-se-á o menor numero de linhas de escripta normal (oito a dez palavras por linha), que deverá conter a composição.

O questionario de portuguez deve ser organizado de modo a poder ser respondido em quarenta (40) minutos.

QUESTÃO-PADRÃO

Primeira Parte

Carta a um amigo que está no interior, recommendando-lhe algum livro bom, que porventura, tenha lido (trata-mento tu).

Summario: O livro é interessante e educativo: quem o lê, sente-se moralmente mais forte; apresenta a vantagem de ser de autor nacional, que, além do mais, escreve em linguagem clara e precisa. É, portanto, livro que se recommenda a um amigo.

Nesta composição deverá o candidato:

I) empregar o verbo impessoal *haver* e o verbo *reviver*, este ultimo no sentido de reascender, fazer surgir novamente;

II) fazer a concordancia, com o verbo do sujeito *tu*, associado a outro da 3ª pessoa;

III) empregar o imperativo affirmativo e o imperativo negativo.

Esta composição deverá occupar, no minimo, vinte e cinco linhas de papel almasso, respeitada a margem habitual (1/4).

Corrigir o seguinte trecho propositadamente errado.

"Quem ^{se} ao lado deste homem ^{se} ao lado de um ^{se}
collocar collocará

Justo; mas ^{se} os que ^{se} deste outro, que ^{se}
precavendam avisinham não póde comparar
ao primeiro".

Observação: Nunca se ha de apresentar aos candidatos nenhuma phrase certa, para que elles nella descubram suppostos erros; as phrases devem effectivamente apresentar erros e erros que se evidenciam ao entendimento de jovens da capacidade intellectual dos que prestam ao exame.

Mathematica

Entende-se sob a designação de mathematica o que actualmente, sob o mesmo titulo, se ensina nos cursos gymnasiaes. O ensino do referido programma deve ser feito de

acôrdo com as instrucções publicadas na collecção do "programma de ensino no Collegio Pedro II para o anno de 1929", como se segue:

1. Noções de solido geometrico, volume, superficie, linha e ponto. Noções de segmento, de recta, de semi-recta, do plano, de semi-plano, de recta e de plano horizontal e vertical de perpendicularismo e parallelismo entre rectas e planos, ministrados intuitivamente pela consideração dos solidos geometricos.

2. Apresentação dos principaes solidos geometricos. O bloco rectangular e o cubo; discriminação das faces, das arestas e dos vértices.

3. As principaes figuras planas consideradas, a principio, como partes das superficies dos solidos; quadrado, rectangulo, triangulo, parallelogrammo, losango, trapezio, polygonos, circulo.

4. O circulo, raio, diametro, circumferencia. Noção de symetria. A esphera. Circulos maximos, equador, meridianos, paralelos, polos, eixos. Outros solidos de revolução; o cylindro e o cone.

5. Comparação e medidas dos segmentos. Uso do duplo decimetro, do compasso e do papel millimetrado. Recapitulação das unidades de comprimento do systema metrico decimal. Principaes unidades do systema inglez (milha, jarda, pé e pollegada).

6. Somma e differença, multiplos e submultiplos de segmentos. Representação algebrica dos numeros. Monomios lineares.

7. Perimetro dos polygonos: representação arithmetica, elgebrica e geometrica. Polynomios lineares. Coefficiente. Termos semelhantes; redução. Valor numerico dos polynomios.

8. Recapitulação das quatro operações fundamentaes com os numeros inteiros; pratica e processos de abreviação.

9. Operações com os numeros complexos; unidades de tempo; moeda ingleza.

10. Os numeros qualificados ou relativos. A série numerica; representação graphica. Operações com os numeros positivos e negativos. Exercicios sobre redução de termos semelhantes.

11. Uso dos graphics. Representação por meio de barras ou diagrammas de dados estatísticos, geographicos, meteorologicos, etc. Graphics representativos de uma lei precisa.

12. Resolução de problemas. Exemplos muito simples de equações do primeiro gráo com uma incognita, em que não haja mais de tres termos.

13. Noções de angulo e de rotação. Unidades e medida directa dos angulos. Uso do transferidor. Angulos adjacentes. Somma dos angulos formados sobre o plano, de um lado de uma recta e em torno de um ponto. Angulos supplementares e complementares. Angulos oppostos pelo vertice. Exercicios com applicações de equações lineares.

14. Exercicio de expressão de um enunciado por meio de symbolos, algebricos.

15. Unidade de área. Área de um rectangulo e de um quadrado. Noção da segunda potencia.

16. Recapitulação das unidades de área do systema metrico decimal. Unidades agrarias do systema metrico. O alqueire.

17. Multiplicação de um polynomio por um monomio e por outro polynomio explicada graphicamente. Explicação graphica da formação do quadrado de um binomio.

18. Raiz quadrada. Extração da raiz quadrada de um inteiro.

19. Medida dos volumes. Unidades do volume. Volume de um bloco rectangular e do cubo. Noção da terceira potencia.

20. Recapitulação das unidades do volume e de peso do systema metrico decimal. Unidades de capacidade. Principaes unidades do systema inglez; o galão e o pint; a tonelada e a libra. Problemas sobre pesos e volumes.

21. Noção de potencia (inteira) em geral. Base, grau, expoente. Valores numericos de monomios e polynomios de qualquer grau. Producto de potencias de mesma base. Multiplicação de monomios e polynomios de qualquer grau.

22. Multiplos e divisores. Noção de numero primo. Caracteres de divisibilidade por 2, 5, 4, 25, 3, 9 e 11.

23. Decomposição em factores primos. Calculo mental: processos de abreviação.

24. Formação do M.D.C., e do M.M.C. pelos factores primos, dos numeros e dos monomios.

25. Fracções ordinarias. A fracção como expressão de um quociente. Comparação. Reducção ao mesmo denominador. Simplificação e redução á expressão mais simples. As quatro operações. Explicações graphicas. Operações com fracções litteraes de denominadores monomios. Equações fracçionarias simples; problemas que a estes conduzem.

26. Fracções decimaes. Operações. Conversão de ordinaria em decimal e vice-versa. Noção de dizima periodica. Exercícios sobre transformação de unidades metricas.

Geographia geral

1. Geographia, sua definição e divisões.

2. Systema solar e corpos celestes.

3. A terra; forma, posição, dimensões e movimentos.

4. Linhas e circulos da esphera terrestre. Zonas.

5. Coordenadas geographicas. Latitude e longitude. Primeiro meridiano.

6. Pontos cardaes. Orientação. Desigualdade dos dias e das noites.

7. A lua; principaes movimentos; phases da lua.

8. O sol; noções sobre a sua constituição. Movimento do sol.

9. Eclipses da lua e do sol.

10. Distribuição das terras e das aguas em continentes e ilhas, oceanos e mares. Accidentes de recortes das terras e variedade de seu relevo.

11. Continentes actuaes e sua divisão em partes do mundo. Caracteres geraes de forma. Relevo e recorte littoraneo dos diversos continentes. As grandes ilhas e os principaes archipelagos.

12. Os oceanos e suas principaes formações. Movimentos do mar; vagas, marés e correntes. Profundidade e relevo submarino dos oceanos e grandes marés interiores. O littoral.

13. A atmosphera. Pressão atmosphérica. Meteoros; aéreos, aquosos, luminosos, electricos e igneos.

14. Climas: classificação geral e factores de modificação. faças humanas e sua distribuição. Linguas, religiões.

15. A vida animal e vegetal sobre a terra. Faunas; marítima e terrestre. Noções geraes da flora das diferentes partes do mundo.

16. Classificação geral dos mineraes e sua distribuição geographica.

17. America: situação e limites; orographia; hydrographia; climas; flora; fauna; superficie e população; divisão politica; cidades principaes; recursos economicos.

18. Europa: idem, idem, idem, idem, idem, idem.

19. Asia: situação e limites; hydrographia, orographia, fauna, superficie e população: divisão politica, capitaes.

20. Africa: idem.

21. Oceania: idem.

Chorographia do Brasil

1. O Brasil: sua situação; configuração geral; forma; pontos extremos; dimensões; limites. Fronteiras por accidentes naturaes e linhas convencionaes; superficie.

2. Relevo do Brasil: aspecto geologico; systema orographico. Massiço Atlantico (Serra do Mar, Serra Geral, Mantiqueira). Massiço Central: (Serras de Goyaz e Matto-Grosso) e Massiço Guyanense (Parima). Littoral: extensão, aspecto e recortes. Os recifes. Correntes atlanticas. Ilhas.

3. Hydrographia brasileira — as vertentes e bacias principaes do Amazonas, do Prata e do São Francisco. Bacias Orientaes; rios secundarios; quedas d'agua. Lagos e lagoas.

4. Climas do Brasil, distribuição das temperaturas, dos ventos e das chuvas. Salubridade. Aclimação. Produções.

5. Riquezas naturaes do Brasil. Jazidas naturaes. Zonas de vegetação e sua respectiva fauna, em geral.

6. Organização politica. População. Lingua. Religião. Governo. Divisão administrativa. Agricultura. Industria. Commercio. Portos. Transportes. Pharões. Correios e Telegraphos. Defesa militar.

7. Brasil norte: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Territorio do Acre. Caracteristicas physiographicas. Recursos

economicos e principaes nucleos de população e centros de actividade e progresso.

8. Brasil leste: Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, idem, idem, idem, idem.

9. Brasil sul: Estado do Rio, São Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, idem, idem, idem, idem, idem.

10. Brasil centro oeste: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Districto Federal, idem, idem, idem, idem.

Observações referentes aos exames

1. A prova escripta de mathematica deve consistir de tres questões: A primeira consistirá na apresentação de um graphico a ser construido nos termos dos ns. 5 e 11 do programma. A segunda questão consistirá na determinação do valor numerico de uma expressão, na qual seja necessario empregar as operações sobre os numeros qualificados, nos termos do n. 7 do programma. A terceira questão consistirá de um problema de arithmetica comprehendendo assumptos dos ns. 22, 23, 24, 25 e 26 do programma.

2. Os pontos da prova escripta de Geographia Geral, Chorographia do Brasil, serão em numero de tres, organizados de accordo com os respectivos programmas.

3. Na formação de questões da prova escripta de Geographia Geral e Chorographia do Brasil, serão evitadas quaesquer exigencias unicamente proprias á demonstração de esforço e memoria dos examinandos, taes como retentiva de numeros exprimindo áreas, populações ou datas, excepto o que fór muito importante.

4. Os pontos serão sorteados oom quinze minutos de antecedencia, destinados a meditação do examinando, sobre o assumpto, sem, entretanto, ser-lhe permittida a consulta a quaesquer textos ou apontamentos.

5. As questões, para as diferentes provas escriptas serão formuladas de modo a poderem ser completamente resolvidas dentro do prazo de duas horas. O tempo maximo concedido para a execução das diferentes provas escriptas será de tres horas.

6. O julgamento das provas escriptas de Mathematica obedecerá ás disposições regulamentares e regimentaes vigentes, relativas ao julgamento das provas escriptas finaes dos cursos escolares.

7. O julgamento das provas escriptas de Portuguez, será feito, conferindo, cada examinador uma nota de zero a dez (0 a 10), obedecendo ás seguintes normas:

a) prova sem erros quaesquer, 8, 9 ou 10, quando se distinguir;

b) provas com erros e sem erros graves, 5, 6 ou 7;

c) prova com erros graves e leves 1, 2, 3 ou 4;

d) prova em branco, ou se distinguindo pela natureza e numero dos erros graves existentes, zero.

8. O julgamento das provas escriptas de Geographia Geral, Chorographia do Brasil, será feito, conferindo cada examinador uma nota de 0 a 10, obedecendo as seguintes normas:

a) será attribuida a dissertação de 0 a 5 pontos, sendo, 4 ou 5 quando sem erros ou omissões quaesquer, 3 ou 4 quando contiver somente erros ou omissões leves, 1 ou 2 quando contiver erros ou omissões graves e zero quando em branco ou se distinguir pela natureza e numero dos erros graves existentes;

b) será attribuida a cada pergunta de 0 a 2 pontos, sendo 2 pontos quando a resposta não contiver erro grave ou leve, 1 quando tiver erro leve e zero quando contiver erro grave;

c) a prova que tiver obtido nove pontos será conferido o grau dez quando a comissão examinadora a julgar merecendo especial distincção.

9. A nota de julgamento de cada uma das provas escriptas será traduzida pela média arithmetica das notas conferidas por cada um dos membros da comissão examinadora e será a nota final do exame dessa materia.

10. A obtenção de grau zero em qualquer das provas escriptas importará na exclusão do candidato da lista dos examinandos das demais materias; e a approvação obtida no exame de uma ou mais materias, em um anno, não será considerada valida para a computação em exame de admissão realizado posteriormente.

11. A approvação em exame final, em quaesquer das materias do exame de admissão obtida em quaesquer estabelecimentos de ensino, não dispensa o candidato da prestação de todas as provas nas materias discriminadas no regulamento vigente na Escola Naval.

Agenor Corrêa de Castro, capitão de corveta, chefe da D. Ens. 1.

Directoria do Ensino Naval

O vice-almirante Tancredo de Gómezes, director geral do Ensino Naval, faz publico que para poder cumprir a solução de 16 de setembro de 1934, do Exmo. Sr. ministro da Marinha ao despacho numero 2.588 (D. Ens. 1), de 31 de agosto de 1934, é prorrogada até 30 de setembro de 1934 a inscrição para as provas de concurso para admissão ao Quadro de Pharmaceuticos e Chimicos do Corpo de Saude da Armada que esteve aberta de 15 de agosto a 15 de setembro de 1934, conforme edital publicado no *Diário Official* de 25 de agosto de 1934.

As condições respectivas são as mesmas do edital anterior, exceptuando-se o registro de diplomatas de chimicos que deverá ter sido effectuado no Ministerio do Trabalho.

Directoria do Ensino Naval (D. Ens. 1), 15 de setembro de 1934. — *Agenor Corrêa de Castro*, capitão de corveta-chefe da D. Ens. 1.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra Alvaro Nogueira da Gama, capitão dos portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, e em cumprimento ao determinado em memorandum n. 48, de hoje datado, do senhor director geral da Marinha Mercante, faço sciente aos proprietarios e representantes autorizados das companhias de navegação proprietarias de embarcações do trafego do porto, que estão convidados a comparecer á citada directoria no proximo dia 5, ás 14 horas, afim de tratarem de assumpto de interesse colectivo.

Secretaria da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 2 de outubro de 1934. — *Eloy João Pierre*, secretario.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CONCURRENCIA N. 2

Acta do encerramento da concorrência administrativa para o fornecimento de um vão de portas de cedro lustradas como as outras portas do Itamaraty, levando bandeira, almofadas e ferragens, para a sala de reunião do Conselho Federal do Commercio Exterior

Aos vinte e um dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, neste Serviço de Material do Departamento Administrativo da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, procedeu-se ao acto de encerramento da concorrência administrativa numero dois, aberta a cinco do mesmo mez de setembro do referido anno, por espaço de quinze dias, para o fornecimento de um vão de portas de cedro lustradas como as outras portas do Itamaraty, levando bandeira, almofadas e ferragens, para a sala de reunião do Conselho Federal do Commercio Exterior, por não se ter recebido proposta alguma, não obstante a publicação do edital de concorrência, feita no "Diário Official" dos dias seis, oito e dez de setembro de mil novecentos e trinta e quatro. E, para constar, eu Christine

do Valle Junior, consul de segunda classe, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que assigno com o senhor Gastão Paranhos do Rio Branco, conselheiro de embaixada e chefe do Serviço do Material do Departamento Administrativo da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, designado pelo senhor chefe geral do Departamento Administrativo para presidir a referida concorrência. — *Gastão Paranhos do Rio Branco*. — *Christino do Valle Junior*.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS INDUSTRIAL CAMPISTA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE OBRIGACIONISTAS, REALIZADA EM QUATRO DE OUTUBRO DE 1934, EM TERCEIRA CONVOCAÇÃO.

As quinze horas do dia quatro de outubro de mil novecentos e trinta e quatro, na sede da Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista, á rua 1º de Março, numero cento e dez, terceiro andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, o senhor José Alves da Motta, presidente em exercicio dessa sociedade, na conformidade do artigo decimo quarto dos estatutos, verificou que constava da folha de presença o comparecimento de quatro Srs. obrigacionistas, representando cinco mil e oitocentas e nove titulos ao portador, dos sete mil e trezentos e setenta e sete que se acham em circulação, relativos á emissão unica a que se refere a escriptura de vinte e dois de outubro de mil novecentos e vinte. Não tendo havido numero legal para a primeira e segunda reuniões, convocadas para os dias dezoito e vinte e sete do mez de setembro proximo passado, na conformidade das publicações feitas no *Diário Official* (edições de 3, 13, 19, 25 e 28 de setembro e 2 de outubro), "Jornal do Commercio" (de 5, 11, 14, 19, 25 e 28 de setembro e 2 de outubro), o "Jornal" (de 5, 14, 19, 25 e 28 de setembro e 2 de outubro), o Sr. presidente declarou inicialmente que se realizava hoje, quatro, a assembléa convocada para o dia tres do corrente, em virtude de ter sido esse dia, á ultima hora do dia anterior, decretado feriado municipal. Em seguida annunciou que, sendo necessario que estivessem representados dois terços dos titulos em circulação, accusava a lista de presença numero maior, mais de sessenta e oito por cento, pelo que ia dar começo aos trabalhos, passando-se a verificar se havia concordancia entre aquella lista e os certificados de deposito de titulos, effectuado, até dois dias antes, no Banco do Brasil, opportunamente designado para esse fim, na forma da lei. Depois de averiguado que tudo estava em ordem, disse o senhor presidente que, havendo *quorum* legal lhe cabia convidar para secretarios, na qualidade de maiores portadores de titulos, entre os presentes, os Srs. Sotto Maior & Companhia e Adriano Gonçalves Fernandes, mas, tendo aquelles recusado a incumbencia, convidada então, como terceiro maior portador de titulos, o Sr. Anto-

nio Malheiros Braga. Assim, tomaram lugar á mesa, como 1º e 2º secretarios, os Srs. Adriano Gonçalves Fernandes e Antonio Malheiros Braga. A seguir, leu o Sr. 1º secretario as publicações feitas nos jornaes atraz referidos, o que fazia certo que tudo vinha sendo realizado com perfeita observancia do decreto numero vinte e dois mil e quatrocentos e trinta e um, de seis de fevereiro de mil novecentos e trinta e tres. Mandou, depois, o senhor presidente que se lessem os documentos que se encontravam sobre a mesa, indispensaveis, nos termos do artigo duodecimo, do decreto citado, para validade da deliberação a ser tomada. O senhor 1º secretario leu então os seguintes documentos: "Imposição justificativa — Eleita e empossada no dia 23 de maio ultimo, a actual directoria da Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista, deu-se pressa em conhecer a situação em que se achavam os interesses cuja guarda acabava de assumir. Não tardou convencer-se da necessidade de providencias diversas, já para intensificar-se a produção, já para ter-se melhor defesa do patrimonio social, supprimindo, onde possivel, falhas de que decorriam prejuizos para os negocios, além de diminuição de valor para o acervo da Companhia. Varias medidas foram postas em pratica, com exito que o augmento da produção ou uma simples visita ás fabricas promptamente atesta. Outras se encontram em via de execução. Para algumas, entanto, igualmente vantajosas para o patrimonio da sociedade, é preciso o auxilio dos senhores obrigacionistas, nos termos do decreto numero 22.431, como afinal se verá. Suprimento de força — O suprimento de força motriz ás fabricas N. S. da Conceição e S. Salvador, sobre não ser feita com a regularidade desejavel, tem o inconveniente de prover de motores a gaz, a vapor e electricos, tornando-se caro, além de incerto. Para obviar a este mal, já a directoria anterior adquirira um motor *Diesel*, de 525 HP., tão frequentes as interrupções de serviços, motivados por falta de energia fornecida pela empresa electrica local. Na compra e installação desse motor, cujo funcionamento teñ correspondido ao que d'elle se esperava, despenderam-se cerca de 260.000\$000. Esse melhoramento, entretanto, tinha de ser considerado como o primeiro dos que cumpria realizar com o mesmo objectivo. De facto, dos dois motores a gaz pobre, arrolados em 1920, quando do emprestimo, um está imprestavel, da mesma forma que o terão ficado os teares desmontados em administrações anteriores, resultando ter descido o seu numero de 491 a 432. O segundo desses motores funciona em más condições, bastando salientar que, sendo a sua capacidade de 350, não produz mais de 150 cavallos, cujo custo, portanto, cresce muito. Devem ambos ser desmontados e, como possivel, vendidos. Tambem o motor a vapor não dá resultados satisfactorios. E' cara a força fornecida. O preço da lenha é desvantajoso, maximé, computadas as perdas, o pessoal exigido é relativamente numero e, por fim, a difficuldade de fiscalização effizaz aggrava as inconveniencias. Entendeu a actual directoria que se fazia urgente: 1º, adquirir mais um motor *Diesel*, de 240

HP.; 2º, electrificar o motor a vapor; 3º, modificar as caldeiras, para que passem a queimar óleo. Estão orçados esses melhoramentos em cerca de réis 200:000\$, mas redundarão em economia mensal, de cerca de 15:000\$, nas despesas da companhia, além da valorização do seu patrimonio, regularização da actividade fabril, augmento da produção e aperfeiçoamento dos tecidos. Apparelhagem para gravura — Visando aos mesmos objectivos, ha que crear o serviço de gravação de cylindros. Confiado a extranhos, não é apenas caro: é geralmente demorado, acarretando sensíveis prejuizos. Já se encomendaram machinas para essa nova secção, que deverá ficar, installada, approximadamente em 75:000\$. Comunicação entre as fabricas — As fabricas estão a 125 mts., uma da outra, e communicam-se pela via publica, havendo, para os transportes, uma linha de trollys. Os inconvenientes são manifestos. Serviço oneroso, sujeito a contratempos (interrupções, estragos, extravios, etc.). Trata-se de adquirir, nos fundos dos terrenos das casas interpostas, uma faixa no minimo, que assegure ligação duma fabrica com a outra. Talvez possa comprar-se, mesmo, uma area apreciavel, com vantagem para o patrimonio social e possível satisfação de necessidades futuras. Também attende a mesma ordem de interesse a providencia, já tomada, para que a linha ferrea (desvio da Leopoldina Railway) se inflicta para a esquerda e penetre no recinto fechado. Além de fazer-se fiscalização mais segura, o serviço de carga e descarga torna-se mais facil e barato. Prevê-se para essas aquisições de terreno e mudança de linhas uma despesa de 40:000\$. Obras em immoveis — Nas paredes externas das duas fabricas, é de vantagem immediata a substituição de paredes, trocando o zinco por tijolos. A maior segurança justifico-la. Occorre, a mais, entretanto, que se despendirão cerca de 25:000\$ e haverá, immediatamente, na verba destinada a seguros, uma economia annual de cerca de 20:000\$. De outro lado, é urgente que se proceda a reformas em muitos dos predios da villa operaria, levando gastar-se nada menos de réis 25:000\$, com a maior parcimonia. Aliás, conforme dados que lhe foram presentes, lembra a directoria que, 15 desses predios não existiam em 1923, ao levantar-se o inventario para o lançamento do emprestimo por debentures. Conclusão — Entende a directoria que as necessidades apontadas devem ser satisfeitas, a bem dos interesses, que lhe cumpre defender, de accionistas e obrigacionistas da Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista. O patrimonio social será grandemente valorizado. Para conseguilo, porém, não póde contar com lucros a realizar, porque tem de ser estes consagrados a compromissos existentes. O maximo desvelo pelo credito da companhia tem de ser o fundamento da prosperidade que se lhe quer assegurar. A solução depende, em parte, dos Srs. obrigacionistas, e dahi o apello que a directoria ora tem a honra de lhes dirigir. A companhia possui, na cidade de Campos, á rua Treze de Maio, um predio que nenhuma utilidade representa para a sua actividade indus-

trial. Fonte de despesas é o que tem sido. Alugado, mediante contracto, por prazo mais ou menos longo, a renda auferida não corresponde a juros que porventura aconselhassem a sua conservação. Em face das necessidades da industria, é um capital morto. Pois bem, é para attender a essas necessidades que a directoria solicita permissão para alienar esse immovel. Recordando que, em 1920, conforme o deixa certo a escriptura do emprestimo, então lavrada, esse predio e 53 outros foram avaliados, em conjunto, por réis 200:000\$, donde se infere que seria elle uma garantia relativamente de pouco valor. Por tudo o que ficou dito na presente exposição, elaborada não apenas para obedecer ao disposto no artigo 12 do citado decreto n. 22.431, mas ainda por ser testemunho de merecida consideração, pensa a directoria da Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista ter justificado a proposta que submete ao voto da Assembléa Geral de Obrigacionistas, na forma da lei, pedindo-lhes a dispensa de garantias estipuladas na escriptura de emprestimo com obrigações ao portador, lavrada, nesta capital, aos 22 de outubro de 1920. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1934. — Alair Prata Soares".

"Proposta — De accordo com a exposição apresentada pela directoria da Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista, a assembléa de obrigacionistas reconhece as vantagens dos melhoramentos projectados e declara renunciar á garantia estipulada na clausula oitava, letra "1", da escriptura de emprestimo com obrigações ao portador, lavrada aos vinte e dois de outubro de mil novecentos e vinte, em notas do terceiro officio, nesta capital, pelo que a referida companhia poderá alienar o immovel alli descripto, situado na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, isto é: predio e respectivo terreno, sob n. 66, da rua Treze de Maio, dividindo de um lado com o sobrado n. 64, pertencente a Alfredo de Araujo Silva, de outro lado com o predio n. 68, pertencente a D. Maria e Rosa Saturnino Marques Braga, e pelos fundos com o sobrado n. 15, da rua Sacramento, pertencente a Dona Amelia Eugenio M. Torres Braga. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1934. — Alair Prata Soares". Parecer — De accordo com o artigo n. 12, do decreto n. 22.431, de 6 de fevereiro de 1933, e em vista do exame da escripta e dos documentos que nos pareceram necessários para firmar o nosso juizo, pelo presente attestamos a exactidão e fidelidade das informações prestadas pela directoria da Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista na sua exposição explicativa, de 15 deste mez, destinada a ser apresentada a assembléa de seus obrigacionistas, convocada para hoje, Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1934. — Avelino de Souza Reis. — José Campos Martins".

Finda a leitura, annunciou o Sr. presidente que estava aberta a discussão, offerecendo a palavra a quem a quizesse, mas como ninguém se manifestasse, foi encerrada a discussão e, effectuada a votação, verificou-se que a proposta da companhia fôra approvada por unanimidade, ficando assim satisfeita a exigencia ao artigo undecimo. Em consequencia, declarou o Sr.

presidente que, de accordo com a deliberação tomada, ficavam definitivamente alteradas as disposições do contracto de emprestimo, nos pontos e nos termos que collidissem com a proposta e exposição que acabavam de ser approvadas, como alteradas já haviam sido outras, em vinte e seis de maio de mil novecentos e trinta e tres, igualmente por decisão da Assembléa Geral de Obrigacionistas. Satisfeitos, dessa forma, os fins da presente reunião, annunciou o Sr. presidente que com a lavratura, discussão e votação da acta, a que ia proceder, estariam encerrados os trabalhos da Assembléa Geral de Obrigacionistas, reunida, em terceira convocação, aos quatro de outubro de mil novecentos e trinta e quatro, com observancia de todas as formalidades legais. E eu, Antonio Malheiros Braga, 2º secretario, fiz lavrar a presente acta, que por todos foi achada conforme, e, depois de assignada pelos Srs. presidente, 1º secretario e mais obrigacionistas presentes, vae também por mim subscripta. — Rio de Janeiro, quatro de outubro de 1934. — José Alves da Motta, presidente. — Adriano Gonçalves Fernandes, 1º secretario. — Sotto Maior & Comp. — João Baptista Pinto Osorio. — Antonio Malheiros Braga, 2º secretario. — Declaro que a presente é cópia autentica da acta. — Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1934. — Antonio Malheiros Braga.

(G — 3.27 — 4-10-1934 — 229\$500)

COMPANHIA MATADOUROS MODELOS S/A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 1934

Aos doze dias do mez de setembro de 1934 (mil novecentos e trinta e quatro), ás quinze horas (15 horas), na séde da Companhia Matadouros Modelos S. A., á rua General Camara numero sessenta e seis (n.66), segundo andar (2º andar), presentes os accionistas em numero legal, representando mais de dois terços (2/3) do capital social, aclamaram para presidir a presente sessão o Sr. Dr. Jayme Severiano Ribeiro, que, assumindo a presidencia, convidou para secretarios os Srs. João Licio Malafaia e Olivio Thiago de Mello. Em seguida, o Sr. presidente convidou o Sr. primeiro secretario a ler o annuncio de convocação publicado no "Diario Official" do dia 10 de setembro corrente, nos seguintes termos: "São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde desta companhia, á rua General Camara n. 66, 2º andar, ás 15 horas do dia 12 do corrente, afim de tomarem conhecimento sobre a renuncia de director e eleição de cargo vagos. Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1934. — A Directoria." Seguindo-se a ordem dos trabalhos, usou da palavra o Sr. Antonio Faustino Porto para solicitar a sua renuncia do cargo de director-secretario. Tendo sido accedido o seu pedido, o senhor presidente mandou que se procedesse á eleição dos novos directores. Usando da palavra, o Sr. J. A. Agos, director-gerente, lembra que tendo sido o Sr. Antonio Faustino Porto o fundador da companhia e um tecnico de reconhe-

da competência, a par da sua eficiente capacidade de trabalho, deve ser por isso indicado o seu nome para o cargo de director-presidente. Feita a votação e apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado: Para director-presidente, o Sr. Antonio Faustino Porto; para director-secretario, o Sr. Dr. Julio Vergara. Os Srs. Godofredo Wohl, Dr. José Faustino Porto Filho e Dr. Mario Porto, respectivamente, supplentes de director-presidente, director-gerente, a director-secretario, collectivamente solicitaram a renuncia dos seus cargos, cujo pedido foi accedido pela assemblea. Procedendo-se á eleição para os novos supplentes de directores, verificou-se o seguinte resultado: Para supplentes, de director-presidente o Dr. Mario Porto; de director-gerente, o Sr. Godofredo Wohl; de director-secretario, o Dr. Orlindo da Rocha Carvalho. Em seguida, o Sr. presidente, Dr. Jayme Severiano Ribeiro, convidou os directores eleitos para tomar posse e assumir os seus respectivos

cargos. O Sr. Antonio Faustino Porto agradeceu aos seus pares a distincção e assegurou que continuará a empregar todos os seus esforços pelo progresso da companhia. Dada a palavra ao novo director-secretario, este expressou os seus agradecimentos, declarando que, por sua vez, dará á companhia o concurso da sua boa vontade em prol dos interesses sociais. Em seguida, o Sr. presidente deu por encerrada a sessão e mandou que se lavrasse a presente acta, que depois de lida foi approvada e por todos assignada. Para effeito de publicação e archivo, foram extrahidas copias da presente acta, que vão por mim, segundo secretario da mesa, devidamente rubricadas. Eu, Olivio Thiago de Mello, 2º secretario da mesa, a subscrevo. — Dr. Jayme Severiano Ribeiro. — Antonio Faustino Porto. — J. A. Agos. — Dr. Julio Vergara. — Industria Pecuaría e Commercio Limitada. — Dr. Orlando da Rocha Carvalho. — Dr. Mario Porto. — João Lúcio Matádua. — Olivio Thiago de Mello.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDUSTRIA E COMMERCIO

Primeira secção

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director, de 1 do corrente, archivou-se nesta repartição, sob o n. 11.503, o seguinte documento referente á Companhia Matadouros Modelos, a saber: acta da assemblea geral extraordinaria, realizada em 12 de setembro ultimo, que elegeu dois directores. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official da Primeira secção deste Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1934. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas de 5\$000 e um sello de educação e saude. — Visto. Gustavo Adolpho Battly, director da Secção de Commercio. Abaixo o carimbo do Departamento Nacional de Industria e Commercio. (C—3.276—4-10-34—81\$600.)

BANCO HESPAÑHOL DO BRASIL

Capital autorizado 5.657:300\$000
Capital realizado 2.828:650\$000.

Séde: Rua 1º de Março n. 43

BALANCETE EM 29 DE SETEMBRO DE 1934

Activo

Titulos descontados	1.196:570\$430
Contas correntes garantidas	863:083\$700
Correspondentes	25:995\$017
Immoveis	70:000\$000
Ações e terrenos de propriedade do Banco..	119:060\$000
Titulos em cobrança	121:129\$150
Titulos vinculados	252:482\$520
Valores em garantia	795:400\$000
Valores em deposito	48:805\$000
Ações caucionadas	40:000\$000
Diversas contas	3.209:189\$435

Caixa:

Em moeda corrente.....	36:953\$179	
Em bancos	80:165\$436	117:118\$615
		6.858:833\$867

Passivo

Capital	2.828:650\$000
Contas correntes movimento	212:328\$440
Depositantes titulos cobrança	121:129\$150
Depositantes titulos vinculados	252:482\$520
Depositantes valores em garantia	795:400\$000
Depositantes valores em deposito	48:805\$000
Caução da directoria	40:000\$000
Diversas contas	2.560:038\$757
	6.858:833\$867

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1934. — Presidente, Manuel Conde Lorenzo. — Gerente, Angel Colmenero Suarez. — Contador, José Fernandes.

(C. 3.315—4-10-934—50\$000)

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE SETEMBRO DE 1934

Activo

Letras descontadas.	12.757:675\$550
Letras e effeitos a receber por c/propria do exterior.	5.194:632\$450
Letras e effeitos a receber por c/propria do interior.	302:844\$520

Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior.	27.619:170\$000
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior.	16.065:269\$551
Valores em liquidação.	3.986:186\$667
Empréstimos em contas correntes.....	44.492:284\$921
Valores caucionados.	28.252:221\$610
Valores depositados.	47.984:705\$000
Agencias e filiaes no exterior.....	1.567:756\$841
Agencias e filiaes no interior.....	10.265:106\$827
Correspondentes do exterior.	96:109\$370
Correspondentes do interior.	2.339:489\$543
Titulos e fundos pertencentes ao banco....	995:734\$500

Caixa:

Em moeda corrente no banco.	14.413:828\$405	
Em outras especies.	59:820\$600	
No Banco do Brasil....	9.362:741\$547	
Em outros bancos.	447:544\$420	24.283:934\$972

Predios de propriedade do banco.....	2.839:168\$500
Diversas contas.	863:259\$720

Total do activo. 229.905:570\$542

Passivo

Capital para o Brasil....	9.000:000\$000
Capital para outras filiaes	4.550:000\$000
Capital para esta filial.....	4.450:000\$000
Deposito em conta corrente com juros....	5.027:106\$050
Deposito em conta corrente limitada.....	10.552:017\$867
Deposito em conta corrente sem juros....	56.870:559\$991
Deposito a prazo fixo.....	625:524\$500
Deposito em conta de cobrança do exterior.	13.477:822\$800
Titulos em caução e em deposito.....	119.921:386\$161
Caixa matriz.	3.281:896\$349
Agencias e filiaes no exterior.....	2.765:696\$842
Agencias e filiaes no interior.....	1.846:964\$407
Correspondentes do exterior.	1.011:238\$770
Correspondentes do interior.	1.136:337\$980
Letras a pagar.	4.770:153\$910
Letras redescontadas no exterior.....	2.669:351\$940
Diversas contas.	1.499:512\$975

Total do passivo..... 229.905:570\$542

S. E. ou O.

The National City Bank of New York. — R. M. Franke, sub-gerente. — T. V. Moreira, sub-contador.

(C — 3.319 — 4-10-1934 — 75\$500)

MANOEL C. DE CARVALHO & COMP.

Casa bancaria

BALANCETE DE 30 DE SETEMBRO DE 1934

Activo

Titulos descontados	957:440\$555
Empréstimos em contas correntes.....	170:347\$700
Móveis & Utensílios e instalações.....	52:347\$110
Titulos e valores em caução.....	33:228\$200
Hypotheças	60:000\$000
Titulos em cobrança	33:040\$700

Caixa:

Em moeda corrente e disponível em bancos	242:447\$950
Diversas contas	122:383\$566

1.671:235\$791**Passivo**

Capital	500:000\$000
Suprimentos dos socios	155:000\$000
Fundo de reserva	34:575\$732

Depositantes:

Contas correntes de movimento	405:257\$286
Contas correntes sem juros	110:600\$493
Depositos a prazo fixo.....	244:674\$200

Valores diversos:

Em caução	33:228\$200
Em cobrança	33:040\$700
Hypothecarios	60:000\$000
Redescontos	72:472\$000
Diversas contas	22:387\$180

1.671:235\$791

Rio, 4 de outubro de 1934. — Manoel C. de Carvalho & Comp. — Augusto Fernandes Pereira, contador.
(C—3.275—4-10-934—49\$000.)

**THE ROYAL BANK OF CANADA
INC. (1869)**

Capital autorizado	\$ 50.000.000,00
Capital realizado	\$ 35.000.000,00
Fundo de reserva	\$ 20.000.000,00

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 30
SETEMBRO DE 1934

Activo

Letras descontadas	12.647:636\$558
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior	3.244:527\$740
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	16.536:250\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	11.401:906\$030
Empréstimos em contas correntes.....	36.371:025\$430
Valores caucionados	38.425:616\$350
Valores depositados	53.818:276\$570
Filiaes	10.897:613\$124
Correspondentes no exterior	54:301\$000
Correspondentes no interior	603:075\$070
Titulos e fundos pertencentes ao Banco....	2.533:827\$135

Caixa:

Em moeda corrente no Banco	12.150:155\$099
Em outras especies	4:015\$100
No Banco do Brasil.....	6.810:072\$571
Em outros bancos	547:435\$621
Diversas contas	11.475:143\$656

Total do activo 217.520:877\$057**Passivo**

Capital	3.933:080\$000
Depositos em conta corrente com juros....	43.970:924\$873
Depositos em conta corrente sem juros....	10.655:037\$630
Depositos a prazo fixo.....	11.371:123\$300
Titulos em caução e em deposito.....	92.243:892\$920
Filiaes	13.597:541\$913
Correspondentes no exterior	319:253\$057
Correspondentes no interior	252:825\$860
Diversas contas	13.239:041\$474
Letras em cobrança	27.938:156\$030

Total do passivo 217.520:877\$057

Pelo The Royal Bank of Canada: C. G. Hayes, gerente
— R. J. Rogers, contador.

(C—3.312—4-10-934—81\$600.)

BANCO ECONOMICO DO BRASIL

Sociedade Anonyma

Rua General Camara n. 30

BALANCETE EM 29 DE SETEMBRO DE 1934

Activo

Letras descontadas.....	1.284:915\$435
Empréstimos em conta correntes.	226:574\$500
Titulos em cobrança.....	67:348\$500
Titulos caucionados.....	97:596\$400
Titulos e valores em garantia	226:690\$000
Hypotheças.....	59:500\$000
Correspondentes.....	333:615\$450
Acções caucionadas.....	40:000\$000
Valores depositados.....	139:400\$000
Móveis e utensílios.....	40:000\$000
Imoveis.....	78:618\$900
Titulos pertencentes ao Banco.....	30:000\$000
Titulos subscriptos.....	170:000\$000
Caixa (em moeda corrente, no Banco do Brasil e outros bancos).....	76:624\$282
Diversas contas.....	61:211\$200

2.932:094\$667**Passivo**

Capital.....	1.000:000\$000
Fundo de reserva.....	137:345\$934
Depositos:	
Contas a prazo fixo.....	80:525\$370
C. cor. movimento.....	172:907:250
C. cor. limitadas.....	75:738\$851
C. cor. sem juros.....	34:934\$500
C. cor. especial.....	187:678\$614
Credores por titulos.....	67:348\$500
Caução.....	324:286\$400
Garantias hypothecarias.....	59:500\$000
Cobranças no interior.....	333:615\$450
Caução da directoria.....	40:000\$000
Depositantes de valores.....	139:400\$000
Dividendos.....	12:386\$830
15° Dividendo.....	14:025\$000
Subscrição de titulos.....	170:000\$000
Diversas contas.....	82:401\$968

2.932:094\$667

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1934. — Randolpho Fernandes das Chagas, presidente. — Dniester Marques da Silva, contador.

(C — 3.279 — 4-10-1934 — 71\$100)

(C 3,274-4-10-34-15\$300)

Sociedade Auxilio das Familias

EM LIQUIDAÇÃO

SEGUNDA PUBLICAÇÃO

A Sociedade Auxilio das Familias, por seus representantes legais, o primeiro liquidante, o segundo delegado do Governo, pelo presente edital faz saber a todos os interessados, nos termos dos artigos 25 e 34 do regulamento aprovado com o decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932, que o seu balanço, bens do activo e credores, em 30 de junho ultimo, são os seguintes:

Balanço — Activo — Moveis e utensilios — Valor de um cofre de ferro, com duas portas, do fabricante Garibaldi, 500\$000; apolices federaes — valor de 50 apolices, pela cotação em 3-6-34, a 833\$000, 41:650\$000; juros a receber — relativos ao 1º semestre de 1934, de 50 apolices, 1:250\$000; deficit — diferença entre o valor dos haveres da Sociedade e a somma de suas responsabilidades, 127:706\$240. Somma: réis 171:106\$240.

Passivo — Contribuições — credito dos associados quites, das seguintes séries: primeira, 77:810\$000 — segunda, 86:328\$000. Total: 164:138\$000; peculios a pagar — aos beneficiarios dos seguintes associados, fallecidos: João P. Oliveira Castro, 345\$; Dr. Adauto Costa Chastinet, 605\$; contas correntes — Saldos credores, 6:018\$240. Somma: 171:106\$240.

Bens do activo — Moveis e utensilios — valor de um cofre de ferro, com duas portas, do fabricante Garibaldi, 500\$000; apolices federaes — valor, pela cotação em 30-6-34, de 833\$, de 50 apolices da Divida Publica da União, uniformizadas, 41:650\$000; juros a receber — relativos ao 1º semestre de 1934, de 50 apolices federaes, 1:250\$000. Soma: 43:400\$000.

Peculios — Relação de credores por peculios vencidos antes da liquidação: — Beneficiarios do associado João Pedro Oliveira Castro, da 1ª série, 345\$000; beneficiarios do associado Dr. Adauto Costa Chastinet, da 2ª série, 605\$. Somma: 950\$000.

Credores — Credores chirographarios, em 30-6-34: — Antonio Marques da Silva Ayrosa, proveniente de supprimentos á Sociedade, 188\$240; Antonio Marques da Silva Ayrosa, proveniente de seus honorarios, 3:000\$000; José Paulo de Macedo Soares, proveniente de honorarios, como delegado do governo federal, 3:000\$000. Somma: 6:018\$240.

Associados — Relação dos credores associados, com direito a restituição de contribuições pagas até a suspensão das operações: — Primeira série: Antonio Mezzacapa, 1:060\$; Brasília A. Pedreira, 1:060\$; Carolina Oliveira Saraiva, 1:060\$; Fernando Febeliano Costa, réis 1:060\$; Gabrielina Frota Souza, 1:060\$; Henrique Wohlgenuth, 1:060\$; João Baptista Pedreira, 1:060\$; Miguel Luiz Souza, 1:060\$; Manoel Maria Saraiva Filho, 1:060\$; Manoel da Costa Pedreira, 1:060\$; Rosa Perches de Camargo, réis 1:060\$; Dr. Alberto Ferraz Abreu, réis 1:060\$; Benedicta Bocado, 1:060\$; Nephtaly Hirsch, 1:060\$; Dr. José V. Costa Valente, 1:060\$; Rosa Dias Valente,

1:060\$; Antonia L. Oliveira Pedreira, 1:060\$; Anna Wohlgenuth, 1:060\$; Juvenal Leite A. Coutinho, 1:060\$; Francisco Corrêa Lara, 1:060\$; Maria Jesus, 1:060\$; Dr. Adauto C. Chastinet, réis 1:035\$; Argolpha Vianna Chastinet, réis 1:035\$; Paulo Barbosa de Campos, réis 1:060\$; Dr. Cincinato Pamponet, 1:035\$; Dr. Domingos Azevedo, 1:035\$; Olympia Pompeu, 1:035\$; Nero Almeida Senna, 1:035\$; Christiano Guilherme Kuhl, 1:035\$; Francisco José Vieira Braga, réis 1:035\$; Antonio M. da Silva Ayrosa, 1:015\$; Dr. Ignacio Bueno Miranda, 1:015\$; Dr. Olympio Portugal, 1:015\$; Dr. Januario C. Baptista, 1:015\$; Dr. Antonio Bomfim Andrade, 1:015\$; Anna de Almeida Campos, 1:015\$; Etelvina Martins Toledo, 1:015\$; José Antonio Frota, 1:015\$; José Martins Toledo, 1:015\$; Francisca Corrêa de Moraes, 1:005\$; Dr. Antonio M. Martins Valverde, 1:005\$; Mathilde Silveira Valverde, 1:005\$; Antonio Vieira dos Santos, 960\$; Benedicto Monteiro dos Santos, 960\$; Rodolpho Pereira de Souza, 960\$; Pedro Marcondes Leite, 960\$; Alfredo Pinto da Conceição, 950\$; Manoel Ignacio Moreira, 950\$; Alberto da Costa Pereira, 950\$; Joaquim E. Abreu Camargo, 950\$; José Benedicto da Silva, 950\$; Maria da Gloria M. Silva, 950\$; Salathiel Pires, 925\$; João Vilhena, 925\$; Dr. Gentil M. Fontes, 905\$; Marcolino Augusto da Silva, 905\$; Georg Henry Dronsfield, 875\$; Marcos Silva, 875\$; Antonio Augusto de Andrade, 855\$; José de Barros, 855\$; José N. Souza Correixas, 825\$; Dona Leopoldina Carreixas, 825\$; Rufo Alves Rodrigues, 805\$; José Joaquim O. Monteiro, 795\$; José Cesario Duarte, 785\$; Joaquim Antonio dos Santos, 745\$; Salyro Rodrigues Costa, 725\$; Frederico Lanzoni, 705\$; Samuel Prfomm, 705\$; Felicio Granato, 695\$; José Teixeira Dantas, 675\$; Ernesto Vieira dos Santos, 655\$; Leão Pio de Freitas, 655\$; Theodoro Kolle, 625\$; Anna Steffen, 605\$; Manoel Moreira de Araujo, 575\$; Luiz Bonazzi, 575\$; Ida de Giura, 530\$; Manoel Domingos Corrêa, 530\$; Sebastião da Silva Prado, 495\$; Antonio Simões Gonçalves, 475\$; Edgard de Souza Motta, 465\$; Luiz Sidow, 455\$; Maria L. Machado Araujo, 450\$; Aquilino Silva, 435\$; Manoel Motta, 410\$; Rodrigo de Britto, 405\$; Arthur Corrêa de Jesus, 400\$; Luiz Sertorio, 375\$. Somma, 77:810\$000.

Segunda série — Dr. Adauto C. Chastinet, 2:310\$; Juvenal Vieira da Cunha, 2:310\$; Anna Josepha S. Corrêa, 2:310\$; Joaquim Gomes da Paixão, 2:288\$; Salathiel Pires, 2:255\$000; Dr. Cantidiano de Almeida, 2:255\$000; Alípio da Costa Valente, 2:211\$; José Antonio Frota, 2:178\$; Brigida Bacardi Pavini, 2:145\$; Lourenço Leonardo de Campos, 2:101\$; João Gualberto S. Chaves, 2:101\$; Americo Araujo Lopes, 2:068\$; Dr. Theophilo A. Andrade, 1:925\$; Fernando Prestes Vieira, 1:881\$000; Georg Henry Dronsfield, 1:815\$; Dr. Ernesto Pujol, 1:774\$; Pedro Jensen, 1:771\$000; José Teixeira Dantas, 1:760\$; Dr. Domingos Azevedo, 1:760\$; Dr. Emvadio Tourinho Fagundes, 1:705\$; José Luiz Simões, 1:705\$; Pedro Mendes de Souza, 1:639\$; Hamiro Alves Coelho, 1:595\$; Alfredo Antunes Oliveira, 1:595\$000; Isabel Fagundes, 1:595\$; Joaquina Pires Oliveira, 1:595\$; André Broca, 1:529\$;

Francisco Oliveira C. Rabello, réis 1:485\$000; Pedro Cruz Sá Barracho, 1:485\$000; José Manoel Corrêa Toledo, 1:452\$000; Carlos Hummel Guimarães, 1:375\$; Elisa Lordello Figueiredo, 1:375\$; Augusto Esteves de Lima, 1:320\$; Salyro Rodrigues Costa, 1:320\$; Luiza Rodrigues Alves, 1:320\$; Julio Vaz de Almeida, 1:320\$; João Felli, 1:298\$; Ibrantina Cardona, 1:265\$000; Antonio Augusto de Andrade, 1:265\$; Nephtaly Hirsch, 1:265\$; Herminia M. Rabello, 1:221\$; João de Andrade Fogaça, 1:155\$; Maria F. Santos Oliveira, 1:111\$; Florindo Lanzoni, 1:078\$; Francisco Almeida Camargo, 1:078\$; Francisco Cardona, 1:034\$; Manoel Antonio de Castro, 1:012\$; Carlos Frederico Rath, 990\$; Joaquim Olysses Sarmiento, 990\$; Theodoro Colle, 968\$; Anna Wohlgenuth, 935\$; Henrique Wohlgenuth, 935\$; Suzana Weishman, 880\$; José L. Oliveira Monteiro, 850\$; João Paes da Silva, 825\$; Anna Steffen, 770\$; Maria Nazareth F. Davidoff, 770\$. Somma: 86:328\$000.

Ficam, assim, os interessados, na forma do art. 34 e seus paragraphos do regulamento baixado com o decreto numero 21.828 de 14 de setembro de 1932, convidados a apresentarem as suas reclamações, quer quanto a importancia e classificações dos creditos, quer quanto a qualquer omissão porventura existente neste edital, até 20 de outubro do corrente anno, sob pena de perderem o direito a qualquer futura contestação, até mesmo por via judicial "ex-vi" do disposto no paragrafo 3º do citado art. 34.

As reclamações deverão ser dirigidas dentro do prazo acima referido, nesta Capital, para a sede da Sociedade Auxilio das Familias, á rua Libero Badaró n. 41, 1.º andar, salas 12 e 13; ou para a Inspectoria de Seguros no Rio de Janeiro, ou para a Delegacia Regional da Inspectoria de Seguros, neste Estado de S. Paulo se os interessados não preferirem dirigir-as directamente á sede da Sociedade liquidanda, no endereço acima referido.

S. Paulo, 13 de setembro de 1934. — Antonio M. da Silva Ayrosa, liquidante. — José Paulo de Macedo Soares, delegado do governo.

(C-3.317-4-10-34-202\$.)

Syndicato dos Lojistas do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente, convoca os associados do Syndicato dos Lojistas do Rio de Janeiro a se reunirem em assembléa geral, ás 16 horas do dia 10 de outubro de 1934, em sua sede social, á avenida Rio Branco n. 111, 4º andar, para se proceder á escolha do delegado-eleitor do syndicato, nos termos das instruções baixadas pelo Superior Tribunal de Justiça Eleitoral.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1934. — Armando Teixeira, 1º secretario.

(C 3.272-4-10-34-133300)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica" pelo Dr. Tarquinio de Souza, teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904. O Dicionario das Plantas Uteis, quando comprados mais de tres exemplares, tem abatimento de 30 %.

A

Actos do Governo Provisorio organizados por A. D. Ribeiro... 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 48 de outubro de 1899 que amplia a seção penal por denuncia e decreto n. 4.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 528, de 28 de outubro de 1914..... 3\$00

Agricultura (Cres o Ministerio da) Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... 2\$00

Agua (Decreto n. 4.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 3\$00

Agua (Concessão d'agua no Distrito Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Agua (Concessão) — Decreto numero 20.251 de janeiro de 1932 1\$500

Alfandegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III..... 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 5\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 5\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 5\$000

Volume XVI 5\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 3\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 5\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903..... 5\$00

Anuario de Legislações de Fazenda, por Alonzo Duarte Ribeiro:

Anno de 1916..... 6\$000

Anno de 1917..... 10\$000

Anno de 1918..... 8\$000

Anno de 1918..... 8\$000

Anno de 1919..... 8\$000

Anno de 1920..... 8\$000

Anno de 1921..... 10\$000

Anno de 1922..... 12\$000

Anno de 1923..... 16\$000

Autorias (Leis de direitos). Leis ns. 196, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 3\$00

Autorias (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1914..... 4\$00

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães..... 1\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes) 1923..... 3\$500

Idem, idem (Annaes) 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de).... 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa..... 5\$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume..... 10\$000

Accidente no Trabalho (decretos ns. 724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.498, de 12 de março de 1919). 1\$500

Accidentes do trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919). 1\$500

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 3\$00

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932)..... 5\$00

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Vale Pereira 2\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 21.914, de 6 de janeiro de 1932)..... 1\$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931..... 2\$00

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomfim, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco o Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 3\$00

Biologia Vegetal (Archivo do Instituto) volume 1º..... 10\$000

C

Caixas de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 21.081, de fevereiro de 1932). 3\$00

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$000

Caixa de Aposentadoria e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465 de 1931)..... 3\$00

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 1\$000

Circulares do Ministério da Fazenda (1º volume)	10\$000	Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corréa	2\$000	de 1893	2\$500
Circulares do Ministério da Fazenda (1889-1891) (3º volume).	10\$000	Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000	de 1894	4\$000
Circulares do Ministério da Fazenda (2º volume)	12\$000	Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares) Decreto n. 14.831.	\$500	de 1895	3\$000
Código Civil.	5\$0000	Construção de casas para funcionarios e operarios da União (Decreto n. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e decreto numero 15.846, de 14 de novembro de 1922)	\$500	de 1896	3\$000
Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração:		Contrabando (A Repressão do), por J. Resende Silva	1\$000	de 1897	3\$000
1º volume	10\$000	Consolidação das Disposições Organamentarias de caracter permanentes (Indice analytico, por Alberto Biolchini)	40\$000	de 1898	2\$000
2º volume	10\$000	Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000	de 1899	2\$500
3º volume	10\$000	Custas na Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000	de 1900	3\$000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes	20\$000	Côrte de Appellação (Reorganização). Decreto n. 19.408 de 19 de novembro de 1930	\$500	de 1901	3\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa	0\$000	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922)	2\$000	de 1902	3\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado de profissionaos e interessados.	3\$000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931	\$500	de 1903	4\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	2\$000	Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912)	\$500	de 1904	4\$500
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931	1\$000	Conselhos Consultivos (decreto n. 20.348)	1\$000	de 1905	4\$500
Código de Contabilidade (Praticado), por G. A. Farias	20\$000			de 1906	4\$500
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 25 de fevereiro de 1926)	2\$000	D		de 1907	5\$600
Código de Menores (decreto numero 17.943 A, de 1927)	1\$500	Decretos do Governo Provisorio:		de 1908	5\$000
Código de Menores (decreto numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, institue o Código de Menores)	1\$000	De março de 1890	2\$000	de 1909	5\$000
Código Eleitoral (decreto numero 21.076, de 24 de fevereiro de 1923)	1\$000	De maio de 1890	10\$000	de 1910	6\$000
Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)	0\$000	De junho de 1890	5\$000	de 1911	4\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º volume	20\$000	De outubro de 1890	7\$000	de 1912	2\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	0\$000	De janeiro de 1891	2\$000	de 1913	3\$000
Constituição da Republica (revista) 1926	1\$000	Decisões do Governo — Collecções:		de 1914	4\$000
Constitution of Brasil (Edição em inglez) 1891	2\$000	de 1832	3\$000	de 1915	2\$000
Constituante Republicana (A) — 1891. 2 volumes — Agendor de Roure	30\$000	de 1833	3\$000	de 1916	7\$000
Contadores e Guarda-livros (registro)	\$500	de 1850	3\$000	de 1917	2\$000
		de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000	Debentures (Estabelece a communhão de interesses entre os portadores de)	1\$000
		de 1890 (Governo Prov., 3º e ultimo)	2\$000	Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decretos ns. 1.021 de 26 de agosto de 1903, e 4.056, de 9 de setembro de 1903	\$500
		de 1890 (Gov. Prov., Adlita-mento)	1\$500	Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000
		de 1891	4\$500	Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000
		de 1892	4\$000	Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico):	
				1º volume	60\$000
				2º volume	20\$000
				Diversões publicas (Regulamento das casas de) Decreto n. 16.500, de 10 de setembro de 1924	1\$000
				Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da)	1\$000
				Diversões (Regulamento das em- prezas de diversões e locação de serviços theatraes)	\$500
				Depositos, Cauções, Caixas Eco-nomicas	\$500
				Disponibilidade (Funcionarios Publicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930)	\$500
				E	
				Estenographia Internacional — Sistema Gabelberger, por A. Pfeil	5\$000

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

BOLETIM COMMERCIAL

Anno de 1934

RIO DE JANEIRO — OUTUBRO

Numero 21

SUMMARIO

PRIMEIRA PARTE

Informações do Brasil

A — LEGISLAÇÃO FEDERAL (LEIS, DECRETOS, REGULAMENTOS, INSTRUÇÕES, ETC.)

Índice, por assumptos, dos actos publicados no "Diário Oficial", referentes ao Ministério das Relações Exteriores e dos relativos aos outros ministerios que interessarem ao intercambio do Brasil com os outros paizes ou mereçam ser divulgados no estrangeiro, no mez de agosto de 1934.

B — INFORMAÇÕES DIVERSAS

A banana no Brasil (continuação) — Estudo da produção cafeeira fora do Brasil — Reorganização do Instituto Mineiro de Café — O cacão no Brasil — O algodão brasileiro — A exploração do algodão no Estado de Alagoas — Produção e exportação de côco no Estado de Alagoas — Intercambio commercial de Alagoas em 1933 — Exportação de farinha de mandioca pelo Estado do Pará — Exportação de cordas e aniagens pelo Estado do Pará — A Companhia Docas de Santos.

SEGUNDA PARTE

Informações do estrangeiro

Conselho Federal do Commercio Exterior — Accórdos commerciaes com os Estados Unidos, Italia e Alemanha — O café brasileiro na Hespanha — A industria algodoeira na Rumania — Intercambio Brasil-Suecia — Intercambio hispano-brasileiro — Commercio global entre Hespanha e seus fornecedores de café — Importação de laranjas brasileiras na Inglaterra, em agosto de 1934 — Importação em agosto de 1934, pelo porto de Southampton — Situação do café brasileiro na Providencia de Santa Fé — Relatorio do Consulado do Brasil em Iquitos, no 1º semestre de 1934.

Primeira parte

INFORMAÇÕES DO BRASIL

A — Legislação federal (leis, decretos, regulamentos, instruções, etc.)

INDICE

Por assumptos, dos actos publicados no "Diário Oficial", referentes ao Ministério das Relações Exteriores e dos relativos aos outros Ministerios que interessarem ao intercambio do Brasil com os outros paizes ou mereçam ser divulgados no estrangeiro, no mez de agosto de 1934.

ACCIDENTES DE TRABALHO

Rectificação do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, que estabeleceu, sob novos moldes, as obrigações resultantes dos accidentes do trabalho.

ACTOS INTERNACIONALES

Decreto n. 12, de 7 de agosto de 1934. Publica o deposito de instrumento de ratificação, pelo Governo britânico, da Convenção relativa á circulação de automoveis aos territorios da Basutolandia, do Protectorado do Bechuanalandia e da Swazilandia.

Decreto n. 13, de 7 de agosto de 1934. Publica a adhesão do Estado Livre da Irlanda á Convenção internacional relativa á repressão do trafego de brancas, Paris, 1910.

Decreto n. 14, de 7 de agosto de 1934. Publica o deposito do instrumento de ratificação, pela Turquia, da Convenção relativa á Circulação de Automoveis, Paris, 1926.

ACTUARIADO DO MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Decreto n. 24.748, de 14 de julho de 1934. Approva o regulamento do Actuariado do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

AGUAS

Vide Codigo de Aguas.

ALGODÃO

Decreto n. 24.720, de 13 de julho de 1934. Abre ao Ministerio da Agricultura, o credito especial de mil contos de réis (1.000:000\$000), destinado á aquisição de sementes de algodão.

ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

Vide Saude Publica.

BORRACHA (REFINAÇÃO DA)

Decreto n. 24.704, de 13 de julho de 1934. Isenta da taxa de expediente os machinismos,apparelhos e accessorios e ingredientes necessarios á refinação da borracha.

CAÇA E PESCA

Publica novamente, por ter sahido com incorrecções, o decreto n. 23.672, de 2 de janeiro de 1934, que approvou o Codigo de Caça e Pesca que com este baixa.

Resumo da sessão do Conselho de Caça e Pesca realizada em 28 de junho de 1934.

Resumo da sessão realizada em 8 de julho de 1934.

Resumo das sessões realizadas em 19 e 23 de julho e em 2 de agosto de 1934.

CAFÉ

Decreto n. 36, de 30 de agosto de 1934. Proroga, até 1 de março de 1935, o prazo para entrar em execução o decreto n. 24.541, de 3 de julho de 1934, que prohibe a exportação de cafés contendo impurezas, estabelece a tabella de equivalencia de defeitos admitidos no café.

CAPITALIZAÇÃO

Vide Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

	Data		Data
CODIGO DE AGUAS		INDIOS	
Publica novamente o decreto n. 24.673, de 11 de julho de 1934, que cria as taxas a que se refere os Codigos de Aguas e de Minas.....	29	Vide Protecção aos Indios.	
CODIGO DE MINAS		INSTITUTO DE METEOROLOGIA	
Publica novamente o decreto n. 24.673, de 11 de julho de 1934, que cria as taxas a que se referem os Codigos de Aguas e de Minas.....	29	Vide Meteorologia.	
CODIGO DE CAÇA E PESCA		INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA	
Vide Caça e Pesca.		Rectificação do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, que organiza sob novos moldes o Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, dando-lhe outra denominação, e regula os serviços a seu cargo.	14
COMMERCIO		MANTEIGA	
Vide Departamento Nacional de Industria e Commercio.		Rectificação do decreto n. 24.697, de 12 de julho de 1934, que regula a fabricação, importação e venda de manteiga.	9
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO		MARINHA MERCANTE	
Decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934. Approva o novo regulamento do Conselho Nacional do Trabalho.	18	Decreto n. 22, de 23 de agosto de 1934. Dá nova redacção ao art. 10 do Regulamento da Directoria da Marinha Mercante, aprovado pelo decreto n. 22.527, de 9 de março de 1932, e modificado pelo de n. 23.337, de 9 de novembro de 1933.....	28
CONSELHO NACIONAL DA TARIFA		METEOROLOGIA	
Regimento interno do Conselho Nacional da Tarifa.	29	Rectificação do decreto n. 24.506, de 29 de junho de 1934. Que torna effectiva a transferencia do Instituto de Meteorologia, do Ministerio da Agricultura, para o de Viação e Obras Publicas (Departamento de Aeronautica Civil).	9
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDUSTRIA E COMMERCIO		Rectificação do decreto n. 24.771, de 14 de julho de 1934, que reorganisa os quadros do Instituto de Meteorologia e dá outras providencias.....	13
Rectificação do decreto n. 24.635, de 10 de julho de 1934, que estabelece quatro secções no Departamento Nacional de Industria e Commercio, determinando-lhe as respectivas attribuições.....	9	MINAS	
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUCCÃO VEGETAL		Vide Codigo de Minas.	
Sédes da Directoria do Fomento da Producção Vegetal e das differentes regiões agricolas.....	2	MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO		Vide Actuariado do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.	
Vide Seguros Privados e Capitalização.		ORDEM DO MERITO NAVAL	
DIRECTORIA DO FOMENTO DA PRODUCCÃO VEGETAL		Decreto n. 21, de 23 de agosto de 1934. Approva e manda executar o regulamento para a concessão da Ordem do Merito Naval.....	30
Vide Departamento Nacional da Producção Vegetal.		PESCA	
ENSINO SUPERIOR, COMMERCIAL E SECUNDARIO (FISCALIZAÇÃO DO)		Vide Caça e Pesca.	
Rectificação do decreto n. 24.734, de 14 de julho de 1934, que altera a denominação dos serviços de fiscalização do ensino superior, commercial e secundario e approva e manda executar os regulamentos que organizam os respectivos serviços.....	8	PORTOS (CONSTRUCCÃO, ARRENDAMENTO, EXPLORAÇÃO, ETC.)	
ESTRADAS DE FERRO		Rectificação do decreto n. 24.447, de 22 de junho de 1934, que define nos portos organizados, as attribuições conferidas a differentes Ministerios, pelo artigo 1.º do decreto n. 20.829, de 21 de dezembro de 1931, rectificado pelo decreto n. 20.981, de 30 de janeiro de 1932, e dá outras providencias.....	6
Decreto n. 24.754, de 14 de julho de 1934. Substitue os quadros approvados pelos decretos numeros 24.299 e 24.348 deste anno, do pessoal titulado das estradas de ferro da União, approva as instruções regulamentares para as mesmas estradas.....	1	Rectificação do decreto n. 24.508, de 29 de junho de 1934, que define os serviços prestados pelas administrações dos portos organizados, uniformiza as taxas portuarias, quanto á sua especie, incidencia e determinação, e dá outras providencias.....	6
FISCALIZAÇÃO DO ENSINO		Novamente rectificado no <i>Diario Official</i> de.....	16
Vide Ensino Superior, Commercial e Secundario.		Rectificação do decreto n. 24.511, de 29 de junho de 1934, que regula a utilização das installações portuarias e dá outras providencias.....	6
FOMENTO DA PRODUCCÃO VEGETAL		Rectificação do decreto n. 24.599, de 6 de julho de 1934, que autoriza a concessão de obras e melhoramentos dos portos nacionaes, seu aparelhamento e a exploração do respectivo trafego.....	6
Vide Departamento Nacional da Producção Vegetal.			
IMPOSTO DO SELLO			
Decreto n. 4, de 31 de julho de 1934. Proroga por noventa dias, a contar de 1 de agosto proximo, o prazo fixado no decreto n. 24.613, de 7 de julho de 1934.	1		
Publicado novamente no <i>Diario Official</i> de.....	7		

PREVIDENCIA

Vide Instituto Nacional de Previdencia.

PRODUCCAO VEGETAL

Vide Departamento Nacional da Produccão Vegetal.

PROTECCAO AOS INDIOS

Publica, novamente, por ter sahido com incorrecções, o decreto n. 24.700, de 12 de julho de 1934, que transfere do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio para o da Guerra o Serviço de Protecção aos Indios.

REFINACAO DE BORRACHA

Vide Borracha.

SAUDE PUBLICA E ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

Decreto n. 24.814, de 14 de julho de 1934. Estabelece, na conformidade do decreto n. 24.438, de 21 de junho de 1934, o plano geral de organização dos serviços de saude publica e assistencia medico-social, e dá outras providencias.

Rectificação do art. 7.º, § 1.º, do *Diario Official* de Rectificação do preambulo, no *Diario Official* de

SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZACAO

Rectificação do decreto n. 24.782, de 14 de julho de 1934, que approva o regulamento do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

SELLO (IMPOSTO DO)

Vide Imposto do Sello.

SELLO PENITENCIARIO

Publica novamente o decreto n. 24.797, de 14 de julho de 1934, que crea o sello penitenciario.

SOCIEDADE ANONYMAS BRASILEIRAS

Decreto n. 2, de 25 de julho de 1934. Concede á Sociedade Anonyma Industrias Reunidas F. Matarazzo autorização para continuar a funcionar.

Estatutos da Sociedade Anonyma Serviços Hollerith (Instituto Technico de Organização e Controle).

Decreto n. 16, de 10 de agosto de 1934. Concede á Companhia Productos Pilar S. A. autorização para funcionar.

TARIFA

Vide Conselho Superior da Tarifa.

TRABALHO

Vide Accidentes do Trabalho.

Vide Actuariado do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

Vide Conselho Nacional do Trabalho.

B — Informações diversas

A BANANA NO BRASIL

Pelo consul Carlos Alberto Gonçalves — Dos Serviços Commercias do Ministerio das Relações Exteriores.

XI

Embalagem

A banana exportada pelo Brasil, para os portos da Argentina e do Uruguay, não é submettida a processos de acondicionamento, sendo os cachos colhidos e transportados em chatas para o costado do navio.

A fructa destinada aos mercados europeus é submettida a prévia embalagem e a meticulosos cuidados que garantem ao producto a maior resistencia posivel durante a viagem transatlantica.

Inicialmente, depois de colhidas, classificadas e convenientemente limpas, eram as pencas escoradas com almofadas de folhas seccas e os cachos envoltos com um tecido especial — especie de pasta de cellulose — ou em algodão pardo, distendido e gommado, para em seguida serem collocados nos sacco duplos de papel pardo, ventilados por varios orificios.

Algumas partidas são remettidas, principalmente para a Hollanda, com os cachos envolvidos em algodão e encapados por colmos de cereaes.

A embalagem em caixas de madeira constitue, sem duvida, o typo ideal para a perfeita conservação da banana, mas é impraticavel economicamente, considerando o grande espaço que cada caixa iria occupar nas camaras ventiladas, com despesas incompativeis com o baixo custo do producto. E' um processo usado correntemente pelos exportadores das Canárias, cuja exportação é feita sob convez, com poucos dias de viagem.

Os resultados praticos das experiencias de embalagem realizadas nos ultimos annos, teem concluido pela conveniencia de ser mantido um unico envoltorio para cada cacho — o sacco de papel pardo.

Presentemente, as remessas feitas para Londres, pela Companhia Brasileira de Fructas, cujo total annual excede de 1.500.000 cachos, norteia-se por este systema simplificado de embalagem.

XII

Transportes

O transporte do producto, entre as plantações e o porto de embarque é geralmente feito por via fluvial — em lanchas, chatas e outros typos de embarcações.

Para que se possa avaliar da importancia do transporte da banana no porto de Santos, diremos que, cerca de 400 embarcações, com capacidade variavel entre 50 e 350 duzias de cachos, são utilizadas nesse mister.

Transporte dos cachos destinados á Europa

A fructa destinada aos mercados europeus é tratada com especial cuidado durante os transportes que podem ser assim resumidos:

- 1) os cachos são colhidos e transportados para o "cerca-do" na beira da linha;
- 2) collocados no wagonete, sem superposição;
- 3) do wagonete para o *packing shed*;
- 4) do *packing shed* para a embarcação.

O tempo que medeia entre o corte e o embarque nos navios, regula 2 dias.

- 5) — Carregamento nos navios.

O carregamento nos navios é geralmente feito por meio de "dadas", processo mecanico, muito interessante e rapido, que substituiu o antigo e inconveniente systema das *lingadas*.

Automaticamente são os cachos transportados ás camaras ventiladas onde são empilhados.

Como vemos, desde o momento da colheita até o do embarque definitivo, a banana exportada pelo Brasil é manuseada seis vezes.

Com a innovação de embalar o cacho antes do corte, o manuseamento fica ainda mais reduzido, seguindo directamente do Décauville para a chata, sem passar pelos *packing shed*.

As camaras ventiladas dos navios da "Blue Star Line" são mantidas na temperatura de 54° F. e são divididas por engradados, que comportam em média 200 cachos. Essa forma de acondicionamento neutraliza os choques durante a viagem, occupando ao mesmo tempo espaços reduzidos. E' o engradamento em grande escala.

Transporte dos cachos destinados aos mercados platinos

No transporte das fructas destinadas aos mercados da America do Sul, os cuidados dispensados são menores.

Do *cercado* da beira da linha seguem directamente para as chatas onde são empilhadas em seis ou sete camadas.

O embarque a bordo é feito com lingadas, com a média de 60 cachos de cada vez.

Os tratos são relativos, não havendo interposição de folhas secas, sendo pouco methodica a arrumação a bordo, com cachos collocados nos porões, no convez e até nos camarotes de terceira classe, quando desoccupados.

Tratando-se de viagem rapida, a fruta resiste galhardamente a todos os inconvenientes resultantes, os quaes, entretanto, poderiam ser suavizados com melhor boa vontade da estiva e tambem das companhias de navegação.

Naturalmente, com o amadurecimento das frutas, apparecem as consequencias desses poucos cuidados que depreciam o seu valor real em cerca de 25 %.

XIII

Commercio da banana no Brasil

Os cuidados dispensados ás frutas de exportação são fartaemente compensados por preços mais elevados e vendas mais facéis.

A colheita, a selecção, a classificação, a embalagem e o transporte, são praticas que, bem executadas, proporcionarão resultados compensadores no commercio do producto.

As providencias tomadas isoladamente, não dão resultados apreciaveis, além de não serem compatíveis com a actual situação dos mercados da banana, cuja tendencia é da absorpção dos menores pelos maiores. A questão do cooperativismo é factor de importancia decisiva para os productores e exportadores de bananas no Brasil. Achando-se o commercio mundial, mais ou menos controlado e mesmo na dependencia de organizações poderosas, como acontece no maior centro consumidor — a America do Norte — onde a "United Fruit Company" domina o mercado, com os recursos de toda especie, é necessario que os nossos productores e exportadores se congreguem, para, unidos, poder enfrentar a concorrência.

Os fruticultores do municipio de Santos, cuja exportação é superior a sete milhões de cachos, comprehendendo, pela força das circunstancias, a necessidade de uma acção conjunta, para a defesa dos seus interesses, fundaram diversas associações de cooperativismo.

E' indispensavel um entendimento geral entre os produtores do littoral sul do Brasil, para a organização definitiva

de syndicatos sob uma unica direcção central que poderá ser localizada em Santos.

Devemos ter em vista o que succedeu na Colombia, onde houve necessidade de se crear um cooperativa no districto de Cienaga, na Magdalena, para contrabalançar as imposições da United Fruit, o que elevou immediatamente, em 25 % as cotações no mercado local.

Principaes exportadores de banana da praça de Santos — Estado de S. Paulo

Sociedade Exportadora de Frutas — Encarregada da distribuição de outras quatro sociedades, de uma grande firma proprietaria de vultosas culturas e de numerosos pequenos productores.

Companhia Brasileira de Frutas — Exporta directamente a sua safra.

Centro dos Agricultores de Santos — Representando um conjunto de 60 productores.

Antonio Alonso & Comp. — Com varias e desenvolvidas plantações proprias.

Cooperação Fruteira Ultramar — Conjunto de 20 productores.

G. Soares & Comp. — Culturas proprias e adquiridas.

Sociedade Japoneza de Frutas Ltda. — Exporta as colheitas dos japonezes do municipio de Juquidá.

Sociedade Commercial e Agricola Juquidá Ltda. — Exporta por intermedio de uma das associações da Sociedade Exportadora de Frutas.

Exportadores da praça do Rio de Janeiro

Fazendas Reunidas Guapy — Praça Mauá n. 7, 8°.

Sociedade Anonyma Industrial e Agricola — Praça do Paço n. 14.

Frigorifico Anglo, S. A. — Avenida Rio Branco n. 9, 2°.

Wilson Jeans & Comp. — Rua Visconde de Inhaúma numero 93.

EXPORTAÇÃO DE BANANAS PELO BRASIL

QUANTIDADE EM CACHOS

Procedencia

Anno	Rio de Janeiro	Santos	Paranaguá	Antonina	São Francisco	Itajahy	Florianopolis	Diversos	Total
1910.....	38.500	757.933	840.100	165.500	4.150	380	736.146	—	2.542.759
1915.....	17	1.893.944	353.590	57.300	4.223	79.657	356.433	68	2.745.232
1920.....	—	2.304.434	265.932	500	33.495	—	13.799	—	2.612.210
1925.....	2.465	3.644.397	24.970	—	22.426	—	—	—	3.694.259
1930.....	162.106	6.633.060	159.138	39.610	37.739	—	—	700	7.087.353
1931.....	439.194	7.307.239	66.874	18.700	4.720	—	—	20.935	7.857.712
1932.....	667.372	5.957.147	79.450	87.007	35.891	—	—	46.114	6.872.981
1933.....	794.603	7.556.778	66.160	22.514	42.269	—	—	53.000	8.535.924

EXPORTAÇÃO DE BANANAS PELO BRASIL

VALOR A BORDO EM MIL RÉIS

Anno	Rio de Janeiro	Santos	Paranaguá	Antonina	São Francisco	Itajahy	Florianopolis	Diversos	Total
1910.....	33.238	637.752	577.153	111.771	1.848	161	304.592	—	1.666.515
1915.....	21	1.893.944	252.054	41.321	2.304	43.075	192.857	37	2.723.794
1920.....	—	2.304.434	174.200	372	42.697	—	17.652	—	2.539.365
1925.....	7.393	10.627.032	32.337	—	33.247	—	—	—	10.700.094
1930.....	573.233	20.599.633	413.163	101.759	92.189	—	—	1.800	21.736.867
1931.....	1.503.710	21.371.535	135.143	43.153	12.369	—	—	52.462	23.178.412
1932.....	1.753.557	17.303.925	223.440	243.184	87.734	—	—	173.931	19.826.821
1933.....	4.903.549	20.208.012	158.443	55.058	93.066	—	—	133.920	25.552.053

POR DESTINO
Quantidade em cachos

Anno	Allemanha	Argeutina	França	Gran-Bretanha	Hollanda	Uruguay	Diversos	Total
1910.....	—	2.377.923	100	200	—	164.536	—	2.542.759
1915.....	—	2.924.022	320	—	—	336.053	—	2.745.232
1920.....	—	2.349.176	—	—	—	269.034	—	2.618.210
1925.....	12	3.406.720	—	—	—	235.527	2.000	3.694.259
1930.....	1.304	4.912.759	—	1.463.286	129.792	567.116	8.096	7.037.353
1931.....	13.186	5.340.632	5.120	1.756.379	226.180	511.416	4.799	7.857.712
1932.....	—	4.747.135	—	1.621.929	170.731	236.228	46.910	6.872.931
1933.....	—	5.567.249	—	2.183.690	323.351	435.535	21.009	8.535.924

Valór a bordo em mil réls

Anno	Allemanha	Argentina	França	Gran-Bretanha	Hollanda	Uruguay	Diversos	Total
1910.....	—	1.548.867	72	—	—	117.432	—	1.666.371
1915.....	—	2.197.246	307	—	—	223.367	—	2.425.613
1920.....	—	2.333.687	—	—	—	205.673	—	2.539.365
1925.....	35	9.874.778	—	—	—	819.443	2.917	10.700.034
1930.....	4.050	15.168.974	—	4.531.170	390.003	1.653.263	24.234	21.736.867
1931.....	42.784	14.735.986	15.346	6.144.785	794.794	1.425.562	19.155	23.178.412
1932.....	—	12.003.792	—	5.203.186	643.023	735.051	231.763	19.826.821
1933.....	—	15.433.678	—	7.189.517	1.036.113	1.831.232	61.463	25.552.053

EXPORTAÇÃO DE FRUCTAS DE MESA PELO BRASIL

SITUAÇÃO DA BANANA

Annos	Valor em mil réls	Equivalente	Cooperação da banana	
			Mil réls papel	%
1920.....	4.461.420\$	249.941	2.539.365\$	57 %
1925.....	17.617.969\$	477.675	10.700.094\$	60 %
1930.....	43.755.583\$	977.535	21.786.867\$	49 %
1931.....	83.796.000\$	1.177.000	23.178.412\$	27 %
1932.....	69.736.823\$	1.041.483	19.826.821\$	23 %
1933.....	92.317.335\$	1.117.629	25.552.053\$	27 %

XIV

O COMMERCIO MUNDIAL DE BANANA

A banana conquistou durante os ultimos annos uma situação de verdadeiro destaque no commercio internacional, com rapido desenvolvimento.

Considerando a importancia attingida, não só devido o valor do capital empregado nas suas culturas, como também pela marcha crescente dos negocios e, finalmente, pela verdadeira engrenagem que se foi montando para maior facilidade e amplitude desse commercio, ha aspectos que merecem ser fixados para o estudo do assumpto.

A situação do Brasil no commercio internacional da banana, vai se definindo de anno para anno, com a conquista de novos mercados e o augmento do consumo nos já existentes. Ha poucos annos atraz, até 1924, apenas os mercados do Rio da Prata nos interessavam. De 1925 em diante, os mercados europeus começaram a fazer regulares aquisições no Brasil, destacando-se a Gran-Bretanha, cujas aquisições em 1933 já attingiram a 2.188.690 cachos no valor de 7.189.517\$000.

E' de importancia para um paiz como o Brasil, o conhecimento dos mercados consumidores de banana e também dos organismos propulsores do seu commercio.

XV

ORGANIZAÇÕES COMMERCIAES

O commercio internacional da banana é caracterizado pela sua tendencia monopolizadora.

As grandes empresas interessadas no negocio, dispendo de vultuosos capitais, açambarcaram as culturas e também os meios de transporte dos principaes centros produtores.

Actualmente é esse commercio controlado por duas grandes organizações: a "United Fruit Company", sociedade anonyma americana e a "British Banana Company", com capitais inglezes do grupo Vestey Brothers. A United Fruit controla a exportação da America Central, Jamaica e das Canarias, distribuindo o producto pelos mercados inglezes, por intermedio de uma succursal, a "Elders and Fyffers Ltd."; a British Banana controla a exportação das bananas do Brasil para a Europa, nos vapores da "Blue Star Line" pertencentes ao mesmo grupo de capitalistas.

Os produtores da Jamaica, sob os auspícios do "Imperial Economic Comité", da Gran-Bretanha, se associaram sob a forma de cooperativismo, fundando a "The Jamaica Banana Producers Association", com uma frota de quatro navios para com a empresa "Di Giorgio Fruit" para a remessa semanal a empresa "Di Giorgio Fruit" para a remessa semanal de a condução de bananas para a Inglaterra e com contracto fructas para Nova York.

XVI

A PRODUÇÃO MUNDIAL EXPORTAVEL

A produção exportavel de banana em todo o mundo, regula 110 milhões de cachos.

Em 1932, a Colombia figura como o maior exportador, com 1.336.000 quintaes, embora a sua media de 1924-1928 tenha sido de 2.146.628 quintaes.

Para que se tenha uma melhor idéa dos principaes exportadores de banana no mundo, organizamos o quadro infra, de

acôrdo com as estatísticas do "Annuaire International de Statistique Agricole — 1932-1933".

Principaes paizes exportadores de banana

Em quintaes

Paizes	Media de 1924-1928	Em 1932
Colômbia.	2.146.628	1.336.000
Guatemala.	1.611.943	1.375.774
Panamá.	1.047.913	631.000
Formosa.	1.008.164	928.488
Cuba.	649.989	766.215
Costa Rica.	80.380	—
Canarias.	78.270	—
Honduras.	183.854	289.609
Jamaica.	167.045	203.606
Brasil.	42.759	1.099.680
México.	40.520	42.056
Nicaragua.	27.129	34.000
Equador.	103.717	3.243

E' interessante observar-se os dados acima que evidenciam o decrescimo da exportação em varios paizes em contraposição ao acrescimo surprehendente verificado no Brasil.

Paizes importadores de banana

Em quintaes

Paizes	Media de 1924-1928	Em 1932
Japão.	990.184	928.488
França.	754.374	2.245.799
Allemanha.	577.044	1.130.417
Estados Unidos.	568.871	494.571
Hollanda.	160.504	395.378
Gran-Bretanha.	125.091	171.228
Suecia.	82.252	102.084
Belgica.	81.835	373.889
Suissa.	51.509	116.615
Noruega.	55.465	78.350
Dinamarca.	41.997	67.154
Nova Zelandia.	95.502	100.956
Uruguay.	57.972	81.005

As estatísticas internacionaes accusam augmentos significativos nas importações relativamente ás medias de 1924-1928 e os dados do anno de 1932.

O consumo cresceu accentuadamente, notadamente

França, Allemanha, Hollanda, Gran-Bretanha, Belgica, Suissa, Noruega e Dinamarca.

ESTUDO DA PRODUÇÃO CAFEEIRA FORA DO BRASIL

(Por Carlos Pinheiro da Fonseca, da Revista do Departamento Nacional do Café)

Se perlustrarmos as zonas de produção cafeeira, numa viagem de circunnavegação que vamos empreender entre as linhas dos trópicos, atravez de quatro continentes, chegaremos, do ponto de vista da produção e do commercio mundial do café, entre outras, ás seguintes conclusões:

a) que a produção mundial, a despeito da desproporção da produção sobre o consumo, vem seguindo accentuada progressão;

b) que não só os paizes independentes mas as regiões de protectorado ou possessões das grandes nações, procuram dilatar a cafeicultura, escolhendo as zonas mais propicias á productividade sem perder vista a qualidade do producto; em outros termos: abandonam as zonas ruins para a cultura intensiva nas melhores, de modo que a quantidade não seja obtida em detrimento da qualidade;

c) que a espécie *arabica*, suas variedades e mutações é a mais cultivada e só se recorre ao plantio da *liberica*, *robusta* ou de híbridos, quando as condições mesologicas não são favoraveis á *arabica* ou para obter maior resistencia ás pragas;

d) que as zonas de 0 a 500 metros produzem, em principio, cafés inferiores (salvo para os *liberica*, *robusta* e espécies afins a essas variedades, nas faixas littoraneas e localidades muito humidas, que se accomodam melhor a taes contingencias climatericas);

e) que as zonas de 500 a 1.800 metros são as mais propicias do ponto de vista da qualidade, não havendo vantagens na busca de maiores altitudes;

f) que em todos os paizes ha um esforço constante, manifestando com maior intensidade de algum tempo a esta

parte, em melhorar a technica agricola desde a phase inicial — judiciosa escolha das terras e variedades botanicas mais apropriadas ás condições de sólo e clima, passando pelos tratos culturaes — até á colheita final, tendo-se em mira, como objectivo precipuo, a obtenção de um producto de escol que satisfaça ás exigencias cada vez mais accentuadas, mais especificas, dos diferentes mercados;

g) que é adoptada, na immensa maioria das regiões productoras, e tende a generalizar-se, a colheita das cerejas em pleno estado de maturação, a dedo, grão por grão procurando evitar-se a mutilação do vegetal e com vários repasses, a despeito do custo e escassez da mão de obra;

h) que o despoldamento, com raras excepções, é praticado, na maioria dos paizes e regiões productoras de importancia e que tende a diminuir ou desaparecer o tratamento por via secca naquelles em que ainda se adopta;

i) que o café é rigorosa, systematicamente despoldado ao chegar da lavoura, no mesmo dia da colheita, sem tardança, ainda que o trabalho deva prolongar-se pela noite a dentro;

j) que a fermentação vigiada é adoptada pela immensa maioria dos cafeicultores;

k) que se dá grande importancia á secca lenta, processada sob vigilancia continua no terreiro e, não raro, completada em aparelhos mecanicos e camaras de igualação;

l) que os processos de beneficio e rebeneficio são cuidadosamente executados, sendo que a industrialização e a padronagem por zonas e qualidades são objecto de esmerada attenção, tendo em vista a melhoria do estylo, uniformidade do producto e standardização das qualidades, de modo a fornecer mercaderia constantemente identica, condição primacial para satisfação dos mercados consumidores;

m) que, em geral, os meios de transportes são bem deficientes do que no Brasil e a escassez de mão de obra agricola maior;

n) que a espécie *arabica*, suas mutações ou morphoses, fornecem melhor producto do que as demais variedades botanicas;

o) que os paizes consumidores, dispondo de colonias ou protectorados — proseguindo o objectivo da autarchia, isto é, bastarem-se a si mesmas — despendem esforços consideraveis para desenvolver o plantio nas regiões propicias á cafeicultura.

Summariando essas conclusões chegamos á illação de que para satisfazer os diferentes mercados, a produção alienigena empenha-se em desenvolver as lavouras, augmentar a porcentagem dos typos finos, uniformizar e baratear a produção, numa trifurcação interpedendente: quantidade, qualidade e preço.

O estudo da produção cafeeira do globo, revela que nenhum paiz como o Brasil — e pesamos bem nossas palavras — offerece, sob todos os pontos de vista, condições mais favoraveis para oprehenchimento dessa triplice exigencia dos mercados mundiaes: "café bastane, fino e barato".

O que precisa o Brasil para, além do predominio da quantidade e do preço, que já possui, ter o da qualidade? Querer.

AREA GEOGRAFICA DA PRODUÇÃO CAFEEIRA

Quando estudamos os cafeeiros, do ponto de vista botanico, vimos que "com excepção da Europa, a preciosa planta vegeta nos demais continentes do globo. O clima tropical que se caracteriza pela elevada temperatura (susceptivel de ser amenizada pela altitude) alto grão de humidade atmosphérica e maior intensidade luminosa, offerece condições eminentemente propicias ao desenvolvimento vegetal, genericamente falando. E' na zona tropical que o cafeeiro tem suas terras de eleição. Quaes os limites dessa zona? Se examinarmos um mappa-mundi terrestre que representa em uma superficie plana e com as suas singularidades (continentes, ilhas, mares, etc.), o planeta espheroidal que habitamos, vê-lo-emos dividido ao meio pelo equador, circulo imaginario equi-distante dos polos e que separa a terra, pela imaginação, em duas partes iguaes: os hemispherios. Abaixo da linha do equador, vemos dous circulos que lhe são parallelos: são os *tropicos*, entre os quaes se effectua o movimento annual, apparente do sol em torno da terra. O do hemispherio setemprional chama-se *tropico do Cancer*; o do Austral, *tropico do Capricornio*. E', em principio e approximadamente, na larga faixa compreendida e immediatamente contigua ás linhas dos tropicos que a planta encontra o clima mais apropriado á sua vida, á sua cultura".

Acima dessa faixa, ao Norte e ao Sul, estende-se o mundo consumidor importador. (Veja em apenso: "Mappa cafeeiro

do mundo" e "Chaves da distribuição geográfica da produção mundial de café").

Os países independentes produzindo café para o consumo mundial são, praticamente, o Brasil e as Republicas de origem hespanhola da America. As demais regiões productoras são dominios, protectorados ou se acham sob a influencia de outras nações, como passamos a discriminar.

PAIZES INDEPENDENTES PRODUCTORES DE CAFE'

Na America Central: Guatemala, Salvador, Honduras, Nicaragua, Costa Rica e Panamá; nas Antilhas: Cuba, Republica de Haiti, Republica Dominicana; na America do Sul: Colombia, Venezuela, Brasil, Equador, Perú, Bolivia e Paraguay; na Africa: Egypto, Etiopia e Liberia.

(Na Asia e Oceania não os ha).

PROTECTORADOS, DOMINIOS OU POSSESSÕES ONDE HA PRODUÇÃO DO CAFE' SOB A INFLUENCIA OU PERTENCENTES

A' Inglaterra — Na America Central: Honduras Britanico; na America Insular: (Antilhas) Jamaica, Barbados, Tobago, Trinidad, Antigua, Dominica; na America do Sul: Guyana Ingleza; Na Asia: Aden, India, Birmanian, Ceylão, Estabelecimento dos Estreitos (Malaca), Singapura, Estados Malaios Federados e não Federados, sob protectorado ou semi-protectorado inglez. parte de Bornéu, ilhas Christinas, Cocos; na Oceania: Novas Hebridas (sob protectorado anglo-francez), Australia, Nova Zelandia, ilhas Fidji, ilhas Marianas (Gilbert e Ellice), Samoa (duas ilhas) as ilhas Cook; na Africa: Sudão Anglo-Africano, Somalia Ingleza, Uganda, Kenya, Tanganyika, Zanzibar, Niassa, Rodésia, Natal, ilha Mauritius, ilhas Seychelles, Nigeria, parte de Togo, parte do Camerum, Costa de Ouro, Serra Leoa.

A' França — Nas Antilhas: Guadalupe, Martinica; na America do Sul: Guayana Franceza; na Asia: Indo-China; India franceza; na Africa: Africa occidental franceza, parte de Togo, parte do Camerum, Somalia franceza, ilha de Madagascar, ilha da Reunión, ilha Comores, Congo francez, Guiné franceza; na Oceania: Nova Caledonia, parte das Novas Hebridas, ilhas da Sociedade, ilhas Marquesas.

A' Hollanda — Nas Antilhas: S. Martin, Curaçao; na America do Sul: Guyana Hollandesa (Surinam); na Asia: archipelago Malaio com as Indias Orientaes Hollandesas, (Java, Sumatra, Bali, parte de Timor, Sumbawa, Sumba, Flores, etc.), parte de Bornéu, ilhas Celebes, ilhas Molucas; na Oceania; parte de Nova Guiné.

Aos Estados Unidos da America do Norte — Nas Antilhas: Porto-Rico; na Asia: as ilhas Philippinas; na Oceania: duas das ilhas Samoa, a ilha de Guam e as ilhas Havai.

A Portugal — Na Africa: Guiné portugueza, Angola, Moçambique, Ilhas de Cabo Verde, Ilhas São Thomé e Príncipe, na Asia: Goa, Damão, Diu; parte de Timor.

A' Italia — Na Africa: Eritréa, Somalia Italiana, Libya italiana (Tripolitana e Cirenaica).

Tanto quanto as estatisticas podem traduzir a realidade, 4 bilhões 908 milhões 426 mil cafeeiros disseminados pelos diferentes países e regiões, de produção forneceram, em cifras estimativas, 40 milhões 376.000 saccas de 60 kilos para a safra 1933/34, seja, 2 bilhões 422 milhões 560 mil kilos, o que daria o rendimento de 0,4.493 grs. por cafeeiro.

Os quadros seguintes elucidam essas cifras.

COMPUTO DA PRODUÇÃO MUNDIAL DE 1933 PARA O ANNO AGRICOLA DE 1933/34

(Sacas de 60 kilos)

Brasil.....	29.600.000
Colombia.....	3.000.000
Indias Neerlandesas.....	1.600.000
Venezuela.....	950.000
Guatemala.....	800.000
Salvador.....	750.000
Haiti e Santo Domingo.....	600.000
Mexico.....	500.000
Costa Rica.....	300.000
Madagascar.....	300.000
Nicaragua.....	225.000
Kenya.....	192.000
Tanganyika.....	190.000
Indias Inglezas.....	185.000
Abyssinia.....	175.000

Equador.....	160.000
Angola, S/O Africa e Liberia.....	150.000
Cuba.....	120.000
Uganda e Bugishu.....	117.000
Indias Occidentaes.....	75.000
Surinam.....	50.000
Africa Occidental Franceza.....	40.000
Nova Caledonia, Nova Guiné e Novas Hebridas.....	30.000
Porto Rico.....	20.000
Honduras.....	25.000
Camerun e Togo.....	8.000
Indo China Franceza.....	6.000
Guadalupe e Martinica.....	5.500
Africa Equatorial Franceza.....	2.000
Reunión.....	500

Total..... 40.376.000

CAFEEIROS EXISTENTES NO MUNDO

Paizes — Numero de cafeeiros

Brasil (1)

São Paulo	1.475.000.000
Minas Geraes	745.300.000
Rio de Janeiro.....	279.300.000
Espirito Santo	237.500.000
Bahia	71.200.000
Pernambuco	66.100.000
Paraná	33.700.000
Ceará	24.300.000
Parahyba	14.400.000
Goyaz	13.200.000
Santa Catharina	3.500.000
Alagoas	2.400.000
Sergipe	1.300.000
Matto Grosso	400.000
	2.967.600.000

Colombia (1)	532.200.000
Indias Hollandesas (2)	280.000.000
Venezuela (1)	202.000.000
Mexico (2)	120.000.000
Salvador (2)	85.000.000
Guatemala (2)	100.000.000
Africa Oriental Ingleza (2)	70.000.000
Equador (1)	70.000.000
Haiti (2)	64.000.000
Porto Rico (2)	55.000.000
Madagascar (1)	40.000.000
Cuba (2)	40.000.000
Costa Rica (2)	37.000.000
Indias Inglezas (1)	35.000.000
Nicaragua (2)	32.000.000
Angola (2)	30.000.000
Abissinia (1)	25.000.000
Congo Belga (1)	23.656.000
Philippinas (2)	20.000.000
Mamaica (2)	13.000.000
S. Domingos (2)	10.000.000
Honduras (2)	6.000.000
Indochina Franceza (2)	5.000.000
Africa Equatorial Franceza (2)	5.000.000
Malaia (2)	5.000.000
Nova Guiné Hollandeza (2)	4.500.000
Surinam (2)	4.000.000
Perú (2)	4.000.000
Hawaii (2)	4.000.000
Guiana Ingleza (2)	3.500.000
Liberia (2)	3.000.000
Nova Caledonia (2)	3.000.000
Arábia (2)	2.000.000
Panamá (2)	2.000.000
Guadalupe (2)	2.000.000
Trindade (2)	1.000.000
Bolivia (2)	1.000.000
Nova Guiné Ingleza (2)	1.000.000
Paraguay (2)	500.000
Martinica (2)	500.000
Eritréa (1)	470.000

Total geral 4.980.426.000

Observações:

(1) Cifras D. N. C.

(2) Cifras Camara de Commercio Ingleza.

EXPORTAÇÃO DOS PRINCIPAES CENTROS DE PRODUÇÃO

EM SACCAS DE 60 KILOS

Procedencia	1913	1933	Diff. em 1933
Brasil	13.267.000	15.453.000	+ 16,52 %
Colombia.....	1.022.674	3.230.938	+ 220,73 %
Guatemala.....	703.000	575.000	- 18,20 %
Haiti.....	470.000	650.000	+ 33,31 %
Congo Belga.....	221	139.000	+ 96.189,53 %
Surinam.....	3.500	55.000	+ 1.471,43 %
Ecuador.....	61.600	150.000	+ 143,53 %
Venezuela.....	1.076.000	900.000	- 16,35 %
Índias Holandezas..	434.000	1.080.000	+ 143,85 %
Mexico.....	351.000	527.000	+ 50,20 %
Nicaragua.....	200.000	200.000	-
Costa Rica.....	217.000	250.000	+ 15,21 %
Salvador.....	480.000	932.000	+ 94,17 %
Índia Inglesa.....	167.000	140.000	- 16,08 %
Total.....	18.452.995	24.337.938	-

O exame dessas cifras demonstra que nos ultimos 30 annos foi notorio o desenvolvimento da cultura cafeeira por todo o mundo, revelando um augmento de 5 milhões 884 mil e 943 kilos para o periodo em cotejo.

Em algumas regiões, como o Congo Belga e Surinam o augmento porcentual é digno de nota como o é o de outros centros de produção; Colonia, Indias Neerlandezas, Ecuador, Mexico e Costa Rica.

REORGANIZAÇÃO DO INSTITUTO MINEIRO DE CAFE'

O Boletim Semanal de Informações Economicas e Commercias do Estado de Minas Geraes informa que, por occasião da visita do Sr. interventor Benedicto Valladares á cidade de Leopoldina, assignou S. Ex. o decreto n. 11.493, que reorganiza o Instituto Mineiro de Café, e cuja redacção é a seguinte:

"O interventor federal no Estado de Minas Geraes, usando das attribuições que lhe confere o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e, considerando que o decreto n. 11.264, de 24 de março de 1934, cassou a autonomia do Instituto Mineiro de Café, determinando sobre a sua direcção e administração;

Considerando que neste citado decreto n. 11.264 se dispoz sobre a reunião annual de uma assembléa de productores mineiros de café na capital do Estado, para eleição de um director do referido instituto, o que demonstrava o proposito de receber a participação dos lavradores na nova organização planejada do Instituto;

Considerando que é de conveniencia que o director do Instituto seja da confiança do governo do Estado e tambem da layoura, decreta:

Art. 1.º O Instituto Mineiro de Café será dirigido e administrado pelo conselho de lavradores, eleito, e por um director de nomeação do chefe do governo do Estado, dentre cinco nomes indicados pelo conselho.

§ 1.º Emquanto não se reunir o conselho para a indicação de candidatos á direcção do Instituto, será o mesmo dirigido por um director de livre nomeação do chefe do governo.

§ 2.º Ao Conselho de Lavradores, que será presidido pelo director do Instituto, competirá a função deliberativa, cabendo a administração ao referido director.

§ 3.º O director do Instituto, que será nomeado, pelo periodo de um anno, poderá ser demittido livremente pelo chefe do governo que, nesse caso, pedirá nova lista ao Conselho de Lavradores.

§ 4.º Poderá o director do Instituto ser reconduzido no cargo annualmente, desde que a isso se não opponha o Conselho de Lavradores.

Art. 2.º Ao director do Instituto fica assegurado direito de veto, total ou parcial, ás deliberações do Conselho de Lavradores, que contrariarem a economia ou os interesses mineiros.

§ 1.º O veto, que deve ser opposto dentro de dez dias da data em que fór approvada a deliberação, será encaminhado,

dentro dos cinco dias seguintes, ao secretario das Finanças, com as razões que o motivaram.

§ 2.º Na mesma data em que encaminhar o veto ao secretario das Finanças, o director do Instituto enviará uma cópia do mesmo ao secretario da Agricultura e a cada um dos membros do Conselho de Lavradores.

§ 3.º Recebido o veto, o secretario das Finanças convocará uma reunião do Conselho de Lavradores para, em conjunto com o mesmo e com o secretario da Agricultura, ser o assumpto considerado.

§ 4.º Com o parecer e os votos divergentes que resultarem dessa reunião, será o veto encaminhado ao chefe do governo do Estado dentro do prazo de tres dias.

§ 5.º Presumir-se-á rejeito o veto, e approvada a deliberação que a elle deu lugar, si o chefe do governo do Estado sobre o mesmo se não pronunciar dentro de quinze dias da data em que lhe foi encaminhado.

§ 6.º Os prazos constantes dos outros paragraphos deste artigo e os actos a que elles se referem serão publicados oficialmente pelo Instituto ou pelo governo do Estado, conforme a autoridade de que resultarem, dentro de dois dias da sua verificação.

Art. 3.º Ficam mantidos, até ulterior deliberação das respectivas assembléas, a Companhia Cafeeira de Minas Geraes, o Banco Mineiro do Caré e a Companhia Armazens Geraes de Minas S. A.

Art. 4.º Este decreto será devidamente regulamentado, mas entrará em vigor para todos os effeitos na data da sua publicação.

O CACAU NO BRASIL

PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO E VALOR — OS OUTROS PAISES PRODUTORES

A Directoria de Estatistica da Produção do Ministerio da Agricultura, enviou-nos o seguinte communicado:

"A produção do cacáu no Brasil cresce com o decorrer dos annos. E' certo que seu crescimento não se processa regularmente. Ha nelle oscillações mais ou menos accentuadas.

A partir de 1920, época em que se procedeu ao recenseamento agricola, até 1934, a produção do cacáu em nosso paiz póde ser expressa pelas seguintes cifras, agrupadas em quinquennios:

Saccos de 60 kilos:

1º quinquennio:

1920.....	1.114.716
1921.....	591.421
1922.....	981.513
1923.....	956.661
1924.....	1.131.850
Total.....	4.776.163
Média.....	955.232

2º quinquennio:

1925.....	995.932
1926.....	1.203.607
1927.....	1.186.774
1928.....	1.221.091
1929.....	1.068.771
Total.....	5.676.181
Média.....	1.135.236

3º quinquennio:

1930.....	1.145.497
1931.....	1.278.959
1932.....	1.740.624
1933.....	1.469.612
1934 (estimativa).....	1.500.000
Total.....	7.134.686
Média.....	1.426.937

As médias quinquennaes bastam para provar que a tendencia da produção cacaueira no Brasil é para augmento seguro e constante, muito embora tenha havido, no curso dos quinze annos em analyse, variações bastante accentuadas.

Verifiquemos, agora, o valor annual dessa produção, também agrupados por quinquennios:

Valor em contos de réis:

1° quinquennio:

1920.....	80.259
1921.....	29.449
1922.....	65.643
1923.....	60.474
1924.....	69.734

Total..... 305.559

Média..... 61.112

2° quinquennio:

1925.....	65.331
1926.....	77.644
1927.....	135.978
1928.....	123.439
1929.....	81.568

Total..... 483.960

Média..... 96.792

3° quinquennio

1930.....	93.981
1931.....	92.004
1932.....	114.538
1933.....	88.177
1934.....	97.500

Total..... 486.200

Média..... 97.240

Valor em 1\$000 por sacco de 60 kilos:

1° quinquennio:

1920.....	72\$000
1921.....	49\$800
1922.....	66\$880
1923.....	63\$200
1924.....	61\$610

Média..... 62\$700

2° quinquennio:

1925.....	65\$600
1926.....	64\$500
1927.....	114\$580
1928.....	101\$000
1929.....	76\$320

Média..... 84\$400

3° quinquennio:

1930.....	82\$000
1931.....	71\$940
1932.....	65\$800
1933.....	60\$000
1934.....	65\$000

Média..... 68\$948

A exportação do cacão para os mercados estrangeiros teve no periodo em estudo o seguinte desenvolvimento:

Saccos de 60 kilos:

1° quinquennio:

1920.....	906.978
1921.....	714.721
1922.....	754.654
1923.....	1.088.813
1924.....	1.147.908

Total..... 4.613.074

Média..... 922.613

2° quinquennio:

1925.....	1.075.426
1926.....	1.055.270
1927.....	1.259.050
1928.....	1.206.576
1929.....	1.092.624

Total..... 5.688.846

Média..... 1.137.769

3° quinquennio:

1930.....	1.114.204
1931.....	1.264.382
1932.....	1.625.209
1933.....	1.644.782
1934.....	—

Total..... 5.648.577

Média..... 1.412.144

O contingente da Bahia no computo geral da exportação attinge a 97 % dessa exportação, 73 % da exportação se destinam aos Estados Unidos.

Como se sabe o cacão exige clima quente, humido, nebulosidade maxima e altitude média. Por esse motivo, nem todos os Estados do Brasil se prestam á cultura do cacão. Nas zonas de grande pluviosidade, como na região sudeste do Estado da Bahia, constituída principalmente pelos municipios de Ilhéos, Itabuna, Cannavieira, Santarém e outros convizinhos, o cacão prospera excellentemente e sua exploração agricola constitue a maior e melhor fonte de renda da grande circumscripção territorial brasileira — a Bahia.

No Pará e Amazonas, assim como no Estado do Maranhão, o cacão é ainda hoje cultivado; a importancia, porém, da cultura cacaoeira no extremo Norte do paiz tem declinado bastante em consequencia dos exitos que o cacão tem obtido na Bahia onde o clima melhor se presta ás exigencias desse valioso vegetal.

A produção do cacão no Brasil, distribuida por Estados, desde 1920 a 1934, póde ser observada através do seguinte quadro:

EM MILHARES DE SACCOS

Annos	Bahia	Pará	Amazonas	Outros Estados	Total
1920.....	990	70	32	23	1.115
1921.....	536	30	13	13	592
1922.....	923	38	9	11	981
1923.....	912	20	16	8	956
1924.....	1.093	20	13	7	1.132
1925.....	956	20	34	6	996
1926.....	1.174	8	15	7	1.204
1927.....	1.145	23	13	6	1.187
1928.....	1.194	17	4	6	1.221
1929.....	1.030	17	11	7	1.069
1930.....	1.112	23	6	5	1.146
1931.....	1.240	27	6	6	1.279
1932.....	1.700	26	8	7	1.741
1933.....	1.429	26	9	7	1.471
1934.....	1.455	27	10	8	1.500
Total.....	16.893	392	178	127	17.590
Média.....	1.126	26	12	8	1.172
%.....	96,08	2,22	1,02	0,68	100,00

Na rubrica — Outros Estados — comprehendem-se os do Espirito Santo, Minas Geraes, Rio de Janeiro e Pernambuco, com produção média inferior a 3.000 saccos annuaes.

A comparação acima mostra que a Bahia é no Brasil, o maior centro productor do cacão, com tendencias para monopolisar a totalidade da produção.

As estatisticas demonstram tambem que, anteriormente a 1920, os Estados do Amazonas e Pará foram grandes produtores de cacão, chegando elles a exportarem em 1888 cerca de 125.650 saccos, ou 7.539 toneladas. Em 1933, essa exportação attingiu apenas a 41.007 saccos ou 2.460 toneladas ou ainda uma diminuição de 67.4 %.

A cultura do cacão na Bahia occupa uma área approximada de 260.000 hectares, equivalentes a 107.400 alqueires de 100 x 50 braças. O numero de pés em produção pôde ser estimado em 78.000.000 e o rendimento por 1.000 pés será 1.200 kilos no maximo a 300 kilos no minimo, ou, respectivamente, 80 e 20 arrobas. No Brasil, a área total occupada com cacaueiros em produção pôde ser avaliada, actualmente, em 210.000 hectares ou 86.700 alqueires, sendo de 130.600.000 o numero de pés. O rendimento médio por unidade de superficie será de 500 kilos por hectare, com o maximo 550 kilos, observado na campanha agricola de 1932.

Nas ilhas Philippinas, onde se cultiva racionalmente o cacão, os rendimentos variam de 640 a 800 kilos por hectare. Na ilha da Trindade (possessão ingleza, junto á Venezuela) o rendimento chega a 1.495 kilos por milhares de pés, isto é, 934 kilos por hectare. Num campo de experimentação, instalado no municipio de Ilhéos, na Bahia observou-se, num cacaçal com oito annos de idade, o rendimento de 111 arrobas ou 1.665 kilos por hectare, equivalente á produção de 178 arrobas ou 2.670 kilos por 1.000 pés.

Ha em todo o mundo cerca de 50 paizes ou regiões produtoras de cacão, das quaes 17 na America Septentrional, 9 na America do Sul, 3 na Asia, 17 da Africa e 4 na Oceania.

Entre os paizes de maior produção no mundo citam-se:

1º, Costa do Ouro, na Africa, com uma produção média igual a 3.750.000 saccos, isto é, mais de duas vezes a produção total do Brasil, e 57 % da produção mundial;

2º, Brasil, com uma produção média de 1.200 saccos;

3º, Nigeria, possessão britannica na Africa, com uma produção média de 706.000 saccos;

4º, Costa de Marfim (Africa Occidental Franceza) com uma produção média de 500.000 saccos;

5º, Ilha da Trindade, na America Meridional, com uma produção média de 420.000 saccos;

6º, Equador, na America Meridional, com uma produção média igual a 400.000 saccos.

Entre todas as regiões, que mais rapidos progressos tem feito na cultura do cacão, deve mencionar-se a Costa do Ouro, a Nigeria, Congo Belga e a Africa Occidental Franceza (Costa de Marfim e Dhomey). Nessas regiões o desenvolvimento da cultura cacaueira tem-se mostrado simplesmente vertiginoso, sobretudo na Costa do-Ouro que, em 1892, produzia apenas 100 kilos de cacão, para produzir 25.000 toneladas em 1910 e 210.000 em 1932. A Nigeria sómente em 1926 começou a figurar preponderantemente nas estatisticas e já em 1933 produzia perto de 70.000 toneladas. No Congo Belga a plantação do cacaueiro tomou tambem grande desenvolvimento e não será difficil vêr esse paiz emparelhar e mesmo sobrepujar o Brasil na produção de cacão.

Em outros paizes, antigos produtores de cacão, como o Equador, a Republica Dominicana, a Ilha da Trindade, São Thomé, Tobago, etc., a produção tem declinado consideravelmente. O Equador que em 1910, chegou a produzir 638.750 saccos, era nesse anno o maior productor de cacão no mundo; actualmente sua produção não vae além de 165.000 saccos.

A participação do Brasil na produção mundial do cacão, pôde ser observada, absoluta e relativamente, no quadro a seguir:

EM MILHARES DE SACCOS

Especificação	1930	1931
Brasil	1.145—13	1.219—14
Outros paizes.....	7.933—87	7.634—86
Total.....	9.033—100	8.913—100

Especificação	1932	1933
Brasil	1.741—19	1.470—14
Outros paizes.....	7.542—81	8.786—86
Total.....	9.283—100	10.250—100

A posição do Brasil no elenco dos paizes produtores de cacão, é, como vimos, de real importancia. Em quantidade, de facto, o Brasil passa por ser um grande fornecedor aos mercados consumidores. Em qualidades, porém, o cacão do Brasil não se recommenda, nem pelo aspecto, nem pelo acondicionamento, nem pelos processos de fermentação e classificação. Se assim não fora, o nosso cacão mereceria nos mercados de Londres ou Nova York cotações mais alta ou eguaes ás que se attribuem aos produtores de outras procedencias.

Se confrontarmos as cotações do cacão do Brasil com as do cacão do Equador, na praça de Nova York, de 1928 a 1933, em 1º de julho de cada anno, verificaremos os seguintes resultados:

FRANCOS OURO POR 100 KILOS

Anno	Brasil	Equador
1928	177,11	175,63
1929	122,84	169,97
1930	95,70	157,12
1931	75,70	131,41
1932	46,23	82,94
1933	39,02	72,90

A comparação deixa ver que o nosso cacão em julho de 1928, alcançou preços superiores ao do Equador, ou seja uma differença positiva de 1.43; perdeu completamente essa vantagem nos annos subsequentes, chegando á differença negativa de 33.88 em julho de 1933.

No mercado de Londres, a comparação das cotações all obtidas pelos productos do Brasil, Ilha da Trindade e Costa do Ouro, apresenta os seguintes indices:

FRANCOS OURO POR 100 KILOS

Annos	Brasil	Trindade	Costa do Ouro
1928	177,11	189,89	162,58
1929	122,84	152,66	120,9
1930	95,70	155,14	94,32
1931	75,70	155,14	94,32
1932	46,23	79,90	48,12
1933	39,02	61,86	44,91

Desse cotejo se conclue que, mesmo em relação á Costa do Ouro, onde as plantações são muito mais extensas que no Brasil, a depreciação, em 1933, pesou mais para o lado do nosso producto, numa proporção igual de 78 %, enquanto que fora de 73 % para o cacão da Costa do Ouro.

Não resta duvida que essa diferença de cotações é altamente desfavoravel ao Brasil e denuncia que a *qualidade* do nosso producto é a unica razão de ser dessa diferença.

E' necessario que os nossos productores e exportadores de cacão se convençam de que sómente a *qualidade* proporciona lucros maiores e recompensas melhores, e sómente ella pôde conservar e conquistar mercados."

O ALGODÃO BRASILEIRO

(Do Estado de São Paulo)

De accôrdo com estatísticas divulgadas pela Bolsa de Liverpool, melhoraram sensivelmente as importações de algodão da Inglaterra, durante o anno terminado a 31 de julho ultimo. De 1 de agosto de 1933 ao ultimo dia do mez de julho do anno corrente, as entradas de algodão nos portos britannicos ascenderam a 2.828.000 fardos de 500 libras, contra 2.578.000 do anno anterior e 2.412.000 de dous annos atraz. Conforme se evidencia, a melhoria de importação dessa materia prima eleva-se a 250.000 fardos em relação á estação passada e a mais de 414.000, em comparação com os resultados de dous annos passados.

Agrada-nos registrar esses factos, porque os mercados inglezes são, até o momento, excellente escoadouro para os nossos algodões. A exportação paulista durante o anno corrente já attinge a mais de 45.000.000 de kilos, dos quaes quasi dous terços se destinam á Inglaterra. E', portanto, natural acompanhemos com especial interesse o restabelecimento industrial desse paiz, claramente evidenciado através de maiores compras de algodão. Por muito tempo, o Brasil quasi perdeu os mercados inglezes, não por falta de interesse, mas porque não produziamos senão o estrictamente indispensavel ás nossas necessidades internas. No anno algodoeiro ha pouco findo, as importações de algodão na Inglaterra, procedentes do Brasil, já ascenderam, de accôrdo com as fontes já citadas, a quasi 200.000 fardos, enquanto ao mesmo periodo anterior não alcançaram mais de 4.000. No anno de 1932-33, o Brasil collocava-se em ultimo lugar como fornecedor dessa materia prima para os teares e fusos da Inglaterra. No anno ha pouco findo, só tres paizes nos levaram vantagem: os Estados Unidos, com 1.351.000 fardos, o Egypto com 487.000 e a India com 361.000. Dado, porém, o extraordinario interesse despertado pelos nossos algodões, não será de estranhar que na estação ha pouco iniciada consigamos um honroso terceiro lugar, vindo logo após o Egypto.

Do que acima expuzemos, verifica-se que, por maiores que sejam as nossas safras no anno vindouro, não conseguirão impressionar os mercados mundiaes, pois só um delles, aliás hoje em terceiro plano, como o britannico, absorve cerca de 3.000.000 de fardos, enquanto o maximo que porventura aqui poderemos produzir não attingirá talvez a 1.000.000 de fardos.

A EXPLORAÇÃO DO ALGODÃO NO ESTADO DE ALAGOAS

Cultura do algodão — Possibilidades da cultura do algodão no Estado, segundo os calculos da Inspectoria de Plantas Textis:

Area apta ao cultivo em hectares.....	1.016.000
Area cultivada em hectares	66.700
A cultivar em hectares	949.300

Safras do ultimo quinquennio.

	Toneladas	Valor em contos de réis
1929-1930.....	6.407	23.446
1930-1931.....	4.896	17.927
1931-1932	5.540	12.520
1932-1933.....	5.330	15.761
1933-1934.....	8.500	23.671
Total	30.763	93.325

Exportação no ultimo quinquennio:

	Toneladas	Valor em contos de réis
1929	1.248	2.942
1930	610	1.650
1931	544	971
1932	1.273	3.765
1933	622	2.631
Total	4.297	11.959

Consumo interno no ultimo quinquennio:

	Toneladas
1929	4.126
1930	4.036
1931	4.325
1932	4.274
1933	4.414
Total	21.437

Exportação de caroço no ultimo quinquennio:

	Toneladas	Valor em contos de réis
1929	5.933	917
1930	4.803	415
1931	2.600	327
1932	5.705	998
1933	2.396	321
Total	21.437	2.978

Tecidos de algodão — Possui o Estado 9 fabricas de fiação e tecelagem exclusivamente de fiação, representando um valor de 60.000:000\$000. No ultimo quinquennio a produção em metros, foi a seguinte:

	Metros	Valor em contos de réis
1929	27.650.490	29.160
1930	27.386.954	29.860
1931	33.622.475	32.650
1932	32.242.802	38.990
1933	30.740.470	33.880
Total	151.668.191	164.240

PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CÔCO NO ESTADO DE ALAGOAS
Conforme dados da Directoria de Produção e Trabalho do Estado, Alagoas tem approximadamente, 12.000 hectares occupados por 828.993 coqueiros, assim distribuidos:

	Safrejando	Novos
Porto de Pedras.	158.804	60.000
Maragogy.	145.000	50.000
Alagoas.	75.182	9.000
Piassabussu.	67.873	30.000
Maceió.	40.038	10.000
Camargibe.	38.723	15.000
São Luiz do Quitunde.....	25.462	6.000
Porto Calvo.	18.300	6.000
Santa Luzia do Norte.....	10.461	3.000
São Miguel dos Campos.....	10.630	3.000
Coruripe.	20.500	8.000
Pilar.	1.840	1.500
Outros municipios.	9.500	5.000
	622.493	205.500

A produção de côcos no Estado foi a seguinte, no ultimo quinquennio:

	Côcos	Contos
1929	17.257.100	3.195
1930	17.185.700	2.609
1931	19.057.400	2.314
1932	19.414.200	4.294
1933	19.371.400	4.235
	92.285.800	16.647

No mesmo período a exportação foi a que se segue:

As relações comerciais com o estrangeiro foram expressas pelos totaes seguintes:

	Côcos	Toneladas	Contos
1929.	10.152.800	7.107	1.781
1930.	10.110.000	7.077	1.454
1931.	11.701.400	8.191	1.292
1932.	11.297.100	7.908	2.394
1933.	11.324.300	7.927	2.373
	54.585.600	38.240	9.094

Quanto á exportação de côco ralado foi a seguinte no ultimo biennio:

	Kilos	Contos
1932.	3.005	6
1933.	73.210	115
	76.215	121

INTERCAMBIO COMMERCIAL DE ALAGÓAS, EM 1932

COMMUNICADO DA DIRECTORIA DA PRODUÇÃO E TRABALHO

A apuração definitiva da importação geral do Estado, no ultimo anno, inclusive o que comprámos ao estrangeiro, conforme os elementos que nos foram fornecidos pelos Serviços Advaneiros Hollerith, da Bahia, permitem-nos a fixação dos totaes que se seguem e resumem expressivamente o intercambio commercial no referido anno:

Exportação geral	83.779:171\$000
Importação geral	70.890:567\$000
Total do intercambio	154.669:738\$000
Saldo da exportação	12.888:604\$000
Exportação para outros Estados	81.131:608\$000
Importação de outros Estados	58.652:507\$000
Total do intercambio	139.784:115\$000
Saldo da exportação	22.479:101\$000
Exportação para o estrangeiro	2.647:563\$000
Importação do estrangeiro	12.238:060\$000
Total do intercambio	14.885:623\$000
Deficit da exportação	9.590:497\$000

O intercambio com os outros Estados da Federação deixa um saldo de 22.479:101\$000, mas o intercambio com o estrangeiro deixa um deficit de 9.590:497\$000, que, deduzido daquelle saldo, compensa a exportação geral com um superavit de 12.888:604\$000, que diz eloquentemente da situação da balança commercial do Estado.

Os totaes expostos exprimem o valor commercial das utilidades vendidas e compradas, isto é, o seu valor a bordo.

O quadro que damos a seguir elucida o movimento de compra e venda, em 1933, entre Alagóas e os outros Estados:

Estados	Exportação	Importação
Amazonas.	492:440\$000	4:064\$000
Bahia.	5.680:429\$000	2.728:116\$000
Ceará.	2.371:085\$000	541:184\$000
Districto Federal	19.173:621\$000	30.414:224\$000
Espirito Santo	600:122\$000	63:544\$000
Maranhão.	537:996\$000	116:943\$000
Matto Grosso	5:000\$000	—
Minas Geraes	—	67:618\$000
Paraná.	2.122:102\$000	241:351\$000
Pará.	928:266\$000	488:164\$000
Parahyba.	849:677\$000	685:861\$000
Pernambuco.	9.382:729\$000	13.454:718\$000
Piauh.	651:748\$000	925\$000
Rio de Janeiro.	81:293\$000	—
Rio Grande do Sul.	9.407:852\$000	7.634:779\$000
Rio Grande do Norte	708:305\$000	186:987\$000
São Paulo	27.478:340\$000	10.371:837\$000
Santa Catharina	63:181\$000	831:235\$000
Sergipe.	597:422\$000	820:957\$000
	81.131:608\$000	58.652:507\$000

Paizes	Exportação	Importação
Allemanha.	—	1.158:640\$000
Belgica.	277:590\$000	378:441\$000
Egypto.	—	27\$000
Estados Unidos	378:650\$000	3.168:044\$000
França.	—	260:758\$000
Hespanha.	—	62:009\$000
Hollanda.	—	72:446\$000
Inglaterra.	1.991:323\$000	2.396:225\$000
Italia.	—	7:565\$000
Mexico.	—	762:379\$000
Noruega.	—	3:743\$000
Portugal.	—	84:848\$000
Possessões inglezas na Asia.	—	9:609\$000
Terra Nova	—	3.789:535\$000
Suecia.	—	12:548\$000
Suissa.	—	50:416\$000
Teheco Slovaquia.	—	1:180\$000
Procedencia ignorada.	—	19:649\$000
	2.647:563\$000	12.238:060\$000

EXPORTAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA PELO ESTADO DO PARA

Conforme algarismos conhecidos, o Estado exportou, durante o anno de 1933, 24.020.351 kilos de farinha de mandioca, para os seguintes destinos:

	Kilos
Porto.	1.173.271
Leixões.	120.636
Ceará.	18.670.231
Parnahyba.	1.974.420
Areia Branca.	885.716
Mossoró.	707.760
Maranhão.	321.504
Tutoya.	97.440
Recife.	60.016
Macão.	53.400
Rio.	32.843
Natal.	6.236
Amarração.	6.006
Santos.	388
Total.	24.020.351

EXPORTAÇÃO DE CORDAS E ANIAGENS PELO ESTADO DO PARA

Segundo dados divulgados, o Estado exportou durante o anno de 1933, 788.141 kilos de cordas, aniagem, etc., para os seguintes destinos:

	Kilos
Porto Alegre.	957.724
Pelotas.	88.175
Rio de Janeiro.	69.850
Ceará.	33.813
Bahia.	33.795
Recife.	45.852
Parnahyba.	32.500
Maranhão.	29.413
Madeiró.	26.479
Natal.	20.899
Macáu.	13.200
Victoria.	7.249
Cabedello.	7.214
Rio Grande.	6.798
Aracajú.	4.084
Areia Branca.	2.348
Penedo.	2.200
Paranaguá.	1.740
Mossoró.	1.698
Itajahy.	1.279

Santos.....	632
Laguna.....	534
São Francisco.....	308
João Pessoa.....	130
Ilhéos.....	100
Antonina.....	100
Total.....	788.141

A COMPANHIA DO CAS DE SANTOS

A Companhia Docas de Santos, empresa essencialmente nacional, tem sido dos mais valiosos factores no desenvolvimento e progresso não só do Estado de São Paulo, como de grande parte do paiz.

A magnifica apparellagem de que é dotado o nosso porto pôde ser comparada com a dos melhores portos do mundo, como se vê dos dados abaixo:

Movimento do porto no anno de 1933

Importação, kilos	1.611.947.110
Exportação, kilos	1.009.438.760
Embarcações atracadas ao cães	3.102
Café embarcado, saccas	10.509.132

Para attender a este movimento, dispõe a Companhia Docas de Santos da seguinte apparellagem:

Extensão de cães de atracação, metros.....	5.020
--	-------

Guindastes:

Electricos	98
Hydraulicos	31
A vapor	6
Cabrea fluctuante 80 T	1

137

Embarcadores de café — 6 embarcadores mechanicos de café, com uma extensão de 2.000 ms. de esteira transportadora e uma capacidade de embarque de 12.000 saccas por hora.

Descarregadores de trigo — 5 descarregadores pneumaticos de trigo, com uma capacidade total de 420 toneladas por hora.

Embarcadores de Bananas — 2 embarcadores mechanicos de bananas, com uma capacidade de 3.000 cachos por hora.

Armazens:

Alfandegados	31, numa area total	64.392m2
Não alfandegados	27, numa area total	216.727m2
Total	58, numa area total	281.119m2

Nos armazens alfandegarios estão incluídos um armazem de bagagem e armazens para inflammaveis na Alameda e ilha de Barnabé.

Tanques para inflammaveis:

- 5 tanques para oleo cru, com uma capacidade total de 40.683.000 litros.
- 5 tanques para oleo Diesel, com uma capacidade total de 13.463.000 litros.
- 7 tanques para gasolina, com uma capacidade total de 50.981.000 litros.
- 2 tanques para kerozene, com uma capacidade total de 5.790.000 litros.

Outros depositos de mercadorias:

- Um pateo para volumes pesados, com 9.202m2, com um guindaste electrico de 30 ton.
- Um silo para trigo em grão, com uma capacidade de 12.000 toneladas.
- Um armazem frigorifico, com uma capacidade de armazenamento de 7.618 ton.

Linhas ferreas e material rodante:

- 75.000 metros de linhas ferreas.
- 17 locomotivas.
- 142 vagões.

Embarcações:

Dragas	3
Barcas d'agua	3
Lanchas	6
Lameiros	9
Rebocadores	3
Batelões	7
Ferri-boats	2

USINA HYDRO-ELECTRICA E OUTRAS INSTALLAÇÕES

Possue a Companhia uma usina hydro-electrica em Itatinga, com uma potencia de 20.125 HP, para seu uso proprio o fornecimento á empresa de distribuição da cidade.

Possue tambem bem apparelladas officinas, mechanicas, carpintaria, estaleiros para reparos de embarcações, etc.

Mantem a Companhia Docas de Santos o "Ambulatorio Gaffrée-Guinle", magnificamente apparellado para serviço publico gratuito, destinado ao combate de molestias venerneas, tendo tido, em 1933, a frequencia de 219.685 pessoas. No dia 6 de janeiro inaugurou um ambulatorio que denominou "Ambulatorio Heloisa Guinle Ribeiro" para prophylaxia e tratamento da tuberculose, destinado aos empregados da Companhia e suas familias.

Segunda parte

INFORMAÇÕES DO ESTRANGEIRO

CONSELHO FEDERAL DO COMMERCIO EXTERIOR

ACCORDOS COMMERCIAES COM OS ESTADOS UNIDOS, ITALIA E ALLEMANHA

O Conselho Federal receberá suggestões escriptas até o dia 10 de outubro proximo

O Conselho Federal do Commercio Exterior, por determinação do seu presidente, receberá de pessoas, firmas ou associações interessadas, suggestões para as negociações dos accórdos commerciaes a serem feitos entre o Brasil e, respectivamente, os Estados Unido da America, a Italia e a Allemanha.

Estas suggestões, por escripto e em duplicata, poderão ser enviadas ou entregues ao director executivo do Conselho Federal, no Palacio Itamaraty, até o dia 10 de outubro proximo.

O CAFÉ BRASILEIRO NA HESPANHA

Segundo informa o Sr. João Pinto da Silva, adido commercial á Embaixada do Brasil em Madrid, a importação do café na Hespanha, durante o semestre findo, foi de 13.040.000 kilogrammos, no valor de 945.326 pesetas, ouro. Apurou-se um augmento de 3.351.200 kilos e 105.927 pesetas, sobre o periodo correspondente do anno passado.

É interessante notar a desproporção entre a tonelagem e o valor, a qual resulta da depreciação crescente do producto, bem como da preferencia intensificada pelos cafés baixos.

A situação do café brasileiro na Hespanha não é lisongeira. Embora se observe um augmento de 62.500 kilos, entre a importação do primeiro semestre de 1933 e o periodo correspondente de 1934, convém lembrar que o anno de 1933 foi um anno critico, por excellencia, para o café do Brasil nos mercados hespanhoes.

Um confronto entre as cifras dos periodos correspondentes, durante os ultimos tres annos, precisa melhor a situação actual:

	Kilos	Pesetas
1º semestre de 1932.....	4.866.600	4.573.316
Idem de 1933.....	1.716.200	1.791.971
Idem de 1934.....	1.778.700	1.315.259

A INDUSTRIA ALGODOEIRA NA RUMANIA

Informações mandadas ao Ministerio do Exterior pelo ministro do Brasil em Bucarest, Sr. Hildebrando Accioly, salientam o desenvolvimento excepcional da industria algodoeira, a partir de alguns annos.

Importa para sua industria o algodão do exterior em quasi a totalidade, apesar do grande esforço nacional afim de augmentar as áreas de cultivacão do algodão, como demonstra o quadro abaixo:

Annos	Superficie semeada (em hectares)	Produccão (em quintaes)
1928	19	28
1929	16	48
1930	18	39
1931	91	252
1932	336	2.331
1933	2.198	3.148

Todavia esta industria ainda se acha em começo, uma vez que não permite exportação de fios de algodão e satisfaz apenas á terça parte do consumo interno.

INTERCAMBIO BRASIL-SUECIA

Informações procedentes da Legação do Brasil, na Suecia, dizem sobre as mercadorias exportadas para o Brasil pela Suecia, no decorrer de 1933.

O total das exportações suecas foi apenas de kgs. 8.980.000. Nesse total, os artigos de maior significação entre os vendidos pela Suecia ao Brasil foram:

	Corôas
Pasta de madeira para fabricacão do papel (celluloses)	3.695.713
Papel para impressão	1.150.000
Móinhos para café	139.938
Desnatadoras	138.968
Dynamos	137.267

O restante do valor da exportação é constituido por material electrico, machinas de varias classes, utensilios de ferro e cimento.

INTERCAMBIO HISPANO-BRASILEIRO

(Pelo addido commercial do Brasil, em Madrid, Sr. João Pinto da Silva).

As estatísticas officiaes referentes ao commercio exterior da Hespanha, especificadamente, por paizes, durante o anno de 1933, só agora divulgadas, confirmam os dados que, em meu officio n. 12, de 19 de junho ultimo, antecipei, sobre o intercambio hispano-brasileiro.

Os dois quadros annexos exprimem as fluctuações do movimento commercial entre as duas Republicas, no periodo que vai de 1930 a 1933. As nossas remessas, que sommarem, pesetas, ouro, 41.895.014, em 1930, 11.357.511, em 1931, e 14.264.695, em 1932, não excederam 4.208.058, em 1933. A velocidade da queda, neste ultimo anno, em relação ao anterior, foi, sem duvida, menor do que a observada entre 1930 e 1931. E', todavia, mais alarmante não só porque revela a pertinacia e resistencia dos factores de retracção, como tambem, e sobretudo, porque se verificou com cifras já bem menos avultadas.

Além disso, em 1931, as exportações da Hespanha para o Brasil acompanharam, mais ou menos no mesmo rythmo, o nosso recuo, ao passo que, em 1933, superaram o nivel de 1932. Mais do que o simples equilibrio, pelo qual se batia o governo de Madrid, preocupado com os frequentes saldos a nosso favor, o intercambio commercial hispano-brasileiro, accusa, agora, o deficit de 76 mil 412 pesetas, ouro, contra 249.

Não chegam a 10 % das de 1930 as vendas do Brasil á Hespanha em 1933. Quanto ás da Hespanha ao Brasil, já o desgaste se processa mais lentamente: os totaes de 1933, representam mais de 25 % dos de 1930.

Das rubricas da nossa exportação para cá, as que mais soffreram, limitada a comparacão apenas entre os exercicios de 32 e 33, foram: dormentes ferro-viarios, pesetas, ouro 517.854, contra zero; fumo, em rama, 2.085.700, igualmente, contra zero; café, 7.482.884, contra 3.434.396.

No tocante aos dormentes e madeiras, em geral, reitero as informações de meu officio n. 6, de 8 de março do corrente anno. Nelle resumi as queixas e ponderações de alguns compradores, contra os methodos primitivos de corte das arvores e transporte e expedición da mercadoria, sem selecção ou classificacão de qualquer especie, o que originou, aqui, não poucos prejuizos e decepções. Entre dormentes de rijeza incontestavel, innumeros vieram que não puderam ser utilizados, porquanto, ao menor exame, se revelavam sem os imprescindiveis requisitos de solidez e durabilidade. Dahi o desinteresse e prevençao que entrou a inspirar, na Hespanha, a nossa produccão madeireira. A essa causa fundamental e permanente, outras, de character transitorio, se adicionaram, em 1933, para precipitar a queda e produzir o colapso, que se registrou: a) a crise, que assoberba as companhias de transportes ferroviarios e as obriga a reduzir ao minimo os trabalhos de conservacão e melhoramento das linhas; b) a pressao da França, no sentido de augmentar, como augmentou, as suas vendas de madeiras á Hespanha, mediante compensações, nos contingentes de entrada dos productos hespanhoes em seu territorio; c) a baixa do dollar, que favoreceu a penetração de madeiras norte-americanas; d) a quasi paralyisia, provocada pelo "bloqueio de credits", na Hespanha e no Brasil.

Relativamente ao fumo, ouvi de alto funcionario do Monopolio que uma das razões pelas quaes se deixou de adquirir o nosso producto, foi o estado pouco satisfactorio das ultimas remessas. Outros motivos existem, creio eu, que influiram mais poderosamente. E' indispensavel que os nossos exportadores conheçam nos seus intimos pormenores o processo de acquisição do fumo, por parte do Monopolio. Para isso — permitta-me que chame a attenção de V. Ex., particularmente, sobre este ponto, que se me afigura essencial — para isso, convem mandem elles representantes idoneos, que examinem as possibilidades do mercado e accudam, sem mais delongas, a certas exigencias e suggestões do comprador, unico e soberano. Em officio reservado, voltarei opportunamente, ao assumpto.

Sobre a perda das nossas posições, no commercio do café, aqui, já exhaustivamente enumerei as causas que a determinam e a tornam cada vez mais impressionante. Deu-lhe inicio, com rapidez innocultavel, a prohibição, que ahi se decretou, da sahida de cafés baixos, precisamente os de mais abundante consumo na Hespanha. Aos desse factor, que por si só bastaria para comprometter a situação do nosso café, conjugaram-se, logo depois, os efeitos da politica de limitações cambias e bancarias, tão nocivas aos interesses dos dois paizes, e muito mais a nós do que á Hespanha, a julgar pelas estatísticas do ultimo exercicio.

Compensando e excedendo as perdas occorridas em outras rubricas, menos importante, logrou a Hespanha, ampliar as vendas, no Brasil, de alguns dos seus principaes productos: fructas frescas e seccas, 1.267.504, em 1933, contra 963.338 pesetas, ouro, em 1932; azeitonas, 676.485, contra 585.544 vinhos, 147.373, contra 129.627; crystaes, vidros, etc. 53.052, contra 41.289; cortiça, 69.786, contra 46.333.

O exame das causas e efeitos da consideravel reduccão, que as estatísticas evidenciam, no valor das nossas vendas á Hespanha, anima-me, *data venia*, a insistir nas considerações finaes de meu recente officio n. 17, de 10 de agosto. E' que, com effeito, já agora, como tive occasião de ponderar, tudo aconselha a abreviar a lavratura do novo convenio, que, consultando as legitimas conveniencias e pretensões de ambos, regule, de vez, o funcionamento da balança commercial entre os dois paizes, mediante a revisão, aqui e ahi, de determinadas classificacões tariffarias, a concessão de reciprocas facilidades cambias e melhor comprehensão das peculiaridades dos respectivos mercados e das vantagens que, á vista das condições naturaes de seus centros de produccão e consumo, cada uma das partes interessadas offerece á outra.

INTERCAMBIO COMMERCIAL HISPANO-BRASILEIRO
(Do Brasil para a Hespanha)

Mercadorias	1930		1931		1932		1933	
	Quantidades (Kilos)	Valor (Pesetas, ouro)	Quantidades (Kilos)	Valor (Pesetas, ouro)	Quantidades (Kilos)	Valor (Pesetas, ouro)	Quantidades (Kilos)	Valor (Pesetas, ouro)
Pedras e argilla usadas em construcções, artes e industrias.....	1.200	219	—	—	—	—	—	—
Mineraes diversos.....	837.000	343.170	971.000	286.235	139.800	342.509	260.000	34.180
Dormentes ferro-viarios.....	100.057.300	9.005.157	6.481.500	340.195	12.428.500	517.854	—	—
Madeiras, em geral.....	68.300	39.129	348.000	98.910	309.400	90.772	105.400	30.232
Couros, pelles, etc.....	116.600	643.093	162.300	198.037	79.400	75.594	213.100	241.894
Cobre, bronze, etc.....	25.700	34.695	69.700	76.742	70.700	74.580	—	—
Productos graxeos e derivados.....	49.500	152.460	43.000	83.333	54.200	84.965	71.100	99.840
Sementes oleaginosas.....	213.300	134.479	—	—	56.000	18.531	85.800	31.702
Materias corantes, etc.....	4.900	3.822	—	—	—	—	23.200	7.650
Algodão em rama.....	56.400	104.904	—	—	—	—	—	—
Tecidos de fibras vegetaes.....	111.405	355.070	93.423	126.145	81.840	69.433	32.139	23.479
Aves, carnes, conservas, etc.....	—	—	10.423	8.337	268.800	186.090	347.200	179.452
Fructas secas.....	19.400	19.400	24.700	25.964	41.100	20.757	36.500	23.924
Fructas frescas.....	4.300	3.268	25.800	5.812	134.600	86.983	52.800	18.687
Café.....	10.342.300	28.751.594	8.914.900	7.914.719	7.546.700	7.482.884	3.542.300	3.454.396
Cacão e outros productos coloniaes.....	121.500	309.614	89.100	78.393	120.200	98.906	79.800	44.506
Sementes e forragens.....	198.000	45.540	—	—	—	—	—	—
Ossos, chifres, etc.....	2.000	2.380	—	—	—	—	10.000	6.550
Borracha.....	28.000	79.800	31.500	44.272	45.100	28.855	10.400	11.557
Fumo em rama.....	1.131.709	1.867.320	2.383.425	2.076.417	2.870.885	2.085.700	—	—
	112.387.814	45.895.014	19.636.948	11.357.511	17.247.225	11.254.605	4.874.739	4.208.058

INTERCAMBIO COMMERCIAL HISPANO-BRASILEIRO

(Da Hespanha para o Brasil)

Mercaderias	1930		1931		1932		1934	
	Quantidades (kilos)	Valor (Pesetas, ouro)	Quantidades (kilos)	Valor (Pesetas, ouro)	Quantidades (kilos)	Valor (Pesetas, ouro)	Quantidades (kilos)	Valor (Pesetas, ouro)
Pedras e argilla para construcções, artes e industrias.....	44.900	3.837	33.800	39.546	26.400	27.604	77.000	8.719
Mineraes diversos.....	124.600	225.422	24.500	6.876	500	406	1.100	294
Cristaes, vidros e productos ceramicos.....	189.100	169.847	157.600	54.893	142.900	41.289	144.300	53.051
Madeiras manufacturadas.....	41.600	51.901	2.900	6.128	2.100	1.894	16.200	14.952
Cortica manufacturada ou não.....	25.600	135.917	38.800	36.517	25.200	46.333	73.200	69.786
Couros, peles, etc., manufacturados ou não.....	585	29.416	225	5.980	205	7.224	53	4.698
Objectos de ferro e aço, armas brancas e de fogo, etc.....	903	24.229	3.900	62.737	1.656	9.642	810	13.627
Mercurio, chumbo pobre, etc.....	3.466.700	2.984.267	2.425.900	752.046	2.078.500	431.452	2.047.800	386.486
Material electrico, machinas, etc.....	10.400	49.144	3.200	19.222	12.200	22.153	22.700	40.607
Apparelhos e instrumentos de sciencias e artes.....	15.049	455.735	3.300	6.051	0	1.046	—	—
Automoveis e peças avulsas.....	—	—	2.500	2.505	—	—	—	—
Materiaes corantes, vernizes, etc.....	8.400	2.468	—	—	100	1.100	1.900	197
Productos graxeos e derivados.....	—	—	500	1.512	200	1.100	—	—
Perfumes, essencias, etc.....	1.547	21.244	5.017	73.746	2.313	34.245	2.622	42.216
Sal commun.....	27.712.000	360.256	14.478.500	131.696	18.093.200	155.721	13.831.000	115.601
Productos chimicos.....	6.300	12.620	500	1.040	1.400	2.385	1.500	2.338
Productos pharmaceuticos.....	18.327	149.198	2.413	24.113	3.391	13.656	3.918	8.431
Aguaes mineraes.....	—	—	298	44.738	123	19.460	2.100	4.047
Diversos productos de laboratorio.....	19.100	27.033	16.300	10.222	27.100	16.821	8.500	7.086
Papel, livros, etc.....	6.400	67.829	18.100	16.692	3.100	5.684	18.200	37.947
Tecidos de algodão, em geral.....	1.866	18.904	341	1.431	1.380	5.180	278	1.634
Tecidos de fibras vegetaes.....	1.088	3.271	—	—	838	420	3.264	1.631
Crina animal.....	3.000	93.960	12.600	200.167	11.400	147.285	9.600	112.650
Tecidos de lã, pura e mesclada.....	313	11.402	62	1.104	—	—	25	660
Peixes frescos ou em conserva.....	20.100	28.685	21.900	23.354	22.100	21.047	1.900	1.612
Cereaes e suas farinhas.....	43.500	21.945	—	—	1.000	590	1.200	79
Legumes secos e frescos.....	1.334.000	1.040.167	499.400	277.279	404.000	163.501	626.600	178.853
Azeitonas.....	1.589.700	2.114.301	897.700	1.459.700	1.275.700	585.344	1.231.300	676.485
Fructas secas e frescas.....	1.586.500	1.144.517	1.527.800	888.586	1.555.200	963.338	1.836.400	1.287.504
Azeite de oliva.....	1.750.500	5.110.361	743.500	996.900	713.700	893.571	664.300	729.937
Especiarias e outros productos coloniaes.....	234.700	325.123	155.200	129.483	147.900	111.746	183.900	125.833
Vinhos, licores, etc.....	519.700	594.782	333.000	178.816	222.300	129.627	177.100	147.374
Sementes e forragens.....	14.800	36.086	7.400	8.411	10.500	12.957	5.900	13.374
Conservas, em geral.....	3.6.700	851.444	189.600	162.877	286.600	291.317	261.000	214.319
Artigos para criança, brinquedos, etc.....	11	440	100	2.836	40.500	11.192	868	3.416
	39.158.587	16.146.656	21.806.756	4.622.221	25.203.726	4.116.428	17.470.547	4.284.470

COMMERCCIO GLOBAL ENTRE HESPAÑHA E SEUS FORNECEDORES DE CAFÉ

(Pelo Addido Commercial do Brasil em Madrid, Sr. José Pinto da Silva.)

Constitue permanente preocupação da Hespanha, hoje, e nivelamento, tanto quanto possível, da sua balança commercial, com determinados paizes, sobretudo os da America do Sul. Para isso, está lançando mão de todos os recursos, directos e indirectos, que o regimen de *contingement*, das importações, lhe proporciona. Um dos seus habituaes fornecedores preferencialmente visados, foi o Brasil. Escrevo *foi*, porque, já agora, em vez de saldo a nosso favor, intercambio hispano-brasileiro é deficitario, contra nós, antes mesmo de ter sido posta em pratica a contingentação, que se annuncia para breve, das entradas de café. Para inverter a posição da balança commercial, bastou a prohibição, por nós decretada, da sahida de cafés baixos, aggravada, sobremaneira, em 1933, pelo "bloqueio de creditos".

Não creio, entretanto, que a Hespanha se satisfaça com o resultado já obtido, para o qual, aliás, paradoxalmente, contribuímos muito mais do que ella. Pelo contrario, tudo leva a suppor que o governo hespanhol insistirá nos desígnios de restringir as suas importações do Brasil, porquanto, da pressão que nesse sentido exercer, espera conseguir facilidades para ampliar ali as suas vendas de azeite e vinhos, além da collocação de productos da sua siderurgia, — armas, navios de guerra, etc.

Esses serão os seus primaciaes objectivos, quando se iniciarem, afinal, os estudos para novação do convenio commercial hispano-brasileiro.

Nessa conformidade, parece-me conveniente que a Secretaria de Estado conheça, desde já, a verdadeira situação do "commercio global" entre a Hespanha e os seus fornecedores de café. Dos vinte productores, que abasteceram, em 1933, os mercados de rubiacea, treze venderam mais do que compraram, como o demonstra o quadro annexo. Exceptuado o Brasil, todos os grandes exportadores de café para a Hespanha gosam das vantagens de avultados saldos, contra esta, no conjunto das suas transacções: India ingleza, pesetas, ouro, 28.948.905, contra 407.362; Mexico, 9.352.976, contra 4.454.152; Equador, 1.996.256, contra 120.799; São Salvador, 1.663.740 contra 73.088; São Domingos, 1.996.700, contra 240.650; Venezuela, 5.617.348, contra 1.383.257; possessões inglezas em Africa, 3.912.805, contra 84.623; possessões holandezas na Oceania, 8.301.651, contra 32.029.

Entre os seus principaes concurrentes, no commercio do café, o Brasil é, pois, o que menos contraria, agora, os propósitos de compensação, ou equilibrio commercial, por parte da Hespanha. — *João Pinto da Silva.*

Estatística do *commercio global* entre a Hespanha e os seus fornecedores de cafés, no exercicio de 1933:

	Vendeu (pesetas, ouro)	Comprou (pesetas, ouro)
Arabia	324.906	29.438
Brasil	4.208.058	4.284.470
Colombia	988.485	1.233.530
Cuba	9.371.702	11.741.792
Equador	1.996.256	120.799
Porto Rico	46.839	1.255.844
Guatemala	143.726	146.906
Haiti	620.851	11.535
Honduras	264.466	20.243
India ingleza	28.948.905	470.362
Mexico	9.352.976	4.454.152
Nicaragua	815.276	4.558
Panamá	77.883	4.143.828
São Salvador	1.663.740	73.088
São Domingos	1.996.700	240.650
Venezuela	5.617.348	1.383.275
Possessões francezas em Africa	1.310.477	1.901.694
Idem, inglezas no mesmo continente	3.912.805	84.823
Idem, holandezas na Oceania	8.301.651	32.029
Idem, idem, na America	109.885	76.558

IMPORTAÇÃO DE LARANJAS BRASILEIRAS NA INGLATERRA, EM AGOSTO DE 1934

(Pelo consuli do Brasil em Liverpool, Sr. José Pinto Guimarães).

Sr. Ministro:

Durante o mez de agosto ultimo, entraram, no porto de Liverpool, tres vapores, vindos de Santos e Rio de Janeiro, com um carregamento de 61.487 caixas de laranjas, sendo 14.479 caixas em transito para outros mercados inglezes.

Dos portos do sul deste paiz chegaram, tambem, alguns milhares de caixas, principalmente na semana em que não houve importação directa neste porto.

O mercado esteve firme. A procura de laranjas brasileiras manteve-se activa, não obstante grandes supprimentos de laranjas de outras procedencias.

A condição das fructas foi geralmente satisfactoria, apesar do numero das deterioradas alcançar até 10 % e, em algumas consignações, mesmo 25 %.

O vapor *Coracero* chegou no dia 4 e descarregou 12.194 caixas, contendo fructas de boa qualidade e condição satisfactoria, assim distribuidas entre os importadores desta praça:

4.058 caixas, Goodwin Simons, Ltd.
3.234 caixas, Connolly Shaw, Ltd.
2.954 caixas, William Strong.
1.448 caixas, Dan Wuille & Co., Ltd.
500 caixas, J. Kirkham & Co.

Os preços obtidos foram:

Caixa de 112 laranjas.	12/-
Idem de 126 laranjas.	13/- a 14/-
Idem de 150 laranjas.	13/6 a 16/-
Idem de 176 laranjas.	12/3 a 14/9
Idem de 200 laranjas.	11/6 a 14/-
Idem de 216 laranjas.	12/- a 14/6
Idem de 226 laranjas.	12/3 a 14/6
Idem de 252 laranjas.	13/6 a 15/6
Idem de 288 laranjas.	14/- a 15/6
Idem de 324 laranjas.	13/- a 13/9
Idem de 360 laranjas.	13/- a 13/9

O vapor *El Paraguay*, chegado no dia 11, desembarcou 18.268 caixas de laranjas. Algumas das consignações continham fructas defeituosas até 25 %, devido ao "stem end rot", que causou rapida deterioração, uma vez em contacto com o ar quente da estação.

Foram assim distribuidos:

5.959 caixas, Goodwin Simons, Ltd.
3.409 caixas, Connolly Shaw, Ltd.
3.000 caixas, William Strong.
2.400 caixas, Dan Wuille & Co., Ltd.
2.000 caixas, J. C. Houghton & Co., Ltd.
1.000 caixas, J. Kirkham & Co.
500 caixas, Domingo Nieto.

Obtiveram os seguintes preços:

	Classe I	Classe II	Classe III
Caixa de 126.	12/9 a 13/6	11/- a 11/3	9/-
Idem de 150.	12/3 a 14/3	11/9 a 12/6	9/9
Idem de 176.	12/- a 13/6	11/3 a 11/6	9/6
Idem de 200.	11/- a 13/-	10/9 a 11/-	9/6 a 10/-
Idem de 216.	11/6 a 13/6	10/9 a 11/-	9/6 a 10/-
Idem de 226.	11/9 a 13/-	11/3	9/9
Idem de 252.	11/9 a 15/-	11/9 a 12/6	9/3 a 10/6
Idem de 288.	12/3 a 15/6	11/-	9/- a 10/6
Idem de 324.	11/3 a 13/3	10/6 a 10/9	8/9 a 9/6
Idem de 360.	11/3 a 15/-	10/6 a 11/6	8/9 a 9/6

O vapor *Nagara*, chegado no dia 25, entregou 16.546 caixas, contendo fructas em condição satisfactoria, com excepção de alguns lotes de caixas, contendo laranjas de pequeno tamanho, ás seguintes firmas:

7.902 caixas, Goodwin Simons, Ltd.
2.499 caixas, Connolly Shaw, Ltd.
2.495 caixas, William Strong.
1.650 caixas, Dan Wuille & Co., Ltd.

.000 caixas, W. B. Band & Co
500 caixas, Woodall & Co.
500 caixas, Domingo Nieto.

Os preços obtidos foram:

caixa de 126 laranjas.	14/3 a 14/9
caixa de 150 laranjas.	13/- a 15/6
caixa de 176 laranjas.	13/6 a 15/6
caixa de 200 laranjas.	13/6 a 15/-
caixa de 216 laranjas.	14/- a 15/3
caixa de 226 laranjas.	14/- a 15/6
caixa de 252 laranjas.	15/- a 16/9
caixa de 288 laranjas.	16/- a 17/6

	Classe I	Classe III e X
caixa de 324 laranjas.	13/9 a 15/-	11/- a 12/-
caixa de 360 laranjas.	13/9 a 15/-	11/- a 12/-

IMPORTAÇÃO EM AGOSTO DE 1934, PELO PORTO DE SOUTHAMPTON

Segundo informa o consul do Brasil, em Southampton, Sr. James R. Mee, durante o mez que acaba de findar, foram importados por via daquelle porto 549.430 kilos de productos nacionaes, valendo, approximadamente, £ 8.530 esterlinas.

A esse total as fructas frescas contribuíram com 9.497 volumes, principalmente laranjas, no valor de £ 5.698, sendo 3.997 procedentes do Rio de Janeiro e 2.500 de Santos. Essas fructas chegaram em bom estado, tendo 1.500 caixas obtido collocação nesta praça, mediante preços que variaram entre s. d. 12/- e s. d. 16/16 por caixa, conforme o numero de fructos.

SITUAÇÃO DO CAFÉ BRASILEIRO NA PROVINCIA DE SANTA FÉ

(Pelo vice-consul do Brasil em Rosario de Santa Fé, Sr. Octavio Conrado).

O consumo de café nesta provincia do littoral argentino, apesar de ser bem grande, poderia ainda ser muito maior, si fôsse organizada uma boa propaganda e si se melhorasse a qualidade do mesmo.

O nosso café é bebido nesta provincia na média de um kilo e meio por habitante, promédio annual, havendo porém regiões onde elle é quasi que completamente desconhecido, sendo substituído pelo matte e chá de cevada.

O seu maior consumo é feito nos "Cafés e Bars", sendo nos referidos estabelecimentos, feita uma adulteração, com o fim de obter cor e sabor mais forte e também por razões de lucro, acostumando o consumidor a beber um typo de café inferior, mas que agrada o seu paladar.

Imposto pelo commercio local, na sua grande parte os bebedores do nosso café, nesta região da Republica Argentina, preferem a um café fino, typo Rio 7-8, o café torrado com 30 % de assucar, provando desconhecerem por completo a excellencia do nosso producto e dando valor ao café não pela qualidade e sim pela cor.

O consumidor rural ao fazer as suas compras de café, pede tal ou qual quantidade de café, sem mencionar marca ou typo algum, sendo-lhes offerecida a marca que mais convier aos interesses do pequeno negociante, ou seja o mais barato e portanto o mais adulterado.

Possuindo a provincia de Santa Fé o segundo porto da Republica Argentina, onde chegam navios de grande calado, dá-se o caso muito interessante, de grande parte do café que recebe do Brasil é elle transportado pelo "Ferro Carril Central Argentino", encarecendo fortemente o seu preço. Acho que esta anomalia tem a sua explicação pela circumstancia de que em Buenos Aires estão laalizadas os grandes firmas importadoras e distribuidoras do nosso café para o interior desta Republica.

Em relação a defesa do nosso café, está aqui ainda tudo por fazer-se.

Para amparar a sua situação neste grande mercado, torna-se necessario em primeiro lugar, evitar as irritantes adulterações que vem soffrendo ha muito tempo. Sendo possivel, conviria estabelecer em Buenos Aires um escriptorio official de propaganda para o desenvolvimento de uma acção energica de defesa.

A exhibição de um film sobre a sua cultura em forma systematica e devidamente acompanhado de uma bem orientada propaganda, illustraria ao consumidor, trazendo-lhe um amplo conhecimento do producto, sua elaboração progressiva, a causa da variedade de typos e como se cultiva e selecciona para obter melhor bebida.

RELATORIO DO CONSULADO DO BRASIL EM IQUITOS, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1934

(Pelo consul do Brasil, Sr. João Antonio Rodrigues Martins)
Navegação

O movimento de navegação entre o porto de Iquitos e os do Brasil, no 1º semestre de 1934, foi o seguinte:

Entradas — Procedentes dos portos brasileiros de Manaus e Pará, eutraram 12 embarcações, arqueando 5.169 toneladas liquidas e 440 tripulantes, sendo 8 brasileiros e 4 estrangeiros. Da confrontação desse movimento com o do 1º semestre de 1933, verificou-se a diminuição de 2 embarcações e o augmento de 361 toneladas nas brasileiras e, nas estrangeiras, o augmento de 1 embarcação e 445 toneladas.

Sahidas — Sahiram com destino aos portos de Manaus e Pará, 14 embarcações, com 5.842 toneladas liquidas e 481 pessoas de equipagem, sendo 7 brasileiras e 7 estrangeiras. Comparando o movimento deste semestre com o do igual de 1933, nota-se o diminuição nas brasileiras, de 4 embarcações e 889 toneladas e, nas estrangeiras o augmento de 5 e 1.943 toneladas.

Importação

No 1º semestre de 1934 a importação de generos brasileiros augmentou consideravelmente, comparando-a com a de igual periodo no anno de 1933. Enararam pelo porto de Iquitos, productos brasileiros na importancia de 44.245\$323, ouro, ou Soles 49.776.00, contra 22.626\$666, ouro, ou Soles 25.455.00, no 1º semestre de 1933. Os generos que mórmente concorreram com a importação dos productos brasileiros, foram os seguintes:

Azeite de andiroba, 24 caixas;
Assucar, 1.500 kilos;
Arroz, 15.000 kilos;
Farinha d'agua, 100 encapados;
Fazendas de algodão, 18 fardos;
Medicamentos, 17 caixas;
Polvora para caça, 305 caixas

Exportação

A exportação de productos peruanos para o nosso paiz está representada, unicamente, pela jarina ou marfim vegetal, no valor total de 60:308\$234, ouro, ou Soles 76.374.49, se verificando um augmento de 39:504\$863, ouro, ou Soles 52.970.70 comparado o do 1º semestre de 1933.

Cambio, descontos e fretes

O cambio sobre o Brasil augmentou a 3\$000 por Sol, moeda peruana. Sobre Nova York diminuiu a soles 4.50 e 4.30 por dollar. A libra ingleza alcançou a soles 21.90 e soles 22.10 e a equivalencia do franco suizo chegou a soles 1.40 1.60. A taxa de descontos e preços dos fretes continuaram os mesmos do 1º semestre de 1933.

INFORMAÇÕES GERAES

"Huasca Barbasco"

A exportação de "Huasca Barbasco" (Lonchocarpus Nicou) da familia dos Timbos, se iniciou por este porto de Iquitos, no anno de 1931, com 1.392 kilogrammos. No anno de 1932 sahiram 8.596 kilos; em 1933, 14.307 e no 1º semestre de corrente anno, foram exportados desta praça, 113.250 kilos.

Ha poucos annos foi encontrado o alcaloide chamado "Rottenone" sómente nas raizes do "Derris" que abunda no Oriente (Singapore, Samatra) e ultimamente foi também descoberto este alcaloide na raiz chamada "Huasca Barbasco". Em todo o Departamento de Loreto se está intensificando a plantação do Barbasco, que é vendido quasi totalmente na America do Norte.

A "Camara de Commercio e Agricultura de Loreto" que dá todo o seu apoio a esta nova industria, recommenda que sejam escolhidos terrenos areiosos para a plantação do barbasco, porque a raiz cresce mais rapida que nos outros terrenos e contém maior quantidade de rotenone e menos resina.

Os Estados do Amazonas e Pará, são riquissimos de Timbos e poderão mui facilmente competir, no desenvolvimento desta nova industria, com o Departamento de Loreto

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 230

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Setembro de 1934

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Accórdãos

ACCÓRDÃO N. 55

Processo n. 919-34 — Recurso n. 62.

Recorrentes — J. Papetti & Comp., Ltda.

Recorrido — D. N. P. I.

I — Com o processo n. 919/34, J. Papetti & Comp., Ltda., de S. Paulo, pedem patente de modelo de utilidade para "um cordão de segurança para amarrar o calçado no pé".

Sendo o pedido examinado pelo Sr. Galliez Filho, este exarou a fls. 8 v. o seguinte parecer:

"Como descripto e reivindicado, não me parece que este pedido mereça deferimento. Além de não haver invenção na substituição dos cordões usuais de sapatos por cordões elásticos já conhecidos, o presente pedido está prejudicado pelo termo 28, do Rio Grande do Sul, que já se refere ao emprego de cordões elásticos para sapatos. Não havendo, portanto, o característico essencial da novidade, opino pelo indeferimento deste pedido."

Tendo em vista esse parecer, foi o pedido indeferido, por despacho do Sr. Director Geral, do que se interpoz o presente recurso, no prazo legal.

II — Submettido, novamente, o pedido, em gráo de recurso, ao exame do tecnico que primeiro o examinou, este reafirmou o seu parecer, sendo de opinião contraria ao provimento do recurso, com o que concordou o outro tecnico, Sr. Ildefonso Albano.

Tratando-se de questão meramente tecnica, e sendo todos os laudos pela não concessão do pedido, accordam os membros do Conselho de Recursos, pr unanimidade de votos, confirmar o despacho, negando provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 24 de setembro de 1934. — Affonso Costa, — João Maria de Lacerda. — Francisco Antonio Coelho — Godofredo Maciel.

ACCÓRDÃO N. 56

Processo n. 3.997/33 — Recurso n. 64.

Recorrente, João Robortella.

Recorrido, Alfredo Bertoni.

I — Com o processo n. 3.997/33, Alfredo Bertoni requereu o registro da marca "Bertoni", para distinguir balanças, incluídas na classe 8.

Corridos os tramites legais, foi a marca mandada registrar.

Não se conformando com esse despacho, João Robortella, recorre ao Sr. Ministro, declarando que Alfredo Bertoni não pôde ser titular de marca registrada, em virtude de não satisfazer o preceito do art. 78 do regulamento, isto é, não ser industrial ou commerciante.

Accrescenta que Alfredo Bertoni nunca foi fabricante de balanças e figura no processo apenas como instrumento do seu tio, Guido Bertoni, cuja firma, havendo fallido, foi penhorada e o respectivo acervo (incluindo as balanças, conhecidas pela denominação "Bertoni"), adjudicado ao recorrente.

Diz ainda que, havendo admittido Guido Bertoni, como empregado de sua fabrica, foi obrigado a dispensal-o pelo seu mau comportamento, tendo o referido Guido Bertoni passado a trabalhar nas officinas da firma Torquato di Tella, procurando — em consequencia de sua qualidade de fallido — obter o registro da marca "Bertoni", por intermedio de terceiro.

Declara o recorrente ter direito á marca em apreço, cujo pedido de registro já apresentou, sob o n. 26.801, e solicita o prazo de trinta dias, para juntar documentos comprobatorios de suas allegações.

Indo o processo ao director de Secção, foi este de parecer que se devia exigir do recorrido, Alfredo Bertoni, que provasse sua qualidade de commerciante ou industrial, sendo nesse sentido feita a exigencia de fl. 14, por despacho do Sr. Director Geral.

O recorrido provou, plenamente, com o documento de folha 16, ser commerciante, estabelecido em S. Paulo, á rua Arthur Prado n. 32, com fabrica de balanças e venda desses productos, tendo sua firma devidamente registrada na Junta Commercial daquela cidade.

Nessas condições, sendo improcedentes e de todo o ponto cavilosas as razões do recurso, accordam os membros do Conselho de Recursos, por unanimidade, confirmar o despacho, negando provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 24 de setembro de 1934. — Affonso Costa, — João Maria de Lacerda. — Francisco Antonio Coelho — Godofredo Maciel.

ACCÓRDÃO N. 57

Processo n. 13.878/33 — Recurso n. 66.

Recorrente: Gustavo Adolpho Schmidt Junior.

Recorrido: D. N. P. I.

I — Com o processo n. 13.878/33, Gustavo Adolpho Schmidt Junior requereu o registro de certa marca para distinguir raquettes (cls. 49).

Submettido o processo a buscas, foi apurada a marca "SIBAT", com figura de raquette, registrada sob o n. 26.947, para distinguir petrechos do jogo de tennis.

Córridos os tramites legais, o Sr. director da secção opinou pelo indeferimento do pedido, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, exarado no processo n. 8.755/31, declarando que as marcas "não podem consistir no proprio objecto ou producto, que assim não os distinguiria".

Em 23-2-34, foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido, tendo em vista o que dispõe o art. 79 do decreto n. 16.264, de 1923".

Não se conformando com essa decisão, Gustavo Adolph Schmidt Junior recorre ao Sr. ministro, allegando que a descrição de sua marca não foi bem comprehendida, pois alli não foi reivindicada a raquette, mas sim as figuras e traços, dispostos de fôrma característica sobre a mesma, — o que pôde constituir objecto de marca, visto não estar prohibido no art. 79 do regulamento.

Citando diversos registros contendo a marca, propriamente dita, representada sobre o objecto commum, para demonstrar o modo de applicação, — a recorrente pede provimento ao recurso.

II — Quer o recorrente registrar o emblema de uma raquette para distinguir esse objecto, sem lhe dar, ao emblema, qualquer fôrma distinctiva.

Concedido que lhe fosse esse registro, isto é, reconhecida a idoneidade desse emblema, poderia o recorrente impedir o seu emprego por outrem para assignalar o mesmo producto, qualquer que fosse a fôrma adoptada no dito emblema da nova marca, por mais diverso que fosse o modo de sua representação, e por mais afastada a possibilidade de erro ou confusão por semelhança de marcas. (G. Cerqueira, "Priv de Inv. e Marcas", vl. 2º, n. 96.)

Não se contesta ao recorrente o direito ao emprego daquelle emblema como marca; o que se lhe contesta é a exclusividade desse direito, como pretende.

"Todos os industriaes e commerciantes do mesmo genero tem igual direito ao seu uso, podendo emgrejal-os como elementos de suas marcas, rotulos ou etiquetas. Ninguém pôde impedir esse uso, allegando direito privativo sobre o emblema, mas apenas a adopção da mesma fôrma distinctiva que lhe tiver sido dada." (G. Cerqueira, pag. 122.)

Ora, o recorrente, não adopta qualquer fôrma distinctiva no emblema da raquette, trazido aqui a registro para differenciar esse objecto, e acha, não obstante, que o dito emblema, por si só, desacompanhado de qualquer caracteristico, pôde desempenhar o papel identificador e distinctivo que é o da marca industria.

"Qualquer emblema, em principio, pôde sem empregado como marca, mesmo aquelles que representam objectos pertencentes ao dominio commum, pois aqui tem inteira applicação o principio da novidade relativa que deve caracterizar as marcas.

Todavia ha duas restricções importantes ao uso das marcas emblematicas: quando o emblema adoptado é representado do objecto a que a marca se applica e quando elle deriva da propria natureza do producto ou tem estreita relação com o mesmo.

Nestes casos o emblema não é idoneo, por si só, a constituir marca, podendo-se aquiparal-o, quanto aos principios que regem a materia, ás denominações *necessarias* ou *vulgares* e ás marcas *descriptivas* respectivamente" (G. Cerqueira, obr. cit., vol. cit. numeros 94 e 95).

"Nem o emblema que representasse a imagem ou a figuração normal do producto poderia servir para por si só representar a marca". (C. de Mendonça, "Dir. Com.", vol. V, parte I, pag. 281.)

De accôrdo com esses principios doutrinarios, e os applicando a casos correntes, contam-se não poucos julgados e decisões administrativas, entre as quaes está o despacho do Sr. ministro, no proc. n. 8.755, de 1931 (termo n. 20.933):

"Nego provimento ao recurso. Sendo as marcas utilizadas para "differenciar os objectos ou productos de outros identicos ou semelhantes de procedencia diversa", não podem consistir no proprio objecto ou producto, que, assim, não os distinguiria".

Por estes fundamentos, accordam os membros do Conselho de Recursos, por unanimidade, confirmar o despacho, negando provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 24 de setembro de 1934. — Afonso Costa. — João Maria de Lacerda. — Francisco Antonio Coelho. — Godofredo Maciel.

ACCORDÃO N. 58

Processo n. 15.353/33 — Recurso n. 67.

Recorrente, The Mercirex Company.

Recorridos, Ernani Lomba e D. N. P. L.

I — Com o processo n. 15.353/33, Ernani Lomba, por seu procurador legalmente constituido, requer o registro da marca "*Mercurase*", para distinguir um preparado pharmaceutico (classe 3).

Procedidas, pelo archivo, as necessarias buscas, foi o pedido informado favoravelmente, por não haver marca impeditiva, pelo que, deferido, mandou-se registrar a marca.

Não se conformando com esse despacho, a sociedade anonyma *The Mercirex Company*, norte-americana delle recorreu, no prazo legal, allegando, fls. 10, que assim o faz pela *absoluta semelhança da marca MERCURASE com o seu nome commercial MERCIREX*, cuja "intangibilidade lhe é reconhecida independentemente de registro". A essas razões replicou o recorrido a fls. 14.

II — *Mercurase* é o nome da marca mandada registrar, o qual a recorrente acha confundivel, por "*absoluta semelhança com Mercirex*, parte do seu nome commercial.

A confusão de marcas, por semelhança de nomes, é questão opinativa, dependendo sempre de pessoa do observador.

Mas, no caso em apreço, será levar muito longe a possibilidade de erro ou confusão, para não distinguir, a primeira

vista ou audição, as duas palavras — *Mercurase* e *Mercirex*, absolutamente inconfundíveis.

Por estes fundamentos, accordam os membros do Conselho de Recursos, por unanimidade, confirmar o despacho, negando provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 24 de setembro de 1934. — *Affonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Francisco Antonio Coelho*. — *Godofredo Maciel*.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Expediente

Expediente do director geral

Dia 1 de outubro de 1934

Privilegios de invenção

Ricardo Lunardelli — Uma machina de classificar e catar café em casca, antes de entrar em tratamento no terreiro, denominada — "Cafefino" (termo 12.656). — Deferido, de accôrdo com os laudos technicos.

Angel Colmenero Suarez — Um aparelho para ser applicado ás machinas de escrever, afim de tirar cópias, dispensando o papel carbonô (termo 13.297). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Modello de utilidade

H. Gonot — Uma moringa com rolha automática (termo 13.600). — Deferido, de accôrdo com os laudos technicos.

Registro de marcas

Dr. Adamastor de Oliveira Lima — Revista de Direito Commercial — classe 60 (termo 30.186). — Registre-se.

Lundgren, Irmãos, Ltda. — Pulador — classe 23 (termo 30.110). — Registre-se.

Lundgren, Irmãos, Ltda. — Remador — classe 23 (termo 30.111). — Registre-se.

Lundgren, Irmãos, Ltda. — Tapuya — classe 23 (termo 30.115). — Registre-se.

Candido Campos — A Informação — classe 60 (termo 30.121). — Registre-se.

Candido Campos — A Informação Economica e Financeira — classe 60 (termo 30.122). — Registre-se.

R. Avelino de Paula — O Rei de Ouros — classe 38 (termo 30.125). — Registre-se.

Casimiro Cruz — Ao Queijeiro — classe 41 (termo 30.137). — Registre-se.

Bhering, Companhia S. A. — Bhering — classe 41 (termo 30.166). — Registre-se.

Hijo de C. Gisbert Terol — La Parajita — classe 38 (termo 30.174). — Registre-se.

Emerson Radio and Phonograph Corporation — Emerson — classe 8 (termo 30.128). — Registre-se na classe 8.

Lundgren, Irmãos, Ltda. — Beira-mar — classe 23 (termo 30.149). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 18.754.

Lundgren, Irmãos, Ltda. — Couraçado — classe 23 (termo 30.153). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7, do decreto 16.264, de 1923.

Prorogação de prazos

I. G. Farbenindustrie Aktiesellschaft (18.089/34—junte ao termo 13.989), Dr. Bernhard Blumental e Dr. Hans Hadenfeld (18.248/34—junte ao 12.721/33). — Concedo o prazo de 60 dias, em prorrogação.

H. M. Borges, Sucrs., Ltda., (18.259/34). — Concedo o prazo de 30 dias, em prorrogação.

Diversos

M. Leite Sampaio (16.791, 16.792 e 16.794/34). — Expeçam-se as guias.

Dia 29 de setembro de 1934

Privilegio de invenção

Dario Teatini — Aperfeiçoamentos em ou relativos á purificação de assucar bruto e caldos de refinarias — (termo 13.742). — Deferido, de accôrdo com o laudo technico.

Exigencia

Scavone & Papaiano (10.288/34—junte ao 5.997/28). — Preliminarmente, satisfaça a taxa prevista no art. 2º, do decreto n. 24.347, de 6 de junho de 1934.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 1 de outubro de 1934

Diversos

Agostinho Frascino (17.657/34). — Preliminarmente, junte-se ao processo.

Antonio Augusto Ribeiro (18.202/34), Momsen & Harris (18.148 a 18.150 e 18.211/34), Moraes Netto & Lima (18.160 e 18.162/34). — Expeçam-se guias.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 1 de outubro de 1934

Exigencias

Armando Soncini (termo 30.100). — Satisfaça a exigencia da informação.

Arminio C. Ferraz (termo 30.318). — Junte procuração e satisfaça a exigencia do art. 119, do regulamento approved pelo decreto n. 20.377, de 1931.

Dia 29

Furtado & Comp., (termo 28.090). — Juntem procuração.

NOTICIARIO

RECURSO

Estanislau Nicolai (17.680/34). apresentou réplica á opposição feita ao seu pedido de privilegio pela Fabrica de Cortinas de Mollás Remontáveis para Automóveis, Limitada.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 44 do Regulamento vigente (dec. 16.264, de 1923):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n.º 14.247, de 27/9/34.

E. I. du Pont de Nemours and Co. — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "um explosivo disruptor aperfeiçoado".

1. Um explosivo disruptor aperfeiçoado, o qual, quando não confinado e á densidade 1.0, exige um impulso detonador substancialmente maior do que o fornecido por qualquer detonador de uso corrente, mas não excedente ao de 1.000 grms. de TNT, á densidade de 0.95;

2. O explosivo disruptor aperfeiçoado reivindicado em 1, o qual tem um grau de sensibilidade tal, que a sua inflamação exige uma carga de escorva, em adição a uma espoleta disruptora, mas não sendo mais insensível do que uma composição, de 1.15 de densidade, feita de 94.5% de nitrato de amonio, de grau de finura tal, que 25 a 40% delle passe através uma peneira de 16 malhas por cm. q.;

3. O explosivo disruptor aperfeiçoado reivindicado em 1 e 2, o qual comprehende como principal ingrediente o nitrato de ammonio e, pelo menos, um agente sensibilizador, nas proporções, grau de finura e intimidade de contacto necessarias para communicar ao explosivo o grau de sensibilidade exigido, tendo a carga do mesmo uma secção transversal de, pelo menos, 19.355 cms. q. de area;

4. O explosivo disruptor aperfeiçoado reivindicado em 3, o qual comprehende, pelo menos, um composto nitrado aromatico como agente sensibilizador;

5. O explosivo disruptor aperfeiçoado reivindicado em 7, o qual comprehende dinotrotoluol como agente sensibilizador;

6. O explosivo disruptor aperfeiçoado, de qualquer das reivindicações precedentes, o qual comprehende mais de 50% de nitrato de ammonio;

7. O explosivo disruptor aperfeiçoado, de qualquer das reivindicações 6 a 9, o qual comprehende 92 a 95% de nitrato de ammonio e 5 a 8 por cento de carvão de pedra finamente subdividido;

8. O explosivo disruptor aperfeiçoado, de qualquer das reivindicações 4 a 7, o qual comprehende mais de 85% de nitrato de ammonio, 0.5 a 10% de um hidrocarbureto nitrado aromatico e 0.5 a 10% de um hidrocarbureto parafinico;

9. O explosivo disruptor aperfeiçoado, de qualquer das reivindicações 3 a 11, no qual o grau de finura do nitrato de amonio é tal, que não menos de 25% delle passem numa peneira de 16 malhas por cm. q.;

10. O explosivo disruptor aperfeiçoado reivindicado em 12, no qual o grau de finura do nitrato de amonio é tal, que 25 a 40% delle passam na dita peneira de 16 malhas por cm. q.;

11. Um conjunto disruptor aperfeiçoado, o qual comprehende uma escorva sensível a uma espoleta, um iniciador da ignição da dita escorva e uma ou varias cargas do explosivo disruptor aperfeiçoado, de qualquer das reivindicações precedentes, tendo essa carga ou cargas do explosivo um comprimento substancialmente maior do que o da escorva e sendo capaz de detonar completamente, uma vez provocada a detonação, por meio da dita escorva;

12. O conjunto disruptor aperfeiçoado reivindicado em 14, no qual a carga ou cargas do explosivo disruptor são encerradas em um ou em varios recipientes metallicos estanques;

13. O conjunto disruptor aperfeiçoado reivindicado em 14 ou 15, no qual a escorva tem, substancialmente, diametro igual ao da carga ou descarga do explosivo disruptor, não sendo o diametro desta inferior a 5.08 cms.;

14. Um metodo aperfeiçoado de ruptura de materiaes, o qual comprehende carregar-se uma cavidade disruptora com um explosivo da especie do explosivo de qualquer das reivindicações 1 a 11, juntamente com uma escorva sensível a uma espoleta, e de comprimento substancialmente menor do que o da carga de explosivo e um iniciador da ignição dessa escorva, formando tudo um conjunto disruptor, como reivindicado de 14 a 16, dando-se, em seguida, a propagação da detonação em toda a extensão e largura da carga, sem applicação de outros meios, além da pequena porção da carga detonada pela escorva;

15. O metodo aperfeiçoado de ruptura de materiaes reivindicado em 17, no qual varias cargas dum explosivo disruptor são collocadas na cavidade disruptora, sendo depois collocada no topo desse explosivo uma escorva, provida de um iniciador da ignição, tal como uma espoleta electrica n.º 6, propagando-se a explosão, por meio da ignição, da dita espoleta.

Termo 14.250, de 28 de setembro de 1934.

Srul Boruch Kopelman — Estado do Rio.

Pontos característicos da invenção de "ferro para solda radios". (Modelo de utilidade).

Reivindico como pontos característicos de minha invenção:

1. "Ferro para radios", constituido de uma forma em suas ponteiros diferentes dos demais, consistindo de uma patrona de forma cylindrica, que esconde totalmente as resistencias, escondendo das vistas seus aperfeiçoamentos internos, grantindo assim, qualquer contacto externo com suas resistencias.

2. "Ferro para soldar radios", como reivindico no primeiro ponto, tendo seus fios internos isolados por tubos de vidros, afim de evitar choques ou curtos-circuitos.

3. "Ferro para soldar radios", como reivindico no primeiro e segundos pontos, com seu cabo de madeira, tendo em uma das partes no qual é ligado o fio de conductor de energia electrica, um tubo de borracha protector, afim de evitar a quebra deste fio junto ao cabo.

Termo 14.251, de 28 de setembro de 1934.

Srul Boruch Jopelman — Estado do Rio.

Pontos característicos da invenção de "ferro para soldar em geral". (Modelo de utilidade).

Reivindico como pontos característicos da minha invenção:

1. "Ferro para soldar em geral", constituído de uma forma em uma das suas extremidades, a da ponteira, diferente dos demais, que consiste de duas placas de bronze fundidas, adaptadas uma sobre a outra por meio de quatro parafusos, as quaes são tão bem unidas que escondem da vista as resistencias internas.

2. "Ferro para soldar em geral", como reivindicado no primeiro ponto, com seus fios internos isolados por tubos de vidro, afim de evitar choques e curtos-circuitos.

3. "Ferro para soldar em geral", como reivindicado no primeiro e segundo pontos, com seu cabo de madeira, tendo em uma das partes no qual é ligado o fio conductor de energia electrica, um tubo de borracho protector, afim de evitar a quebra deste fio junto ao cabo.

Termo n. 14.252, de 28 de setembro de 1934.

Dr. Edmund Altenkireh — Allemanha.

Pontos característicos de "Processo e dispositivo para influenciar o conteúdo em humidade do ar atmospherico":

1. — Processo para exercer influencia sobre o conteúdo em humidade do ar atmospherico, com auxilio de substancias hygroscopicas, caracterizado, com auxilio de substancias hygroscopicas expostas á acção do ar serem alternativamente expostas durante o dia ao calor do sol e durante a noite ao frio da noite, de modo que durante o dia forneçam humidade ao ar e durante a noite colham humidade do ar.

2 — Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de, afim de captar agua durante as horas do dia, uma corrente de ar, a qual as substancias hygroscopicas forneceram humidade, ser resfriada a tal ponto fóra do alcance dos raios do sol, que se evapore agua por condensação.

3 — Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de ser proporcionado tambem o necessario movimento do ar pelo calor do sol.

4 — Processo como reivindicado em 2, caracterizado pelo facto de ser conduzida durante as horas do dia, uma corrente de ar numa circulação fechada, desde as substancias hygroscopicas até ponto de separação da agua e vice-versa.

5 — Dispositivo para obter agua segundo o processo reivindicado em 2, 3 e 4, caracterizado pelo facto das substancias hygroscopicas se encontrarem distribuidas sobre duas ou mais superficies, que alternativamente se acham dispostas uma ao lado da outra permitindo o livre acesso do ar ou dispostas uma sobre a outra, formando um canal para a corrente de ar.

6 — Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto do ar, do qual as substancias hygroscopicas receberam a humidade, ser conduzido a um compartimento que deve ser provido de ar secco.

7 — Processo como reivindicado em 6, caracterizado pelo facto do ar proveniente do compartimento de desseccamento ser reconduzido em circulação ás substancias hygroscopicas.

8 — Processo como reivindicado em 6, caracterizado pelo facto da corrente do ar a deshumedecer ser provocada pelo facto do ar, depois de ter percorrido o compartimento de desseccamento, ser artificialmente aquecido e conduzido a uma chaminé ascendente.

9 — Processo como reivindicado em 6, no qual o ar é conduzido ao ar livre, depois de percorrido o compartimento de desseccamento, caracterizado pelo facto da agua ser evaporada por meio do ar, depois de ter este percorrido o compartimento de desseccamento, mas antes de passar para o ar livre, e pelo facto da acção de resfriamento assim obtida ser transmittida por conducção thermica ao ar que penetra no compartimento, afim de resfriar ao mesmo tempo o compartimento.

10 — Dispositivo para a realização do processo reivindicado em 1, ou em um dos pontos seguintes, caracterizado pelo facto de empregar-se como substancia hygroscopica a madeira.

11 — Dispositivo como reivindicado em 10, caracterizado pelo facto da madeira ser empregada em forma de taboas finas ou fitas, cortadas vertical ou obliquamente á fibra.

12 — Dispositivo para a execução do processo reivindicado em 6, caracterizado pelo facto de vãos ascendentes, nos quaes se acham depositadas as substancias hygroscopicas se encontrarem dispostas nas vertentes do telhado a duas aguas dum predio, cujos compartimentos devem ser mantidos secos e segundo o caso tambem resfriados.

Finalmente, reivindica a prioridade dos pedidos de privilegio depositados na Allemanha sob os numeros A.71.455 V/85 d e A.71.622 V/36 d, respectivamente, em 28 de setembro de 1933 e em 19 de outubro de 1923, de accordo com a Conveição Internacional

TERMOS ANTERIORES

Termo 630 de 16/9/33 — effectuado na Junta Commercial de São Paulo.

Attitilio Ricotti e Antonio Ferraresi — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um dispositivo aperfeiçoado da valvula automatica de descarga para aparelhos sanitarios, denominado "Rex".

"Um dispositivo aperfeiçoado de valvula automatica de descarga para aparelhos sanitarios, denominado "Rex", caracterizado por serem os espaços internos de pressão, descarga e reenchimento, que nessas valvulas se communicam por perfurações reduzidas no diametro, formados por: um espaço interno cilindrico horizontal que no seu trecho posterior virá para cima em cotovelo, communicando-se com o tubo de pressão; um espaço formado por uma saliencia no lado posterior da valvula, o qual se estende por baixo desse

cotovelo, communicando-se: ao lado, com esse espaço cilindrico por uma abertura na parede vertical do extremo do mesmo, e assim com esse tubo de pressão; e em baixo, com o cano de descarga; um espaço horizontal que estabelece por baixo desse espaço cilindro horizontal e através de uma valvula de commando a communicação entre esse segundo espaço e a parte inferior do dito espaço formado pela saliência no lado posterior da valvula e communicada com o cano de descarga; um pistão que percorre o dito espaço cilindrico horizontal e que é formado por dois discos do mesmo diametro, armados em uma haste com saliência volvida para a valvula de commando; dispostos esses dois discos entre si distanciados de modo que o disco posterior fecha a passagem entre o extremo tambem posterior desse espaço cilindrico horizontal e o espaço formado pela dita saliência no lado posterior da valvula, ao mesmo tempo que o disco anterior se encaixa no dito cotovelo, na face vertical opposta a essa passagem, obstruindo a passagem para o espaço anterior, que fica entre o disco anterior e a valvula de commando, e que nessa posição de pistão está cheio de agua proveniente do espaço de pressão, posição essa, na qual a valvula está em condições de operar a descarga que é determinada pela pressão dada á valvula de commando a sua consequente abertura, no que a agua entra o disco anterior do pistão e essa valvula de commando passa para o espaço ou cano de descarga, enquanto o pistão faz o trajecto de ida e volta, dando passagem da agua de pressão para o espaço e cano de descarga, chegando simultaneamente com a terminação desta, á posição anterior em que obstrua essa passagem, na qual esse espaço entre o disco anterior e a valvula de commando de novo se enche com agua proveniente do espaço de pressão. tudo como substancialmente descripto com relação aos desenhos juntos.

Termo 13.534, de 21-3-34.

Alfredo de Koharovich — Estado do Rio.

Pontos característicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de "Parafuso de segurança com uma arruela", que faz objecto da patente n. 21.285.

Melhoramentos introduzidos na patente n. 21.285, que se caracteriza por ser a cabeça da cavilha de tarracha commum, na sua superficie inferior provida de entalhas semelhantes aos da porca, para encaixar nas saliências correspondentes da arruela, quando esta se applica para segurar a cavilha de tarracha em posição fixa.

Termo 14.183, de 10 de setembro de 1934.

Drs. Fernando de Souza Dantas e Ladarja de Carvalho.

Ponto característico da invenção de "um novo taco para teares".

Um novo taco para teares, caracterizado por ser de borracha ou material analogo, podendo o mesmo ser massiceo ou não, tudo tal como foi descripto no relatorio que antecede.

Termo n. 14.253 de 28 de setembro de 1934.

Erelka Limitada, cessionaria do Dr. Ernst Rathke — São Paulo.

Ponto característicos de "processo de impregnar de modo resistente á agua, materiaes de qualquer especie."

1 — Processo de impregnar de modo resistente á agua, materiaes de qualquer especie, caracterizado pelo facto de oleos semi ou difficilmente seccoativos.

2 — Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de diminuir a viscosidade de soluções concentradas pela addição de substancias adequadas, cuja acção precipitante sobre as substancias impermeabilizadoras é reduzida ou evitada por meio de estabilizadores apropriados, taes como o alcool.

Termo n. 14.254, de 28 de setembro de 1934.

Erelka Limitada, cessionaria do Dr. Ernst Rathke — São Paulo.

Pontos característicos de "Processo de fabricação de cola a frio e á base de caseína, destinada a collar folhas de madeira de reduzidissima espessura, sem as manchar".

1 — Processo de fabricação de colla a frio e á base de caseína, destinada a collar folhas de madeira de reduzidissima espessura, sem as manchar, caracterizado pelo facto de serem empregadas quantidades extraordinariamente diminutas de alcali.

2 — Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de realizar a dissolução da colla apenas na metade da agua necessaria á sua preparação, afim de alcançar a concentração de alcali necessaria para a dissolução.

3 — Processo como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto de adicionar catalyzadores negativos apropriados para a redução da rapidez de liga ou reacção da colla.

Termo 14.255, de 28-9-34.

Leon Emile Remondy — Republica Franceza.

Pontos característicos da invenção de "espoleta de percussão".

1 — Espoleta de percussão comprehendendo um órgão posterior fixo (de preferencia a escorva) e um órgão anterior (de preferencia o percutor), immobilizado sobre o corpo de espoleta por um órgão de retenção tal como uma chaveta ou por um apoio contrariando a sua entrada, caracterizada pelo facto do dito órgão anterior ser constituido por meio de elementos ligados ou unidos entre si de fôrma que, devido a um choque contra um obstaculo de resistencia insufficiente para deter o projectil e sob o officio das inercias relativas dos elementos constituintes, se produza uma separação desprendendo o elemento constituinte posterior para a redução ou destruição da sua velocidade e seu encontro com o órgão posterior (do mecanismo) que prosegue a sua marcha com o projectil;

2 — A fôrma de realização na qual o órgão anterior (e) do machinismo, constituido pelo percutor é formado simplesmente da maneira conhecida, por uma haste levando a

ponta de percussão (c') e adiante uma cabeça (c'') sendo esta disposta e mantida a uma distancia (c) de um resalto de apoio (a') do corpo de espoleta (distancia inferior a que separa a ponta (c') do percutor da escorva (b), pela chaveta ou qualquer outro órgão de immobilização (d) do dito percutor; as massas do percutor nas partes anteriores e posterior e na região desse órgão devem ser escolhidas de forma que, sob o effeito da inercia da massa posterior essa se desprenda depois do choque, da massa anterior, sendo esse desprendimento favorecido pela diminuição de massa devida ao orificio de passagem da chaveta e eventualmente por um desbastamento na região desse orificio ou em qualquer outro nivel conveniente.

3 — Variante da espoleta, de accôrdo com o ponto 2, na qual o corpo do percutor é constituído por dois elementos metallicos ou não, de densidades e massas relativas apropriadas ligadas entre si por encaixe, sendo a união entre esses elementos realizada pelo proprio órgão de retenção (d) do conjuncto do percutor sobre o corpo de espoleta (a) ou por outro órgão de ligação auxiliar (g).

4 — Exemplo de execução no qual o órgão anterior dissociavel constituído pelo percutor comprehende dois elementos: um elemento anterior porta cabeça (c') e um elemento posterior porta ponta (c'') unidos entre si por uma chaveta (g), sendo o conjuncto retido sobre o corpo de espoleta (a) por uma chaveta (d), podendo o elemento posterior executar no elemento anterior um movimento para a frente para o alinhamento pela sua inercia, quando se dá o choque, do órgão de união (g) entre os dois elementos, e a dissociação do percutor.

5 — Espoleta, de accôrdo com o ponto 1, caracterizada pelo facto do percutor comprehender um elemento posterior porta ponta (c') e um elemento anterior porta cabeça (c''), cavado para receber e permittir o deslocamento para a frente de uma massa movel (i) embutida no porta ponta por uma cauda, sendo o ultimo e a massa movel unidos por uma chaveta (d) ou outro órgão de fixação do conjuncto do percutor.

6 — Espoleta de accôrdo com o ponto anterior na qual o órgão posterior do mechanismo (a escorva, de preferencia) é disposto a uma distancia tal do órgão anterior (o percutor) que o funcionamento do mechanismo quando se desprende o elemento posterior do percutor, occorra sem demora sem o emprego de um composto fuzivel retardador;

7 — Variante da espoleta de accôrdo com o ponto 5, na qual a escorva fixa (k) da inflammção, afastada do percutor, constitue ao mesmo tempo uma escorva de detonador;

8 — Espoleta de accôrdo com o ponto 1, na qual o órgão anterior dissociavel é constituído por um porta escorva formado de dois elementos, um porta cabeça (c^3) cavado e uma escorva (c^1) collocada na cavidade do dito porta cabeça; o conjuncto (c^1-c^2) do órgão dissociavel pôde ser retido sobre o corpo de espoleta (a) por arruella perfurada ($d-d^1-d^2$) provida de azas para seu encaixe no dito corpo, servindo a arruella de suporte para a escorva;

9 — Exemplo de realização caracterizado pelo facto do órgão anterior dissociavel (c^1-c^2) do mechanismo ser supportado

por uma coifa (m) ou qualquer outro dispositivo equivalente de protecção da espoleta, retido de forma conhecida sobre o corpo de espoleta (a) por exemplo por meio de um espigão (m^1) que penetra em uma fenda, podendo a dita coifa ser immobilizada antes do lançamento por uma gola, que apparece (n) da forma conhecida;

10 — Espoleta de accôrdo com os pontos anteriores, na qual uma segurança, que se afasta sob o effeito da força centrífuga é disposta na parte posterior do órgão dissociavel do mechanismo;

11 — Espoleta de accôrdo com os pontos 1 a 8, caracterizada pelo facto do órgão posterior (c^1) do mechanismo, em vez de ser fixo, ser disposto sobre um apoio elastico em uma cavidade (c^2) do corpo de espoleta onde, sob o effeito da inercia, quando parte o projectil ella pôde effectuar um movimento de recuo;

12 — Em combinação com uma espoleta de accôrdo com os pontos 1 a 11, uma saliencia anterior (p) do órgão anterior dissociavel do mechanismo, podendo essa saliencia, quando o projectil tem uma velocidade sufficiente, se achatar de encontro a um obstaculo resistente, produzindo-se o achatamento depois de libertado o conjuncto do percutor e permittindo ao projectil proseguir o seu movimento o que assegura a separação dos elementos do órgão dissociavel, um do outro.

Finalmente reclamo os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes da Republica Franceza em 9 de outubro de 1933, sob n. 358.368.

Termo 14.256, de 28-9-34.

Brick Trust Limited — Republica Franceza.

Pontos característicos da invenção de "Um processo para a fabricação de um balsamo synthetico por condensação de phenoes com aldehydos":

1 — Um processo para a produção de uma resina synthetica, que consiste primeiro em produzir um producto de condensação semelhante a um balsamo em estado liquido, condensando-se um phenol com um aldehydo na presença de um acido aromatico não saturado e ou um acido benzolico ou homologos dos mesmos e incorporando ao producto da reacção ou aos ingredientes de que é formado um alcool polyhydrico e ou um phenol hydrogenado.

2 — Um processo para a produção de uma composição de resina synthetica que consiste primeiro em produzir um producto de condensação primaria semelhante a um balsamo, em estado liquido condensando-se phenol com formaldehyda na presença do acido cinnamico e ou acido benzoico e incorporando ao producto da reacção ou aos ingredientes de que é formado, um alcool polyhydrico (por exemplo, glicerina) e ou cyclohexamol.

3 — Um processo como está reivindicado no ponto 1 ou no ponto 2, no qual são adicionados outros acidos organicos ou mineraes ao acido aromatico para auxiliar a polymeriza-

4 — Um processo como está reivindicado no ponto 3, no qual a quantidade total de ácido presente é insuficiente para fazer com que o ácido livre fique no producto de condensação durante o periodo de endurecimento.

5 — Um processo como está reivindicado em qualquer dos pontos anteriores no qual um agente de descoloração (por exemplo, acetato de glicerina ou camphols de glicerina) é adicionado ao producto de reacção ou formado no mesmo antes da deshydratação.

6 — Um processo como está reivindicado em qualquer dos pontos anteriores, no qual um plasticisador (por exemplo outros, esters de glicerina e lectonas como camphora) é adicionado ao alcool polyhydrico ou ao phenol hydrogenado.

7 — Um processo como está reivindicado em qualquer dos pontos anteriores, no qual o producto de condensação primaria depois da deshydratação é endurecido a uma temperatura de 100°C, para o fim especificado.

8 — Um processo como está reivindicado em qualquer dos pontos 1 a 6, no qual o producto de condensação primaria é endurecido a uma temperatura de 115 — 150°C, para o fim descripto.

9 — Um processo como está reivindicado em qualquer dos pontos anteriores, no qual o enxofre colloidal é incorporado ao producto com o auxilio de uma addição ractora (por exemplo um polyalcool).

10 — Um processo para preparar uma composição de resina synthetica substancialmente como está descripto.

11 — Um producto de condensação resinoso sempre que for preparado pelo processo reivindicado em qualquer dos pontos anteriores.

12 — O material transparente comprehendendo o producto de condensação resinoso polymerizado, reivindicado no ponto 11.

13 — O material transparente comprehendendo o producto de condensação resinoso como está reivindicado no ponto 11, juntamente com material para filtrar determinados raios de luz.

14 — Um material composto, constando de diversas camadas de material transparente, como está reivindicado no ponto 12, unidas por uma camada ou camadas do mesmo material polymerizado a um gráo inferior de polymerização.

15 — Preparações ou misturas para moldagem, comprehendendo a composição resinosa reivindicada no ponto 11.

16 — Pinturas luminosas e composições comprehendendo as composições resinosas reivindicadas no ponto 10.

17 — Composições resinosas comprehendendo o producto de condensação reivindicado no ponto 11 e borracha.

18 — Uma base ou supporte de madeira, metal, cimento ou outro material, a qual tenha sido applicada a composição de accôrdo com essa invenção sob fórma liquida ou fluida.

19 — Os diversos processos e ou productos substancialmente como estão descriptos com referencia aos exemplos especificos citados.

Termo 14.257, de 28-9-34.

Johnson & Johnson do Brasil — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um carretel com estojo de pressão" (modelo industrial):

1 — Um carretel com estojo de pressão, caracterizado por ser o estojo dotado de um rebordo externo na parte superior, outro interno na parte inferior e um ou mais resaltos dispostos proximos a uma das extremidades do estojo; sendo que o rebordo interno aloja o flange do carretel e os resaltos o sujeitam no estojo.

2 — Um carretel com estojo de pressão, de accôrdo com o ponto precedente, tal como descripto e illustrado.

Termo 14.258, de 28-9-34.

Johnson & Johnson do Brasil — Estado de São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um novo typo de fechamento de caixas de papelão e semelhantes" (modelo industrial):

1 — Um novo typo de fechamento de caixas de papelão e semelhantes, caracterizado pelo facto de serem utilizados para fechamento de uma das faces, o prolongamento de duas outras oppostas entre si, sendo uma dellas bi-dividida por picotagem no sentido longitudinal e dotada de um rasgo ou entalhe e, a outra cortada em fórma approximada a de um trapezio e dotada de uma lingueta.

2 — Um novo typo de fechamento de caixas de papelão e semelhantes, de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo facto da lingueta effectuar um fechamento por encaixe, após a primeira abertura da caixa; abertura essa, que é feita mediante o corte ou rompimento da picotagem praticada na face opposta, servindo a parte destacada para completar a face trapezoidal.

3 — Um novo typo de fechamento de caixas de papelão e semelhantes, de accôrdo com os pontos precedentes, tal como descripto e illustrado.

Termo 14.259, de 28-9-34.

Johnson & Johnson do Brasil — Estado de São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um novo typo de fechamento de caixas de papelão ou semelhantes" (modelo industrial):

1 — Novo typo de fechamento de caixas de papelão ou semelhantes, feitas de uma só peça ou folha, caracterizado por um prolongamento de uma das faces da caixa, prolongamento esse que é bi-dividido por picotagem, de modo a secção extrema ser collada sobre a face immediata.

2 — Novo typo de fechamento de caixas de papelão ou semelhantes, de accôrdo com o ponto 1, em que após a abertura da caixa pela separação definitiva das duas secções do prolongamento bi-dividido, a secção que fica integrada á face-tampa age como lingueta para o fechamento provisório da caixa, quando em uso periodico.

3 — Um novo typo de fechamento de caixas, de accôrdo com os pontos precedentes, tal como descripto e illustrado.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (decreto n. 18.264, de 1924).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 32.800, de 1-10-34

Adriano Ramos Pinto & Irmão Limitada — Portugal



Classe 42 — Vinhos. (Renovação)

Termo n. 32.801, de 1-10-34

Adriano Ramos Pinto & Irmão Limitada — Portugal



Classe 42 — Vinhos. (Renovação)

Termo n. 32.802, de 1-10-34

Adriano Ramos Pinto & Irmão Limitada — Portugal



ADRIANO RAMOS PINTO
PORTO

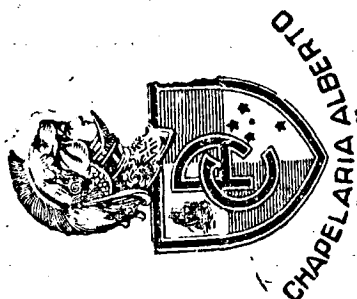
Vinho do Porto

REGISTADO

Classe 42 — Vinhos. (Renovação)

Termo n. 32.803, de 1-10-34

Alberto Rodrigues & Comp. — Capital Federal



Classe 36 — Chapéus

Termo n. 32.804, de 1-10-34

José Augusto Merhy — Capital Federal



Classe 41 — Café em geral

Termo n. 32.805, de 1-10-34

Crescent Tool Company — Estado Unidos da America

CRESCENT

Classe 11 — Alicates, thesoura para folha, arco de serra e serras para o mesmo

Termo n. 32.806, de 1-10-34

Viuva Moreira & Filhos — Victoria — Espirito Santo



Classe 3 — Preparados pharmaceuticos

Termo n. 32.811, de 2-10-34

Salvador Laureano — Jundiáhy — Estado de São Paulo



Classe 42 — Aperitivo

Termo n. 32.813, de 2-10-34

Anselmo Cerello & Comp. — São Paulo

ANSELMO CERELLO & CIA.Alameda Cleveland, 32 e 34
Caixa Postal 1298

Classe 53 — Escovas não incluídas em outras classes), espalhadores e vassouras

Termo n. 32.814, de 2-10-34

Edgard Pedrosa do Amaral — São Paulo



Classe 2 — Um preparado para ser usado na veterinária

Termo n. 32.815, de 2-10-34

Laboratorio Eutherpico Nacional Ltda. — São Paulo

LABORATORIO EUTHERAPICO
NACIONAL LTDA
SAO PAULO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termos ns. 32.817 e 32.818, de 2-10-34

A Hollandeza Ltda. — São Paulo

Classe 41 — Balas, caramellos e chocolates
Classe 41 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 32.819, de 2-10-34

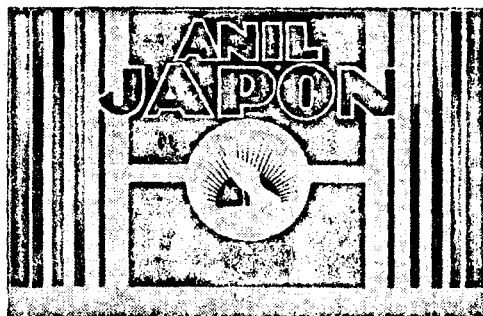
Sant'Anna Souza & Comp. — São Paulo



Classe 46 — Anil — Será usado nas seguintes cores: azul, branco, amarelo e vermelho

Termo n. 32.820, de 2-10-34

Sant'Anna Souza & Comp. — São Paulo



Classe 46 — Anil — Será usado nas seguintes cores: azul, branco, amarelo e vermelho

Termo n. 32.821, de 2-10-34

Dr. Raul Leite & Comp. — Capital Federal

"ACLORETAN"*Fabricantese proprietarios:***DR. RAUL LEITE & Cia.
RIO DE JANEIRO**

Classe 3 — Producto pharmaceutico

Termo n. 32.822, de 2-10-34

Carlos Gonçalves de Carvalho — Capital Federal

Classe 16 — Esquadrias, lambris, divisões e tudo o que é
concernente a carpintaria civil

Termo n. 32.823, de 2-10-34

Guilherme Witte — Capital Federal

**MARCA REGISTRADA**

Classe 38 — Enveloppes em todos os tipos

Termo n. 32.824, de 2-10-34

Phoenix Hosiery Company — Estados Unidos da America



Classe 36 — Meias

Termo n. 32.826, de 2-10-34

Grandes Industrias Minetti Ltda. — São Paulo



Classe 46 — Sabão commum e detergentes

Termo n. 32.827, de 2-10-34

J. Monteiro da Silva & Comp. — Capital Federal

A FLORA MEDICINAL*REVISTA DE PROPAGANDA DAS
RIQUEZAS NATURAES DO BRASIL*

Classe 60 — Revista illustrada e technica periodica

Termo n. 32.828, de 2-10-34

Jayme Torres — São Paulo

**Laboratorio
Productos
Scientificos
TORRES**

Rua Cons. Brotero, 140 — S. PAULO

Classe 3 — Producto pharmaceutico

Termo n. 32.829, de 2-10-34

Neoterapico Nacional Ltda. — Capital Federal

Enx-**NEOTERAPICO NACIONAL LTD.****RIO DE JANEIRO**Classe 3 — Preparados pharmaceuticos, vaccinas, bioculturas,
substancias quimicas e outros preparados para serem
usados na medicina e pharmacia

Termo n. 32.830, de 2-10-34

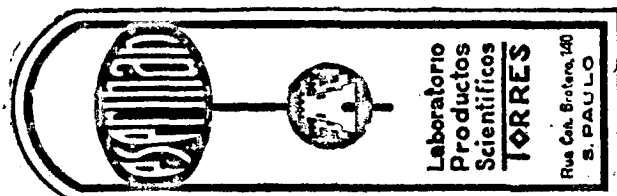
Jayme Torres — São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 32.831, de 2-10-34

Jayme Torres — São Paulo



Classe 3 — Produto pharmaceutico

Termo n. 32.832, de 2-10-34

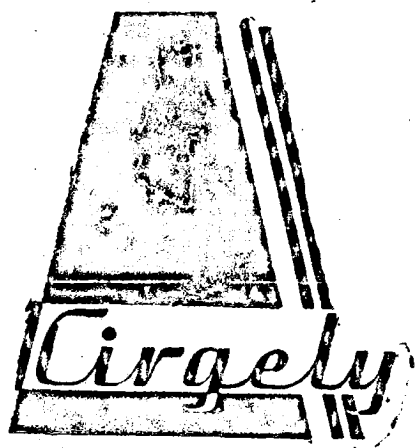
Francisco Picarelli — Capital Federal

FRANCISCO PICARELLI
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 32.833, de 2-10-34

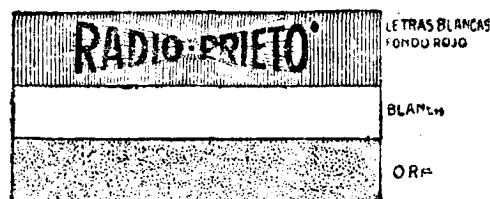
M. Rangel & Comp. — São Paulo

M. Rangel & C^{da}
S. Paulo
Capital

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 32.834, de 2-10-34

Sociedade Anonyma Radio Prieto — Buenos Aires — República Argentina



Classe 8 — Machinas electricas, artefactos, aparelhos e accessorios electricos para produzir força, calor e luz, telephonia, telegraphia e telegraphia sem fio

Termo n. 32.835, de 2-10-34

Standard Varnish Works — Estados Unidos da America

KWICKWORK

Classe 1 — Esmaltes, tintas já preparadas para remover vernizes. (Renovação)

Termo n. 32.836, de 2-10-34

Benjamin Electric Manufacturing Co. — Estados Unidos da America

BENZAMIN

Classe 8 — Benjamin sem fios, tomadores de correntes em grupos, reflectores aparelhos de iluminação, aparelhos e especialidades de arames como tomadores da ligação, receptores, caixas de passagem, accessorios e receptores, interruptores, adaptadores, aparelhos e prova de tempo, chaves de parafusos, estojos, estojos de ferramentas, aparelhos para automoveis, taes como businas e botes interruptores. (Renovação)

Termo n. 32.837, de 2-10-34

Adalberto Araujo & Comp. Ltda. — Ponta Grossa — Paraná



Classe 41 — Herva matte

Termos ns. 32.838 e 32.839, de 2-10-34

Bauer & Comp. — Berlim — Alemanha

SANATOGEN

Classe 3 — Preparados chimico pharmaceuticos, purgativos. (Renovação)

Classe 41 — Artigos da classe. (Renovação)